

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas em assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior... ..	80\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês, será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.126, de 28 de fevereiro de 1939.

Decreto-lei n. 1.178, de 30 de março de 1939.

Decreto n. 3.565, de 6 de janeiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 24 de março findo.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 29 de março findo.

Ministério da Guerra — Decretos de 29 e 30 de março último.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 24 e 27 do mês findo.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Conselho Federal de Comércio Exterior

Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente das Divisões dos Ensinos Superior e Comercial, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspeção dos Centros de Saúde e da Divisão de Educação Física.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Chefe do Gabinete, da Diretoria Geral da Fazenda, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria do Serviço de Remonta e Veterinária.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração e da Divisão de Material.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Indústria e Comércio, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.178 — DE 30 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre pagamento dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo do Instituto do Açúcar e do Alcool

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Ao Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool será atribuída a gratificação anual de 60:000\$000 (sessenta contos de réis).

Parágrafo único. Aos membros da Comissão Executiva e aos do Conselho Consultivo será paga a gratificação de 300\$000 (trezentos mil réis) por sessão a que comparecerem, fixadas as sessões do Conselho Consultivo em dez por ano, no máximo.

Art. 2.º Fica revogado o disposto no parágrafo único do artigo 14, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.126 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

(Publicado no "Diário Oficial" de 3 de março de 1939) (*)

Modifica as tabelas dos Quadros I e III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas dos Quadros I e III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na parte referente às carreiras extintas de Encadernador, Alceador, Eletricista, Expedidor, Gravador e Pautador, a primeira daquele quadro e as demais deste, ficam substituídas pelas que acompanham este decreto-lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções nas tabelas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (Quadro I)

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
—	Encadernador	G	1	—	I	1	Encadernador	G	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos do menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1		F	—	1	I	—		—	
1		E	—	—	I	1		E	
1		D	—	—	I	1		D	
1		C	—	—	I	1		C	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (Quadro III)

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
Alceador									
—		H	1	—	III	1		H	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1		G	1	—	III	2		G	
2		F	—	—	III	2		F	
3		E	—	—	III	3		E	
7		D	—	—	III	7		D	
Eletricista									
1		H	—	—	III	1		H	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1		G	—	—	III	1		G	
2		F	3	—	III	5		F	
2		E	—	—	III	2		E	
2		D	—	—	III	2		D	
Expedidor									
—		H	1	—	III	1		H	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
2		G	2	—	III	4		G	
5		F	—	—	III	5		F	
7		E	—	—	III	7		E	
6		D	—	—	III	6		D	
Gravador									
1		H	3	—	III	4		H	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
2		G	2	—	III	4		G	
2		F	—	—	III	2		F	
2		E	—	—	III	2		E	
2		D	—	—	III	2		D	
Pautador									
1		H	—	—	III	1		H	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1		G	—	—	III	1		G	
2		F	3	—	III	5		F	
3		E	—	—	III	3		E	
1		D	1	—	III	5		D	

DECRETO N. 3.565 — DE 6 DE JANEIRO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro, Antônio Gonçalves da Silva, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Antônio Gonçalves da Silva, residente em Palmeiras, Estado da Bahia, a comprar

pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 3.373 — 30-3-39 — 255500)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

RETIFICAÇÃO

Por decreto de 21 de março de 1939, foi reformado na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos arts. 80, letra f, parágrafo único, e 81 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar mais de 26 anos do mesmo serviço, o soldado José Pereira de Vasconcelos, e não José Ferreira de Vasconcelos, conforme foi publicado no "Diário Oficial" de 27 de março findo. (Processo n. 1.761-1939).

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 29 de março último:

Foram nomeados nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem os cargos da carreira de "Diplomata", classe "J", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores:

Antônio Borges Leal Castelo Branco Filho, em virtude da promoção do respectivo titular Otávio de Sá Neves da Rocha;

Sérgio Correia Afonso da Costa, em virtude da promoção do respectivo titular Vera Regina do Amaral;

Edmundo Pena Barbosa da Silva, em virtude da promoção do respectivo titular Antônio José de Paula Fonseca Filho;

Antônio Correia do Lago, em virtude da promoção do respectivo titular Frank de Mendonça Moscoso;

Paulo Leão de Moura, em virtude da promoção do respectivo titular Sílvio Mourão Camarinha;

Celso Raul Garcia, em virtude da promoção do respectivo titular Manuel Bento Casado;

Roberto de Oliveira Campos, em virtude da promoção do respectivo titular Ilmar Pena Marinho;

Jurandir Carlos Barroso, em virtude da promoção do respectivo titular Teodemiro Tostes;

Alberto Raposo Lopes, em virtude da promoção do respectivo titular Venceslau Gastal;

Vicente Paulo Gatti, em virtude da promoção do respectivo titular Maria Luiza Fialho de Castro e Silva;

Henrique Rodrigues do Vale, em virtude da promoção do respectivo titular Luiz Leivas Bastian Pinto;

Aluísio Napoleão de Freitas Rego, em virtude da promoção do respectivo titular Chiquita Marcondes;

Aluísio Guedes Regis Bittencourt, em virtude da promoção do respectivo titular Egídio da Câmara Sousa;

Jaime de Sousa Gomes, em virtude da promoção do respectivo titular Beno Strunk;

Mário Vieira de Melo, em virtude da promoção do respectivo titular João Emílio Ribeiro;

Carlos Alfredo Bernardes, em virtude da promoção do respectivo titular Carlos Meissner Júnior;

Júlio Agostinho de Oliveira, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para o cargo criado pelo Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, e a ser preenchido em virtude da aposentadoria do auxiliar de Consulado William George Smith;

Everaldo Dairrell de Lima, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para o cargo criado pelo Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, e a ser preenchido em virtude da aposentadoria do auxiliar de Consulado William George Smith.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, por decreto de 29 de março de 1939:

Demitir, de acordo com o disposto no artigo 4º, do decreto número 20.486, de 6 de outubro de 1931, José Silvino do cargo da classe D, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, para o qual fora nomeado por decreto de 22 de novembro de 1938, visto não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal, perdendo os direitos de sua anterior situação.

— Por decreto de 30 de março de 1939:

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Sebastião Niger de Paiva, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de dactilógrafo, do Quadro I, do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Carlos Marins Freire.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 24 de março de 1939

O Presidente da República resolve:

Tornar sem efeito o decreto de 11 de fevereiro de 1939, em virtude do qual José Custódio Barriga Filho foi transferido, a pedido, de acordo com o § 2º do artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe "G", da carreira de "Escrivário", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da carreira de "Escrivário", do Quadro IV, do mesmo Ministério, tendo em vista o que consta do processo número 6.397-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 6.397-39).

Decretos de 27 de março de 1939

O Presidente da República:

Resolve conceder aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, a:

José de Albuquerque Monteiro, no cargo da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro XVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 6.474-39).

Antônio Caetano de Oliveira, no cargo da classe "J", da carreira de "Conduto de Trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 6.371-39).

Zacarias Nunes Pacheco, no cargo da classe "D", da carreira de "Guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 6.452-39).

João Alfredo Delduque, no cargo da classe "I", da carreira de "Inspetor de linhas telegráficas", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 6.458-39).

— O Presidente da República:

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal, a:

Manuel Teotônio da Costa, no cargo de "Ajudante de tesoureiro", pad.ão "H", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 5.661-39).

Cesário Gomes, no cargo da classe "D", da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 6.530-39).

— O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Newton Coimbra de Bittencourt Colrim, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J", da carreira de "Engenheiro" (J. F. E. e D. N. E. R.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Pr. 6.757-39).

Nomear, de acordo com o artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Horpindo José Marques, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J", da carreira de "Engenheiro" (J. F. E. e D. N. E. R.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Pr. 6.757, de 1939).

Nomear Moacir de Miranda, para o cargo, que exerce, interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear Zeuxis Galvão, para o cargo, que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear Delfino Saint Clair, para o cargo que exerce, interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear João Carlos de Almeida, para o cargo, que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear Joaquim Aquino Neto, para o cargo, que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear Luiz Ferreira de Andrade, para o cargo que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Te-

legráficas", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear, Rubens Veloso Higgins, para o cargo que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear, João Barbosa de Faria, para o cargo que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear, Francisco Inácio da Silva, para o cargo que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Nomear, José Pereira da Silva, para o cargo que exerce interinamente, da classe "G", da carreira de "Inspetor de Linhas Telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 5.245-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.245-39).

Transferir, a pedido, de acordo com o § 2º do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, do cargo da classe "J", da carreira de "Engenheiro", do Quadro XIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira de "Engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.)", do Quadro I do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Ref. Pr. 6.588-39).

Transferir, a pedido, de acordo com o § 2º do artigo 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Francisco Correia Filho, do cargo da classe "C", da carreira de "Escrivário", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro VIII, do mesmo Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Joel de Moura Freire. (Ref. Pr. 5.933-39).

Transferir, a pedido, de acordo com o § 2º, do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Joel de Moura Freire, do cargo da classe "C", da carreira de "Escrivário", do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira do Quadro VII do mesmo Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Francisco Correia Filho. (Ref. Pr. 5.933-39).

Nomear, Regina Costa, para exercer o cargo de agente postal de "Quebrangulo", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagôas. (Ref. Pr. 5.421-39).

Exonerar, Moacir Gouveia de Medeiros, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, do cargo que exerce interinamente, de agente postal de "Quebrangulo", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagôas. (Ref. Pr. 5.421-39).

Declarar sem efeito o decreto de 31 de dezembro de 1938, em virtude do qual Zaira Gouveia, foi nomeada para exercer o cargo da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 6.268-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 6.268-39).

Declarar sem efeito o decreto de 31 de dezembro de 1938, em virtude do qual Oscar Fernandes da Silva, foi nomeado para exercer o cargo da classe "G", da carreira de "Desenhista", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 6.268-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 6.268-39).

Conceder exoneração a Armênia Pinto de Sousa, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivário", do Quadro XXXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 5.730-39).

Conceder exoneração a Frisolina Pereira, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica da "Pitangueiras", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ribeirão Preto. (Ref. Pr. 6.496-39).

Conceder exoneração a Luiza de Lima, do cargo de agente postal de São Miguel, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Ref. Pr. 5.509-39).

Conceder exoneração, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, a Alvaro Duarte Leite, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivário", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 6.286-39).

Conceder exoneração a Germano Trog, do cargo de agente postal de "Núcleo Itali", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (Ref. Pr. 6.443-39).

Conceder exoneração a Maria José Torres, do cargo de agente postal de "Floresta", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Ref. Pr. 5.517-39).

Conceder exoneração a Elói Bergamaschi, do cargo da classe "B", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Ref. Pr. 6.367-39).

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

442 — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Enviou Vossa Excelência a este Departamento os memoriais submetidos pelos "guarda-freios" em serviço nas Estações Lafayette, Maritima e Corinto, na Estrada de Ferro Central do Brasil, memoriais esses que foram encaminhados a Vossa Excelência pelo Senhor Carlos Furtado Braga.

2. Os referidos "guarda-freios", que são extranumerários-mensalistas, pleiteiam sua inclusão entre os "Artífices de 3ª classe", alegando, principalmente, que entre os "artífices" figuram os "manobreiros", cujos serviços são correlatos com os dos "guarda-freios".

3. Ao restituir a Vossa Excelência o processo em causa, tenho a honra de informar que, realmente, até 31 de dezembro último, os "manobreiros" figuraram entre os "artífices". Essa anomalia, porém, já não existe, corrigida que foi, quando da revisão da relação anual de mensalistas da Estrada de Ferro Central do Brasil. Nessa ocasião, em consequência do Decreto n. 3.698, de 8 de fevereiro último, foi possível classificar os "manobreiros" em função de denominação compatível com o trabalho que executam.

4. Vê-se, assim, haver desaparecido o precedente invocado pelos petiçãoários como justificativa de sua pretensão.

5. Por outro lado, não é conveniente classificar entre os "artífices", como desejam, pois a natureza da função desempenhada não se coaduna com a referida denominação, mas, sim com a de "guarda", que é a apropriada para essa espécie de servidores.

6. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o citado processo, opino pelo indeferimento dos memoriais apresentados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

Arquive-se. Em 17-3-39. — G. VARGAS.

481 — Em 23 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Maria José Mesquita, Oficial Administrativo, da classe H, do Quadro III, Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro II, Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda.

2. O pedido encontra apoio, por interpretação extensiva, no parágrafo 2º do art. 35 da Lei n. 284, de 1936 e obteve pareceres favoráveis das Comissões de Eficiência dos Ministérios da Justiça e da Fazenda.

3. Não contrariando o pedido as instruções aprovadas por Vossa Excelência na Exposição de Motivos deste Departamento, n. 245, de 13 de fevereiro último, nada há a opor à transferência solicitada, uma vez que há cargos vagos, com dotação própria, criados na tabela anexa ao Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938, ficando a mesma condicionada, apenas, a que a interessada passe a ocupar o último lugar da classe em que vai ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

Aprovado. Em 23-3-39. — G. VARGAS.

487 — Em 24 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — José Fernandes Gandra, extranumerário-mensalista do Ministério da Agricultura, solicita a Vossa Excelência ordenar:

a) o cancelamento, pela Divisão do Pessoal daquele Ministério, da "quantia averbada a seu débito e a favor da Caixa Econômica;

b) a suspensão dos descontos em folha de pagamento, a favor da Caixa, até que ela remeta nova demonstração de acordo com os preceitos legais;

c) a restituição ao suplicante das consignações "indevidamente descontadas" do seu salário, a partir de junho último, cujo pagamento à Caixa se acha susgado.

2. Justificando a sua pretensão, alega o suplicante:

a) que a demonstração objeto do art. 3º do Decreto-Lei n. 391, de 1938, não está de acordo com os preceitos legais;

b) ser o saldo devedor, do capital mutuado, de 4:568\$88, em 31 de março de 1938, saldo esse majorado pela Caixa para 4:728\$3, com uma diferença para mais de 159\$5;

c) que os juros contratuais, feita a redução legal, importam em 1:323\$0, e na demonstração referida se elevam a 1:427\$1, com uma diferença de 104\$1 contra o suplicante;

d) que a Caixa omitiu, na demonstração apresentada, as consignações de janeiro e fevereiro de 1938;

e) que foram calculados juros de mora em excesso, pois, sendo os realmente devidos de 70\$9 (relativos a dezembro de 1937), a Caixa

faz constar, na demonstração, os juros de 351\$8, portanto, com uma diferença a maior de 283\$9;

f) que essas diferenças contra o suplicante atingem à importância de 547\$5.

3. Trata-se, em síntese, do seguinte:

Em julho de 1937, o requerente contratou com a Caixa Econômica um empréstimo, sob o regime então vigente de descontos de consignações em folha de pagamento, nas condições abaixo:

Capital mutuado	5:106\$4
Juros 18 % ao ano (tab. Price)	2:093\$6
Valor total do contrato	7:200\$0

Prazo: 48 meses.

Consignação mensal: 150\$0.

4. Sob esse regime foram descontadas dos salários do suplicante as consignações de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 1937 (o desconto da atinente ao mês de dezembro foi suspenso por lei) e às de janeiro e fevereiro de 1938.

5. Assim, ao ser baixado o Decreto-Lei n. 312, de 3 de março de 1938, que instituiu o novo regime de descontos de consignações em folha de pagamento, o saldo devedor do capital mutuado era de réis 4:568\$8, como se verifica pela demonstração seguinte:

Meses	Consignações	Juros de empréstimo	Amortizações do cap.	Saldos do capital
1937				
Julho	150\$0	76\$6	73\$4	5:033\$0
Agosto	150\$0	75\$5	74\$5	4:958\$0
Setembro	150\$0	74\$1	75\$6	4:882\$0
Outubro	150\$0	73\$2	76\$8	4:806\$4
Novembro	150\$0	72\$4	77\$0	4:728\$2
1938				
Janeiro	150\$0	70\$9	79\$1	4:649\$4
Fevereiro	150\$0	69\$7	80\$3	4:568\$8
	1:050\$0	512\$4	537\$6	

6. De acordo com as disposições dos Decretos-Leis ns. 312 e 391, de 1938, aquele saldo do capital mutuado deverá ser liquidado nas condições abaixo:

Saldo do capital mutuado em 31 de março de 1938 ..	4:568\$8
Juros 12 % ao ano (tab. Price)	1:323\$0
Soma	5:891\$8
Juros de mora devidos pela suspensão do desconto da consignação de dezembro de 1937	70\$9
Total	5:962\$7

Prazo: 54 meses.

Nova consignação mensal: 112\$5, sendo a penúltima de 41\$8 e a última de 70\$9.

7. Tanto assim é que

$$112\$5 \times 52 = 5:850\$0 + 41\$8 + 70\$9 = 5:962\$7.$$

8. Diante, pois, do exposto, não resta absolutamente nenhuma dúvida de que o requerente só deve à Caixa Econômica aquela importância total de 5:962\$7.

9. Isso porque à Caixa não cabe o direito de cobrar juros de mora em consequência de terem sido sustados os descontos das consignações referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 1938, em face do que dispõem os Decretos-Leis ns. 358 e 391, daquele ano.

10. A reclamação em apreço é, pois, procedente.

11. Assim, sendo, este Departamento opinaria pela adoção apenas das medidas citadas nas letras a e b do item 1 desta exposição, até que a Caixa apresentasse nova demonstração de acordo com os preceitos legais.

12. Acontece, porém, que a Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura já as adotou, não só em defesa dos interesses do suplicante, como também dos demais serventários que se acham em situação idêntica.

13. Nestas condições, este Departamento, ao transmitir a Vossa Excelência o processo que motivou esta exposição, opina pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino. — Arquite-se. Em 27-3-39. — G. VARGAS.

499 — Em 28 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em exposição de motivos anexa, solicita a Vossa Excelência autorização para admitir, como extranumerários-contratados, seis técnicos especializados, cujos serviços são necessários ao Instituto Nacional de Tecnologia.

2. Os técnicos cuja admissão está proposta são os Senhores Bernhard Gross, Thomas LeGall, Eros Orosco, Arnaldo Heirique da

Silveira Feijó, José Lins Rangel e Fernando Luis Lobo Barboza Carneiro, devendo o primeiro perceber o salário mensal de 2:700\$0 e os demais o de 1:900\$0.

3. Estando demonstrada no processo a necessidade da admissão dos técnicos de que se trata, este Departamento nada tem a opor à proposta, devendo, porém, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio providenciar a retificação da cláusula primeira dos contratos, afim de ser ali declarada a natureza dos serviços que deverão realizar os servidores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente — Aprovado. Em 29-3-39. — G. VARGAS.

501 — Em 29 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos n. 108, de 14 do corrente, o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

2. Do exame da proposta foi verificado terem sido feitas algumas indicações para funções de salários demasiadamente elevados. Por isso, este Departamento, com a colaboração daquela inspeção, promoveu, sem aumento de despesa, as retificações que se impunham.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa estão de acordo com o estabelecido no artigo 23, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e verificar-se-ão em vagas ocorridas não só durante o exercício próximo findo, como também em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18 do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre esclarecer que a tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 29-3-39. — G. VARGAS.

TABELAS DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes tabelas de extranumerários, relativas ao atual exercício:

Do Departamento de Aeronáutica Civil (Ministério da Viação e Obras Públicas) Exposição de Motivos 465, de 22 de março de 1939.

Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (Ministério da Educação e Saúde) — Exposição de Motivos 485 de 24 de março de 1939.

Da Escola Nacional de Artes e Ofícios "Venceslau Braz" (Ministério da Educação e Saúde) — Exposição de Motivos 493 de 25 de março de 1939.

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamentos:

Processo 1.690-39 — Antônio Batista de Sousa, servente classe C, Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede transferência de Ministério. "A. G. E. T."

Processo 1.756-39 — Osvaldo Franklin do Rego Monteiro candidato aprovado em concurso de 1ª entrada para provimento de empregos de Fazenda, pede seu aproveitamento. "Ao S. P. F."

Processo 1.773 — Sobre requisição do servente de 1ª classe, extranumerário, José Luiz dos Passos. "A. G. E. V."

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE MARÇO DE 1939

Realizando a vigésima-sétima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha.

Compareceram à sessão, os senhores conselheiros Dr. Ilrio Correia da Costa tenente-coronel João Valdêlaro de Amorim e Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, e Dr. Aladê Prata Soares, deixando de comparecer o senhor presidente, general Horta Barbosa, em viagem ao Uruguai e à Argentina, e os senhores conselheiros Fonseca Costa e Daudt de Oliveira.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada pelo senhor presidente e senhores conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Pedidos de autorização para a importação de derivados do petróleo, formulados em obediência ao edital do Conselho publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, pelas seguintes empresas: "Standard Oil Co. of Brasil", "Theodor Wille & Co., Ltd.", "Cia. Brásia de Petróleo S/A.", "Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.", "The Texas Company (South América) Ltd.", "Atlantic Refining Company of Brasil", e "The Caloric Company".

O Conselho concedeu as autorizações pedidas, nos termos dos respectivos requerimentos, ficando, todavia, ditas empresas obrigadas a satisfazerem as exigências julgadas necessárias pela Comissão Executiva. Outrossim, o Conselho resolveu que sejam os importadores notificados de que as quantidades constantes de seus pedidos deverão ser expressas em unidades métricas.

b) Requerimento em que José Ermínio de Moraes pede autorização de pesquisa de petróleo no Distrito de Timburú, município de Pirajó, Estado de São Paulo.

O Conselho opinou favoravelmente à outorga da autorização pedida.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO N. 55 — DE 23 DE AGOSTO DE 1938

Assenta providências para que seja sugerido ao Governo novo ato legislativo retificando o alcance do decreto-lei n. 570, de 22 de julho de 1938.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que o decreto-lei n. 568, de 14 de julho último, objetiva a adaptação da divisão judiciária e administrativa do Distrito Federal ao sistema consagrado pelo decreto-lei n. 311, de 2 de março do corrente ano, que dispôs sobre a divisão territorial do Brasil e deu outras providências;

Considerando que o decreto-lei n. 570, de 22 do mesmo mês de julho, achando-se redigido com a evidente intenção de derogar apenas o § 2º do art. 1º do decreto supra referido, para o efeito de restabelecer as zonas ou circunscrições aludidas no decreto n. 43, de 6 de dezembro de 1937, determinou de um modo geral, por impropriedade de expressão, que "ficam revogadas as disposições do decreto-lei n. 568";

Considerando que não pode prevalecer essa não intencional revogação do decreto-lei n. 568, pois que assim, sobre ficar sem aplicação no Distrito Federal o disposto no decreto-lei n. 311, já cumprido em todos os Estados e no Território do Acre, decorreria a inexistência atual de uma "divisão judiciária" para a Capital da República, visto ter sido revogada a do decreto n. 16.273, anterior à do decreto de 14 de julho, e sem que do teor do decreto n. 570 se depreenda o seu restabelecimento;

Considerando, entretanto, que os dois decretos em apreço, o de n. 568 e o de n. 570, podem ter seus objetivos harmonizados em suscintas disposições de um terceiro decreto, pelo qual também fiquem atendidos, como é de evidente necessidade, os preceitos orgânicos do decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938:

Resolve:

Artigo único. A Presidência do Instituto, em representação fundamentada, transmitirá ao Governo o apelo do Conselho Nacional de Estatística no sentido de, por meio de um novo decreto-lei cujo texto fica sugerido no ante-projeto anexo, serem sanadas as consequências não intencionais da letra do decreto-lei n. 570, de 22 de julho último, ficando ao mesmo tempo atendido o restrito objetivo do aludido ato sem prejuízo do encaminhamento das medidas sistematizadoras firmadas no decreto-lei n. 311, de 2 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938, ano 3º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto.

Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

ANEXO À RESOLUÇÃO N. 55, DE 23 DE AGOSTO DE 1938

ANTE-PROJETO DE DECRETO-LEI

Dispõe sobre a divisão territorial do Distrito Federal.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição da República, e tendo em vista a representação do Conselho Nacional de Estatística, constante da Resolução n. 55, de 23 de agosto do corrente ano, da sua Junta Executiva Central:

Decreta:

Art. 1º O decreto n. 570, de 22 de julho de 1938, só tem caráter revogatório quanto ao art. 1º, § 2º, do decreto n. 568, de 14 do aludido mês.

Art. 2º As "zonas" referidas no decreto n. 43, de 6 de dezembro de 1937, passam a ter a categoria de "circunscrições".

Art. 3º A comissão que se constituir na forma do art. 4º do decreto n. 568 incluirá no plano dos seus estudos as medidas necessárias à adaptação da divisão do Distrito Federal em circunscrições de registro da propriedade imóvel ao sistema do decreto n. 311, de 2 de março de 1938.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

RESOLUÇÃO N. 56 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1938

Desdobra o Serviço de Protocolo e Arquivo da Secretaria Geral.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que os encargos da Secretaria Geral vêm tendo, ultimamente, acentuado desenvolvimento;

Considerando que os trabalhos preparatórios do Censo de 1940 proporcionarão, como já se evidencia, o aumento desses encargos;

Considerando que, em consequência, o Serviço de Protocolo e Arquivo terá muito ampliadas as suas atribuições, impondo-se, por esse motivo, o seu imediato desdobramento;

Considerando, ainda, que cabera ao Arquivo relevante atuação no serviço de informações que à Secretaria Geral cumpre manter eficientemente organizado;

Resolve:

Art. 1º Do atual Serviço de Protocolo e Arquivo, criado pela Resolução n. 10, desta Junta, fica desmembrado o Serviço de Arquivo.

Art. 2º Ao encarregado do Serviço desmembrado pela presente Resolução fica assegurada a mesma gratificação concedida aos demais encarregados de Serviço da Secretaria Geral, nos termos da citada Resolução n. 10.

Parágrafo único. As despesas provenientes desta Resolução correrão por conta da verba 1, subconsignação 6, do orçamento vigente. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1938, ano 3º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto.

Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 57 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1938

Atribui um auxílio suplementar ao Território do Acre

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que foi verificado ser insuficiente o auxílio estipulado na Resolução n. 37 desta Junta, para a criação, a título de emergência, do órgão central do sistema estatístico acreano;

Resolve:

Art. 1º Fica atribuído ao Território do Acre, neste exercício, o auxílio suplementar de doze contos de réis (12:000\$000), destinado ao equipamento da repartição que for criada, a título definitivo ou de emergência, como órgão central do sistema estatístico e geográfico regional.

Art. 2º A aquisição do material a ser feita nesta Capital ficará a cargo da Secretaria Geral do Instituto mediante entendimento com o Governo do Território, não devendo as despesas de transporte, porém, desfalecer o auxílio concedido.

Art. 3º Dessa verba poderá ser destacada a importância necessária à liquidação do débito atual da administração acreana relativamente à apuração da estatística educacional contratada com os Serviços Hollerith, nesta Capital.

Art. 4º O auxílio previsto nesta Resolução correrá por conta da verba "Eventuais e Suplementares", do orçamento do Censo de 1940.

Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1938, ano 3º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado, *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 58 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1938

Autoriza a transferência de funcionários do Serviço Gráfico para a Secretaria Geral do Instituto.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando o desenvolvimento que vêm tendo os serviços da Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando que a conveniência de aumentar o quadro do pessoal pode ser atendida, sem prejuízo para o Serviço Gráfico, com a transferência de alguns funcionários do mesmo Serviço;

Resolve:

Art. 1.º Fica a presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística autorizada a transferir para a Secretaria Geral do Instituto os auxiliares administrativos do Serviço Gráfico, Sebastião Sales, Maria Luiza de Sousa Viana e Alzira de Abreu Ferreira.

Art. 2.º As despesas provenientes da presente Resolução, correrão por conta da sub-consignação n. a, verba I — "Pessoal contratado" — do orçamento do Instituto para 1938.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1938, ano 3º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto. Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 59 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1938

Altera, em parte, a discriminação estabelecida no artigo 3º da Resolução n. 50.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 4º da sua Resolução n. 50, de 17 de junho de 1938;

Resolve:

Artigo único. De acordo com as novas propostas dos respectivos diretores e tendo em vista a conveniência do serviço, o emprego pela Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça, da Diretoria de Estatística do Ministério da Educação e Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, do auxílio a que se refere o inciso 3º do art. 1º da Resolução n. 37, desta Junta, obedecerá à seguinte discriminação:

1. Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça:

a) Pessoal	83:600\$000
b) Material	17:400\$000
c) Eventuais	29:000\$000

2. Diretoria de Estatística do Ministério da Educação:

a) Pessoal	50:000\$000
b) Material	36:000\$000
c) Eventuais	38:000\$000

3. Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho:

a) Pessoal	50:000\$000
b) Material	60:000\$000
c) Eventuais	10:000\$000

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1938, ano 3º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto. Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 60 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1938

Dispõe sobre o custeio da assistência técnica aos sistemas estatísticos regionais.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições,

Considerando que cumpre ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística auxiliar, com os recursos ao seu alcance, as iniciativas tomadas por qualquer governo regional signatário da Convenção de 11 de agosto de 1936, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos serviços estatísticos;

Considerando que a assistência técnica assegurada, pelo mesmo Instituto, por intermédio dos seus respectivos delegados, aos órgãos de estatística regionais, vem contribuindo, eficientemente, para a melhoria e sistematização dos serviços, dentro das bases uniformes consagradas pela legislação em vigor;

Considerando que, por conta da sub-consignação do orçamento do Instituto referente à assistência material e técnica aos sistemas regionais, é que têm corrido os onus referentes aos estágios de aperfeiçoamento realizados por funcionários das repartições centrais re-

gionais, na Capital da República, afim de, sob os auspícios da Junta Executiva Central, estudar o mecanismo e funcionamento dos serviços estatísticos federais;

Considerando, ainda, que a necessidade de atender aos apelos de vários Estados tornou muito mais vultosas as despesas previstas relativamente à aludida assistência, a ponto de já haver sido consumida a dotação orçamentária por conta da qual vinha sendo a mesma custeada;

Considerando, todavia, que a continuidade dessa assistência aos serviços estatísticos dos Estados, no sentido de imprimir-lhes a necessária sistematização e ampliar os conhecimentos técnicos do respectivo pessoal, implica num aumento de eficiência e produtividade, que aproveitará grandemente aos trabalhos preliminares do Censo Geral de 1940;

Considerando, finalmente, que se torna, assim, de toda conveniência o reforço dos recursos por conta dos quais deve correr a assistência técnica do Instituto, aos serviços estatísticos regionais.

Resolve:

Artigo único. As despesas decorrentes da assistência técnica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aos serviços estatísticos de qualquer dos Estados signatários da Convenção de 11 de agosto serão custeadas, até o limite de 50:000\$000, com os recursos da sub-consignação "Eventuais e suplementação" do "Orçamento" para o Censo Geral de 1940".

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1938, ano 3º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto.

M. A. Teixeira de Freitas, secretário geral do Instituto. Publique-se — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 61 — DE 10 DE JANEIRO DE 1939

Cria o cargo de Sub-Assistente da Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições,

Considerando o progressivo crescimento verificado nos encargos por cuja execução é responsável a Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

Considerando a conveniência de ser enriquecido o quadro do seu pessoal com a admissão de mais um elemento, de reconhecida idoneidade técnica e intelectual,

Resolve:

Art. 1.º Fica criado, no quadro do pessoal da Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o cargo de sub-assistente, com os vencimentos mensais de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000).

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da consignação n. 7, da verba I — Pessoal, do Orçamento do Instituto para 1939.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto.

Visto e rubricado — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 62 — DE 17 DE JANEIRO DE 1939

Regula provisoriamente a remuneração do pessoal da Secretaria Geral do Instituto.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 21, n. II, do decreto n. 21.609 de 6 de julho de 1934;

Considerando que a Assembléia Geral deste Conselho ainda não regulamentou o quadro da Secretaria Geral do Instituto nos termos do referido artigo, dada a impossibilidade de assentar um regime adequado às necessidades da instituição sem prévia e suficiente experiência dos seus diferentes serviços;

Considerando, porém, que, quanto aos funcionários já admitidos é aconselhável se inicie a aplicação do princípio de remuneração previsto no citado art. 21, afim de obter-se assim, mais facilmente, a experiência necessária, colhendo-se, desde logo, os benefícios do maior estímulo concedido por esta forma ao funcionalismo do Instituto;

Considerando, finalmente, as exigências dos vários serviços a cargo da Secretaria Geral.

Resolve:

Art. 1.º Enquanto não for regulamentada a constituição e a remuneração do quadro de funcionários privativos da Secretaria Geral do Instituto, nos termos do art. 21, n. II, do decreto n. 21.609, de 6 de julho de 1934, a situação do pessoal respectivo obedecerá às normas constantes desta Resolução, que vigorará a partir de 1 de fevereiro de 1939.

Art. 2.º As gratificações mensais de função a que se referem as Resoluções n. 10, de 16 de abril de 1937, e n. 41, de 14 de março, n. 52, de 22 de junho, e n. 56, de 2 de setembro, todas de 1938, passam a ser, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, respectivamente de 800\$000, 400\$000 e 200\$000, para os três casos atualmente existentes (diretor da Secretaria, encarregado de Serviço e porteiro-contínuo), ficando criada, a mais, a de 100\$000 para o servente ajudante do porteiro-contínuo.

Art. 3.º A remuneração básica do pessoal contratado, na forma da legislação em vigor, continuará a ser de:

1. 2:000\$000 para o cargo de assistente;
2. 1:200\$000 para o cargo de sub-assistente;
3. 400\$000 para o cargo de auxiliar;
4. 300\$000 para o cargo de servente;
5. 150\$000 para o cargo de estafeta.

Art. 4.º As remunerações previstas no art. 3º terão, para o ano de efetivo exercício, o acréscimo mensal:

- a) de 50\$000, quanto aos cargos de assistentes, sub-assistente e auxiliar;
- b) de 25\$000, quanto aos cargos de servente e estafeta.

Art. 5.º Na contagem do tempo de efetivo exercício para efeito do acréscimo de remuneração estipulado no art. 4º, deduzir-se-ão as faltas de qualquer espécie, bem assim os 15 dias anuais de férias, gozadas ou não, e os dias de trabalho incompletos por entrada depois da hora ou saída antecipada.

Parágrafo único. O período anual de efetivo exercício dentro do qual o funcionário sofrer qualquer penalidade que não seja a simples advertência, não dará direito ao correspondente aumento de remuneração.

Art. 6.º O cargo de diretor do Serviço Gráfico fica equiparado em vencimentos ao do assistente, cabendo-lhe ainda a diária de 20\$000, por dia útil, a título de indenização pelo maior horário normal de expediente e pelas despesas de transporte e refeições.

Parágrafo único. A mesma diária caberá, para os mesmos fins, ao diretor da Secretaria Geral do Instituto.

Art. 7.º As despesas a que se refere esta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado -- *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto.

Visto e rubricado -- *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se -- *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 63 -- DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Prece à distribuição de auxílios a diferentes órgãos do Instituto em 1939, e dá outras providências.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que o Orçamento Geral da República para o exercício de 1939 atribuiu ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os recursos previstos na Resolução n. 45, desta Junta, onde se especifica a verba de 3.890 contos, destinada a melhorar as condições de eficiência dos principais órgãos do Instituto, assim na órbita federal, como na regional e municipal;

Considerando, porém, que o Diretório Central de Geografia, em sua Resolução n. 22, de 3 de janeiro de 1939, propõe a esta Junta a constituição de um fundo especial para custear o levantamento em 1939 e 1940, das coordenadas geográficas de todas as sedes municipais brasileiras, como contribuição fundamental para revisão da Carta do Brasil ao milionésimo;

Considerando, por outro lado, que as Resoluções ns. 43 e 98, respectivamente de 14 de julho de 1937 e 19 de julho de 1938, da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística, determinam que o Instituto auxilie a padronização do equipamento das Agências Municipais de Estatística;

Resolve:

Art. 1.º A verba de 3.800 contos destinada a custear o concurso que os órgãos permanentes do Instituto deverão levar, em 1939, aos serviços censitários, terá a distribuição prevista na Resolução n. 8, de 30 de dezembro de 1936, da Assembleia Geral do C. N. E.

Art. 2.º Do auxílio atribuído às Agências Municipais no corrente exercício, e no imediato, metade se empregará na aquisição do material padronizado previsto nas Resoluções ns. 43 e 98 da Assembleia Geral do C. N. E., destinando-se a outra metade a ser distribuída como prêmios aos agentes municipais na forma prevista no art. 2º da Resolução n. 37, de 14 de março de 1938, desta Junta.

Art. 3.º Dos auxílios concedidos às repartições centrais, federais e regionais, serão deduzidas, neste exercício e no de 1940, quotas correspondentes a 20 %, que formarão um fundo cooperativo, destinado:

a) a reforçar com 120 contos, em cada um dos dois exercícios, os recursos reservados ao equipamento das Agências Municipais de Estatística;

b) a custear com 300 contos, também em cada exercício, a campanha do levantamento das coordenadas geográficas das sedes municipais.

Art. 4.º Ficará a cargo da Comissão Censitária Nacional, prover com os recursos que movimentar, à integração do fundo necessário ao serviço das coordenadas geográficas

Art. 5.º Tendo em vista o disposto nesta Resolução, a discriminação efetiva da verba em apreço, neste exercício, fica sendo a seguinte:

1. Prêmio aos agentes municipais de Estatística (segundo a tabela do anexo n. 1).....	750:000\$
2. Auxílio às Repartições Centrais Regionais (segundo a tabela do anexo n. 2).....	880:000\$
3. Auxílio às cinco repartições centrais federais (em cinco quotas iguais).....	800:000\$
4. Aquisição do equipamento padronizado para as Agências Municipais de Estatística.....	870:000\$
5. Custeio dos serviços técnicos a cargo da Secretaria Geral do Instituto.....	200:000\$
6. Contribuição para o fundo destinado ao custeio do serviço de coordenadas geográficas.....	300:000\$
	3.800:000\$

Art. 6.º O emprego das verbas enumeradas no artigo precedente obedecerá:

— no que se refere aos itens 1, 2 e 3, às mesmas normas já assentadas para os auxílios relativos ao exercício de 1938 (Resolução n. 37, de 14 de março de 1938):

— quanto aos itens 4 e 5, no que dispuserem resoluções especiais desta Junta;

— no que respeita ao item n. 6, ao plano que for assentado pelo Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 7.º Na forma do que estabelece o § 2º do art. 3º da referida Resolução n. 37, o destino a ser dado à importância do auxílio concedida às repartições centrais regionais será objeto de uma resolução da Junta Executiva Regional, que especificará o emprego respectivo.

§ 1.º Da aplicação dada ao auxílio, o diretor da repartição beneficiada apresentará a necessária comprovação de contas à Junta Regional, com documentação em duas vias, uma das quais será enviada à Secretaria Geral do Instituto com a cópia autêntica do parecer que sobre as mesmas contas emitir a Comissão para esse fim designada pela aludida Junta.

§ 2.º Verificada a exatidão das contas e satisfeitos, na aplicação do auxílio, todos os requisitos legais, a Secretaria Geral do Instituto proporá à Junta Executiva Central a respectiva aprovação. No caso, porém, de sua impugnação, por insubserviência dos preceitos estabelecidos, cumprirá esta Junta tomar as providências que se façam necessárias, no sentido de ser o Instituto convenientemente indenizado, pelo responsável imediato, das importâncias porventura pagas irregularmente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto.

Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

ANEXO N. 1

Distribuição de auxílios aos Sistemas Regionais, destinados ao pagamento de prêmios aos Agentes Municipais de Estatística.

Unidades Federais	Número de municípios	População em 31-12-1933	Importância rateada		
			Quota por municípios	Quota demográfica	Soma
Distrito Federal...	1	1.844.753	233\$500	15:715\$100	15:53\$500
Alagoas.....	33	1.253.240	7:872\$100	10:653\$000	18:525\$100
Amazonas.....	28	454.433	6:679\$400	3:852\$300	10:542\$200
Baía.....	150	4.391.204	35:732\$500	37:326\$300	73:109\$300
Ceará.....	79	1.722.405	13:845\$400	14:641\$000	33:483\$400
Espírito Santo...	32	750.190	7:633\$600	6:376\$900	14:010\$500
Goiás.....	52	793.125	12:404\$500	6:741\$300	19:146\$400
Maranhão.....	65	1.235.57	15:515\$700	10\$493\$300	26:015\$000
Mato Grosso.....	23	333.163	6:679\$400	3:342\$100	10:021\$500
Minas Gerais....	248	7.953.090	68:702\$300	67:646\$600	135:343\$900
Pará.....	53	1.630.273	12:643\$100	13:857\$900	26:501\$900
Paraíba.....	41	1.454.783	9:730\$500	12:451\$200	22:231\$700
Paraná.....	49	1.095.664	11:633\$900	9:313\$500	21:002\$400
Pernambuco.....	85	3.134.62	20:276\$700	23:645\$400	46:922\$100
Piauí.....	47	883.478	11:211\$300	7:509\$300	18:721\$700
Rio de Janeiro....	50	2.145.251	11:927\$500	18:243\$900	30:171\$400
R. G. do Norte....	42	818.612	10\$019\$100	6:953\$500	16:977\$600
R. G. do Sul.....	86	3.257.977	20\$515\$300	27:634\$000	48:209\$300
Santa Catarina....	44	1.065.632	10:496\$200	9:053\$200	19:554\$400
São Paulo.....	270	7.131.485	64:408\$400	60:620\$100	125:028\$500
Sergipe.....	42	565.861	10:01\$100	4:818\$500	14:837\$600
Terr. do Acre.....	7	120.412	1:669\$300	1:023\$500	2:63\$400
Total.....	1.524	44.115.825	375:009\$000	375:000\$000	750:009\$000

ANEXO N. 2

DISTRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO DE 1939 ÀS REPARTIÇÕES CENTRAIS REGIONAIS

Unidades Federadas	População em 31-12-1933	Importância rateada			Quota de 20% (Art. 3º da Res. n. 63 da J. E. C.)	Líquido a distribuir
		Pelo 1º grupo d. 100. habitan.es	Quota proporcional à população restante	Total		
Distrito Fed. ral.....	1.813.753	30:000\$000	13:357\$100	43: 57\$100	9.671\$100	38:635\$700
Alagoas.....	1. 53.240	30:000\$000	12:1 5\$300	42:1 5\$300	8:421\$200	33:631\$1 0
Amazonas.....	454.433	30:000\$000	3:72\$85 0	33:72\$85 0	6:741\$100	25:976\$500
Bahia.....	4.311.204	30:000\$000	45:01 \$300	75:045\$300	15:009\$200	60:033\$1 0
Ceará.....	1.722.405	30:000\$000	17:03\$330	47:03 \$330	9:407\$200	37:624\$5 0
Espírito Santo.....	759.190	30:000\$000	6:325\$200	35:325\$2 0	7:315\$100	29:46 \$200
Goiás.....	733.125	30:000\$000	7:275\$100	27\$500	7:455\$201	29:320\$700
Maranhão.....	1.235.157	30:000\$000	11:91\$300	41:91\$300	8:383\$200	33:532\$300
Mato Grosso.....	313.153	30:000\$000	3:077\$5 0	33: 77\$500	6:115\$500	25:462\$300
Minas Gerais.....	7.953.090	30:000\$000	82:433 200	112:433\$2 0	22:477\$500	89:955\$500
Paraíba.....	1.631.273	30:000\$000	15:01\$300	45: 1 \$300	9:212\$700	35:350\$9 0
Paraná.....	1.444.733	30:000\$000	14:32\$100	44:32\$100	8:865\$300	35:451\$100
Paraná.....	1.095.654	30:000\$000	10:451\$700	40:451\$7 0	8:090\$300	32:351\$400
Pernambuco.....	3.134.620	30:000\$000	31:35 \$100	61:355\$100	12:2 1\$300	49:481\$100
Piauí.....	833.473	30:000\$000	8:224\$300	31:224\$300	7:34 \$900	30:579\$400
Rio de Janeiro.....	2.145.257	30:000\$000	21:43 \$300	51:43 \$300	10:29\$300	41:134\$00
Rio Grande do Norte.....	813.612	30:000\$000	7:544\$100	37:543\$100	7:508\$700	30:034\$700
Rio Grande do Sul.....	3.257.677	30:000\$000	33:15\$300	63:15\$300	12:63\$300	50:520\$900
Santa Catarina.....	1.65.532	30:000\$000	10:13\$500	40:13\$500	8: 27 \$300	31:109\$200
São Paulo.....	7.131.435	30:000\$000	73:31\$100	103:31\$100	20:752\$200	83:54 \$900
Sergipe.....	655.811	30:000\$000	4:900\$7 0	31:9 0\$700	6:93 \$100	27:920\$100
Território do Acre.....	120.412	30:000\$000	214\$300	30:214\$3 0	6:42\$300	24 171\$100
Total.....	44.115.825	630:000\$000	440:000\$000	1.100:000\$000	220:000\$000	880:000\$000

RESOLUÇÃO N. 64 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1939

Delibera sobre a proposta da Associação Brasileira de Educação no sentido de tomar o Instituto a iniciativa da construção do Palácio do Silogeu Brasileiro.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições,

Considerando a proposta anexa a esta Resolução, dirigida ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pela Associação Brasileira de Educação;

Considerando a necessidade premente que tem o Instituto de uma sede condigna, onde possa não só instalar convenientemente a sua Secretaria Geral, os seus Conselhos dirigentes e os órgãos técnicos com estes diretamente articulados, inclusive a Comissão Censitária Nacional e os respectivos serviços executivos, mas também reunir, numa aproximação proveitosa sob múltiplos aspectos, as repartições de estatística dependentes dos vários Ministérios e da Prefeitura do Distrito Federal;

Considerando que se conciliam perfeitamente os objetivos do projeto da Associação Brasileira de Educação, de aproveitamento do admirável local da atual sede do Instituto Histórico para a construção definitiva do Silogeu Brasileiro, com um plano de significação cultural muito mais larga e que, ao mesmo tempo, se possa executar sem onus para a União, mas ainda assim enriquecendo o seu patrimônio;

Considerando que, para incumbir-se do financiamento dessa construção, é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre as instituições beneficiárias do projeto, a mais qualificada, por isso que tem ele ao mesmo tempo caráter oficial e autonomia financeira;

Considerando, finalmente, as adaptações necessárias no anteprojeto organizado pela Associação Brasileira de Educação, tendo em vista os interesses do Instituto e diversas conveniências da administração federal;

Resolve:

Art. 1.º É aceita pelo Instituto a proposta da Associação Brasileira de Educação no sentido de lhe ficar transferida a iniciativa, já tomada por aquela sociedade, de promover, sem onus para o Tesouro Federal, a construção do Palácio do Silogeu Brasileiro em substituição ao antigo prédio à Avenida Augusto Severo n. 4, onde já têm sede várias instituições culturais.

Art. 2.º Esta deliberação será comunicada à Associação Brasileira de Educação com a expressão cordial agradecimento do Instituto e as homenagens a que faz jus o nobre desprendimento que a proposta exprime, sendo-lhe igualmente assegurado o cumprimento das condições formuladas

Art. 3.º Obtidas as sugestões que sobre o projeto entendem formular o Conselho Nacional de Geografia e a Comissão Censitária Nacional, a Presidência do Instituto submeterá à consideração do Governo o projeto da Associação Brasileira de Educação com as alterações decorrentes do acordo ora consumado e das disposições decorrentes dos artigos seguintes.

Art. 4.º As instituições privadas, propriamente de fins culturais, a que ficará reservada, no edifício a construir, sede gratuita de acordo com a amplitude dos respectivos serviços, a juízo do Conselho Nacional de Estatística, serão as seguintes:

- a) a Associação Brasileira de Educação;
- b) o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro;
- c) o Instituto da Ordem dos Advogados;
- d) a Academia Nacional de Medicina;
- e) a Federação das Academias de Letras;
- f) a Liga da Defesa Nacional;
- g) a Academia Carioca de Letras;
- h) a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro;
- i) a Liga Esperantista Brasileira;
- j) a Sociedade Brasileira de Estatística;
- k) a Academia Brasileira de Ciências;
- l) a Sociedade Brasileira de Cultura;
- m) a Sociedade Brasileira de Economia Política;
- n) a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres;
- o) os Institutos de Alta Cultura (Italo-Brasileiro, Luso-Brasileiro, etc.) que não dispuserem de sede própria;
- p) e mais cinco sociedades de âmbito nacional, a juízo do Conselho Nacional de Estatística.

Art. 5.º Afim de integrar no convívio das atividades culturais reunidas no Silogeu Brasileiro os três grandes instrumentos modernos de cultura — a Imprensa, a Rádio-Difusão e a Cinematografia, o projeto incluirá a obrigação de ser oferecida sede gratuita, no prédio a construir, para as três entidades, ainda não dotadas de sede própria, que representarem, com caráter nacional, a coordenação sócio-cultural das atividades ligadas à imprensa, à rádio-difusão e à cinematografia.

Art. 6.º São os seguintes os órgãos do Instituto cuja instalação deve ficar prevista no projeto:

- a) a Secretaria Geral, com todos os serviços que lhe forem diretamente subordinados (Biblioteca Central, Laboratório de Estatística, Escola de Estatística, etc.);
- b) o Conselho Nacional de Estatística, o Conselho Nacional de Geografia e a Comissão Censitária Nacional;
- c) as cinco repartições centrais de estatística, da administração federal;
- d) o Serviço Nacional de Coordenação Geográfica;
- e) o Serviço Nacional do Recenseamento;

f) a Diretoria de Estatística Municipal, do Distrito Federal.

Art. 7.º O projeto incluirá ainda a concessão gratuita de sede, no prédio a construir, aos seguintes órgãos da administração federal:

- a) o Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural;
- b) o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos;
- c) o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 8.º Será mantida, entre as obrigações do Instituto, a que a Associação Brasileira de Educação se atribuiu no primitivo projeto, relativamente à instalação, no edifício do Silogeu, do Planetário "Cruzeiro do Sul", com finalidade de recreio popular educativo, bem assim de ensino escolar da astronomia e cosmografia mediante acordo com os educandários interessados.

Art. 9.º A Exposição Permanente de Educação e Cultura será prevista na proposta do Instituto como consta do projeto da A. B. E., devendo instalar-se, porém, de forma que se constitua de galerias facilmente acessíveis ao público que afluir às sessões do Planetário.

Art. 10. Quanto à renda da locação da parte disponível do prédio, o projeto a destinará expressamente, deduzidas as despesas do seguro e conservação do imóvel, à obra de educação popular e escolar pela estatística, de que cogita o § 2º do art. 20 da Lei Orgânica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 11. Obtida a concessão prevista nesta Resolução, a Presidência do Instituto submeterá à consideração da Junta as medidas necessárias à execução do respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado, *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado, *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 65 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1939

Formula um voto e faz sugestões sobre a criação do órgão geográfico regional do Rio Grande do Sul.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições,

Considerando o extraordinário alcance que, para a constituição da ala dos serviços geográficos do Instituto, tem a criação do órgão geográfico regional do Estado do Rio Grande do Sul, por isso que colocará aquele adiantado Estado ao lado de São Paulo, Minas e Bahia, participando, por conseguinte, da direção do movimento que se está desenvolvendo em todo o país, em prol do perfeito conhecimento e exata representação cartográfica do território nacional, através de um bom serviço de mapas municipais;

Considerando, por outro lado, que quasi todos os Estados que ainda não podem fazer face às despesas de um departamento exclusivamente geográfico, ou ao mesmo tempo geográfico, geológico e meteorológico, estão criando modestos órgãos de geografia e cartografia geográfica, com a designação de Comissões, Seções ou Divisões, integrados ora nos departamentos regionais de estatística, ora em dependências aconselhadas pelas circunstâncias;

Considerando, assim, que a esclarecida e notável obra renovadora que o Governo do Rio Grande do Sul levou a efeito em relação aos serviços de estatística, se integrará vantajosamente com um esforço semelhante, embora menor, no que concerne à geografia, instituindo-se o órgão respectivo em condições proporcionadas às possibilidades financeiras do momento;

Considerando o voto já formulado em relação ao assunto pela Resolução n. 26 do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, bem assim a recíproca solidariedade que se devem os dois sistemas coordenados na estrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Resolve:

Art. 1.º Em nome do Conselho Nacional de Estatística, a Junta formula um encarecido voto por que o Estado do Rio Grande do Sul, tão cedo quanto possível, se inclua entre as Unidades da Federação que já dispõem de um Departamento Geográfico ou Cartográfico.

Art. 2.º A Presidência do Instituto, ao transmitir o voto aqui formulado, solicitará ao Governo do Rio Grande do Sul que, não lhe parecendo oportuna no momento a realização do *desideratum* em apreço, se digne examinar a possibilidade de, como medida de encaminhamento da solução desejada, ser dotada a Diretoria Geral de Estatística de um Gabinete de Cartografia Geográfica, custeado no todo ou em parte com os próprios recursos da Diretoria, suplementados, sendo preciso, pelo auxílio que o Instituto já atribuiu à aludida repartição.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado, *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto. — *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Orlando Soares Rosa. — Sim, mediante recibo.

Segunda Seção

Foi assinada a 30 de março de 1939, pelo diretor da Diretoria da Justiça e do Interior, a seguinte portaria:

O diretor resolve designar o oficial administrativo, classe II, Walter Schleder, para, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, datado de 13 de fevereiro findo, fazer parte da comissão que, sob a presidência do oficial administrativo, classe J, bacharel José Rodrigues Barbosa Filho, deverá proceder ao inventário dos bens imóveis desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Paulo Motto*.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1939

Laudeline Eloi do Nascimento (M. 70.163-39). — Encaminhe-se.

Dia 30

Clemência Lopes (M. 70.192-39). — Como requer.

Necémia da Silva Cunha (M. 70.187-39). — Pague-se a quantia de 166\$600.

Dia 31

Caixa de Auxílios aos Funcionários Públicos (P. 69.576-39). — Pague-se a quantia de 112\$500.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1939

Portarias:

Ns. 490E a 506E e 566E a 635E — Admitindo, no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, como extranumerários-mensalistas, com o salário mensal abaixo estipulado:

Os médicos auxiliares de 1ª classe Drs. Ademir dos Santos Pinto, Aloísio Orlando Pinto da Luz, Ari Afonso de Miranda, Emílio da Nobrega Dantas, Ernani Negrão, Heitor Aquiles de Faria Melo, João Campos Gati, Jorge Eugênio Xavier do Prado, José Geraldo da Frota Matos, Manuel Duarte Moreira Neto, Mário José de Moura Rangel, Paulo Cristóvão, Rodolfo de Azevedo Marques, os médicos auxiliares de 2ª classe Drs. João Wasen, Antônio Brandão, Nicolau Cesar Augusto do Nascimento, Osiris Pimenta da Cunha, os médicos auxiliares de 3ª classe Drs. Lourenço Vieira de Andrade, George de Oliveira Paredos, Francisco Benedetti, Emílio Zarattini, Ari de Lemos Furtado, e Carlos Alberto de Sousa Araújo, por 12 meses, e os Drs. Agénor Vieira Pimentel, Anita Andrade, Darcé Pereira de Miranda, Eugênio Marcos Cavalcanti, Fernando da Costa Barros, Francisco de Azevedo Costa, Heliodoro Costa, Ismael Gastão Schueler, José Doraci de Sousa, José Batista de Siqueira Carvalho, José Barbieri, Lauro de Almeida Sodré, Luiz Marguti, Maria de Lourdes da Câmara Lacerda, Nelson

Danhen Filho, Nicolau Scaldaferrri, Olavo de Andrade Lira, Redolfo Bruikhorst, Alexandru Ribeiro Júnior, Florentino Cesar Sampaio Vianna e Francisco Vitor Palma, por 10 meses, para médicos adjuntos de 5ª classe — 500\$000;

José Luiz Vieira de Castro, por 10 meses, para sub-ajudante técnico de 5ª classe — 650\$000;

O dentista-auxiliar de 5ª classe Euclides Gama de Abreu, por 12 meses, para dentista-auxiliar de 1ª classe — 450\$000;

Alda de Moraes Coelho, Dina Fucs, Ebert Santiago Serra, João Pereira Guimarães Filho, José Lube Neto, Leni de Lima Pires, Luiz Walter Coelho, Osvaldo Pereira Guimarães, Aracl Guimarães Lefevre, por 10 meses, para auxiliares técnicos de 5ª classe — 400\$000;

O guarda de 2ª classe Egidio Vieira Marques, por 12 meses, Gioconda Giannattazio, José Mandarino, Léa Miranda, Maria Tereza Fontenelo, Tomaz Augusto Carneiro Leão, por 10 meses, para auxiliares de escrita de 5ª classe — 500\$000;

Os auxiliares de 3ª classe Ercília de Brito Banha, Hilda Moreira da Silva, Vera Monteiro de Barros Malcher e o guarda de 4ª classe Inezila Marcelino da Silva, por 12 meses, para auxiliares de 2ª classe, 300\$; o guarda de 2ª classe Pany Aires de Castro, e o guarda de 5ª classe Elvira Noronha de Figueira, por 12 meses, para auxiliares de 3ª classe — 350\$000;

A auxiliar de 5ª classe Alzira Vaz, por 12 meses, e Elsa Alves, por 10 meses, para auxiliares de 4ª classe — 300\$000;

Amália Dantas Melo, Antônia Barbosa Lasmaz, Avani Guirarães, Cecília de Sousa, Eunice Paranhos Guimarães, Hermínia do Amaral, Hilda da Silva Viana, Gilca Tavares Viana, Isa Bandeira de Melo, Júlio Cohen, Laura Pinheiro Figueira, Maria Pezzini, Nair Noronha Bastamante, Regina da Graça Castelões, Tereza Mangia Raimundo, Antônio Emídio Cabral, Clélia Ribeiro Guimarães e Dagmar Calazans Rodrigues, por 10 meses, para auxiliares de 5ª classe — 250\$000.

Ns. 507E a 565E — Admitindo no Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, como extranumerários-mensalistas, com o salário mensal abaixo estipulado:

Drs. Norberto Taranto, Egberto Moreira Penido Buroier, Olávio Dreuix, por nove meses e 15 dias, e o auxiliar técnico de 5ª classe Dr. Arnaldo de Oliveira Coelho, os médicos de 5ª classe Drs. Luiz Carlos de Oliveira Júnior e Jorge Sampaio Marsillac Mota, por 12 meses, para médicos de 2ª classe — 900\$000;

Auxiliar de 4ª classe Zenil Lacerda Novais, por 12 meses, para auxiliar de escrita de 3ª classe — 600\$000;

João Azevedo Vilela, por nove meses e 15 dias, para dentista-ajudante de 5ª classe — 500\$000;

O auxiliar de escrita de 3ª classe Orlando Carneiro, por 12 meses, para dentista-ajudante de 3ª classe — 600\$000;

Antônio Carlos Santana, por nove meses e 15 dias, para auxiliar de escrita de 5ª classe — 500\$000;

Os auxiliares técnicos de 5ª classe Cláudio Barros Barreto, Francisco Fialho e Alberto Rodrigues Ferreira, por 12 meses, para auxiliares técnicos de 4ª classe — 450\$000;

A enfermeira ajudante de 4ª classe Marieta Seixas do Nascimento, por 12 meses, para adjunto de arquivista de 5ª classe — 400\$000;

O trabalhador de 4ª classe Jorge Carvalho Silva, por 12 meses, e Ulisses Fabiano Alves Filho, Laura Bogado Torres, Naim Merchad, por nove meses e 15 dias, para auxiliares técnicos de 5ª classe — 400\$000;

Auxiliar de 3ª classe Bracema Fialho Bastos, por 12 meses, para auxiliar de 2ª classe — 400\$000;

O auxiliar de 4ª classe Olga Schumann, por 12 meses, para auxiliar de 3ª classe — 350\$000;

Nilton Sebastião dos Santos, por 12 meses, para trabalhador de 4ª classe — 350\$000;

As enfermeiras ajudantes de 3ª classe Julieta Santos, Beatriz Leal dos Santos, Ana Muler, Palmira Silva e Elizabeth dos Santos, por 12 meses, para enfermeiras ajudantes de 2ª classe — 300\$000;

Auxiliar de 5ª classe Zélia Duarte Fonseca, por 12 meses, para auxiliar de 4ª classe — 300\$000;

Os enfermeiros ajudantes de 4ª classe Euclides Passos Lima, Francisco Rosa Júnior e Ana Elísia de Faria, por 12 meses, para enfermeiros-ajudantes de 3ª classe;

O trabalhador de 4ª classe Clarice Lisboa, por 12 meses, para trabalhador de 3ª classe — 250\$000;

Os enfermeiros ajudantes de 4ª classe Maria de Lourdes Teixeira Pinto e Odilon de Carvalho, por 12 meses;

Murilo de Sousa Santos, Alzira Duarte Moreira e Geni Naja, por nove meses e 15 dias, para auxiliares de 5ª classe — 250\$000;

A enfermeira ajudante de 5ª classe Iná da Rocha Duarte, por 12 meses, para enfermeira ajudante de 4ª classe — 200\$000;

Os trabalhadores de 5ª classe Gilberto Vidal, Erondina Silva e Joaquim Carreira, por 12 meses, para trabalhadores de 4ª classe — 200\$000;

Antônia Izabel, Lúcia Neto Martins, Herfília Macêdo dos Santos, Tadeu da Silva Teles, Maria Aparecida de Barros, Iolanda Afonso de Menezes, Maria da Graça Coelho, Antonieta de Sousa Carrara, Ara Maria Suero Lopes, por nove meses e 15 dias, para enfermeiras-ajudantes de 5ª classe — 450\$000;

As enfermeiras ajudantes de 5ª classe Gráziela Ribeiro Pinto, Beleva da Costa Monteiro, Juraci Teixeira de Aguiar, Maria Machado, Joana dos Santos Girello, por 12 meses e Guiomar Santiago dos Santos, Elisa Eugénia da Silva Ewald, Ismênia da Silva Azenha, Isabel dos Santos Sousa e Francisca da Silva Santos, por nove meses e 15 dias, para trabalhadores de 5ª classe — 450\$000.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1939

N. 41.107/38 — Faculdade de Engenharia do Paraná — Homologado. Parecer 33/39 do G. N. E. mandando arquivar o relatório de 1937 depois de cancelado o registro do diploma de engenheiro de Gilberto da Fontoura Rey.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1939

N. 43.760/38 — Baul Apocalipse. — Nenhum ato essencial, que pudesse influir no resultado do concurso, foi praticado contra a lei. Indefiro, portanto, o pedido de anulação do concurso.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 27 de março de 1939

S.C. 41.833-38 — Daniel Correia Trindade. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 9.817-39 — Secundino Ferreira. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 31.333-38 — Cláudio Gabriel dos Santos. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.899-39 — Luiz Philbois. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.900-39 — Rosa Nassif. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.901-39 — Clélia Sena. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.902-39 — Virgílio de Arruda Gondim. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.902-39 — Maria Mendes da Silva. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.904-39 — Consuelo Roca. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.905-39 — Abílio Vieira Feijó. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.906-39 — Felicíssimo Lemos dos Santos. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.907-39 — Altair de Sousa. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 4.908-39 — Ana Maria Provenzano. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 2.874-39 — José Edgard Barbosa Lima. — Pague o selo por verba.

Quotas:

Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 25 de março de 1939.

Liceu Coelho Neto — Santos — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 24 de março de 1939.

Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 24 de março de 1939.

Faculdade de Comércio D. Pedro II — S. Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 25 de março de 1939.

Escola de Comércio Santa Tereza — Corumbá — Mato Grosso — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 25 de março de 1939.

Belém — Pará — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 25 de março de 1939.

Academia de Comércio de Garanhuns — Garanhuns — Pernambuco — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 25 de março de 1939.

Faculdade de Comércio da Escola Remington Oficial do Paraná — Curitiba — Paraná — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de março de 1939.

Academia de Comércio de Faria — Alenas — Minas Gerais — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de março de 1939.

Liceu Noroeste — Baurú — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de março de 1939.

Escola Superior de Comércio — Distrito Federal — 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de março de 1939.

Recebidos:

D.E.C. 1.087-39 — José Viana Marques — Relatório do mês de janeiro da Academia Comercial Santa Tereza — Distrito Federal.

D.E.C. 1.011-39 — Arquírio Pinto Amado — Relatório mês março — Escola de Comércio "Rio Branco" — São Paulo.

D.E.C. 1.022-39 — Cesar Pereira de Sales — Relatório artigo 40 das Instruções — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D.E.C. 1.021-39 — João Teixeira de Carvalho — Relatório mês de fevereiro — Instituto A.C.M. — Distrito Federal.

D.E.C. 1.017-39 — Aristóteles Poch — Relatório mês de fevereiro — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D.E.C. 1.012-39 — Cesar Pereira de Sales — Relatório artigo 40 das Instruções — mês de fevereiro — Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal.

D.E.C. 1.011-39 — Arquírio Pinto Amando — Relatório mês de fevereiro — Colégio Luso Carioca — Distrito Federal.

D.E.C. 1.027-39 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de fevereiro — Faculdade Fluminense de Comércio de Niterói — Estado do Rio.

D.E.C. 1.028-39 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de janeiro — Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.

D.E.C. 1.029-39 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de dezembro — Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.

D.E.C. 1.030-39 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de fevereiro — Escola Diocesana Comercial de Niterói — Estado do Rio.

D.E.C. 1.023-39 — José Seixas de Queiroz Junior — Relatório mês de novembro — Instituto Comercial D. Pedro II — Campinas — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.024-39 — José Seixas de Queiroz Junior — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio "Bento Quirino", Campinas — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.032-39 — Otávio de Almeida Barbosa — Relatório mês de fevereiro — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D.E.C. 1.083-39 — Oscar Emerson do Rego Falcão — Relatório mês de fevereiro — Faculdade de Ciências Econômicas da Baía — São Salvador — Baía.

D.E.C. 1.081-39 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de fevereiro — Escola Alenã de Vila Mariana — São Paulo.

D.E.C. 1.015-39 — Elvira Poch — Relatório mês de fevereiro — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D.E.C. 1.013-39 — Irani de Oliveira Figueiredo — Relatório mês de fevereiro — Instituto Róscio — Distrito Federal.

D.E.C. 1.039-39 — Francisco De Benedictis — Relatório mês de fevereiro — Instituto Riachuelo — São Paulo.

D.E.C. 1.014-39 — José Inácio da Rocha Werneck — Relatório mês de janeiro — Colégio Santa Catarina — Petrópolis — Estado do Rio.

D.E.C. 1.010-39 — Luiz Correia Paoliello — Relatório mês de fevereiro — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.020-39 — Lúcia Clotilde Vieira — Relatório mês de fevereiro — Ateneu São Luiz — Distrito Federal.

D.E.C. 1.019-39 — Maria Madalena Franco de Sales — Relatório mês de fevereiro — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D.E.C. 1.005-39 — Maria José Bastos Ribeiro — Relatório mês de fevereiro — Colégio Santo Amaro — Distrito Federal.

D.E.C. 1.095-39 — Marcelle G. Bastos Melo — Relatório mês de fevereiro — Instituto Comercial Rui Barbosa — Distrito Federal.

D.E.C. 1.088-39 — Nicolão Duarte Silva — Relatório mês de janeiro — Academia Comercial "São Paulo" — São Paulo.

D.E.C. 1.016-39 — Pierre Richer — Relatório mês de fevereiro — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 1.077-39 — Antônio Heleno Carneiro — Relatório mês de novembro e dezembro de 1938 — Faculdade de Comércio anexa ao Ginásio Diocesano — Lins — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.033-39 — Moacir Borges de Matos — Relatório mês de fevereiro — Colégio Santa Catarina — Juiz de Fora — Minas Gerais.

D.E.C. 1.010-39 — Alebiades da Cunha Cabral — Relatório de março a novembro de 1938 — Instituto Comercial N. S. Medianeira — José Bonifácio — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 1.084-39 — Cornélio Neves — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves" — Guaratinguetá — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.076-39 — José Dell'Aglio — Relatório mês de março — Ginásio M. Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 1.078-39 — José Marques Caran — Relatório mês de dezembro de 1938 a fevereiro de 1939 — Ateneu Francano — Franca — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.025-39 — Péricles M. Monteiro — Relatório mês de janeiro e fevereiro — Escola de Comércio D. Bosco — Campo Grande — Mato Grosso.

D.E.C. 1.004-39 — Tarciso Tupinambá Gomes — Relatório mês de dezembro — Academia de Comércio do Maranhão e Escola Superior de Comércio da Sociedade Centro Caixaial do Maranhão — São Luiz — Maranhão.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1939

Offícios:

N. 208 — Ao inspetor federal junto à Escola Técnica Santa Cruz.

N. 209 — À Inspetoria Federal junto à Associação Feminina Santista, Santos.

N. 210 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 211 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio do Estado em Mogi das Cruzes.

N. 212 — Ao comandante geral do Estado-Maior da Polícia Militar do D. Federal.

N. 213 — Ao inspetor federal junto ao Liceu Piauiense, Teresina.

N. 214 — Ao diretor do Ginásio do Estado em Sorocaba, São Paulo.

N. 215 — Ao 1º secretário da Associação dos Inspectores Federais do Ensino Secundário em São Paulo.

N. 216 — Inspetor federal junto ao Ginásio Diocesano São Luiz Gonzaga, Minas.

Telegramas:

N. 1 — Secretário de Educação de Minas Gerais, Belo Horizonte.

N. 2 — À Inspetora do Colégio São José, Recife.

N. 3 — Ao cabo Licínio Silva — 25º Batalhão de Caçadores, Teresina.

N. 4 — Ao inspetor do Colégio Sagrado Coração de Jesus, Campinas.

N. 5 — Ao interventor do Estado do Rio de Janeiro.

N. 6 — Ao inspetor da Escola Normal Justiniano Serpa, Ceará.

N. 7 — Ao inspetor do Ginásio Ipiranga, São Paulo.

N. 8 — Ao inspetor do Instituto de Educação, Alagoas.

N. 9 — Ao inspetor do Ginásio Americano, Baía.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

No processo número 3.800-39 fez o diretor geral do Departamento Nacional de Saúde a seguinte exposição:

Sr. ministro:

1 — Como vê V. Ex. da relação feita pelo S.O. torna-se necessária a importância total de 5.020\$000 para prosseguimento das obras dos sanatórios de tuberculose, onde estão sendo realizados por este Ministério (4 Estados e o Distrito Federal) e também para o início de novas em mais 4 Estados. Convém notar que se finalizarão, desse modo, este ano, as obras dos Sanatórios do Distrito Federal, Manaus, Natal e Aracaju, já tendo sido remetidos a V. Ex. nos processos 3.265, 3.266 e 3.267 os pedidos de verba para os de Amazonas, Rio Grande do Norte e Sergipe.

2 — Como V. Ex. não ignora, tem sido custeado sempre por verba extraordinária o pavilhão Fernandes Figueira; são necessários, para isso, como nos anos anteriores, 80 contos.

3 — Tive ocasião de, em processo separado (45.865-38), solicitar o destaque da importância destinada à manutenção dos doentes recolhidos em cinco estabelecimentos, Hospitais e Abrigos para tuberculosos, no Distrito Federal. Encareci a alta conveniência de se continuar a cometer o encargo dessa manutenção à Associação de Socorro aos Tuberculosos, e isso porque:

a) não se consegue realizar melhor pelo mesmo preço reduzido, o qual destoa de todos os gastos-dia hospitalares no Rio de Janeiro;

b) com as sobras de leitos vagos poderão ser feitos seguramente toda a instalação do hospital Miguel Pereira e os necessários reparos de conservação nos demais estabelecimentos. Esclareço que, também neste particular, a Associação, controlada diretamente por este Departamento, tem feito realizar obras mais econômicas que as das próprias repartições do Governo.

Conforme V. Ex. poderá ver da proposta de contrato com a Associação é fácil desfazer-se em meio o acordo, si assim parecer conveniente, sem direito a qualquer indenização.

É urgente decida V. Ex. sobre a maneira de manter centenas de doentes às portas da morte muitos deles e que precisam todos de comida, roupa e tratamento, parecendo por outro lado de alta conveniência realizar melhoramentos inadiáveis nos estabelecimentos em apreço e instalar para inauguração um novo hospital.

4 — Em suma preponho a V. Ex. a seguinte distribuição da verba de 7 mil contos, destinada à profilaxia da tuberculose no orçamento vigente:

Construção do Sanatório de Manaus	460:000\$
Prosseguimento das obras do Sanatório de Belém	400:000\$
Prosseguimento das obras do Sanatório de Fortaleza ..	300:000\$
Prosseguimento das obras do Sanatório de Recife	300:000\$
Construção do Sanatório de Natal	200:000\$
Construção do Sanatório de Aracaju	440:000\$
Prosseguimento das obras do Sanatório de Niterói	500:000\$
Finalização da construção do Sanatório em Jacarepaguá (D.F.)	1.420:000\$
Início de construção do Sanatório de São Paulo	1.000:000\$
Manutenção do pavilhão Fernandes Figueira	80:000\$
Manutenção dos Hospitais Torres Homem, Pedro Almeida Magalhães e de 3 Abrigos, instalação do Hospital Miguel Pereira (em que se fundem, acrescidos, dois desses Abrigos)	1.900:000\$
	7.000:000\$

Em 23 de janeiro de 1939. — *Barros Barreto.*

Assim opinou o Sr. ministro da Educação e Saúde:

De acordo, com as seguintes restrições verbalmente combinadas com o diretor do D.N.S.:

1.ª Fica a parcela de (1.900:000\$000), mil e novecentos contos, destinada à manutenção dos estabelecimentos administrados pela Associação de Socorro aos Tuberculosos, reduzida a (950:000\$000), novecentos e cinquenta contos, fazendo-se o contrato por seis meses.

2.ª Suprimir-se a parcela destinada ao Sanatório de São Paulo, cuja construção será feita com os recursos de que trata o decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.

3.ª A despesa a ser autorizada imediatamente fica reduzida a (5.050:000\$000), cinco mil e cinquenta contos de réis, devendo constituir matéria de um processo especial a proposta de aproveitamento do saldo orçamentário de (1.950:000\$000), mil novecentos e cinquenta contos de réis, acima cortado.

Nestes termos, solicito ao Exmo. Sr. Presidente da República autorização para o dispêndio da importância de (5.050:000\$000), cinco mil e cinquenta contos de réis, no combate à tuberculose, e mais para que o prosseguimento da construção dos Sanatórios iniciados (salvo o do Fortaleza) se faça independentemente de concorrência, visto ter sido a obra começada sem tal formalidade.

22-III-1939. — *Capanema.*

Despacho do Sr. Presidente da República:

Autorizado — Em 28-3-1939. — G. VARGAS.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAUDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o Regulamento, durante a semana de 6 a 11 do corrente, conforme ordena o ofício 114 de 10 de junho de 1938.

Art. 681, § 1º — A. A. — Rua do Riachuelo n. 269 — Quitanda. — Joaquim da Costa Mourão. — Por falta de carteiras dos empregados.

Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua n. 303 — Quitanda — Damião Gonçalves. — Idem, idem.

Art. 681, § 1º — A. S. — Praça Floriano n. 17 — Sorveteria — Amaro & Comp. — Idem, idem.

Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua n. 45 — Varejo de balas — J. Alvarenga. — Idem, idem.

Art. 681, § 1º — A. S. — Ladeira do Castro n. 215 — Quitanda — Fernandes Augusto. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua Júlio do Carmo n. 42 — Açougue — Manuel Marçal: a) suprimir o uso do cepo por mesa própria; b) substituir o uso da machadinha pelo serrote.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua Júlio do Carmo n. 130 — Antônio Fernandes: a) suprimir o uso do cepo por mesa própria; b) substituir o uso do machado pelo serrote.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua Comandante Mauriti n. 90 — 3ª loja — Açougue — Domingos José Lopes. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua do Riachuelo n. 260 — Açougue — Antônio Simões. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua Maia Lacerda n. 98 — Açougue — Bernardino Francisco Guimarães. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua Riachuelo n. 407 — Açougue — Caetano Antonini. — Idem, idem.

Art. 776 — I. S. — Mesma rua n. 403 — Leiteria — A. Porfírio de Araújo. — Mudar o vaso sanitário quebrado.

Art. 776 — I. S. — Mesma rua n. 408 — Luiz & Teixeira — Mudar o vaso sanitário. Retirar as divisões de madeira e remover os objetos inúteis depositados na área.

Art. 761-A-H. — I. S. — Rua do Riachuelo n. 406 — Quitanda — Miquelino Moreira. — Retirar as divisões de madeira. Suprimir a meradia existente nos fundos da loja.

Art. 992-A-B. — Rua Júlio do Carmo n. 42 — Manuel Marçal — Açougue. — Suprimir o uso do cepo por mesa própria e substituir o uso da machadinha pelo serrote.

Art. 992-A-B. — I. S. — Mesma rua n. 130 — Açougue — Antônio Fernandes. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua Marquês de Sapucaí n. 90 — 3ª loja — Açougue — Domingos José Lopes. — Idem, idem.

Arts. 776 e 1.088 — I. S. — Mesma rua n. 49 — Leiteria — R. Rodrigues & Pereira: a) consertar as calhas condutoras de águas existentes na área; b) fazer abrigo de telhas no tanque; c) substituir o vaso sanitário; d) colocar assento de madeira; e) provocar calações e pinturas na loja.

Art. 992-A-B. — I. S. — Praça Condessa de Frontin n. 40 — Açougue — João José de Sousa Junior. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Rua da Estrela n. 107 — Açougue — Manuel Ferreira Gaspar. — Idem, idem.

Art. 992-A-B. — I. S. — Mesma rua n. 32 — Açougue — Luiz Carvalho. — Idem, idem.

Art. 761-C — I. S. — Rua do Riachuelo n. 256 — Botequim — José Ferreira de Rezende. — Colocar móla na porta e tela nas aberturas do gabinete sanitário.

Art. 814-C — I. S. — Mesma rua n. 303 — Quitanda — Damião Gonçalves. — Colocar depósito próprio para lixo e resíduos.

Arts. 761-C e 814-C — I. S. — Mesma rua n. 260 — Botequim — Diniz & Silva. — Colocar móla e tela no gabinete sanitário e depósito para lixo.

Art. 776 — I. S. — Rua Paulo de Frontin n. 133-A — Leiteria — Bernardino Francisco Teixeira. — Mudar o vaso sanitário.

Arts. 761-C e 814 — I. S. — Rua do Rezende n. 208 — Armazem — J. Gonçalves Lugrega. — Colocar móla e tela no gabinete sanitário e depósito próprio para lixo.

Art. 776 — I. S. — Rua D. Manuel n. 64 — Restaurante — Responsável. — Substituir o vaso sanitário quebrado.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938.

Semana de 6 a 11-3-1939

Logradouro — Número — Firmas — Artigos

Estrada da Barra 5 — Antônio Pinto Rodrigues, 778.
Estrada da Barra 68 — Cândido José Vieira Junior, 778 e 711-1.
Estrada da Barra 165 — Anibal Pereira Barbosa, 778 e 761-C.
Estrada da Ilha 3 — Pantaleão Nunes Freire, 778.
Estrada da Ilha 7 — Manuel Deco, 778 e 761-C.
Estrada da Ilha 11 — Manuel Lopes Luiz, 778 e 817.
Estrada da Ilha 13 — Augusto Batista da Silva, 778.
Estrada do Morgado 15 — Alvaro Lamelino de Carvalho, 778 e 761-B-C.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e dois de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Sra. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foram lidas as atas das sessões dos dias 13, 17 e 20 do corrente, que foram aprovadas. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Hospital de Dementes de Campinas, São Paulo — aprovado; 2 — Asilo Dr. José Júlio, de S. Simão, São Paulo — aprovado; 3 — Faculdade de Engenharia do Paraná, de Curitiba — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Patronato Imaculada Conceição, de Pacoti, Ceará — aprovado o pedido de subvenção ordinária. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Asilo Bom Pastor, de Fortaleza, Ceará — aprovado na forma do voto do relator; 2 — Antônio Manoel de Silva, de Nova Lima, Minas Gerais, (carta com pedido particular) — pelo arquivamento, à vista das informações. Às 16 e meia horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e quatro de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Levi Miranda, foi aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 22 do corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Hospital Pedro I, de Campina Grande, Paraíba — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Patrimônio Imaculada Conceição, de Pacoti, Ceará (pedido de subvenção extraordinária) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Casa dos Pobres de São Vicente do Paulo, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro — aprovado; 2 — Instituto Rócio, Distrito Federal — indeferido. Pelo Sr. Levi

Miranda: 1 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Amparo, São Paulo — aprovado; 2 — Asilo de Orfãos João Emilio, de Juiz de Fora, Minas Gerais — aprovado; 3 — Asilo do Bom Pastor, Cidade do Salvador, Bahia — aprovado; 4 — Associação S. Vicente de Paulo, de Pirassununga, São Paulo — aprovado; 5 — Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mococa, São Paulo — aprovado. As 16 horas e meia, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que suscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário — *Ataulfo Napoles de Paiva*, presidente.

Dia 29 de março de 1939

Notificações às partes interessadas:

Pelo relator Sr. ministro Ataulfo de Paiva:

Processo n. 7.374-39 — Orfãto N. Senhora das Dores, de Itapira, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos Estatutos, a planta e as fotografias.

Pelo relator Dr. Ezequiel Agrícola:

Processo n. 6.840-39 — Polícia de Antônio Aguirre, de Argolas, em Vitória, Espírito Santo. — Cumpra o disposto no artigo 25 do decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Pelo relator Dr. Olinto de Oliveira

Processo n. 7.119-39 — Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias, Maranhão. — Junte três exemplares dos seus Estatutos e uma planta ou esboço da sede onde funciona.

Processo n. 6.290-39 — Escola Comercial Modelo, Distrito Federal. — Agende-se documentação para instruir o processo.

Processo n. 4.298-39 — Academia Comercial de Santo Amaro, de Santo Amaro, São Paulo. — Apresente mais explícitos documentos e esclarecimentos sobre a idoneidade do estabelecimento, seu valor didático e o grau de utilidade no meio em que funciona.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

Processo n. 7.427-39 — Casa Luiza de Marillac, Distrito Federal. — Complete o vello da petição inicial e junte dois exemplares dos seus Estatutos, plantas e fotografias das duas instalações.

Processo n. 7.567-39 — Associação Luiza de Marillac, de Fortaleza, Ceará. — Junte, na forma da lei, planta de suas instalações.

Processo n. 7.515 — Sociedade Anônima Ginásio Além Paraíba, de Além Paraíba, Minas. — Junte, de acordo com a lei, três exemplares dos Estatutos e fotografias e informe o preço das mensalidades pagas por alunos internos, semi-externos e externos, juntando demonstração da receita e despesa de 1938.

Processo n. 6.590-39 — Assistência Social ao Operário Friburguense, de Friburgo, Rio de Janeiro. — Informe em quanto está orçada a construção do salão-teatro-recreio, para a qual pede a subvenção.

Processo n. 6.046-39 — Irmandade de Misericórdia, de Atibaia, São Paulo. — Junte a planta de suas instalações e fotografias.

Processo n. 6.525-39 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Teresina, Piauí. — Junte, na forma da lei, a planta de construção projetada e o orçamento das despesas com as obras a serem executadas.

Processo n. 3.515-39 — Orfanato N. Senhora do Bom Conselho de Bom Conselho, Pernambuco. — Junte, na forma da lei, o balanço total do ano de 1938 e não apenas o do segundo semestre, como fez.

Processo n. 4.221-39 — Círculo Operário Pelotense, de Pelotas, Rio Grande do Sul. — Informe sobre o número de pessoas beneficiadas fora do quadro social.

Processo n. 6.993-39 — Associação São Vicente de Paulo, de Belém, Pará. — Junte na forma da lei três exemplares dos Estatutos.

Processo n. 6.620-39 — Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, Distrito Federal. — Junte, na forma da lei, a planta de suas instalações.

Processo n. 7.105-39 — Escola Profissional, de Belo Horizonte, Minas. — Junte três exemplares dos Estatutos e planta de suas instalações.

Pelo relator Dr. Leví Miranda:

Processo n. 6.625-39 — Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo, Atibaia, São Paulo. — Junte três exemplares dos seus Estatutos, plantas e fotografias.

Processo n. 6.225-39 — Sociedade São Vicente de Paulo, do Uberaba, Minas. — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 7.135-39 — Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga, Ceará. — Envie balanço de contas mais minucioso.

Processo n. 6.389-39 — Centro Espírita Irmã Catarina, Distrito Federal. — Junte planta das instalações e mais um exemplar dos Estatutos.

Processo n. 5.881-39 — Asilo do Bom Pastor, de Pelotas, Rio Grande do Sul. — Junte três exemplares dos Estatutos, planta e fotografias das suas instalações.

Pela relatora Sra. Stela de Faro:

Processo n. 5.773-39 — Sociedade Beneficente de Campo Grande, Mato Grosso. — Envie discriminação do número de doentes inter-

nados gratuitamente, o custo do leito-dia e o número de receitas fornecidas gratuitamente aos consulentes de 1938.

Processo n. 4.305-39 — Associação das Damas de Caridade de São Francisco das Chagas, de Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas. — Junte três exemplares dos Estatutos, a demonstração da receita e despesa de 1938, bem como plantas e fotografias das suas instalações, na forma da lei.

Processo n. 3.900-39 — Asilo de Inválidos, de Tietê, São Paulo. — Junte três exemplares dos Estatutos, fotografias e plantas de suas instalações.

Processo n. 6.502-39 — Colégio N. Senhora Medianeira, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. — Junte três exemplares dos Estatutos, planta e fotografias das suas instalações.

Processo n. 6.041-39 — Colégio S. Benedito, de Campinas, S. Paulo. — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 2.582-39 — Externato Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo. — Junte novo relatório e balanço com dados mais claros, de acordo com o Formulário do Conselho.

Processo n. 6.240-39 — Missionarie Zelatrice do Sacro Cuore Di Gesù, de Marília, São Paulo. — Envie balanço mais minucioso.

Processo n. 4.192-39 — Abrigo da Criança Pobre, Distrito Federal. — Junte três exemplares dos Estatutos, fotografias e plantas, de acordo com a lei.

Processo n. 3.451-39 — Círculo Operário, de Joinville, Santa Catarina. — Junte três exemplares dos Estatutos e planta das suas instalações.

Processo n. 7.666-39 — Colégio Santana, de Bom Jardim, Pernambuco. — Junte planta e fotografias de suas instalações.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 30 de março de 1939

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 16 — Comunicando, de acordo com o despacho do Sr. ministro e em resposta ao ofício no qual são solicitadas providências sobre a distribuição à Tesouraria do Ministério da Agricultura do saldo do crédito especial de 3.000.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, modificado pelo de n. 353, de 4 de março do mesmo ano, que o aludido crédito já foi distribuído integralmente à referida Tesouraria e a aplicação do respectivo saldo não depende de nova distribuição, sendo automática a sua transferência para o corrente exercício, na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 82 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessado E. Paulsen, estabelecido nesta Capital e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 7.358, publicado no *Diário Oficial* de 8 de fevereiro último, proferiu, em 28 do corrente, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de manter o acórdão recorrido".

Ns. 83 a 90 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu igual despacho nos processos relativos aos recursos interpostos pelo senhor representante da Fazenda, da decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes constante dos acórdãos abaixo indicados, e nos quais são interessadas as seguintes firmas:

Elias Miguel & Irmão — acórdão n. 7.397, publicado no *Diário Oficial* de 8-2-39;

Elias Miguel & Irmão — acórdão n. 7.398, publicado em 8-2-39;

J. A. Sardinha — acórdão n. 7.412, publicado em 8-2-39;

Marcelino Martins, Filho & Comp. — acórdão n. 7.470, publicado em 8-2-39;

Marcelino Martins, Filho & Comp. — acórdão n. 7.497, publicado em 8-2-39;

Oto Meister, sucessor de Meister Irmão — acórdão n. 7.580, publicado em 13-2-39;

Elias Miguel & Irmão — acórdão n. 7.596, publicado em 8-2-39;

José Garcia Jove — acórdão n. 7.343, publicado em 28-1-39.

Ns. 91 a 93 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas as firmas P. Todesco & Comp. Ltda., Natal Pailadini e Santos & Cavalcanti, estabelecidas nesta Capital, e a que se referem os recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante dos acordãos ns. 5.495, 5.872 e 6.356, publicados, respectivamente, no *Diário Oficial* de 27 de abril, 25 de maio e 2 de agosto, tudo de 1938: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de anular o acordão recorrido e restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal".

Os recursos do Sr. representante da Fazenda são do teor seguinte: "Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Mais uma vez, no acordão n. 5.495, de 19 de outubro último, o colendo Primeiro Conselho de Contribuintes resolveu considerar os construtores como não sujeitos ao imposto de vendas mercantis.

De todas as suas anteriores decisões no mesmo sentido, eu interpus recursos para V. Ex., que tem reformado tais decisões, conforme se vê dos ofícios ns. 197 a 206, da Diretoria do Expediente, publicados no *Diário Oficial* de 3 de dezembro de 1937 e na *Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda*, n. 23, do ano de 1937.

Venho, pois, recorrer também do aludido acordão n. 5.495.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública."

N. 94 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessadas Gabriel J. de Oliveira e Pedro Treidler & Comp., estabelecidos, respectivamente, em São Paulo de Muriaé, Estado de Minas Gerais e nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acordão n. 3.102, publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1936: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acordão recorrido, impor aos emitentes dos avisos de crédito a penalidade prevista no art. 62, letras e e e, e ao detentor a do art. 69, letra a, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, por mais benignas que as do decreto n. 17.538, de 1926, vigente à época em que foi verificada a infração".

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Sr. ministro:

Depois de bem decidir, contra a Delegacia Fiscal em Minas, que o decreto n. 22.067, de 1932, não se aplica aos autos lavrados após a sua vigência, o ilustrado Primeiro Conselho de Contribuintes, pelo acordão n. 3.102 jogou improcedente a ação fiscal contra emitente e detentor de avisos de crédito não sciados, por considerar não estarem os mesmos assinados.

Não é assim contestado que os papéis apreendidos sejam realmente avisos de crédito, como neles próprios se declara "nota de crédito" "creditado a V. S.", etc. Apenas se nega a sua incidência no imposto, porque não se acham assinados. Não se deliveram, de certo, os eméritos julgadores na leitura do texto da lei. Essa é clara, com efeito, quando equipara a recibos os papéis que, "embora sem assinatura e data" tragam expressões determinadas, assim como os avisos de recebimento de quantias "debaixo de qualquer forma" (Obs. 4ª do § 4º da tabela B do decreto n. 17.538, de 1926). Não poderia ser mais enfática, nem mais redundante a lei, para colher nas suas malhas todos os seus fraudadores astutos.

Denmais, nenhuma dúvida pode haver quanto à procedência dos documentos, que têm impressos, em caracteres bem legíveis, o nome da firma que os emitiu, assim como dactilografado o nome do seu destinatário. Aliás, nem um nem outro contestam aquela autoria, nem esse destino. Só o honrado órgão julgador é que entende de pôr em dúvida uma procedência que ninguém contesta.

A V. Ex., Sr. ministro, cumprirá reparar o dano feito à lei e à Fazenda, reformando o presente julgado, para declarar procedente o auto e aplicar aos autuados as sanções regulamentares, como é de inegável Justiça.

F. Sa Filho, representante da Fazenda Pública."

— Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 95 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Tomaso Galuzzi, estabelecida em São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acordão número 3.532, de 18 de dezembro de 1936: "Com o advento do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, a multa a aplicar pela posse de estampilhas referentes a mercadorias já consumidas é de 1:000\$000 a 2:000\$000 (art. 52, parágrafo único), mesmo que se trate de cintas especiais para vinho natural de uva. Assim, tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para impor a Tomaso Galuzzi a multa de 1:000\$000, mínimo do citado dispositivo, por mais benigna do que a prevista no art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 14, § 6º, letra c, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, aplicável à hipótese na época em que proferida a decisão da instância inferior".

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Sr. ministro:

Recorro da decisão constante do acordão n. 3.532, do Egrégio Segundo Conselho de Contribuintes, valendo-me do voto vencido, que lhe quebrou a unanimidade.

Pleiteio a aplicação da lei, na sua verdadeira expressão, postergada que ela foi, sob falso fundamento de que, "por um princípio

comum de direito", não é dado agravar penalidade de recorrente voluntário.

No caso, não se trata de agravar penalidade, mas de corrigir decisão que deixou de impor ao infrator do art. 53 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926, a multa cogitada no art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, que assim dispõe:

"As multas referidas nos arts. 50, 51, 52, 53, 61 b e 68 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, são aplicadas no dobro, quando se tratar de venda, cessão, posse, aplicação, etc., das cintas criadas por esta lei ou de venda ou exposição à venda de vinhos nacionais, naturais de uva."

O Conselho reconheceu a infração, consistente na posse de cintas especiais para vinho nacional de uvas, pertencentes a mercadorias já consumidas, e declarou que a multa deveria ser aplicada em dobro como manda a lei. Fugiu, entretanto, ao seu cumprimento, pelo motivo já exposto, mas que não tem procedência.

Merece, pois, ser reformado o venerando acordão, e assim o espera a Fazenda Pública. — *Othon de Mello*, representante da Fazenda Pública."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Circular n. 5 — Declaro aos chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor ministro da Agricultura, tendo em vista o que consta do processo de inquérito procedido na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, resolveu, por despacho de 8 de dezembro de 1936, declarar inidôneos, nos termos do parágrafo 2º do art. 714 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, as firmas Jacob Mandelman e Luiz Formazzoni Neto, estabelecidas naquele Estado.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 31 de março de 1939. — O diretor geral, *Romêro Estellita*.

Dia 22 de março de 1939

Ofícios:

N. 6 — Ao Sr. diretor do Imposto de Renda — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.982, deste ano, solicita sobre o assunto, a audiência.

N. 127 — Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Comunicando para os devidos fins, que, por despacho de ontem, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.575, deste ano, autorizei a entrega da caderneta n. 551.165, 3ª série, dessa Caixa, com o depósito de quinhentos mil réis (500\$000), ao senhor Marinho de Bragança Quintanilha, inventariante do espólio de Augusta de Bragança Quintanilha.

2. Dita caderneta achava-se caucionada neste Tesouro garantindo a gestão daquela senhora no cargo de agente do correio de Morro Agudo no Estado do Rio de Janeiro.

N. 128 — Ao Sr. presidente do D. A. S. P. — Suometendo à apreciação o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.464, deste ano, no qual os ajudantes de tesoureiro geral e de pagador do Tesouro Nacional reclamam o pagamento mensal da importância correspondente a "quebras".

N. 130 — Ao Sr. presidente do Banco do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta Receita da União para crédito da Contadoria Geral de Transportes a importância de um conto cento e setenta mil réis (1:170\$000), indevidamente recolhida pela Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na Agência desse Banco em Natal, a crédito da primeira das referidas contas.

Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal:

N. 144 — Transmittindo, para os devidos fins, o ato que dispensa o oficial administrativo da classe I, do Quadro IV — Caixa de Amortização, Luiz Robertino Ribeiro, da Comissão em que vinha servindo no Quadro Move do Tesouro Nacional, a partir da data em que entrou em gozo da licença-prêmio.

N. 145 — Transmittindo, para os devidos fins, o ato que dispensa o oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, Diomenees da Rocha Santos, da comissão em que vinha servindo no Quadro Move do Tesouro Nacional, a partir da data em que entrou em gozo da licença-prêmio.

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 146 — Transmittindo o telegrama do presidente da Câmara de Propaganda e Expansão Comercial do Paraná, solicita esclarecimentos sobre o assunto.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 147 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da R. Pública, exarada na exposição de motivos n. 433, de 15 do corrente mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com a solicitação constante do ofício n. 543, de ontem, deve ser posto à disposição daquele Departamento, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o escriturário da classe E, do Quadro VIII — Alfândegas, Roberto Xavier Neri.

N. 148 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, designar o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional, Edgard de Brito Chaves, para exercer, em comissão o cargo de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Minas Gerais.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 8 — Transmittindo a certidão passada a requerimento do es-
criturário Osvaldo Lemos Pereira de Figueiredo, afim de ser en-
tregue ao interessado, depois de pago o selo devido.

Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 129 — Encaminhando o memorial da "Sociedade Beneficente
dos Guardas da Alfândega de Santos", com sugestões para o pro-
jeto do Estatuto do Funcionário Público.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 119 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido,
nesta data, na conformidade do disposto no art. 180, do decreto
n. 24.036, de 26 de março de 1934, dispensar o oficial administrativo
da classe II, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, Cla-
lippo Castro Menezes, da comissão em que vinha servindo na Secre-
taria do Conselho Superior de Tarifa.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 150 — Transmittindo, para os devidos fins, o ato que designa
o administrador da classe "G", das Capatazias da Alfândega de For-
taleza (extinto), Quadro VIII, Alfândegas, Sesostris Cahn Coqueiro,
para servir, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, de-
vendo ter exercício na Diretoria da Despesa Pública.

Dia 27

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 133 — Encaminhando, para os devidos fins, o processo fi-
chado no Tesouro Nacional sob n. 42.536, de 1938, em que é in-
teressada a "S. A. Geobra".

Dia 28

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 151 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido,
nesta data, na conformidade do disposto no art. 180, do Decreto
n. 24.036, de 26 de março de 1934, designar o escriturário da classe
"E", do Quadro V — Casa da Moeda, Frederico Augusto Pinheiro
Limoeiro, para servir, em comissão, na Secretaria do Conselho Su-
perior de Tarifa.

Dia 29

Ao Sr. delegado Fiscal na Paraíba:

N. 3 — Transmittindo o ofício de n. 1.156, de 15 da corrente,
do Tribunal de Contas, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3 — Transmittindo certidão, passada a requerimento de dona
Paulina Teixeira Soares, afim de ser entregue à interessada, depois
de pago o selo devido.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 152 — Comunicando, para os devidos fins, que o Ministério
da Viação, atendendo ao que solicitou esta diretoria, já providenciou
no sentido de ser considerada oficial a correspondência que, em objeto
de serviço, for apresentada pelos funcionários da Inspeção do Imposto
de Consumo, constantes da relação enviada por essa diretoria.

N. 153 — Comunicando, para os devidos fins, que o Ministério
da Viação, atendendo ao que solicitou esta diretoria, já providenciou
no sentido de ser considerada oficial a correspondência que, em objeto
de serviço, for apresentada pelo inspetor-chefe do Serviço de In-
speção de Coletorias Federais e pelos ajudantes do mesmo Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 154 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido,
nesta data, dispensar o agente fiscal — Aquinaldo Barbalho Simões —
de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Es-
tado do Rio Grande do Norte.

N. 155 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido,
nesta data, dispensar o agente fiscal — Boaventura Tavares de Lima,
do lugar de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias
no Estado de Pernambuco.

Resolveu, outrossim, designar o agente fiscal no interior do Es-
tado do Pará — Luiz Pedreira — para, em substituição àquele fun-
cionário, exercer as aludidas funções.

Dia 30

Ao Sr. prefeito de Curitiba:

N. 9 — Para o andamento do processo fichado no Tesouro Na-
cional sob n. 60.527, de 1935, solicita providências no sentido de ser
respondido o ofício n. 513, de 9 de setembro de 1936, desta Diretoria
Geral a essa Prefeitura.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 137 — Solicitando providências no sentido de ser instalado,
com a possível urgência, um aparelho telefônico na Portaria da Di-
retoria das Rendas Aduaneiras, na sala n. 602, do edifício "Sulacap",
à rua da Alfândega n. 41, nesta Capital.

A despesa respectiva deverá correr por conta do empenho global
afetado, na corrente exercício, em favor dessa companhia.

— Ao Dr. juiz da 4ª Vara Cível:

N. 139 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho
de 28 do corrente, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional
sob n. 20.751, deste ano, autorizou o pagamento da quantia de cinco
contos trezentos e trinta e oito mil e quinhentos réis (5:338\$500), ao

Dr. Martinho Garcez Filho, procurador de D. Noêmia América da
Silva, dando, assim, cumprimento ao alvará de autorização de dez
deste mês, expedido por esse Juízo.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 140 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho
de 24 do corrente, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional
sob n. 67.056, de 1938, autorizou a entrega das cadernetas dessa Caixa
n. 25.409, 5ª série, com depósito de 649\$949 e n. 225.409, 3ª série,
com o depósito de 1:600\$000, a D. Tereza Veloso do Nascimento
Silva, que se achavam caucionadas neste Tesouro Nacional, garantindo
a gestão daquela senhora no lugar de agente do Correio da rua São
Luiz Gonzaga, nesta Capital.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 93.850-38 — Márcio Monteiro, solicitando devolução de
documentos. — De acordo com o parecer, restitua-se, mediante re-
cebo, os documentos solicitados, visto não constar o nome do reque-
rente entre os candidatos habilitados no respectivo processo. Pu-
blique-se. 29-3-39.

Proc. 24.615-39 — Manuel Ferreira Pinto Garrido, escriturário
da classe "G", do Quadro VIII, deste Ministério, solicitando lhe sejam
concedidas as férias regulamentares. — De acordo com o parecer,
concedo as férias solicitadas. Publique-se. 29-3-39.

Proc. 23.757-39 — Alfredo de Castro Pessoa, solicitando sua
nomeação para o lugar de maquinista marítimo, do Quadro VIII,
deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar a carta
de maquinista, expedida pela Capitania dos Portos, que o habilita
ao exercício das funções pleiteadas. Publique-se. 29-3-39.

Proc. 19.744-39 — Aristéa Barbosa de Sousa, na qualidade de
viuva de Antônio Miguel de Sousa, ex-3º escriturário aposentado, da
Recebedoria do Distrito Federal, solicitando a expedição, em seu
favor, do título declaratório da pensão de montepio, instituída e le-
gada pelo de cujus. — Convide-se a requerente a satisfazer as exi-
gências e, depois, volte à S. A. 21-3-39. Convém, como objetivo
primário, que a petição se habilite à pensão de montepio, de
que se trata na forma preceituada pelo Decreto n. 3.607, de 10 de
fevereiro de 1866, devendo constar da justificação judicial exigida o
verdadeiro estado civil da família do contribuinte quando se ve-
rificou o respectivo óbito, que, além da postulante, outras legatá-
rias não existam com direito ao benefício ora solicitado, e que, fi-
nalmente, a interessada nada recebe, sob qualquer título, dos cofres
públicos federais, estaduais ou municipais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 31 de março de 1939, foram concedidas as se-
guintes licenças:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do ar-
tigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escri-
turário da classe "D", do Quadro VIII, deste Ministério, Afonso de
Paiva Elvas, com exercício na Alfândega de Recife, Estado de Per-
nambuco.

De noventa dias, nos termos do art. 9º, do Decreto n. 14.663,
de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "E", do Qua-
dro XII, deste Ministério, Olivar Fonseca de Lira e Oliveira, com
exercício na Secção do Imposto de Renda em Vitória — Estado do
Espírito Santo.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do ar-
tigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz
artífice da classe "B", do Quadro V, deste Ministério, Guilherme
Nelson Guimarães, com exercício na oficina de impressão da Casa
da Moeda, nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 23.399-39 — Ismael Gomes de Carvalho, solicitando pror-
rogação de prazo para entrar no exercício de suas funções na Mesa
de Rendas do Alto Acre. — Tendo sido o requerente nomeado para
ter exercício em repartição situada no Território do Acre, concedo-
lhe, de uma só vez, as três prorrogações de prazo, no total de ses-
senta dias, de acordo com o art. 8º, do Decreto n. 19.582, de 12 de
janeiro de 1931 afim de assumir o exercício de suas funções. Pu-
blique-se e comunique-se à Delegacia Fiscal no Amazonas. 31-3-39.

APOSTILAS

No decreto de 14 de julho de 1938, nomeando, de acordo com os
arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Rita de Araujo
Farias, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de Escri-
turário, do Quadro III — Recebedorias Federais — deste Ministério,
vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas
pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, e ter exercício
na Recebedoria Federal de São Paulo, foi feita a seguinte apostila:

"Em virtude do que consta do processo n. 21.074-39, o fun-
cionário a quem se refere o presente decreto, chama-se Rita Araujo
Farias, e não Rita de Araujo Farias, como está declarado. S. P.,
30-3-39. — Nêro de Macedo, diretor."

No decreto de 14 de julho de 1934, nomeando Maria Lúcia de Lima e Silva auxiliar da Diretoria da Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere o presente decreto, por haver contraído núpcias, passa a assinar-se Maria Lúcia Brasileiro de Almeida, e não como está declarado, conforme faz prova o documento hábil anexo ao processo n. 90.170-38, S. P., em 30-3-39. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal."

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação mandada abonar aos funcionários abaixo mencionados, por serviço extraordinários prestados durante o mês de março corrente, de acordo com as portarias ns. 1 e 14 desta Diretoria.

Alceu Faião de Abreu Gomes, Cont. I, Quadro I.....	400\$000
Aristeu Bulhões, Escrit. G, Quadro VII.....	400\$000
Arquimedes de Sousa Jardim, Contab. H, Quadro I....	400\$000
Alberto Gentilo, Cont. II, Quadro I.....	400\$000
Moacir Ferreira Roza, Escrit. F, Quadro VIII.....	400\$000
Valdemiro Santos, Cont. H, Quadro I.....	400\$000
Valdemiro Ferreira Mendes, Of. Adm. I, Quadro III....	400\$000
Gilberto de Melo Alecrim, Of. Adm. J, Quadro I.....	400\$000
José da Rocha Teixeira, Of. Adm. J, Quadro I.....	400\$000
Odete Duarte Correia, Datil. G, Quadro I.....	300\$000
Francisco Gonçalves Filho, Artif. F, Quadro V.....	300\$000
Manuel José Gonçalves Filho, Cont. G, Quadro I.....	300\$000
Djalma Sampaio Gonçalves, Prot. G, Quadro I.....	300\$000
Mário Joaquim Fernandes, Mot. G, Quadro I.....	250\$000
Pedro Alcântara dos Santos, Serv. D, Quadro VIII.....	200\$000
Pedro Pinto Pires, Serv. E, Quadro I.....	200\$000
Alexandre Alfredo Olive, Serv. E, Quadro I.....	250\$000
João Luiz Martins, Encad. F, Quadro I.....	300\$000
Franklin José de Sena, Serv. E, Quadro I.....	200\$000
Valdemar da Silva Vieira, Encad. F, Quadro I.....	150\$000
Manuel Francisco da Rosa, Cont. F, Quadro I.....	150\$000
Dimas Paulino do Rosário, Serv. E, Quadro I.....	150\$000
Fernando Alves da Silveira, Serv. E, Quadro I.....	150\$000
Augusto Coutinho, Serv. E, Quadro I.....	150\$000
Otávio Maia, Serv. E, Quadro I.....	120\$000
Arnaud Barbosa da Silva, Serv. E, Quadro I.....	120\$000
Francisco Lino Barbosa, Remaa. D, Quadro VIII.....	120\$000
Randolfo Medeiros dos Reis, Serv. E, Quadro I.....	120\$000
Adelino Alves do Amaral, Serv. E, Quadro I.....	120\$000
Leonel Inácio da Costa, Serv. E, Quadro I.....	120\$000
Valdemar Duarte de Almeida, Serv. E, Quadro I.....	100\$000
Ernesto Barbosa Lima, Serv. E, Quadro I.....	100\$000
Oto Wergles, Serv. E, Quadro I.....	100\$000
Eurico Teixeira dos Santos, Serv. E, Quadro I.....	100\$000
Henrique Schiller de Oliveira, Eletr. G, Quadro I.....	60\$000
Abraão Januário da Silva, Serv. E, Quadro I.....	60\$000
Deocleciano Francisco Pereira, Serv. E, Quadro I.....	60\$000
José Moreira Pinto, Serv. D, Quadro XII.....	60\$000
Sinéas Armando, Serv. E, Quadro I.....	60\$000

8:370\$000

Importa esta folha em oito contos trezentos e setenta mil réis (8:370\$000).

Secretaria da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 14 de março de 1939. — O encarregado da folha, *Waldemiro Santos*, Cont. H.

Os serviços de que trata a presente folha foram prestados fora da hora do expediente. — Data supra. — O secretário-chefe, *Lauro Ribeiro da Boamorte*.

Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de março de 1939, de acordo com a portaria n. 4, de 6 de janeiro de 1939, do Ministério da Fazenda:

Gabinete do Ministro da Fazenda:

Luiz Fleury da Fonseca, aux. (T. Nacional).....	800\$000
Origenes Teixeira Coelho, idem (T. Nacional).....	800\$000
Francisco Moacyr S. Santos, idem (I. de Renda).....	800\$000
Laudelino Loureiro Tavares, idem (T. Nacional).....	800\$000
Claudionor de Sousa Lemos, idem (Contadaria).....	800\$000
João Batista das C. Ferreira, idem (T. Nacional).....	500\$000
Nair Soares Pinheiro, idem (Contadaria).....	400\$000
Humberto J. J. Sportelli, idem (Contadaria).....	400\$000
Alcina Imbassahy R. Duarte, datil. (Banco do Brasil)...	400\$000
Luiza Marinho de Azevedo, idem (T. Nacional).....	400\$000
Chloris Ribeiro Gonçalves, idem (T. Nacional).....	400\$000
Célia Rothier Duarte, idem (C. C. de Compras).....	400\$000
Gisella Alves Costa, idem (I. de Renda).....	400\$000
Yolanda Bernardi D'Aragona, idem (I. de Renda).....	400\$000
Sabino Rinelli de Almeida, idem (T. Nacional).....	400\$000
Daniel Máximo Martins, porteiro (T. Nacional).....	400\$000
Lauro Lira Neiva, aux. (Contadaria).....	300\$000
Solange Lowndes, datil. (Cons. Tec. Econ. e Fin.) ..	250\$000
João Carvalho de Oliveira, contínuo (T. Nacional).....	200\$000

Avelino Onofre do Esp. Santo, idem (T. Nacional)	200\$000
José Nogueira Cobra, servente (T. Nacional)	200\$000
Mário Delfino Nogueira, idem (T. Nacional)	200\$000
Benjamin Constant de Faria, idem (T. Nacional)	200\$000
Almerindo de Miranda Lima, idem (C. de Amortização)	200\$000
Alarico de Araujo Fonseca, idem (T. Nacional)	200\$000
José Faustino Xavier, servente (T. Nacional)	200\$000
Manuel Bento de Oliveira, idem (Receb. D. Federal) ..	200\$000
José Maria Martins, motorista (I. de Renda)	200\$000
Waldemiro Bruno dos Santos, idem	200\$000

Portaria:

Cypriano Ferreira dos Santos, porteiro (T. Nacional) ..	350\$000
Villisbaldo Braga, servente (Alf. do Rio)	150\$000
Rodolfo Conceição Duarte, idem (T. Nacional)	150\$000
José Luiz Pereira, idem	150\$000
Arnaldo F. da Silva Campos, motorista (T. Nacional) ..	200\$000
Cristiano P. dos Santos, idem (T. Nacional)	200\$000
Olmiro Greaff da Silva, investigador à disposição do ministro ..	150\$000
Abelardo Tavares, idem, idem, idem	150\$000

Importa a presente folha em 12:750\$000 (doze contos setecentos e cinquenta mil réis). Rio de Janeiro, março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, aux. de gabinete.

Os serviços extraordinários de que se trata foram executados fora das horas do expediente normal ao qual compareceram regularmente os funcionários constantes da presente folha.

Rio de Janeiro, março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, aux. de gabinete.

Visto. — *Orlando B. Vilela*, chefe de gabinete.

Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de março de 1939, de acordo com a portaria n. 5, de 6 de janeiro de 1939, do Ministério da Fazenda:

Lei n. 183

Laureinda Soares Pinheiro, datil. ..	250\$000	\$900	249\$100
Clélia A. G. de Barcelar, idem	250\$000	\$900	249\$100
Elena Maria de Araujo, idem ..	250\$000	\$900	249\$100
Maria Margarida de Moraes, aux.	250\$000	\$900	249\$100
Norival Vieira, ascens.	150\$000	—	150\$000
Domingos Trindade, serv.	150\$000	—	150\$000
Hemetério Silva, idem ..	150\$000	—	150\$000
Total ..	1:450\$000	3\$600	1:446\$100

Importa a presente folha em 1:450\$000 (um conto quatrocentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, aux. de gabinete.

Os serviços extraordinários de que se trata foram executados fora das horas do expediente normal ao qual compareceram regularmente os funcionários constantes da presente folha.

Rio de Janeiro, março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*.

Visto. — *Orlando B. Vilela*, chefe de gabinete.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 29 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 629 — Transmitindo cópia do ofício n. 5.108, de 16 de fevereiro último, do Tribunal de Contas protocolado no Tesouro Nacional sob n. 14.418, sobre registro da distribuição do Tesouro Nacional, da importância de 11:016\$0 e à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, de 9:600\$0.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 628 — Idêntico ao de n. 629.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 630 — Solicitando providências relativas à confecção e distribuição de livros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 627 — Remetendo processo n. 83.208-35, do Tesouro Nacional, referente ao pagamento de 1:044\$7, a Elísio Fernandes de Oliveira, ex-escrivão da Mesa de Rendas Alfandegada de Arcia Branca.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 625 — Respondendo ao ofício 36-C, de março corrente, sobre funcionário.

— Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 626 — Remetendo portaria prorrogando o expediente dos funcionários daquela delegação.

Dia 30

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

A. 632 — Transmittindo cópia do officio n. 4.780-A, de 31 de janeiro próximo passado, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 10.029-39, relativo ao registro das modificações do orçamento da despesa do Ministério das Relações Exteriores para o exercício de 1939, a que alude o referido officio número 4.780-A.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 636 — Solicitando a portaria de admissão de extranumerário mensalista encaminhada àquele Serviço pela Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 634 — Idêntico ao de n. 632.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega da Bahia:

N. 634 — Respondendo ao officio n. 24, de março fluente, declara que a Imprensa Nacional já remeteu às Contadorias Seccionais os balanços C-20, referidos no citado officio.

Na Estrada de Ferro de Goiaz:

N. 635 — Respondendo ao officio 92, de março fluente, declara que os impressos "Atestado de Exercício", depois da padronização, estão substituindo os modelos "Resumo do Ponto", que não mais serão adotados.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO DO SELO NAS OPERAÇÕES BANCARIAS

Dia 31 de março de 1939

Circular n. 6 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 12.299, de 1933, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, resolvi conceder à firma Luiz Machado & Cia., estabelecida na capital do Estado do Pará, os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.430, de 20 de fevereiro de 1933. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 21 de março de 1939

N. 29.293/38 — J. Furtado & Cia. Ltda., solicitando isenção do imposto sobre vendas e consignações para o seu Matadouro e Frigorífico. — "Em face dos pareceres, archive-se."

N. 97.159/38 — Sindicato dos Fabricantes de Fósforos, solicitando tolerância para utilizar-se dos rótulos já impressos, em face da exigência do art. 72 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último. — "Já tendo sido solucionado o assunto pela circular n. 3, de 14 de fevereiro último, archive-se."

N. 91.800/38 — União dos Vargistas de Minas Gerais, solicitando integração da taxa de educação no selo federal adesivo. — "Em face dos pareceres, archive-se."

N. 3.795/39 — Adrian Mauricio & Cia. Ltda., representando contra exigências dos inspetores fiscais na selagem de fogos de artifício. — "Indefrido, em face dos pareceres."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 21 de março de 1939

N. 65.377/38 — J. G. G. Guimarães & Cia, São Paulo, solicitando autorização para instalar uma casa bancária à rua 3 de Dezembro n. 48, com o capital de 20:000\$000. — "Aguarda-se decisão do Ministro da Fazenda no processo n. 68.708/38."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 22 de março de 1939

N. 9.847/39 — Domingos Lage Cruz, reclamando contra a Companhia Parque da Varzea do Carmo. — "A vista da informação prestada pelo fiscal do Governo junto à "C. P. C. C.", nada ha que providenciar. Archive-se."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Em 18 de março de 1939

Processo despachado pelo Sr. diretor:

N. 16.585/39 — Em que o Centro de Navegação Transatlântica, solicita certidão de ordens desta repartição e da antiga Diretoria da Receita:

"Esta repartição não possui elementos para paesar a certidão requerida. Notifique-se."

Em 29 de março de 1939

Processo despachado pelo Sr. diretor:

N. 5.231/39 — Em que o Lloyd Real Belga (Brasil) S. A., solicita expedição de circular fazendo correções na de n. 2, deste ano: "A retificação só poderá ser mandada fazer pela autoridade que determinou a expedição da circular."

Dirija-se, pois, ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda."

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Dia 14 de fevereiro de 1939

Portaria n. 11 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista os ponderações que lhe foram feitas, verbalmente, pelo Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, resolve que o engenheiro da classe "J", Orlando Ventura, recentemente designado para chefiar o Serviço Regional do Maranhão, continue desempenhando suas funções naquela repartição, até ulterior deliberação.

Dia 27 de março de 1939

Offícios:

N. 365 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Solicita ordens no sentido de ser destacada a importância de cem mil réis (100\$000) ao Serviço Regional desta Diretoria em Santa Catarina, destinada ao pagamento de publicações de editais, no corrente exercício.

N. 366 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Proposta de admissão de extranumerário.

N. 367 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunica que nos dias 8 e 23 de fevereiro findo, o senhor assistente jurídico desta Diretoria — Dr. Vasco de Lacerda Gama — esteve em exercício nas sessões da Comissão Executiva incumbida de executar a sentença arbitral proferida nos autos processos sobre a situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Empresas anexas.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1939

Processos:

N. 17.201 — Telegrama n. 7, de 27 de fevereiro de 1939, do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, com que solicita remessa de impressas para organização de boletins de merecimento: "Considerando do processo n. 20.265-39 a entrega do material solicitado, archive-se."

N. 20.265-39 — Telegrama n. 10, de 10 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, com que acusa o recebimento de 70 exemplares de "Boletins de merecimento": "Estando feita, no processo n. 22.382-39, prova do recebimento dos exemplares do "Boletim de merecimento" pelo Serviço Regional em causa, archive-se."

N. 22.382-39 — Officio n. 54, de 16 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio, com que devolve as segunda e terceira vias da nota n. 2.128: "Ficando provado pelo documento de fls. 2 o recebimento do material no mesmo discriminado, archive-se."

N. 22.378-39 — Officio n. 52, de 16 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio, com que devolve a segunda via do fatura relativa a nota n. 826: "Tendo sido feita a prova do recebimento do material discriminado a fls. 4, archive-se."

N. 11.004-37 — Officio n. 3.326 de 21 de maio de 1937, da Comissão Central de Compras, com que devolve a requisição n. 421.036: "Tendo o Almoxarifado desta Diretoria recebido o material em causa, archive-se."

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 28 de março de 1939

Officio:

N. 247 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte — com que comunica remessa de material.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1939

Processos despachados

N. 41.002-37 — Officio n. 3.325, de 21 de maio de 1937, da Comissão Central de Compras com que devolve a requisição n. 421.040. — Tendo sido recebido o material pertinente à requisição em causa, archive-se.

N. 80.517-38 — Officio n. 139, de 5 de outubro de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que comunica ter respondido ao officio n. 387, do Serviço de Almoxarifado, sobre fornecimento de material. — Archive-se.

N. 18.876-39 — Telegrama n. 30, de 2 de março de 1939, de Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, sobre boletins de mercimento. — Já tendo sido encaminhados os boletins, archive-se.

N. 22.380-39 — Ofício n. 53, de 16 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, com que devolve as segunda e terceira vias da nota n. 2.136. — Tendo o Serviço Regional no Estado do Rio, recebido o material em causa, archive-se.

N. 22.677-39 — Ofício n. 369, de 17 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que devolve as segunda e terceira vias da nota n. 2.115. — Recebido o material pelo Serviço Regional em causa como prova o documento de fls. 1 e solucionada a 2ª parte do ofício de fls. 3, archive-se.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 31 de março de 1939

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos em ns. 23.597 e 20.292, pediam a juntada de documentos.

No processo n. 26.971-B — Ibitiúva — São Paulo: decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual é concedida a redução de 50% no débito de João Custódio Leite e a correlata indenização, em apólices, de três contos (3:000\$000), aos credores Arantes & Companhia, continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 268\$450 de conformidade com o decreto número 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.136 — série C, Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, em que são declarantes Banco Lavoura e Comércio de Santa Rita: decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.069 — série B, Ribeirão Preto, São Paulo, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 61, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.171 — série B, Cabo, Pernambuco, em que são declarantes The Geo. L. S. Mfg. Company: decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45v. 46 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

Petição de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.154 — Processo n. 8.928-C — Ilhéus, Estado da Bahia: resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.195 — Processo n. 24.699-C — Piratininga, São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.249 — Processo n. 24.339-B — São Francisco de Paula e Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul: resolveu manter a decisão lançada a fls. 61, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.251 — Processo n. 17.595-C, Belmonte, Estado da Bahia: resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1939

Ofícios expedidos:

Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 76 — Remetendo processo de recurso referente aos contribuintes — Barros & Cia. Ltda.

— Sr. chefe do gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 190 — Restituindo processo em que é interessado, Otávio Gomes.

— Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 218 — Reiterando ofício solicitando a devolução do recibo A.R. referente ao registrado dirigido ao Sr. Joaquim Costa Carneiro Alves.

— Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 219 — Sobre objeto de serviço.

— Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos:

N. 220 — Reiterando ofícios solicitando a devolução do recibo "A.R." referente ao registrado dirigido ao Sr. Nestor de Macedo.

— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 221 — Solicitando informações.

— Sr. Síndico da Câmara Sindical de Corretores de Fundos: .

N. 222 — Idem.

— Sr. Dr. 4º procurador da República:

N. 223 — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Alfredo Souto (responsável e sucessor de Sousa & Faria) e prestando informações.

— Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 224 — Idem, contra George Sloneck Senor e prestando informações.

— Sr. diretor da Despesa da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 225 — Solicitando informações.

— Sr. chefe da Secretaria do Ministério das Relações Exteriores:

N. 226 — Idem.

— Sr. chefe da Seção de Niterói:

N. 676 — Restituindo processo com a informação prestada pela Cia. "Singer Sewing Machine", referente ao Sr. Manuel Rodrigues Colan.

— Sr. chefe da Seção de Porto Alegre:

N. 677 — Reiterando ofício solicitando a remessa urgente, da declaração de Corina Silveira de Figueiredo Teixeira.

— Sr. chefe da Seção de Niterói:

N. 678 — Reiterando ofício solicitando informações.

Dia 31

N. 628 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Johann Friedrich Kunning.

N. 629 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Vilória Buschmann.

N. 630 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Alves Dias.

N. 631 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José Alves.

N. 632 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Rafael Grecco.

N. 633 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Luiza Augusta Loureiro.

N. 634 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Del Campo.

N. 635 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de John Edward Mehrrens.

N. 636 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Rodrigues Ferreira.

N. 637 — 6ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Joaquim Alexandre.

N. 638 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Ramos Paz.

N. 639 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Henrique Kardel.

N. 640 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Bartolomeu Pieroni.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1939

N. 380-39 — Guilherme Martins — Cancele-se o lançamento, à vista da impropriedade do *ex-officio* originário. Deste ato, de acordo com o art. 51 do decreto-lei n. 699, de 1936, não cabe recurso *ex-officio*, para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 880-39 — João de Freitas Guimarães. — O documento subscrito pelo interessado em 19-11-37, constante do processo à fls. destre as alegações contidas na petição de fls., para pleitearem a prescrição do débito. E como, contra o mérito do lançamento, nada foi arguido, mantenho-o.

N. 2.181-39 — Jeremias Alves. — Deferido. Faça-se lançamento pela forma estatuida no parágrafo único do art. 131 do vigente regulamento.

N. 3.345-39 — Cia. Ultragás S/A. — Dê os motivos porque não foi apresentada a declaração do exercício de 1937.

N. 3.569-39 — Abel Almeida da Luz. — Prove o início do negócio.

N. 3.567-39 — Almeida & Leal Ltda. — Dê os motivos porque não foram feitas as declarações dos exercícios de 1937 e 1938.

N. 3.792-39 — J. G. Boesch. — Certifique-se o que constar.

N. 4.068-35 — Fontes Garcia & Cia. — De acordo. Cancele-se o lançamento do exercício de 1933, e, proceda-se pela forma proposta.

N. 4.071-39 — Siqueira & Cia. — Prove o início do negócio.

N. 4.775-38 — Bráulio Augusto Pena. — O despacho de fls. traduziu com exatidão, o pensamento desta Diretoria. Considerando, porém, que os documentos de fls. foram apresentados antes de lançado aquele despacho, resolvo manter os lançamentos referentes aos exercícios de 1932 a 1935 de acordo com o disposto nos arts. 98 e § 2º do 179 do regulamento em vigor.

N. 9.385-38 — Bernardino da Silva Ataíde. — De acordo, retifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 15.244-36 — Jarbas Cavalcanti de Aragão. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedido de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.575-36 — Vladimir Pinheiro da Fonseca. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.582-36 — Anibal Cardoso Bittencourt. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.586-36 — Jesus Gonçalves Fidalgo. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.703-36 — Gastão Baiana. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.770 — Luiz Cláudio de Castilho. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.858-36 — Floriano Peixoto Bittencourt. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.879-36 — Manuel Artur Ferreira. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 15.990-36 — Alfredo Pinto Coelho. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.001-36 — Joaquim Matos Câmara Júnior. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Senhor Ministro da Fazenda.

N. 16.063-36 — Cândido Albernaz Alves. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.079-36 — Francisco Ferreira Braga. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.086-36 — Gualter Adolfo Lutz. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.119-36 — Raul Leilão da Cunha. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.138-36 — Raul Remêe Antunes Braga. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.173-36 — João Pinto de Mendonça. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.360-36 — Antônio Valença de Melo. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.395-36 — Enclides Pequeno — 16.913-36. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.401-36 — Renato G. de Sousa Lopes. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.416-36 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.656-36 — Eduardo Carlos de Abreu. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 16.770-36 — Albertina da Fonseca. — Indeferido. Mantenho o lançamento procedente de acordo com a jurisprudência desta Diretoria e do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovada pelo Sr. Ministro da Fazenda.

X — Publicado novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 30-3-39

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 29 de março de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

35\$100 ao terceiro sargento do Exército Léto Ferreira Lima (aviso n. 303);

1:288\$900 ao capitão Luiz Raveduthi Sobrinho (aviso n. 309);

4:374\$100 à Companhia de Viagem S. Paulo Mato Grosso (aviso n. 311);

600\$000 ao segundo tenente da reserva, convocado, Antônio Augusto Alves (aviso n. 312);

772\$400 à Rede Mineira de Viagem (aviso n. 314).

Na Delegacia da Bafa:

198\$800 à Estrada de Ferro de Ilheus a Conquista (aviso n. 313).

Na Delegacia de Mato Grosso:

N. 214\$400 ao soldado reservista do Exército Leandro Alves Pereira (aviso n. 315).

Na Delegacia de S. Paulo:

364\$000 ao operário José Luiz Pereira (aviso n. 310).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército declarando que continuam em vigor os efetivos de Saúde contidos no quadro publicado em Boletim do Exército n. 13, de 5 de julho de 1938, até que sejam introduzidas as necessárias retificações no quadro n. 20, aprovado pela Portaria n. 32, de 28 de janeiro último (aviso n. 9).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em aviso n. 108, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao 32º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 4ª Eventuais, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis), afim de atender a despesas decorrentes da criação dessa Unidade (aviso n. 223);

Que, em aviso n. 109, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Batalhão Escola, à conta da Verba 2ª — Material — I Material Permanente, do atual orçamento deste Ministério o quantitativo abaixo mencionado na sub-consignação em seguida especificada:

S-c n. 1-01 (Mobiliário, moveis, etc.) — 730\$000.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (aviso n. 224);

Que, em aviso n. 113, desta data, é mandado distribuir ao Grupo Independente de Artilharia de Dorso, à conta da Verba 2ª — Material — II — Material de Consumo — S-C n. 14-04 — Combustível e Lubrificantes, etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 5:000\$000 (cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da citada Verba.

A despesa acima corre por conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 9ª Região Militar (aviso n. 229);

Que, em aviso n. 112, desta data, se mandou distribuir ao 1º Regimento de Artilharia Montada, a título de majoração, à conta da Verba 2ª — Material — II — Material de Consumo — S-c n. 14-04 — Combustível e Lubrificantes, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da citada Verba.

A despesa acima corre por conta do saldo existente na sub-consignação mencionada e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (aviso n. 230);

Que, em aviso n. 114, desta data, se mandou distribuir ao Serviço de Proteção aos Índios, à conta da Verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — S-c n. 26-01 — Aluguéis de casa, etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 18:000\$000 (dezoito contos de réis), para atender às despesas decorrentes da citada Verba.

A despesa acima corre por conta do saldo existente na mencionada sub-consignação, devendo o respectivo pagamento ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (aviso n. 231);

Que, em aviso n. 114, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao 15º Regimento de Cavalaria Independente, à conta da Verba 4ª — Eventuais, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 50.000*000 (cinquenta contos de reis), afim de atender a despesas decorrentes da criação dessa Unidade (aviso n. 232);

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar, solicitando providências no sentido de ser substituído, no Conselho Permanente de Justiça dessa Auditoria, para o qual foi sorteado, o primeiro tenente adm. Daniel Cristóvão, à disposição do egrégio Supremo Tribunal Militar.

A substituição do aludido oficial é medida reclamada por imperiosa necessidade do serviço (aviso n. 47).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Aviso n. 10:

Senhor chefe do Estado-Maior do Exército:

No sentido de melhor ajustar os efetivos do Exército em tempo de paz às necessidades de serviço, e remover os entraves que comumente se vêm apresentando à fácil e perfeita coordenação entre esses efetivos e as possibilidades financeiras destinadas em cada ano à sua manutenção, declaro-vos que o Estado-Maior do Exército, com a colaboração das diversas Diretorias de Armas e Serviços, deve, desde já, iniciar o trabalho de fixação, para 1940, dos efetivos referentes às Unidades, Repartições, Estabelecimentos, Formações, Órgãos de Serviços, Quartéis-Generais, Órgãos Técnicos, etc., procedendo de acordo com as diretrizes seguintes:

I. Inicialmente, deverão ser assentados os efetivos de tempo de paz dos diversos corpos de tropa, de forma que correspondam com absoluta justiça às suas várias necessidades (Instrução, administração, disciplina e atribuições diversas).

Para cada espécie de unidade deverá ser assentado um quadro de efetivos-tipo, que deverá prevalecer, em geral, para as unidades dessa espécie, dentro das diversas Regiões Militares.

Os quadros de efetivos-tipos não sofrerão alterações, de ano para ano. Entretanto, os imperativos do serviço poderão indicar a conveniência em serem os mesmos retocados, para sua definitiva contextualização. Caberá, nesse caso, ao E. M. E., propor as pequenas modificações, em consequência da experiência conseguida.

Para o estabelecimento dos quadros de efetivos-tipos, o E. M. E. pedirá a colaboração das Diretorias de Armas. Estas, por sua vez, terão em apreço as sugestões apresentadas pelas próprias unidades, pelo menos, de início.

II. Os estabelecimentos, repartições, formações, órgãos de Serviços, órgãos técnicos diversos, quartéis-generais, etc., terão seus quadros de efetivos próprios, ficando vedado formalmente às praças incluídas nos corpos de tropa servirem naqueles, e reciprocamente.

Numa palavra, esta prescrição tem por fim colocar as praças nos seus postos efetivos.

III. De modo geral, os soldados que façam parte dos quadros de efetivos dos estabelecimentos, repartições, etc., poderão ser mantidos em seus postos, enquanto bem servirem e segundo o critério que deva prevalecer, para engajamentos ou re-engajamentos, não devendo, porém, ultrapassar o limite de 9 anos nas fileiras.

Os sargentos e cabos poderão retornar à tropa, a pedido ou por conveniência do serviço, sendo automaticamente substituídos por outros elementos, provenientes das unidades.

IV. As vagas que ocorrerem nos diversos postos de sargentos, nas unidades, estabelecimentos, repartições, etc., serão automaticamente preenchidas por promoção, pelos comandantes chefes ou Diretores respectivos desde que o tenham sido por motivo de falecimento, reforma, licenciamento, asilamento ou outras razões que impliquem em afastamento definitivo do serviço.

Nos demais casos, os comandos de Regiões (ou as Diretorias de Armas ou Serviços) providenciarão de forma que os claros verificados sejam logo preenchidos por transferência ou troca. Destarte em qualquer época do ano os efetivos de sargentos das diversas unidades, estabelecimentos, repartições, etc., devem estar completos, de acordo com os quadros-tipos em vigência.

Contrariamente, não deverá haver sargentos excedentes em nenhuma hipótese, ficando responsáveis pelo exato cumprimento desta prescrição os comandantes (a partir dos de Corpos) e os Diretores de Armas e Serviços.

V. O Estado-Maior do Exército, dentro da orientação contida neste Aviso sobre reajustamento de efetivos do Exército, expedirá as necessárias Instruções ou ordens às Diretorias de Armas e Serviços, de maneira que, numa ocasião qualquer e dentro de um lapso máximo de 5 dias, este Ministério possa dispor de informações precisas e completas, de qualquer natureza, que venha a pedir as referidas Diretorias, relativamente a efetivos.

VI. O mais tardar até o último dia útil do mês de agosto, o Ministério da Guerra fará conhecer ao Estado-Maior do Exército o efetivo global de praças que deverá prevalecer no ano seguinte, tendo em conta as disponibilidades financeiras consentidas pelo Governo para esse fim.

Em consequência, o Estado-Maior do Exército estabelecerá os quadros de efetivos para o ano em apreço, tomando como bases os quadros de efetivos-tipos das unidades e os que tenham sido previstos para os estabelecimentos, repartições, etc., etc.

Em 15 de outubro, os quadros de efetivos anuais serão submetidos à aprovação ministerial, sendo sua publicação e difusão feitas nos primeiros dias do mês de novembro.

VII. Para que o Estado-Maior do Exército possa fazer o ajustamento dos efetivos — respeitados os quadros-tipos antes estabelecidos — às possibilidades financeiras previstas para o ano seguinte e considerando que estas em regra não permitirão normalmente a manutenção de todas as unidades com os seus quadros-tipos, orientar-se-á pelas disposições seguintes:

a) as unidades de cavalaria independente, as unidades de fronteiras e as unidades-escola, deverão ser dotadas de efetivos-tipos, de modo permanente;

b) nas 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Regiões Militares, metade, pelo menos, das restantes unidades deverão ser dotadas de efetivos-tipos; e nas demais Regiões pelo menos, um terço;

c) nas unidades que, por força de ajustamento às possibilidades financeiras, devem ter efetivos inferiores aos considerados tipos, as restrições serão feitas, considerando-se que:

1 — as sub-unidades são irreduzíveis nos seus efetivos, isto é, terão em qualquer época os que forem assentados como tipos;

2 — nos Regimentos de cavalaria divisionária, nos batalhões e nos Grupos poderá haver sub-unidades em número menor que o previsto nos quadros-tipos concernentes àquelas unidades;

3 — nos Regimentos poderá existir um número de batalhões ou Grupos (com efetivos-tipos) menor que o previsto nos quadros-tipos concernentes àquelas unidades;

4 — nos Corpos de tropas, cujos efetivos estiverem aquém do nível fixado nos quadros-tipos, haverá uma ou mais unidades táticas (ou sub-unidades) reduzidas a seus quadros de oficiais e sargentos e a um pequeno grupo de soldados e cabos, estes para atenderem às necessidades correntes;

5 — as unidades táticas ou sub-unidades, dentro dos Corpos, que estejam reduzidas a quadros, ficarão incumbidas, entre o mais:

— de colaborar, ao lado dos C. P. O. R., na preparação de oficiais e de sargentos de reserva;

— as de Infantaria, Artilharia e Cavalaria, de preparar reservistas de 2ª categoria, em conformidade com as instruções para o funcionamento das Unidades-Quadros;

— as de Engenharia, de trabalhos especiais prescritos pelo E. M. E., pela Diretoria da Arma ou pelos Comandos de Regiões, concernentes a certas obras, mormente vias de comunicações;

— as de Aviação, de preparo de candidatos a pilotos de reserva.

VIII. Os meios materiais de qualquer natureza, afetos a unidades, dentro dos Corpos de tropa, que tenham passado transitoriamente à situação de unidades ou sub-unidades-quadros, serão conservadas sob a alçada das mesmas.

IX. As unidades táticas ou as sub-unidades-quadros, que existam no âmbito dos Corpos de tropa, não assumirão esse caráter de modo permanente; ao contrário, poderão perdê-lo, recebendo então efetivos-tipos, quando os recursos orçamentários não mais impuserem restrições anuais de efetivos.

X. O preenchimento automático de vagas de sargentos, determinadas por motivo de seu afastamento definitivo do serviço, a que se refere o item III, somente será posto em execução quando as normas de ajustamento de efetivos às disponibilidades financeiras prescritas pelo presente Aviso, estiverem em plena execução, e quando o julgar oportuno este Ministério, em ato expresse.

XI. O presente Aviso, dada a urgência do assunto a ser tratado é dado a conhecer desde já às Diretorias de Armas e Serviços e às Inspetorias do Ensino e de Defesa de Costa. — General Eurico Gaspar Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Aviso n. 225:

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

O diretor da extinta Diretoria Provisória das Armas, em ofício n. 191 S/D. C., de 21 de janeiro último, consultou se assiste aos oficiais direito adquirido ao preenchimento de vaga pelo princípio de antiguidade, na data em que esta se verificar, de vez que são fixas as épocas de promoções, e se também existe direito ao preenchimento das vagas decorrentes.

Em solução, declaro-vos para os devidos fins, que está de acordo com o parecer da Comissão de Promoções do Exército, que é do teor seguinte:

I — Em ofício n. 191, de 21-I-1939, consulta o chefe da D. P. A. sobre o direito a promoção por antiguidade.

II — Nada diz a respeito a atual lei de promoções.

III — Pela atual lei são fixadas datas e determina ainda em seu § 56 que se a promoção por merecimento recair em um oficial do Q/A, este será incluído no quadro ordinário, e não deixará vaga de seu posto.

IV — No caso particular da presente consulta devemos observar:

a) A existência de dois coroneis agregados Luiz Carlos da Costa Neto e Mario Xavier, que se reverteram antes de 3 de maio ocupação vaga citada na presente consulta;

b) O tenente coronel Alfredo Gomes de Paiva compreendido nos limites para a inclusão no quadro de acesso do corrente ano, se incluído e promovido não deixará vaga de seu posto;

c) As duas primeiras vagas do posto de coronel da Arma de Cavalaria compete ao princípio de merecimento;

d) Onde a vaga do posto de tenente coronel só existirá em 1 de maio e assim mesmo se não reverterem os 2 coroneis agregados.

V — Em conclusão, o oficial n. um, para a promoção por antiguidade, deverá esperar a data mais próxima das promoções caso haja vaga no posto imediato que couber ao princípio de antiguidade e, conseqüentemente, para a vaga aberta na data das promoções (3 de maio, 7 de setembro ou 25 de dezembro), só poderão concorrer os oficiais que ainda estejam na atividade. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de março de 1939

Aviso n. 227:

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar em Boletim do Exército, o seguinte:

Os escreventes do Ministério da Guerra são funcionários públicos civis, sujeitos aos preceitos da disciplina militar, nos termos do art. 11, § 1º, letra c do regulamento aprovado por decreto número 2.429, de 4 de março de 1938.

Na conformidade do parágrafo único do art. 45, são-lhes aplicáveis pela autoridade militar as punições expressamente declaradas no n. 13, do art. 17 (e quadro seguinte), e só estas, observadas as exigências e regras de aplicação, respectivamente, nomeadas e discriminadas, tudo do citado regulamento. (Ref.: encaminhamento n. 2.369, de 24-X-38, da ext. D. P. A.). — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Aviso n. 228:

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar em Boletim do Exército, o seguinte:

O capitão Langleberto Pinheiro Soares, então fiscal administrativo do 6º B. C., tendo em vista o disposto no art. 49 do regulamento do decreto-lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937, aprovado pelo de n. 2.390, de 12 do mesmo mês e ano, consulta ao comando de sua unidade, a 4 de julho do ano transato, si, nos corpos de tropa, ao fiscal administrativo e ao médico chefe da F. S. R., cabe o encargo do *caderno de registro de informações* dos seus subordinados imediatos.

Em solução, declaro que a cada comandante, diretor ou chefe ou mais geralmente, à autoridade, no exercício de função ou cargo, qualquer que seja, cabe organizar e manter em dia o *caderno de registro de informações* dos oficiais que, por qualquer motivo, sirvam as suas ordens diretas. — General Eurico G. Dutra.

Portarias:

Por Portaria n. 157 de 29 de março de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu aprovar as Instruções que com esta baixam, para a realização das Provas Eliminatórias do Concurso de Admissão ao Curso de Estado Maior, em 1940.

Por Portaria n. 158 de 29 de março de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu aprovar as Instruções que com esta baixam, para a realização das Provas de Admissão ao curso de Estado Maior em 1940.

Por Portaria n. 159 de 30 de março de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos de 22 de março corrente, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — resolveu admitir Manuel Donato Nunes, como extranumerário mensalista, no corrente exercício, para desempenhar as funções de marinheiro de 5ª classe, da Maruja do Escalor de Guerra do Serviço de embarques da 3ª Região Militar, mediante o salário mensal de trezentos mil réis, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª Pessoal — V — Outras despesas do pessoal — Sjc. n. 17-05, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por Portaria n. 160 de 31 de março de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder seis meses de licença prêmio, de acordo com a Lei n. 42, de 15 de abril de 1935, a Allan Kardec Martins da Silva Reis, escrevente da classe "G", da Diretoria de Intendência da Guerra.

Por outra n. 161, da mesma data, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu designar Maria do Carmo de Almeida, prático de Laboratório interino da classe "D", do Quadro I deste Ministério, para servir no Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

Por outra n. 162, da mesma data, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exo-

neração a José de Oliveira Galoso do lugar de trabalhador de 4ª classe do Quadro de Extranumerários Mensalistas da Diretoria de Material Bélico.

Requerimentos:

Artur Mambri, sargento ajudante reformado, pedindo transferência de vencimentos de sua reforma do 14º para 7º Batalhão de Caçadores. — "Deferido."

João de Góis Tojá, pedindo por aluguel ou arrendamento o terreno entre as estações de Bento Ribeiro e Marechal Hermes pertencente ao Ministério da Guerra. — "Indeferido."

"Sempre Ltda." (Empresa de Serviços Múltiplos e Pequenos Reparos Limitada), oferecendo-se para a execução de algumas obras na Vila Militar. — "Indeferido, por contrariar as normas administrativas vigentes."

RETIFICAÇÃO

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. Aviso n. 219.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

O chefe do Serviço de Veterinária da 5ª Região Militar consulta:

a) como proceder com os animais doentes introduzidos na Região;

b) se ainda continuam em vigor os dispositivos regulamentares que regem o assunto, citados na consulta;

c) se o Serviço de Veterinária da Coudelaria de Tindiquera está ou não subordinado, sob o ponto de vista técnico, à chefia do Serviço de Veterinária Regional.

Em solução declaro-vos, para os fins convenientes:

1) "Justos, razoáveis e poderosos foram os motivos que determinaram ao diretor do Serviço de Remonta e Veterinária a transferência dos reprodutores bretão-postier doentes, animais de custo elevado, para a Coudelaria de Tindiquera, cujas condições locais favorecem a cura, como provado está pelos resultados obtidos. Ademais, como demonstrou o diretor do Serviço de Remonta e Veterinária, nenhum prejuízo havia e não houve, de disseminação do mal na Região. O chefe do Serviço de Veterinária Regional julgando que a presença desses animais pode comprometer o estado sanitário do rebanho, deve dirigir-se ao diretor dos Serviços, seu chefe, por intermédio do comandante da Região, expondo seus temores e propondo as medidas que julgar necessárias; outra providência não pode tomar, pois a Coudelaria não depende da Região e sim, diretamente, da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.

2) Com exceção do Regulamento n. 31, citado na consulta e revogado pelo novo Regulamento de Remonta e Veterinária, continuam em vigor as demais disposições citadas, tendo, porém, havido interpretação errônea, da parte do consultante, do artigo 242 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais, por isso que a Coudelaria não é órgão Regional.

3) As Coudelarias são órgãos de execução dos Serviços de Remonta e Veterinária, diretamente subordinadas à Diretoria dos Serviços; à Região cabe, apenas, ação disciplinar sobre seus elementos, quando tal for mister. O contrário seria dar ao Serviço Veterinário Regional, também órgão de execução dos Serviços, autoridade para invadir atribuições privativas da Diretoria, e, quicá, contrariar atos desta a que é subordinado. — General Eurico G. Dutra.

E não como... de 30 de março próximo findo, à página 7.339, 1ª coluna.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL, DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Transferindo, por conveniência do serviço, do 6º R. C. I., onde é agregado, para o D. R. de São Simão, como efetivo, o 2º cabo ferrador Antero Rodrigues dos Santos; da E. E. M., onde é excedente, para a F. S. R., como efetivo, o 2º cabo enfermeiro veterinário Eriço Rodrigues; e da 1ª F. S. R. para a Companhia Escola de Transmissões, para preenchimento de vaga, o 2º cabo enfermeiro veterinário Nilo Nunes de Oliveira.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 167

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A. e tendo em vista as informações da Comissão Técnica de Rádio e do Departamento de Aeronáutica Civil, em ofícios ns. 31 e 816, respectivamente, de 10 e 13 deste mês,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para a instalação, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de um novo transmissor destinado a atender ao serviço de radiogoniometria da requerente, no mesmo local da estação já existente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939.

(C — 3.495 — 31-3-1939 — 193400)

PORTARIA N. 168

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., e tendo em vista as informações da Comissão Técnica de Rádio e do Departamento de Aeronáutica Civil, em officios ns. 32 e 816, respectivamente, de 10 e 13 deste mês,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para a instalação, à rua Açodê n. 18, Indianópolis, na cidade de São Paulo, de uma estação radiotelegráfica com potência de 100 watts, destinada a atender às necessidades do tráfego aéreo, a carga da requerente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

(C. — 3.496 — 31-3-1939 — 10\$100)

PORTARIA N. 169

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., e tendo em vista a informação do Departamento de Aeronáutica Civil, em officio n. 897, de 18 deste mês,

Resolve autorizar a requerente a utilizar, pelo prazo de três meses, de acordo com o art. 171, do Código Brasileiro do Ar, como comandante das suas aeronaves, o piloto estrangeiro William M. Masland, o qual, no exercício da respectiva função, ficará integralmente subordinado a todas as prescrições referentes aos aeronautas brasileiros.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

(C. — 3.497 — 31-3-1939 — 19\$400)

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Joaquim Tertuliano da Silva, 2º motorista do Lloyd Brasileiro, solicitando providências no sentido de que o Lloyd Brasileiro informe o documento n. 27.408-38. — O assunto já foi resolvido conforme se verifica pelo despacho publicado no "Diário Oficial" de 13 de março de 1939. (5.936-39)

Magor Car Corporation, pedindo permissão para que seja enviada, na ocasião da compra de material rodante para a E.F.C.B. — O edital de concorrência pública para a compra de material rodante para a E.F.C.B. foi publicado no "Diário Oficial" de 18-3-1939. (6.871-39)

Alcenor Madeira, firma comercial com sede na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, pedindo permissão para instalar naquela cidade uma estação radiodifusora, denominada Rádio Educadora de Parnaíba. — Indeferido, tendo em vista o parecer C.T.R. (6.572-39)

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Expediente do dia 30 de março de 1939

N. 2.011 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 47, de 23-3-1939, na importância total de 12.500\$, extrairdo desta Diretoria Geral à conta da sub-consignação n. 15-181, Consignação III, Verba 2, do orçamento vigente deste Ministério. (6.952-39)

N. 2.023 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 20-3-1939, sobre alienação ou permuta de terrenos na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, deliberou o seguinte: "Proceda-se na forma dos pareceres da Inspeção Federal das Estradas e do Sr. consultor jurídico." — Comunicando, outrossim, que o parecer do Sr. consultor jurídico é o seguinte: Nada tenho a opor ao que propõe a Inspeção das Estradas, cumpre que a alienação ou a permuta dos terrenos seja autorizada por decreto-lei. (Const., arts. 13, h e 180.)"

N. 2.024 — A Despesa Pública — Prestando esclarecimentos referentes ao officio n. 8, de 11 de janeiro de 1939, dessa Despesa. (998-39)

N. 2.026 — A Rede Viação Cearense — Encaminhando o processo n. 2.335-39, fichado no Tesouro Nacional, relativo ao pagamento de 2:200\$, em que é interessado Antônio Fernando Barros, afim de que seja satisfeita a exigência da Diretoria da Despesa Pública. (7.298-39)

N. 2.027 — A Despesa Pública — Restituindo o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.787, de 1937, no qual é interessada a Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, como cópia da informação prestada pela I.F.E. sobre o assunto. (7.222-39)

N. 2.028 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que, em referência ao officio n. 24-V, de 30 de janeiro de 1939, dessa Es-

trada, o Sr. Presidente da República exarou na exposição de motivos deste Ministério ora enviada o seguinte despacho: "Autorizado." (6.579-39)

N. 2.029 — A Inspeção Federal das Estradas — Encaminhando, por cópia, o parecer do consultor jurídico deste Ministério, sob n. 2.028, de 21-3-1939, relativo à consulta formulada pelo 3º distrito dessa Inspeção a propósito de uma doação de terras e aguada a Leopoldina Railway Company Limited. (6.237-39)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

● Portarias do dia 31 de março de 1939

N. 163 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo à solicitação feita pelo ministro da Agricultura no aviso n. 57, de 8 de março do corrente ano:

Resolve designar Francisco de Sá Lessa, inspetor em comissão, padrão "N", do Quadro I, para representante deste Ministério na Comissão Nacional do Gasôgênio, criada pelo Decreto-Lei n. 1.123, de 28 de fevereiro do ano em curso. (Pr. 5.889-39)

Requerimentos despachados

Demócrito da Cunha Moreno, mestre de linhas, aposentado, do D. C. T., da D. R. de Mato Grosso, solicitando reversão ao serviço daquele Departamento. — Indeferido, tendo em vista a idade já avançada do requerente. (5.672-39)

Antônio da Silva Martins, servente da classe "C" da Diretoria Regional do Maranhão, classificado em concurso prestado na antiga Administração dos Correios do Maranhão, solicitando sua nomeação para o cargo da classe "B" da carreira de "carreiro" do quadro daquela Diretoria Regional. — Indeferido. O prazo de validade do concurso prestado pelo requerente já prescreveu. (5.645-39)

Inácio Marques Dias, engenheiro da classe "G", da Rede de Viação Cearense, pedindo seu aproveitamento na classe "K", de "engenheiro", (I. F. E.-D. N. E. R.), do Quadro I. — Indeferido, por falta de apoio legal. (6.226-39)

Manuel Garcia de Sousa, escriturário da classe "E" da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando cancelamento de faltas dadas ao serviço em 1932. — Indeferido. Se o requerente não faltou ao serviço, nenhum motivo tinha para, apenas por escrúpulo, como alega, cortar alguns dias em que esteve presente à repartição e trabalhou. Além disso, não é mais oportuno abonar faltas dadas em 1932. (4.945-39)

Avila de Vasconcelos Linhares, ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, pedindo sua reintegração. — Indeferido. O requerente estava substituindo, interinamente, um funcionário efetivo, que se achava afastado. Voltando ao serviço esse funcionário efetivo, poderia o peticionário ser destituído, como o foi, sem maiores formalidades. (5.151-39)

Humberto Marques da Costa, ex-foguista de 3ª classe, da E. F. São Luiz-Teresina, pedindo reintegração. — Indeferido. O requerente era extranumerário, não podendo, por isso, ser readmitido (parecer do DASP, publicado no Diário Oficial de 24 de março corrente — fls. 6.746). — Os seus assentamentos, durante o tempo em que serviu à E. F. S. Luiz a Teresina, não aconselham o seu aproveitamento. (6.722-39)

Euripedes Dutra Ribeiro, escriturário da classe "G" da D. R. C. T. do Distrito Federal, pedindo aposentadoria nos termos do art. 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16-5-1938. — Indeferido, em face do critério estabelecido pelo senhor Presidente da República, de só conceder o favor solicitado aos funcionários que contarem mais de 60 anos de idade e mais de 30 de serviço. (6.480-39)

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Expediente do dia 30 de março de 1939

N. 2.009 — A Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço, referentes ao mês de março corrente, correspondentes aos pagamentos do primeiro dia útil da esca da Pagadoria do Tesouro Nacional.

N. 2.012 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou, Osvaldo Ferreira Chaves por despacho de 20 deste mês. (6.485-39)

N. 2.013 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro resolveu conceder autorização solicitada por esse Departamento, no sentido de submeter à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, Horácio Palatino Freire Lima. (6.434-39)

N. 2.014 — A Despesa Pública — Solicitando providências no sentido de ser restituído a este Serviço, para instrução do processo de interesse de Celeste de Figueiredo Noronha, o seu título de pensionista do montepio civil. (4.249-39)

N. 2.015 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Restituindo a certidão apresentada por Paulo Ornelas de Camargo Freitas. (6.855-39).

N. 2.016 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências no sentido de ser restituído a este Ministério, os papéis que se achavam anexos ao ofício n. 306, de 13 de dezembro do ano passado, da Delegacia Fiscal, do Tesouro Nacional, no E. do Rio Grande do Sul. Os referidos papéis constituem o processo referente ao levantamento de caução de interesse do senhor Cândido Ferraz Missel. (2.793-39).

N. 2.017 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por portaria n. 137, de 16 de março do corrente, considerar impro-cindível a morada do agente postal e telegráfico de Cacapava (D. R. C. T. do Rio Grande do Sul, no mesmo prédio em que funcionam os serviços da agência. (2.772-39).

N. 2.018 — Ao Departamento N. de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o engenheiro Marido Rangel Brigido, por despacho de 20 deste mês. (6.609-39).

N. 2.019 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Pedindo a data em que Antônio Pereira do Lago Júnior, foi inscrito no montepio civil. (6.994-39).

N. 2.020 — A Diretoria de Estatística Municipal — Sugerindo, em referência ao ofício n. 117 de 16 do corrente dessa Diretoria, a conveniência de um entendimento pessoal sobre o assunto, que se poderia verificar com o comparecimento de um dos auxiliares dessa repartição a este Serviço do Pessoal. (6.962-39).

N. 2.021 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro dispensou Alan Kardeck de Queiroz e Sousa e Odete Pires dos Santos, por despacho de 20 deste mês. (6.156-39).

N. 2.022 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Restituindo os documentos dos seguintes candidatos à admissão, como extranumerários-mensalistas: Cunegundes Domingos de Oliveira, Eládio de Sousa, Francisco Sales, Lauro Gomes de Oliveira e José de Barros Egueiredo. (5.196-39).

N. 2.023 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Solicitando informação sobre a situação do pessoal da Fiscalização do Porto de Natal em face do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (12.528-38).

N. 2.027 — Ao S. R. P. 6 — Solicitando providências no sentido de ser retificada, nos próximos boletins, de 2.778 para 2.788, a matrícula de Paulo da Silva Costa, engenheiro da classe "K", do Quadro I deste Ministério.

N. 2.039 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, determinou, que, urgentemente seja submetido à inspeção de saúde, para fins de licença, o extranumerário-mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Jerônimo Vilela, afim de que o mesmo possa comprovar as alegações feitas perante a comissão incumbida de apurar a causa de seu afastamento do serviço. (4.588-39).

N. 2.039-A — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo o processo n. 4.420-39, desta Secretaria de Estado, afim de que seja cumprido o item 2º, do despacho do Sr. ministro, exarado à fls. 93. (4.420-39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Relação, que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7 de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários que trabalham no Gabinete, no Protocolo e na Portaria desta Secretaria de Estado, cujos serviços, no mês de março último, foram prorrogados pelo Sr. ministro (papeleta n. 8, de 4-1-39), pelo que fizeram jus às gratificações abaixo mencionadas e arbitradas também pelo Sr. ministro, nas papeletas n. 282, de 24 do referido mês de março.

Quadro I

Luiz Viriato da Fonseca Galvão — oficial administrativo classe K	800\$0
Raul Fernando Portugal — oficial administrativo, classe J	300\$0
Celina Fernandes — escriturário, classe G	250\$0
Alice Cavacanti de Saboia e Silva — dactilógrafa, classe G	250\$0
Manuel Marcos — chefe da Portaria, padrão I	400\$0
Franklin José de Oliveira — contínuo, classe G	150\$0
Ernandes Correia Machado — servente, classe E	150\$0
Isaias Lopes Monteiro — servente, classe E	150\$0
Asclepiades Francisco de Oliveira — servente, classe E	150\$0
Altamira Pinto Moreira — servente, classe E	150\$0
Nestor Gonçalves Bastos — servente, classe E	100\$0
José Pereira Lopes — servente, classe E	150\$0
Emílio Marcos — servente, classe E	80\$0
Romão Maranhão Beckman dos Santos — servente, classe E	80\$0

Quadro II

Nelson de Miranda Ribeiro — escriturário, classe G	400\$0
José Lopes de Figueiredo — agente da classe E	300\$0
Paulo Ovídio Gomes — maquinista da classe G	200\$0
Vitor dos Santos — servente	150\$0
Antônio Fernandes de Carvalho Júnior — servente da classe D	80\$0

Secretaria de Estado

Heloisa de Oliveira Vasconcelos — aux. de escrita, 5ª classe	150\$0
Ulirajára França — aux. de escrita de 2ª classe	200\$0
Juraci de Melo e Sousa Guimarães — aux. de escrita de 1ª classe	150\$0
Camilo Monteiro de Matos — ajudante de motorista	80\$0

Estrada de Ferro Central do Brasil

Edgar Fernandes Vilela — mensalista	200\$0
Abel Batista Pereira Filho — diarista	200\$0
Vicente Eloi Wogel — diarista	200\$0
Alfredo da Costa Araujo — artífice	100\$0
Luiz Cadinelli — artífice	80\$0

Departamento dos Correios e Telégrafos

José Maria Fernandes — mensageiro	80\$0
José Venâncio Dias — mensalista	80\$0

Secção de Controle, em... de... 1939. — *Ary Ministerio*, escrivão, classe F.

Visto. — *Alvaro Pereira*, chefe da Secção de Controle.

PROTOCOLO GERAL

Retificação do aviso n. 732, de 20-3-39, dirigido ao diretor da E. F. Central do Brasil, e publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 21-3-39:

Em resposta ao vosso ofício n. 26-G, de 17 de março corrente, declaramos-vos, para os devidos efeitos, que ficais autorizado a convocar concorrência pública para aquisição do seguinte material:

Para a bitola de 1m.60:

8 locomotivas "Texas":

250 vagões fechados metálicos — Série V. A.

150 vagões-pranchas — Série T.

100 vagões abertos — Série N. A.

Para a bitola de 1m.00:

17 locomotivas "Texas" ou Santa Fé":

200 vagões fechados metálicos — Série V. A.

100 vagões-pranchas — Série T.

200 vagões abertos — Série N. A.

de acordo com a minuta de edital que acompanhou aquele vosso ofício, a qual aprovo com as seguintes modificações:

a) a concorrência será realizada nessa Estrada, sendo as propostas recebidas a 15 de maio p. futuro, por uma comissão presidida pelo chefe da Locomoção;

b) o limite do valor de fornecimentos anteriores constante da cláusula I será fixado em 2.000.000\$000;

c) excluir nas cláusulas VII e VIII a faculdade dos proponentes rubricarem os documentos e propostas dos demais, passando a ser obrigatória essa formalidade;

d) fixar em (1%) um por cento do valor do material a fornecer, a quota de fiscalização a que se refere a cláusula XI;

e) corrigir para XII a remissão feita na cláusula X em relação à ajustagem para a comparação de preços;

f) completar a cláusula XVII com as seguintes expressões, "in fine": "que possam concorrer para o atraso de fabricação, transporte ou montagem do material contratado;

g) iniciar a cláusula XXII da seguinte forma: "É o seguinte o material que constitui o objeto desta concorrência e cujas especificações serão obrigatoriamente mantidas";

h) modificar para "desenhos em tela" a expressão "desenhos originais" constante da cláusula XX.

i) modificar a discriminação do material constante da cláusula XXII para a que consta do presente aviso.

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Retificações por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 30 de março de 1939:

No D. O. de 30-3-39, a fls. n. 7.346, no requerimento de Carlos Reis, onde se lê: *Exiba um exemplar da revista*, leia-se: *Convença que o requerente exiba um exemplar da referida revista*.

No mesmo D. O., a fls. 6. 7.347, onde se lê: *registro do contrato celebrado*, leia-se: *registro do contrato celebrado*.

No mesmo D. O., à mesma fl. onde se lê: *e da qual foi presidente*, leia-se: *e da qual o mesmo Capitão foi presidente e enviando uma relação dos processos referidos*.

No mesmo D. O., à mesma fl., nas retificações do D. O. de 28-3-39, onde se lê: *16 de setembro de 1939*, leia-se: *16 de setembro de 1937*.

No mesmo D. O., à mesma fl., no ofício dirigido ao Tribunal de Contas, onde se lê: *n. 1.937*, leia-se: *n. 1.973*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1939

Requerimentos despachados:

Sebastião Marquez, pedindo restituição de caução. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Proc. 12.837-39).

Antônio Ernesto Kelsch e outros, escriturários da Diretoria Regional da Bahia, recorrendo do ato constante da portaria n. 479, de 8 de julho de 1938, da respectiva Diretoria Regional. — Indeferido. (Processo n. 51.286-38).

Raul Rabêlo de Melo, telegrafista da classe II, com exercício na Superintendência do Tráfego Telegráfico, pedindo vista de processo. — Deferido. (Processo n. 8.154-39).

Carneiro de Rezende & Cia., empreiteiros construtores do edifício sede da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo relevação de multa. — Indeferido. (Proc. n. 34.83-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

O diretor técnico de Correios, usando das atribuições que lhe foram conferidas expressamente pela portaria n. 290, de 22 do fluente, do Sr. diretor geral e tendo em vista o que consta do processo n. 15.258, de 1939, resolve autorizar o diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, a admitir por ajuste, nas condições previstas nos artigos 27 e 34 do decreto lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como diaristas percebendo a diária de cinco mil réis (5\$000), dois baldeadores de matas, correndo a despesa até o fim deste ano pela verba 3ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — Serviços e encargos, I Diversos — Sub-consignação n. 3 "Condução de matas", etc., parte distribuída à Diretoria Regional de Campanha. (Portaria n. 299-29-39).

PROTOCOLO

Jair de Campos Melo, compareça a este Protocolo para tratar assunto de seus interesses. (Processo n. 9.079-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª, da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma das portarias do Sr. diretor regional, de 1º de janeiro deste ano e 13 de março corrente, constante dos respectivos processos, e de acordo com a permissão contida no inciso 6º, do art. 41, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, fizeram "jús" a gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente normal, a esta Diretoria Regional, durante o mês de março do corrente ano:

1. João da Rocha Leão, oficial administrativo da classe "H"	300\$000
2. Nelson dos Santos Matarazzo, escriturário do padrão "F"	122\$600
3. Frederico Solves, carteiro da classe "E".....	22\$500
4. José Dias Vieira, carteiro da classe "B".....	200\$000
5. José de Moura Santos, trabalhador.....	100\$000
Soma	745\$100

Serviço Regional do Pessoal (SRP-19 da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, em 31 de março de 1939. — *Hirte de Oliveira Guarim*, escriturária "F". (assinatura ilegível) chefe do SRP-19

Inspeção Federal das Estradas

S. R. P.-6

Dia 27 de março de 1939

O Sr. inspetor federal das Estradas, com apoio no art. 38, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, — resolve transferir da Secretaria para o 3º Distrito, o oficial administrativo, classe "J", Durval da Silva Gama.

Estrada de Ferro de Goiás

SRP-17

Relação de licenças concedidas pela Diretoria da Estrada de Ferro de Goiás

Nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Sandoval Ferreira Rios, — auxiliar de 4ª classe, (22) vinte e dois dias, a partir de 4º de fevereiro p. findo

A Germano Braga — telegrafista adjunto de 5ª classe (30) trinta dias, a partir de 1º do corrente mês.

A Dario Martins — ajudante de maquinista de 5ª classe, (3) trinta dias, a partir de 15 de fevereiro p. findo.

A Henrique Batista da Silva — trabalhador de 3ª classe, (2) vinte dias, a partir de 1º do corrente mês.

Férias concedidas pela Diretoria da Estrada de Ferro de Goiás:

Alcebíades Cunha, telegrafista adjunto de 5ª, 15 dias.
 Avaro Abranches, escriturário classe "F", 15 dias.
 Frezieton José Gouveia, trabalhador de 3ª, 15 dias.
 Francisco Guimarães, trabalhador de 4ª, 15 dias.
 João Benedito das Chagas, trabalhador de 3ª, 8 dias.
 João Hipólito de Melo, trabalhador de 3ª, 15 dias.
 Satiro Moreira da Silva, escriturário de classe "D", 13 dias.
 Geraldo Resende Maia, auxiliar de 4ª, 15 dias.
 Vicente de Sousa Rosa, trabalhador de 3ª, 8 dias.
 Dionísio José de Melo, capataz de 4ª, 15 dias.
 Carlos Guimarães, agente da E. de Ferro de classe "E", 15 dias.
 Maria José Guimarães, auxiliar de 4ª, 15 dias.

Faltas levadas à conta de férias:

Graciano Alves, ajudante de maquinista de 5ª, 13 a 20 de fevereiro de 1939.

Manuel Negrão, agente da E. de Ferro de classe "D", 23 a 26 janeiro de 1939.

Waldemar Barbosa, artífice de 3ª, 3, 12 a 17-1 e 15 de fevereiro de 1939.

Desidério Soares, trabalhador de 4ª, 13 a 16 de fevereiro de 1939.
 Lauriston Rodrigues, artífice de 5ª, 5 a 7 de janeiro de 1939.

Eliseu Dornellas dos Santos, artífice de 4ª, 7 e 16 de janeiro 1939.

João Oriente, trabalhador de 2ª, 5 a 7 de janeiro de 1939.

Alcides Barbosa, artífice de 5ª, 2 a 4, 19 e 20 de janeiro de 1939.
 João Ribeiro Neto, chefe da SRP-17, 2 de março de 1939.

Gerson Coimbra da Silva, ajudante de maquinista de 4ª, 9 a 10 de janeiro de 1939.

Benedito dos Santos, trabalhador de 2ª, 16 a 21 de fevereiro 1939.

Alaor Puga Ramos, artífice de 5ª, 2 a 11 de janeiro de 1939.

Eduardo Moreira, artífice de 4ª, 2 e 3 de janeiro de 1939.

André Silva, trabalhador de 3ª, 1 a 3 de fevereiro de 1939.

João Limírio de Almeida, trabalhador de 1ª, 4 de janeiro 1939.

Leobino Pereira de Carvalho, trabalhador de 2ª, 2 a 9-1 e 17 fevereiro de 1939.

Jardinópolis Naves, escriturário de classe "F", 14, 16, 17, 20 22 de fevereiro de 1939.

Sebastião Anselmo, trabalhador de 3ª, 20 a 24 de fevereiro 1939.

Bento Vieira Braga, auxiliar técnico de 5ª, 11 a 24 de fevereiro de 1939.

Antônio Marcelino Dias, trabalhador de 3ª, 6 a 7 de fevereiro 1939.

José Ferreira Neves, trabalhador de 3ª, 22 a 28 de fevereiro 1939.

Clarindo Lúcio, maquinista de classe "E", 7 de fevereiro de 1939.
 Damino Fava, artífice de 4ª, 27 de fevereiro de 1939.

Malachias Alves, trabalhador de 3ª, 24 a 27 de fevereiro de 1939.
 Aristides Manuel Alves, artífice de 5ª, 20 a 25 de fevereiro 1939.

João Severino de Aguiar, trabalhador de 3ª, 13 a 18 do fevereiro de 1939.

Abono de faltas:

Précio Rosa, auxiliar de 4ª classe, abonadas três faltas, em fevereiro último, nos termos do artigo 14, S 1º, do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 28 de março de 1939

Vasco Sotto Maior, alegando ter requerido exame para obter carta de piloto de aeronave mercante e não ter ainda sido chamado para prestar o referido exame, pede as necessárias providências: sentido de ser atendido. — Indeferido, por contrariar o disposto no Código do Ar. (Ref. 4.461/38).

Escola de Aviação Civil "Hugo Cantergiani", comunicando que o avião de marcas PP-TCR que foi acidentado em 13 de janeiro do corrente ano, sofreu uma revisão completa, requer vistoria para o mesmo. — Tendo sido feita a vistoria pedida no requerimento de fls. 89, não há o que deferir. (Ref. 197/39).

Dia 28 de março de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Aéreo Club do Brasil:
N. 1.001 — Comunicando aprovação de distribuição de aviões. (Ref. 1.043/39).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 1.002 — Comunicando autorização do Sr. ministro da Viação para o transporte em aviões dessa empresa, entre Curitiba e Foz do Iguaçu, do Dr. Ari dos Santos Silva, presidente da Caixa Econômica Federal do Paraná. (Ref. 855/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 1.009 — Respondendo ao ofício n. 516, de 20 do corrente e informando não ser possível atender o pedido constante do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.010 — Justificando marca determinada para o artigo constante do pedido n. 902.076.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.011 — Justificando marca determinada para o art. constante do pedido n. 902.075.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.012 — Remetendo quartas vias de pedidos de material.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.014 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Ltda., pelas viagens realizadas na linha aérea São Paulo-Guiabá, durante o mês de janeiro último. (Ref. 865/39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.015 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção devida ao Sindicato Condor Limitada. (Ref. 865/39).

Dia 29

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.016 — Comunicando, em atenção ao ofício n. 3.124, de 18 do corrente, que o DAC, confirma a preferência dada às marcas especificadas nos seus pedidos 902.016, 902.018, 902.019, 902.020, 902.021, 902.022, 902.023. (Ref. 1.118/39).

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica Militar:

N. 1.017 — Comunicando reposição de gasolina. (Ref. número 4.132/38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.018 — Restituindo os papéis enviados no dia 18 do corrente, referente à matrícula de engenheiros do DAC no curso da Engenharia Aeronáutica. (778/39).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.019 — Agradecendo remessa de publicações.

— Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado do Rio.

N. 1.020 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado o balizamento noturno da sinalização da caixa d'água de Campos. (Ref. 957/39).

— Ao Sr. diretor do Departamento das Municipalidades do Estado do Rio:

N. 1.021 — Solicitando providências para desapropriação de pequeno terreno compreendido na zona escolhida para o aeroporto de Campos. (Ref. 957/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura:

N. 1.022 — Solicitando remoção da torre Semafórica localizada na cidade de Campos. (Ref. 957/39).

— Ao Sr. diretor gerente da The Leopoldina Railway Company:

N. 1.023 — Comunicando, em referência ao ofício DG-382 (S) de 1 de setembro do ano p. passado, que as providências combinadas, acerca da substituição das linhas aéreas de telégrafo e tel-fone, nas vizinhanças do aeroporto de Campos, já não se fazem mais necessárias. (Ref. 957/39)

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números afrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Agricultura

Portaria n. 194-A, de 22 de março de 1939

O ministro de Estado resolve designar Jorge Ramos de Otero e Arnaldo Moreira, respectivamente agrônomo biólogo, classe I, e agrônomo DNPA, classe II, ambos do Quadro Único deste Ministério, para, em viagem de estudo, irem à região sul do Estado de Mato Grosso, onde deverão fazer as observações e pesquisas científicas sobre a flora forrageira local, sendo-lhes concedida a ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimentos.

Apostila de José Augusto Inácio Cabral — No decreto de nomeação do agrônomo D.N.P.V., classe J, foi feita a seguinte apostila: A promoção a que se refere este decreto, foi feita pelo critério de merecimento absoluto, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo S. P. 6.913-38.

— Por portarias de 30 do corrente:

N. 224 — Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Manuel Fernandes do Amaral Brasil, para ter exercício na Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 225 — Foi designado o escriturário, classe N, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Ademar Neves, para ter exercício no Serviço de Meteorologia.

N. 226 — Foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 2º, da lei n. 79, de 8-7-935, ao escriturário, classe E, do Quadro Único deste ministério, com exercício no D.N.P.M., Máxima Alvarenga.

N. 227 — Foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, nos termos do art. 9º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1-2-921, ao prático rural, classe E, do Quadro Único deste ministério, com exercício na Inspetoria Regional da D.I.P.C.A., em Belo Horizonte, Antônio Fiori.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1939

Ajudas de custo concedidas:

D. C. M. 220-39 — Correspondentes a um mês de vencimentos, dos funcionários do Instituto de Biologia Animal, AGBI-L, Jorge Ramos de Otero e AGFA-H, Arnaldo Moreira, por motivo de viagem de estudos ao sul de Mato Grosso.

Dia 18 de janeiro de 1939

Autorização de antecipação de expediente:

Para o EGRU-K, com exercício na D. T. C., Henrique Dietrich, até o máximo de quatro horas e no período de 18-1-39 a 30-3-39 (D. P. 1.202-39).

Dia 24 de janeiro de 1939

Ajudas de custo concedidas:

Equivalente a três meses de vencimentos, ao DSMT-O, Francisco de Sousa, designado para a reunião da Comissão Regional Sul Americana da Organização Meteorológica Internacional, em Montevideo. (D. P. 797-39).

Dia 2 de fevereiro de 1939

Ajudas de custo concedidas:

Equivalentes a um mês de vencimentos, aos ZTC-K, Miguel de Lima Mendes, Inspetor de Produtos de Origem Animal Classe K, José Arimatéa Pereira Soares e GFAM-J, Vicente Sebastião de Araujo, designados para constituírem a comissão de inquérito que deverá apurar irregularidades porventura existentes na Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte (D. P. 602 de 1939).

Dia 16 de fevereiro de 1939

Ajuda de custo concedida:

D. C. M. 1.935-39 — Correspondente a um mês de vencimentos ao Sr. Jorge da Cunha, TCLB-K, por ter sido designado para coopear nos trabalhos de prospecção no Rio Grande do Sul.

TERMO DE CONTRATO

De acordo com a autorização do Senhor Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. 383, de 9 de março de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo S. P. 7.431-38, foi lavrado no livro 11º de Termos de Contratos da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, as páginas ns. 406, 407 e 408, o seguinte termo:

"Termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Pedro Mallet de Lima, para utilização dos serviços deste último como colaborador na organização artística de filmes do Ministério da Agricultura e encarregado de sua propaganda e difusão no País e no exterior.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro, Dr. Fernando Costa, por parte do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Pedro Mallet de Lima, acordaram os mesmos o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo oitavo do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, e no artigo quarto do decreto-lei número mil e noventa e cinco, de três de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, anexo onze, verba primeira — Pessoal — título segundo — Pessoal extramargem — Sub-consignação dois, resolve contratar o senhor Pedro Mallet de Lima, daqui por diante denominado contratado, para colaborar na organização artística dos filmes do Ministério da Agricultura, encarregar-se de sua propaganda e difusão no País e bem assim colaborar na publicidade de todos os assuntos pertinentes ao mesmo Ministério.

Cláusula segunda — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá a gratificação mensal de um conto e trezentos mil réis (1:300\$000).

Cláusula terceira — O contratado terá direito a diárias regulamentares, e transporte, sempre que se ausentar de sua sede em objeto de serviço e por ordem superior.

Cláusula quarta — O pagamento da gratificação mensal, prevista na cláusula segunda, correrá no atual exercício, à conta da verba indicada na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Seção de Controle da Divisão do pessoal, e nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem consignados nos orçamentos respectivos.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de dois anos e entrará em vigor na data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado o direito a qualquer indenização judicial ou extra-judicial no caso de aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal e ficará diretamente subordinado ao Gabinete do senhor ministro, obrigando-se a executar todos os trabalhos de sua especialidade que lhe forem determinados pelo mesmo Gabinete, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares que estiverem em vigor e lhe forem aplicáveis, a juízo do ministro.

Cláusula sétima — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder às obrigações que assume; e por iniciativa do contratado, se assim lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte contratante que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato sem que caia qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula oitava — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer outra função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula nona — No caso de dúvidas na execução do presente contrato, serão elas dirimidas por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a acordo, cada parte indicará mais dois nomes e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento de selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o regulamento da lei do selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos desta Secretaria de Estado o

presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e Ricardo Henrique Grimmer e por mim Aristides Venâncio de Queiroz, oficial administrativo, classe H, do Quadro único do Ministério da Agricultura com exercício nesta Divisão do Pessoal, que o escrevi reportando-me ao que consta do processo S. P. sete mil quatrocentos e trinta e um de mil novecentos e trinta e oito. Sobre estampilhas federais no valor de vinte e quatro mil réis (24\$000), e um selo de educação de duzentos réis (\$200), devidamente inutilizados com a data de vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e nove, acho-e a assinatura: *Fernando Costa*.

Seguem-se as assinaturas de: Pedro Mallet de Lima — Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. — Ricardo Henrique Grimmer — Aristides Venâncio de Queiroz.

Dia 20 de março de 1939

Ao D.A.C.:

N. 546 — Apresentando Luiz Augusto Morizot Leite, funcionário da Seção de Assistência Social desta Divisão, solicita a gentileza de permitir que o referido funcionário faça um estágio no Serviço Médico desse Departamento.

— Ao oficial administrativo, Roberto de Oliveira Borges:

N. 553 — Comunica que nesta data transmite ao diretor da Divisão de Caça e Pesca, a portaria n. 179, de 14 do corrente, em que o Sr. Ministro designou, juntamente, com o referido diretor e os engenheiros Rurais — João Moreira Maciel e Heitor Pinto da Veiga, para constituírem a comissão encarregada de receber e julgar as propostas para construção, mediante concorrência administrativa, da Feitoria de Cananéia. (D.C.M. 1.953-39).

— Ao engenheiro rural, João Moreira Maciel:

N. 554 — Comunica, que nesta data transmite ao diretor da Divisão de Caça e Pesca, a portaria n. 179, de 14 do corrente, em que o Sr. Ministro, designou, juntamente com o referido diretor, o oficial administrativo, Roberto de Oliveira Borges e o engenheiro rural, Heitor Pinto da Veiga para constituírem a comissão encarregada de receber e julgar as propostas para construção, mediante concorrência administrativa, da Feitoria de Cananéia. (D.C.M. 1.953-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 617 — Remete as 2ªs vias dos empenhos de ns. 91 a 93 de acordo com a relação anexa.

Dia 22

A Divisão de Caça e Pesca:

N. 623 — Em resposta ao ofício n. 64, cumpre informar que o Sr. João Leopoldo Moreira da Rocha, foi exonerado do cargo que ocupava, em comissão, de diretor de Serviço de Caça e Pesca, por decreto de 21 de dezembro p. passado.

Por portaria do Sr. Ministro, n. 734, o referido funcionário foi posto à disposição do Governo do Estado do Rio, sem direitos aos vencimentos que recebia neste Ministério, como dispõe o art. 80 do Regulamento desta Secretaria de Estado e o art. 7º do Decreto-Lei número 24, de 29-11-37.

A referida portaria foi publicada no "Diário Oficial" em 17-12-38, e o seu original encaminhado ao D.N.P.A., junto ao ofício n. 3.296, de 19 do mesmo mês, desta Divisão. (D.P. 394-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 624 — Transmite, termo de renovação de contrato celebrado entre este Ministério e o cinematografista, Lafaiete Fernandes da Cunha, o qual foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 28 de dezembro de 1938.

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 625 — Em resposta ao ofício n. 659, de 30-12-38, o qual se refere à designação de um representante do Brasil no VI Congresso Internacional Técnico e Químico de Indústrias Agrícolas, cumpre informar que, pelo Sr. Presidente da República, foi o mesmo mandado arquivar. (D.C.M. 1.058-39).

— A Escola de Agronomia de Barbacena:

N. 627 — Sendo omissos os regulamentos, em vigor, sobre as obrigações que cabem aos professores e assistentes das escolas subordinadas a este Ministério, durante os períodos de férias, rogo apresentar sugestões sobre o regime a que os mesmos devem ser sujeitos, afim de ser estudado o assunto e proposto às autoridades superiores, adoção de medidas de caráter geral, capazes de atender às necessidades do ensino e aos justos interesses dos Srs. professores. (D.P. 9.134 de 1938).

— A E.N.A.:

N. 628 — Sendo omissos os regulamentos, em vigor, sobre as obrigações que cabem aos professores e assistentes das escolas subordinadas a este Ministério, durante os períodos de férias, rogo apresen-

lar sugestões sobre o regime a que os mesmos devam ser sujeitos, afim de ser estudado o assunto e proposto às autoridades superiores, adoção de medidas de caráter geral, capazes de atender às necessidades do ensino e aos justos interesses dos Srs. professores (D.P. 9.134 de 1938).

— A' Divisão de Contabilidade:

N. 629 — Tendo a extranumerária-mensalista, com exercício nessa Divisão, Hêlia Melo de Carvalho, requerido três meses de licença nos termos do art. 155, letra H, da Constituição Federal, rogo providência no sentido de que a aludida funcionária compareça à Secção de Assistência Social deste Ministério, para efeito de inspeção médica. (D.C.M. 3.000).

— Ao S. E. P.

N. 630 — Restitue registrada, a Portaria n. 4, de 28 de fevereiro de 1939, encaminhada a esta Divisão pelo ofício n. G-54, de 8 de março de 1939, pela qual foram concedidos treze dias de licença, para tratamento de saúde, à auxiliar mensalista, Helena Rocha Leão.

— Aos Correios e Telégrafos.

N. 631 — Solicita providências no sentido de ser registrado nesse Departamento, o endereço telegráfico da Comissão de Eficiência deste Ministério, que é "Agricultura". (D. C. M. — 606-39).

— A D. F. P. V. do D. N. P. V.

N. 637 — Transmite as certidões de tempo de serviço, pertencentes ao fiscal de plantas textéis, José Cândido da Silva, relativas aos períodos de 1.º a 31 de dezembro de 1929, junho de 1929 a setembro de 1931 e de outubro de 1931 a dezembro de 1932, as quais foram remetidas a esta Divisão, para efeito de anotação no fichário de contagem de tempo de serviço. (D. C. M. — 1.368-39).

— Ao S. F.

N. 633 — Comunica, que por decreto de 30 de janeiro último, o senhor interventor de São Paulo pôs à disposição do Governo Federal, "com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e garantias que lhe assistam", o Sr. Francisco de Assis Iglésias, chefe da 3.ª Secção do Departamento de Indústria Animal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, daquele Estado, satisfazendo assim a solicitação que foi feita, por telegrama do Sr. ministro. (D. C. M. — 1.309-39).

— Ao D. N. P. A.

N. 634 — Comunica que pela Portaria n. 174, o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo D. C. M. 731-39 e de acordo com o art. 67 do Regulamento de Promoções expedido pelo Decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1934, resolveu advenir o veterinário sanitário desse Departamento, Oacilio Camará Martins, por ter, em requerimento dirigido ao Sr. presidente do extinto C. F. S. P. C., datado de 8 de abril de 1938, solicitado a sua promoção à classe L, da referida carreira. (D. C. M. — 731-39).

— A Estação Experimental Central de Café em Botucatu.

N. 635 — Restitue as portarias ns. 1-39 e 2-39, deste ano, pelas quais concedestes 10 (dez) e 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, respectivamente, aos extranumerários mensalistas dessa repartição, José Bernardes de Castro e Alberto Laurindo. (D. C. M. — 2.122-39).

— Ao D. N. P. A.

N. 636 — Constando do processo D. N. P. A. 951-39, encaminhado a esta Divisão, comunica para os devidos fins, que o veterinário, Francisco Barone Nastasi, deverá ser apresentado à Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional para exame de saúde, de conformidade com a lei, e não à Secção de Assistência Social. (D. C. M. — 2.677-39).

— A D. F. P. V.

N. 637 — Em referência ao ofício n. 418, dessa Divisão, dirigido ao Sr. ministro, informa que, não é possível a nomeação interina, para carreira de Agrônomo do D. N. P. V., do Sr. Porthos Moraes de Castro Veloso, por não existir vaga, com dotação, condição essencial à admissão proposta no referido ofício. (D. C. M. — 2.111-39).

— Ao "Crédito Social".

N. 638 — Restitue, a conta corrente do trabalhador de 2.ª classe, do ex-Instituto de Biologia Vegetal, Otávio Alves da Silva, na qual foi encontrado o seguinte engano:

O saldo devedor, 2:208\$400, deverá ser descontado em 35 prestações de 75\$000 e uma de 3\$900, em vez de 36 prestações de 75\$000. (D.C.M. — 3.488-39).

— A E. N. V.

N. 639 — Em referência ao ofício n. 79, comunica que o Sr. ministro, por despacho proferido no processo D. C. M. 2.313-39, autorizou a ida do professor catedrático — Artidônio Pamplona, São Paulo, afim de fazer parte da comissão examinadora do concurso para preenchimento da 12.ª cadeira — Terapêutica, Farmacologia e Arte de Formular. (D. C. M. — 2.313-39).

— Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 640 — Comunica que o engenheiro meteorologista, Fernando José Tizido, foi, por decreto de 8 de março do corrente ano, exo-

nerado do cargo que ocupava, de acordo com o disposto no § 1.º do art. 2.º do decreto-lei n. 24, de 29/11/37, por ter optado pelo cargo de professor de matemática e estatística das Escolas Técnicas Secundárias do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal. (D. C. M. 218/39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 547 — Solicita providências no sentido de ser remetido o Boletim de Merecimento do oficial administrativo, Antônio de Luca Sobrinho, o qual foi remetido pelo Serviço Técnico do Café e o Boletim do oficial administrativo, Rosalba Costa Rêgo Moreira da Silva que está subordinada à Diretoria desse Departamento. (Número D. C. M. 3.135/39).

— A D. F. P. A.:

N. 548 — Solicita providências no sentido de serem remetidos à Divisão do Pessoal, os boletins de merecimento dos zootécnicos, Amauri Rodrigues Vidigal, Arl Bruce Mariz Sarmento e Luiz Ramalho. (D. C. M. 3.220/39).

— Ao D. A. S. P.:

N. 549 — Comunica o falecimento do auxiliar de Ensino, Francisco Gomes de Pinho, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano. (D. C. M. 1.373/39).

— Ao diretor do I. P. A. S. E.:

N. 550 — Comunica o falecimento do auxiliar de ensino, Francisco Gomes de Pinho, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano. (D. C. M. 1.373/39).

— Ao diretor de Caça e Pesca:

N. 552 — Transmite a portaria n. 179, de 14 do corrente, em que o Sr. ministro designou, juntamente com o engenheiro rural, João Moreira Maciel, oficial administrativo Roberto de Oliveira Borges e o engenheiro rural, Heitor Pinto da Veiga, para constituírem a comissão encarregada de receber e julgar as propostas para construção, mediante concorrência administrativa, da Fecoria de Cananéia. (D. C. M. 1.953/39).

Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal publicada no *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1939, às páginas 3.558/3.559:

Onde se lê:

N. de ordem 21 — Data da 1.ª admissão: 2-2-939.

Leia-se:

N. de ordem 21 — Data da 1.ª admissão: 17-12-938.

Retificação na relação do pessoal extranumerário diarista do Serviço de Cooperação, em São Gonçalo, Niterói, da D. F. P. V., publicada no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1939, à página 2.719:

Onde se lê:

N. de ordem — 1 — Teófilo de Sousa Dantas; 2 — Claudionor Alves do Nascimento;

Leia-se:

N. de ordem — 1 — Teófilo de Sousa Santos; 2 — Cladomiro Alves do Nascimento.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 30-3-939. — *Clarimundo Bahiana*, of. ad. — Classe I.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Quadro nominal do pessoal diarista necessário ao serviço do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", em Sacra Família, no Estado do Rio, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, verba I — Pessoal — Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro do mesmo ano — Consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário. Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio. 30:\$00\$000.

N.º de ordem — Nome — Função	Remuneração		Total em 10 meses
	Diária	Número de dias no mês	
1. Cipriano Pinto Aleixo, guarda de alunos	108	25	2.500\$

Observação — A admissão de Cipriano Pinto Aleixo é motivada em virtude da desistência do diarista Raul de Sousa Almeida, constante do quadro geral dos diaristas daquele Aprendizado, já aprovado por esta Superintendência e publicado à página 1.327 do "Diário Oficial" de 16 de janeiro do corrente ano.

Superintendência do Ensino Agrícola, 7 de março de 1939. — Confere, (Assinatura ilegível). — Visto, (Assinatura ilegível).

Retificação na tabela numérica e relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço Florestal, publicadas no "Diário Oficial" de 24 de março de 1939, à página 6.778:

Tabela numérica:

Onde se lê:

Serviço Florestal do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

2 auxiliares de 5ª classe — Total 370:000\$000.

Leia-se:

Serviço Florestal:

2 trabalhadores de 3ª classe — Total 369:600\$000.

Relação nominal:

Onde se lê:

Leia-se:

N. de ordem 4 — Data da primeira admissão, 5-4-37.	N. de ordem 4 — Data da primeira admissão, 7-4-37.
N. de ordem 7 — Joaquim Francisco Marina.	N. de ordem 7 — Joaquim Francisco Martins.
N. de ordem 8 — 500\$000.	N. de ordem 8 — 550\$000.
N. de ordem 22 — D. da primeira admissão, 7-1-21.	N. de ordem 22 — D. da primeira admissão, 8-1-21.
N. de ordem 26 — D. da primeira admissão, 10-1-35.	N. de ordem 26 — D. da primeira admissão, 30-1-925.
N. de ordem 33 — D. da primeira admissão, 7-8-25.	N. de ordem 33 — D. da primeira admissão, 17-8-925.
N. de ordem 42 — Altair Miranda.	N. de ordem 42 — Altair Miranda.
N. de ordem 60 — José Marchetti.	N. de ordem 60 — José Marquetti.
N. de ordem 66 — D. da primeira admissão, 2-2-36.	N. de ordem 66 — D. da primeira admissão, 2-1-935.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 28 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, oficial administrativo I.

(*) INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Relação nominal do pessoal extranumerário - diarista, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba I, consignação II, sub-consignação II, item diaristas (Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

N.º de ordem — Nome — Função	Salário		
	Diária	25 dias	Anual
1. Raul Firmino de Sousa, feitor	48\$000	450\$000	5:400\$000
2. Manuel Pedro Cossich, tratadista	20\$000	500\$000	6:000\$000
3. Nei Martins Nogueira, observador meteorologista	48\$000	450\$000	5:400\$000
4. Sebastião Ferreira Prestes, trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
5. Simplicio Gomes da Silva, trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
6. Reginaldo José de Campos, trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
7. Manuel de Carvalho, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
8. José de Sousa, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
9. Léa Fonseca d'Ávila, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
10. Joaquim dos Santos Lopes, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
11. Wilson Fernandes, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
12. Alexandre dos Santos Gomes, trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
13. Mário de Sousa França, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
14. Justino de Sousa, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
15. João Barbosa Lima, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
			60:000\$000

Instituto Federal de Ecologia Agrícola, 11 de janeiro de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, oficial administrativo I. — Aprovo, *Vespertino Marcondes de França*, respondendo pelo expediente do I. F. E. A.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções.

CHEFIA DA EXPERIMENTAÇÃO DA CULTURA DO TRIGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Relação de pessoal extranumerário "diarista", necessário aos trabalhos da Estação Experimental de Trigo em Caçador, Estado de Santa Catarina, no período de 4 de março a 31 de dezembro de 1939 (Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

Número de ordem — Nomes — Categoria	Diária		Total	
	Número	Importe Mensal	Em 247 dias	
1. João Gualberto da Graça, operário agrícola	25	8\$000	200\$000	1:976\$000
2. Manuel Pereira dos Santos, idem, idem	25	8\$000	200\$000	1:976\$000
3. Teodolindo Mena Barreto, idem, idem..	25	8\$000	200\$000	1:976\$000
		24\$000	600\$000	5:928\$000

Importa a presente demonstração em cinco contos novecentos e vinte e oito mil réis (5:928\$000).

Estação Experimental de Trigo em Caçador, 4 de março de 1939 (Assinatura ilegível), esc. dact. — Visto, *Amaury Poggi de Figueiredo*, chefe do Serviço de Experimentação da Cultura do Trigo no Estado de Santa Catarina. — Aprovo, Em 23 de março de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*, respondendo pelo C. N. E. P. A.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Sub-Inspetoria Agrícola, no Estado de Goiás, de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938:

Número — Nome — Função	Diária	Totais	
		Em 25 dias	durante o exercício
1. Antônio Taveira, operário ...	6\$000	150\$000	1:800\$000
2. Luiz Batista Mendes, idem ...	8\$000	200\$000	2:400\$000
3. Antônio Jacinto da Silva, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
4. Lindolfo Gonçalves Moreira, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
			9:000\$000

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Confere, (Assinatura ilegível). — Aprovo, *Gastão de Faria*.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para o Almojarifado da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938:

Número — Nome — Função	Diária	Totais	
		Em 25 dias	durante o exercício
1. Guilmar de Melo Matos, distribuidor de sementes	12\$000	300\$000	3:600\$000
2. Amauri Maria de Lacerda, trabalhador	10\$000	250\$000	3:000\$000
			6:600\$000

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Confere, (Assinatura ilegível). — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Barretos

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos desta Inspetoria Regional em Barretos (São Carlos), da Divisão do Fomento da Produção Animal, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba: — I — "Pessoal" — Consignação: — II — "Pessoal Extranumerário" — Sub-consignação: — 2 — Item diaristas — Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 art. 3º — Anexo 11 —; modificado pelo Decreto-Lei n. 1.095, de 3

de fevereiro de 1939. — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para o período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939 (9 meses).

N.º de ordem — Nomes — Função	Diárias	Salários 25 dias	Abril a dezembro	N.º de ordem — Nomes — Função	Diárias	Salários 25 dias	Abril a dezembro
1. Bastiano Calomego, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	49. Alfredo Ferreira Zaza, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
2. João Teyo, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	50. Fortunato Seabra dos Santos, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
3. Avelino Moreira dos Santos, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	51. Felipe Mizael Lopes, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
4. Eliseu Rodrigues da Silva, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	52. Geraldo Egídio, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
5. Zacarias Duarte Passos, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	53. Jerônimo Rodrigues da Costa, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
6. Lourival Berger, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	54. Francisco Antônio, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
7. Vitorio Luchesi, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	55. Manuel Silva, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
8. Luiz Evangelista de Melo, ajudante de motorista de 4ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	56. Clemente Menezes, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
9. Cassiano Moreira, ajudante de motorista de 4ª classe	14\$0	350\$0	3:150\$0	57. João Duarte, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
10. Francisco Francilino dos Santos, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	58. José Paulino Marques da Silva, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
11. Claudiano Dias Fernandes, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	59. José Teofilo Ferreira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
12. Nilo Gomes da Silva, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	60. João Dourado, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
13. Saulo Correia de Oliveira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	61. Avelino Alves Vieira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
14. Joaquim de Araújo, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	62. Benedito Jorge dos Santos, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
15. Benedito Alves, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	63. Satiro Costa, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
16. José Domingos, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	64. Miguel Pereira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
17. José Serafim, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	65. Flaviano Gonçalves Vaz, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
18. Fustaquio Serafim, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	66. José Costa, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
19. Inira Silva, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	67. Alfredo de Paula, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
20. Mário Muzetti, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	68. Joaquim Galdino da Silva, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
21. Luiz Neo, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	69. Laudelino Carvalho de Sousa, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
22. Mário Sebin, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	70. Pedro Alves Filho, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
23. Pedro Silvatti, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	71. João Pereira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
24. Dorelso Sechin, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	72. João Neo, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
25. Antônio Silvatti, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	73. Aristides Ricardo Pereira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0
26. Sebastião Antônio de Lima, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Soma total		157:950\$0	
27. Pedro José Alves, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Inspeção Regional em Barretos (São Carlos), 15 de março de 1939. — <i>Borges Bastos</i> , escrivão G. — <i>A. T. Vianna</i> , inspetor-chefe. Aprovo. — <i>Mario Telles</i> .			
28. Luiz Teofilo de Lima, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Retificação na relação do pessoal extranumerário diarista do Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, no Estado do Pará, do C. N. E. P. A., publicada no "Diário Oficial" de 10 de fevereiro de 1939, à página 3.444.			
29. Romuário Beluci, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Dispensa 15-2-939 — Admissão 16-2-939			
30. Alfredo Dominici, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Onde se lê:			
31. Lucilio Simplicio, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	N.º de ordem 18 — Pedro Farias de Moraes.			
32. Elvira Vitorio, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Leia-se:			
33. João Bonardi, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	N.º de ordem 18 — Raimundo Silvestre Moraes.			
34. Mário Tarosso, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	(*) Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Conselho de Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, admitido nos termos do item V do art. 26, do Decreto-Lei n.º 240, de 4-2-933, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 3, Serviços e Encargos I — Diversos — Sub-consignação 21, do Orçamento vigente.			
35. Alexandre Napolitano, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Número de ordem — Nome e função — Data da 1ª admissão — Número da portaria — Remuneração			
36. Antônio Ciani, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	1. Idalina Abreu Fialho Nascimento			
37. Miguel Carduci, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Gurgel, amanuense de 2ª classe... 9-5-938 149 900\$000			
38. Alberto Silvatti Sobrinho, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 30 de março de 1939. — <i>Joaquim Cid de Moraes</i> , auxiliar 5ª. — <i>Clarimundo Buhiana</i> , oficial administrativo, 1.			
39. Amâncio Taveira Borges, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Divisão de Material			
40. Elias Alves Barbosa Filho, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR			
41. Manuel José Rosa, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	Dia 20 de março de 1939			
42. Antônio Ferreira da Silva, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	A D. F. P. V.:			
43. Manuel Vicente de Sousa, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	N.º 560 — Em referência ao telegrama em que o agrônomo dessa Divisão, Amauri Figueiredo, comunica que a Prefeitura de Cacador doará um alqueire de terra daquele município a este Ministério, in-			
44. Armando Ribeiro da Paixão, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0	(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções			
45. Alcides Duarte de Oliveira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0				
46. Joaquim Maria do Pinho, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0				
47. Antônio de Amorim, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0				
48. Jerônimo Cândido de Oliveira, trabalhador de 3ª classe	9\$0	225\$0	2:025\$0				

clusive uma queda digna no mesmo situado, comunica torna-se necessário, de acordo com a legislação vigente, sejam observadas as seguintes normas:

- a) levantamento do terreno pelo Domínio da União ou por este Ministério;
- b) remeter ao chefe do Domínio da União, em Santa Catarina, as plantas e demais elementos para a elaboração da escritura;
- c) designação de um representante do Ministério para assistir a lavratura da escritura. (D. C. M. 1.982/39).

— A Seção de Irrigação no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 561 — Solicita providências no sentido de serem remetidas a esta Divisão as relações dos materiais extraviados pelas Residências de Bugi, Penha e Monte Alegre, bem como os nomes e cargos dos respectivos responsáveis pelos materiais existentes naquelas dependências, por ocasião do extravio. (D. C. M. 2.471/39).

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1939

Ao Ministro da Fazenda:

N. 621 — Atendendo a solicitação constante do aviso n. 67, de 8 de dezembro p. passado, relativamente ao pedido de esclarecimentos sobre os motivos determinantes da abertura de uma conta em "Depósitos de Poderes Públicos", na agência do Banco do Brasil, em Belém, no Estado do Pará, em nome do encarregado do Serviço de Fruticultura naquele Estado, cabe-me informar a V. Excia. que esse Serviço é feito por acordo celebrado com o Governo Federal em 16 de agosto de 1938, pelo prazo de 5 anos, sendo as quotas da União e do Estado, respectivamente, de 50:000\$000 e 25:000\$000.

A abertura da conta em apreço está prevista na cláusula oitava do aludido convênio, destinando-se ela ao custeio dos referidos serviços de acordo de fruticultura, que, naquele Estado, estão sob a direção geral do engenheiro Enéias Calandrini Pinheiro, funcionário deste Ministério, em nome de quem deverá ser aberta.

Dia 22

Ao Ministro das Relações Exteriores:

N. 622 — Em referência ao aviso n. P./732/152, de 21 de setembro último, encaminhando cópia da carta da Câmara Argentina de Colonização, convidando o Governo do Brasil para se fazer representar no Primeiro Congresso Agrário de Colonização Americano, a realizar-se, em Buenos Aires, no mês de agosto do corrente ano, declara que por falta de verba, este Ministério não poderá comparecer ao aludido certame. (D.C. 18.023-38).

— Ao Ministro da Educação:

N. 626 — Para que este Ministério fique habilitado a satisfazer a consulta feita pelo diretor da Escola Nacional de Veterinária, rogo e assistentes das escolas superiores subordinadas a esse Ministério, se digne mandar informar a que regime ficam sujeitos os professores durante os períodos de férias, esclarecendo, igualmente, si são dispensados da assinatura do ponto e qual o fundamento legal. (D.P. 9.134 de 1938).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 543 — Transmite cópia do ofício n. 618, da Comissão Central de Compras. (D.C.M. 86-39).

Idênticos: Serviço de Publicidade Agrícola — Serviço de Economia Rural — Serviço Florestal — Serviço de Meteorologia — D.N. P.V. — D.N.P.M. — D.N.P.A. — Escola Nacional de Veterinária — Superintendência do Ensino Agrícola — Seção de Arquitetura e Engenharia — Serviço de Estatística da Produção.

Cópia — Comissão Central de Compras — Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — Exmo. Sr. Ministro da Agricultura. — Assunto: Requisições de materiais para as repartições subordinadas a esse Ministério. — Permita-me lembrar-vos que todo e qualquer contrato de compra desta Comissão deve ser previamente registrado pelo Tribunal de Contas, pois só então é o mesmo reputado perfeito e acabado.

Só a contar dessa absolutamente incerta data, do registro pelo Tribunal, é que podem, portanto, começar a correr os prazos para a entrega do material, de nada valendo, quaisquer datas marcadas nos pedidos; peço, pois, de dar às repartições subordinadas a esse Ministério, as necessárias ordens exigindo que sejam dados os prazos dentro de dias a contar desse registro. — Antes de tudo mais, no começo do ano, todo e qualquer pedido, depende da data em que der entrada nesta Comissão, o aviso do Tribunal de Contas de se achar a verba respectiva à disposição desta Comissão (dado, no geral, só em fins de Janeiro!), o que com as demais demoras indispensáveis com a publicação dos editais, escolha dos preços etc., etc., consome, no mínimo, dois meses, si não houver recusa do registro por qualquer exigência do Tribunal. — Executam-se, apenas, as encomendas de certos artigos de pronto consumo (medicamentos, etc.) que as casas fornecedoras são obrigadas a entregar, no máximo, dentro de 30 dias da data da

requisição, sujeita, porém, a compra, depois, à aprovação do pagamento, uma vez que a importância não seja superior a 50:000\$000. Aproveito a ocasião, para levar também ao vosso conhecimento que tomei a irrevogável resolução de observar rigorosamente, no exercício financeiro futuro, as disposições do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, a saber: Artigo 6º, parágrafo 2º, de que: "nenhuma requisição de material será atendida sem que o saldo da verba a compete", e o parágrafo 3º, que determina: "no caso da deficiência de crédito, as repartições, na forma da legislação, em vigor, providenciarão quanto ao suplemento que necessitarem". Aviso mais que a simples notificação da respectiva repartição, de ter o Ministério solicitado qualquer reforço de verba, não será tomada em consideração, sem que tenha sido posto à disposição desta Comissão, pelo Tribunal de Contas, o reforço pedido ou sem ordem expressa dada diretamente pelo Sr. Presidente da República, de serem atendidas as requisições sem créditos a disposição. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de alta estima e distinta consideração. — Otto Schilling, presidente. (Sie).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 544 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 36:397\$600 (trinta e seis contos trezentos e noventa e sete mil e seiscentos réis) e de 35:184\$000 (trinta e cinco contos quatrocentos e oitenta e quatro mil réis), no total de 71:581\$600 (setenta e um contos oitocentos e oitenta e um mil réis) do que são credores Adolfo Ernesto Garcia Gredilha e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 545 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 6:289\$200 (seis contos, duzentos e oitenta e nove mil e duzentos réis) e 6:592\$800 (seis contos, quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos réis), no total de 12:882\$000 (doze contos, oitocentos e oitenta e dois mil réis), de que são credores Januário Moncada e outros, extranumerários mensalistas do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal deste Ministério, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 551 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 11:550\$000 (quatorze contos quinhentos e cinquenta mil réis) e de 11:757\$100 (quatorze contos setecentos e cinquenta e sete mil e cem réis), no total de 29:307\$100 (vinte e nove contos trezentos e sete mil e cem réis), de que são credores Lorenzo Mariatti e outros, extranumerários mensalistas do Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ens. e Pesq. Agronômicas, a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 556 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 3:550\$000 (tres contos quinhentos e cinquenta mil réis) e de 3:156\$000 (tres contos cento e cinquenta e seis mil réis), no total de 6:706\$000 (seis contos setecentos e seis mil réis), de que são credores Alfredo José da Rosa e outros, extranumerários diaristas dos Jardins dos Palácios Presidenciais do Serviço Florestal, por diárias a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro de 1939, de acordo com as folhas anexas.

N. 557 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 19:124\$200 (dezenove contos cento e vinte e quatro mil e duzentos réis) e de 20:033\$900 (vinte contos trinta e tres mil e novecentos réis), no total de 39:158\$100 (trinta e nove contos cento e cinquenta e oito mil e cem réis) de que são credores José Alfredo dos Santos e outros, extranumerários mensalistas das Oficinas Gráficas, do Serviço de Publicidade Agrícola por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 558 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 15:850\$000 (quinze contos oitocentos e cinquenta mil réis) e de 15:461\$200 (quinze contos quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos réis), no total de 31:311\$200 (trinta e um contos trezentos e quatorze mil e duzentos réis), de que são credores Lauro Gomes de Souza e outros, extranumerários mensalistas do Núcleo Colonial de Santa Cruz, da Divisão de Terras e Colonização, a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro.

N. 559 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 337\$500 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos réis) de que são credores Halevi Pereira Giordano e outra, extranumerários mensalistas do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ens. e Pesquisas Agronômicas, a que fizeram jús no mês de fevereiro de 1939.

N. 614 — Encaminha processo relativo ao adiantamento da importância de duzentos e setenta e um contos e oitocentos e cinquenta mil réis (271:850\$000), a ser entregue ao agrônomo cafeicultor, com exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, Osvaldo Veras Coelho, afim de atender nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento das despesas com pessoal e material do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, conforme autorização do Sr. Presidente da República, em despacho de 14 do corrente, no processo D.C.M. 2.249-939. (D.C.M. 3.251-39).

Ao Tribunal de Contas:

N. 618 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 2.732-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 619 — Transmite segundas vias dos empenhos de despesa ns. 64, 66, 67, 68, de 20 do corrente mês, respectivamente, nas importâncias de 8:000\$, 1:000\$, 800\$ e 1:000\$000. (D.C.M. 2.497-39).

N. 620 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 2.736-39).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Dia 27 de março de 1939

Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 415 — Houve por bem V. Excia. mandar organizar o projeto para um *parque*, abrangendo os terrenos da Estação de Investigações Fitossanitárias e da sede do Núcleo Colonial de São Bento.

Essa realização, além de concorrer para o saneamento e desenvolvimento da região, representará para a Estação de Investigações Fitossanitárias um grande campo para estudos e observações sobre os insetos, fungos e outros parasitos que venham a infestar as plantações florícolas, ornamentais, frutícolas e florestais desse *parque*, permitindo a essa Divisão estabelecer, com segurança, os meios de combatê-los. E, com as construções que V. Excia. ordenou fossem realizadas este ano em São Bento, ter-se-á completado esse plano de realizações, de inalcúvel finalidade de — quer no tocante à sanidade vegetal, quer quanto à colonização e produção agrícola.

Tem V. Excia. aprovado as minhas sugestões, contidas no meu ofício n. 249, de 22 de fevereiro último, seguintes: — ser executada, em 1939, a parte da frente do *parque*, que se limita com a Estrada Rio-Petrópolis; ser constituída uma comissão para a execução do *parque*, representada pelos dirigentes da Estação e do Núcleo; ser permitido fazerem-se alterações no projeto organizado pela Dieberger & Cia., indicadas pelo terreno e finalidades daqueles estabelecimentos e, finalmente, ser destacada para aqueles trabalhos a quantia de 100:000\$000, da Verba 5, obras deste Ministério.

O Exmo. Sr. Presidente da República, atendendo a exposição de motivos n. 198 de V. Excia., permitiu a aplicação da importância de 100:000\$000 na construção do *parque de São Bento*; independentemente de concorrência pública ou administrativa.

Dada a necessidade imperiosa de ser iniciada a construção do *parque* e do fato de não ter sido baixado o regimento desta Secretaria de Estado, organizando a Seção de Investigações e Estação de Investigações Fitossanitárias desta Divisão, proponho seja designado o Agrônomo D. N. P. V., servindo na D. D. S. V., engenheiro Manuel Fadigas de Sousa Júnior para, juntamente com o dirigente do Núcleo Colonial de São Bento constituírem a comissão encarregada da construção do *parque* aludido. E, como tais serviços se prorrogarão das primeiras horas da manhã à noite e terão lugar fora desta Capital, proponho também tenha esse técnico uma gratificação mensal de réis 500\$000, até o fim do corrente ano.

Asseguro a V. Excia., que o engenheiro Manuel Fadigas de Sousa Júnior tem capacidade e diligência para se desempenhar perfeitamente essa missão.

Reitero a V. Excia., a segurança do meu apreço e elevada consideração. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

De acordo. F. Costa. — 29-3-39.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Expediente do dia 23 de março de 1939

Sr. superintendente do Ensino Agrícola:

Solicitando-vos o obséquio de encaminhar ao Sr. Ministro, apresento-vos em anexo o parecer emitido pela Comissão julgadora do concurso de livros de leitura para os Aprendizados Agrícolas e escolas primárias rurais, de que também faço parte.

Exmo. Sr. Dr. Fernando Costa, M. D. Ministro da Agricultura:

Podemos finalmente dar por terminado o julgamento do concurso de livros de leitura para os Aprendizados Agrícolas desse Ministério e escolas primárias rurais, aberto por ordem de V. Excia., e para cuja comissão julgadora se dignou V. Excia. nomear-nos.

Foram os seguintes os trabalhos inscritos que recebemos da então Diretoria do Ensino Agrícola, em 11 de outubro do ano passado, depois do encerramento do concurso:

"Florão da América", "Vida feliz" de Grão de Café, "Brasil" de Pam, "Vargem alegre" de José Geraldo, "Sítio das Palmeiras" de Irmã Filomena, um livro sem título de Elmaro Sedin, "Tesouros desprezados" de Argos, "Nosso Brasil" de Antônio Seléla, livro sem título de João Tirso, "Nós e o que é nosso" de Amanjara, livro sem título de Vitória Régia, "Morungaba" de Stela, "Meu Brasil" de Paulo Afonso, "Brasil Agrícola" de Isabel Amado, "Bons conselhos", Agricultura ontem e hoje" de Dalos, "Onde a gente é mais feliz" de José Rego, "Na roça e na escola" de professor da roça, "Maná divino" de Dr. Tupirambá, "A escola dos campos" de Vinicius Dejuçá Neron, "Na fazenda" de Iara, livro sem título de Cibele, "Brasileiro 100 %", "Paisagens da terra prometida" de João Niterói, "A vida rural brasileira" de Barão de Arapassu, "O Escoteiro", "O batalhão de tio Fernando", "Plantar é felicidade e riqueza" de Aureo Pinho, "Terra de ouro" de Jorge V., "Pá, pé e o papão", "Na fazenda" e

"Promissão" de Anselmo Reis, "A fazenda do Capitão Tito" de Manuel Português, "Terra abençoada" de Brasília de Santo André, "Conceição de Uruapiara" de Jorge de Creci, "Vida nos bairros" de Adelina, "O sítio do coqueiro" de Ensinar... para o Brasil, "Terra fecunda", "Sonho feliz" de Miriam, "O discípulo de Ceres".

Da leitura a que foram submetidos, tivemos de ir eliminando alguns por insuficiência do número de páginas, outros por serem inadequados à mentalidade infantil, outros ainda por se afastarem dos assuntos exigidos ou apresentarem redação defeituosa, tudo de acordo com as condições estabelecidas no edital de 4 de março de 1938.

De uma seleção final procedida cuidadosamente nos trabalhos considerados aproveitáveis, chegamos à seguinte classificação que submetemos à aprovação de V. Excia.:

Leitura de 1º grau:

"Pá, pé e o papão" de Anselmo Reis — 2º lugar (prêmio de réis 3:000\$000); "Sonho feliz" de Miriam — 3º lugar (menção honrosa).

Leitura de 2º grau:

"Terra fecunda" — 1º lugar (prêmio de 7:000\$000); "O sítio do coqueiro" de Ensinar... para o Brasil — 2º lugar (prêmio de 3:000\$000); "Na fazenda" de Anselmo Reis — 3º lugar (menção honrosa); "Vida nos bairros" de Adelina e "Conceição de Uruapiara" de Jorge de Creci — 4º lugar (menção honrosa).

Leitura de 3º grau:

"Terra abençoada" de Brasília de Santo André — 2º lugar (prêmio de 3:000\$000); "A fazenda do Capitão Tito" de Manuel Português — 3º lugar (menção honrosa); "Promissão" de Anselmo Reis — 4º lugar (menção honrosa).

Conforme se verifica da relação de trabalhos classificados, não foram conferidos os primeiros prêmios relativos aos livros de leitura de 1º e 3º graus. A Comissão julgou acertado conferir os prêmios maiores a trabalhos que apresentassem cunho pessoal de seu autor, além dos demais requisitos de ordem técnica, didática ou literária, exigidos para o concurso. Dentro desse critério, somente o intitulado "Terra fecunda" mereceu a laurea mais alta entre os que concorreram para a leitura de 2º grau.

Cumpramos ainda informar a V. Excia. que os próprios livros classificados não preencheram integralmente de per si as exigências do edital de abertura, aproximando-se todavia dos rumos nelas traçados. Atendida a realidade brasileira, de vez que o gênero de leitura infantil se acha ainda num período de experiência entre nós, achamos razoável a contribuição trazida pelos concorrentes e resolvemos assim conferir-lhes os prêmios já mencionados, se bem que sejamos ainda de parecer que vários deles, ou quasi todos, se submetem a uma revisão que os sane de alguns senões de técnica agrícola, didática ou de redação.

Fica, sobretudo, digna de nota a iniciativa de V. Excia. procurando estimular a produção literária num de seus aspectos mais interessantes e mais difíceis, como exemplo magnifico num país em que o trabalho intelectual ainda se acha tão mal compreendido e amparado.

E a maior satisfação dos que subscrevemos este parecer é de que tenhamos correspondido à confiança que V. Excia. tão generosamente nos depositou.

Rio, 23 de março de 1939. — Newton Belleza — Edison Lins — Jorge de Lima — Agrippino Grieco.

Termo de abertura dos envelopes reveladores dos nomes dos classificados no concurso de livros de leitura

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na Superintendência do Ensino Agrícola, presentes os agrônomos do Ensino Agrícola classe "L" e classe "K", respectivamente, Newton de Castro Beleza e Paulo Américo de Argolo Silvado, e o datilógrafo classe "F", Antonia Viana Agra, designados pelo senhor superintendente para constituírem a comissão encarregada de proceder à abertura dos envelopes contendo a revelação dos nomes dos autores que apresentaram trabalhos para o concurso de livros de leitura destinados aos Aprendizados Agrícolas e escolas primárias rurais, aberto por determinação do Sr. Ministro, conforme edital de 4 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês e ano, deu-se início aos respectivos trabalhos, verificando-se serem os seguintes os nomes dos autores classificados de acordo com o relatório da Comissão julgadora: João Lúcio Brandão corresponde ao pseudônimo Anselmo Reis, autor de "Pá, pé e o papão", "Na fazenda" e "Promissão", residente à Avenida Brasil n. 1.243, em Belo Horizonte; Wanda Mascagri corresponde ao de Miriam, autora de "Sonho feliz", residente à rua Joaquim Alves n. 30, em Batatais (Estado de São Paulo); Joaquim Brás Ribeiro ao de Agrícola Brasil, autor de "Terra fecunda", residente à rua Senador Dantas n. 23, 2º andar, apartamento n. 23, nesta Capital; Maria dos Reis Campos ao de "Ensinar... para o Brasil", autora de "O sítio do coqueiro", residente à rua Guapiara n. 28, nesta Capital; Odete do Amaral Carvalho ao de Adelina, autora de "A vida nos bairros", com declaração de endereço para o Centro do Professorado Paulista; Julio de Faria e Souza Junior ao de Jorge Creci, autor de "Conceição de Uruapiara", residente em Rio Preto (Estado de S. Paulo); Aristides Avila ao de Brasília de Santo André, autor de "Terra aben-

coada", residente à rua dos Tamatás n. 16 (Estado de São Paulo); Artur de Miranda Bastos (Tio Haroldo) ao de Mannel Português, autor de "A fazenda do Capitão Tito", residente à rua Pires de Almeida n. 57, apartamento n. 98, Larangeiras, nesta Capital. E, por estar tudo conforme, eu, Antonia Viana Agra, datilógrafa classe "F" do quadro único do Ministério da Agricultura, lavrei o presente termo de abertura, que vai por mim assinado e pelos demais membros da Comissão. — *Antonia Viana Agra.* — *Newton de Castro Belleza.* — *Paulo Americo de Argollo Silvado.*

Conselho de Pesca

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1939

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mala Machado sem número, reuniram-se os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo de Sá Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo senhor Presidente, o Secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida, em virtude de não haver expediente, passou-se à ordem do dia. O Sr. Presidente informou ao Conselho que estava marcada para a primeira parte da ordem do dia o assunto que se referia à Lei de Pescarias, assunto esse que ficaria adiado para a próxima reunião ordinária em virtude da ausência do representante da Prefeitura Municipal. Prosseguindo, foi dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves que leu seu parecer sobre o processo em que a C. G. P. B. solicitou a D. C. P. providências para cumprimento do art. 8º do Código de Pesca. O relator foi de idêntico parecer ao do funcionário que havia informado esse processo na D. C. P. Submetido à discussão, o representante da Marinha, conselheiro Castro Menezes, pediu vistas do processo, sendo-lhe dado. Nessa ocasião o representante da Divisão de Caça e Pesca, conselheiro Ascânio Faria, foi mandado chamar pelo diretor geral do D. N. P. A. ausentando-se do Conselho em seguida. O Sr. Presidente mandou que constasse de ata que considerava da maior inconveniência a retirada do representante da D. C. P. para atender o Sr. diretor geral do D. N. P. A., quando exatamente o Conselho estuda assuntos de importância para a mesma D. C. P. Em virtude da ausência do conselheiro Ascânio Faria, o Sr. Presidente inverteu a ordem do dia, passando-se ao estudo dos estatutos das colônias de pescadores. Foram estudados do art. 38 do art. 44, que foram aprovados com as seguintes alterações: Art. 38, com exclusão da palavra *lirio* da alínea g, e acréscimo da palavra "receita" antes da palavra *despesa*. Art. 41, com acréscimo de uma alínea: "(b) apresentar à assembleia parecer sobre balanço, contas e documentos da diretoria vacante ou resignatária". Art. 43, com o acréscimo de: "ou em municípios próximos". Esgotado o tempo regimentar, o Sr. Presidente encerrou a sessão da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho de Pesca, vai por mim e pelo senhor Presidente assinada. Sala das Sessões, em 16 de março de 1939. Aprovada em 21-3-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Anibal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1939

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mala Machado sem número reuniram-se os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo de Sá Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, o Secretário leu a ata da reunião anterior, que foi aprovada. Em seguida, foram lidos os estatutos das colônias de pescadores do art. 27 ao art. 37, que foram aprovados com as seguintes modificações: Art. 28, com o acréscimo de um parágrafo único e a seguinte redação: "As diretorias das Colônias terão pelo menos dois membros que serão associados efetivos"; parágrafo único, "Não podem fazer parte da mesma diretoria parentes até segundo grau de consanguinidade". Votou contra a redação aprovada para o art. 28 o representante da D. C. P., conselheiro Ascânio Faria, fazendo a seguinte declaração de voto, que foi arquivada no Conselho: "Voto contra a redação aprovada para o art. 28 que permite a pessoas estranhas aos pescadores fazerem parte de sua diretoria, porque: 1) Os estatutos das colônias de pescadores, conforme ficou resolvido nos trabalhos iniciais do Conselho de Pesca, devem respeitar integralmente as disposições do Código de Pesca (Decreto-Lei n. 794, de 19 de outubro de 1938). 2) Não existe no referido Código quaisquer disposições que facilitem a intromissão de "estranhos" nas diretorias das colônias. 3) Em nenhuma associação de classe são encontrados elementos estranhos integrando sua diretoria. 4) A falta de mentalidade alegada em favor da conveniência de existir nas diretorias das colônias pessoas estranhas poderia ser resolvida desde que o único elemento estranho na forma do artigo 28 fosse contratado para fazer os trabalhos de escrituração e contabilidade, sem nenhum direito a voto". Art. 39, com o acréscimo de um parágrafo e a seguinte redação: "Os diretores poderão ter uma gratificação "pro-labore", quando o permitirem as condições financeiras da Colônia e mediante aprovação da Federação". § 1º — "O total da gratificação prevista neste artigo não poderá exceder de trinta por cento (30 %) sobre a arrecadação das mensalidades";

§ 2º — "Essa gratificação será distribuída da seguinte forma: 0,4 e 0,3 a cada um dos outros" — § 1º do art. 31, com o acréscimo de "obedecendo-se ao disposto no art. 28". Art. 34, com a introdução entre as palavras *remanescentes* e *até o pronunciamento*, as palavras "e obedecendo o disposto no art. 28" — o parágrafo único do mesmo art. 34, com substituição das palavras o *diretor indicado terminará o mandato, deixando assim de haver nova eleição* por: "não haverá nova eleição". O art. 35, com o acréscimo do seguinte parágrafo único: "A assembleia será realizada dentro do prazo estabelecido no art. 34". O art. 36, com exclusão da palavra *todas* de sua alínea b, e substituição da palavra *aceita* na alínea r, por "aprovada". Artigo 37, acrescentar à sua alínea a: "quando devidamente autorizado, pela Federação"; alínea d, do mesmo artigo, com a seguinte redação: "autorizar despesas até a importância de 1:900\$000, nos termos do artigo 40". Esgotado o tempo regimentar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho de Pesca vai por mim e pelo Sr. Presidente assinada. Sala das Sessões, 13 de março de 1939. Aprovada em 16-3-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Anibal J. Vieira*, secretário.

Diretoria do Ensino Agrícola

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRICOLA

Relação das diárias regulamentares, abonadas por serviços prestados fora da sede, no período de janeiro a março de 1939, aos funcionários abaixo mencionados:

Número de ordem — Nomes dos funcionários — Código dos cargos

1. Dr. Henrique Cesar da Fonseca Vaz, AGEA-J.
2. João Magalhães, AGPV-I.
3. Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, MDCL-G.
4. Paulo Americo de Argollo Silvado, AGEA-K.
5. João Pitanguy Albano, AGPV-J.
6. Nelson Dantas Maciel, AGPV-J.
7. Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, MDCL-G.

Superintendência do Ensino Agrícola, 31 de março de 1939. — *Antonieta Iglesias Perez*, auxiliar de escrita de 1ª classe.

Confere — A. de Sousa, oficial administrativo classe "I".

(*) Relação das diárias regulamentares, abonadas por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1939, aos extranumerários abaixo mencionados:

Número de ordem — Nomes dos funcionários — Código dos cargos

1. Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, AST-1.
2. Ismael José Cordeiro, AJT-3.
3. Antônio Bacila, AJT-3.
4. Marcelo Pimenta Veloso, IPF-5.
5. Edison Cavalcanti Maia, IPF-5.
6. Altair Moreira Torres, SAJ-1.
7. Flávio de Albuquerque Lund, SAJ-1.
8. Geraldo Moretz-Sohn Monteiro de Barros, SAJ-2.
9. Sadi Carmo Pacheco Ballar, SAT-5.

Serviço de Economia Rural, 24 de março de 1939. — *Eyberto de Albuquerque Lund*, economista rural, classe "H".

Visto — *Arthur Torres Filho*, diretor.

Relação das diárias regulamentares, abonadas por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1939, aos funcionários titulados abaixo mencionados:

Número de ordem — Nomes dos funcionários — Código dos cargos

1. Evaristo Leitão, ECRU-J.
2. José Maria Fernandes, AGPT-L.
3. Humberto Rodrigues de Andrade, AGFA-K.
4. Eugênio Bartolomeu dos Reis, ECRU-J.
5. Adail Pinheiro Machado, FIPT-E.

Serviço de Economia Rural, 29 de março de 1939. — *Eyberto de Albuquerque Lund*, economista rural, classe "I".

Visto — *Arthur Torres Filho*, diretor.

Seção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Dia 14 de março de 1939

Ofícios:

Srs. Alonso, Calcerada & Comp. Ltda.:

N. 402 — Em referência ao ofício n. 168, de 4 de fevereiro último, desta Repartição, convida a apresentar as certidões referidas no aludido ofício, visto o registro como exportador de bananas, tendo sido feito sob condição da apresentação dos aludidos documentos.

(*) Reproduzido por ter saído com omissões.

Sr. J. Moreira de Sousa:

N. 403 — Em referência ao officio n. 167, de 4 de fevereiro último, desta Repartição, convida a apresentar à mesma, as certidões referidas no aludido officio, visto a inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, como exportador de bananas, no corrente ano, ter sido feita sob condição da apresentação dos mencionados documentos citados no supracitado officio.

Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, do Estado de São Paulo:

N. 404 — Sobre o pedido de inscrição do Sr. Bernardo Moreno Accioly, solicito providências junto ao referido exportador no sentido de ser enviada a esta Secção uma estampilha federal do valor de 50\$000 para taxa de inscrição.

Sr. Diretor Geral do D.N.P.V.:

N. 407 — Para efeito de pagamento por exercícios findos, remeto a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, de n. 2.794, na importância de 56\$500, relativa a transportes feitos em proveito desta Repartição no mês de outubro de 1938.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 408 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-II-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 25, como exportadora de frutas cítricas a firma Romano & Irmãos.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária, nesta:

N. 409 — Idêntico ao n. 408.

Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 410 — Idêntico ao 408.

Dia 15

Sr. chefe da Fiscalização Bancária, nesta:

N. 411 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-II-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 17, como exportadora de frutas cítricas, a firma Carmine Papaléo Montoro, de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 412 — Idêntico ao n. 411.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 413 — Idêntico ao n. 411.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 415 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 44, como exportadora de frutas cítricas, a firma Nestor P. Simões & Cia. Ltda., de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 416 — Idêntico ao de n. 415.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 417 — Idêntico ao 415.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 418 — Idêntico ao 415.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 419 — Idêntico ao 415.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 420 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas sob o n. 51, como exportadora de frutas cítricas, a firma José R. Bueno de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 421 — Idêntico ao de n. 420.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 422 — Idêntico ao de n. 420.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 423 — Idêntico ao 420.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto do Rio de Janeiro:

N. 423 — Idêntico ao 420.

Defesa Sanitária Vegetal

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Dia 31 de março de 1939

Officio:

Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 17 — Em obediência ao que preceitua o art. X da portaria n. 475, do Sr. ministro da Agricultura, de 21 de setembro de 1938, que rege a instauração e processo dos inquéritos administrativos neste ministério, solicito vossos bons officios e as providências necessárias para que compareça perante esta Comissão, no quarto andar do edificio do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Aécio, esquina da rua da Misericórdia, às 13 horas do dia 4 de abril entrante, terça-feira próxima, o serventuário desse Serviço, agrônomo fruticultor classe K, Luiz de Moura Brasil, afim de prestar depoimento no inquérito administrativo mandado proceder pelo Sr. ministro da Agricultura, em face da denúncia apresentada contra o referido funcionário e o fiscal Felix Ferreira da Silva, também deste ministério, pelo Sr. Manuel Flávio de Sampaio.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Colatorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Contabilidade

Dia 16 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-326 — Solicitando adiantamento ao tecnologista "L", do quadro único deste Ministério, Paulo Accioly de Sá, de 10:000\$000 para atender, nos meses de março, abril, e maio do corrente ano, às despesas com publicações de trabalhos técnicos do Instituto Nacional de Tecnologia. Ref. 4.438-39.

N. 1 C-327 — Remetendo processo MTIC 16.841-34, relativo a dívida de exercícios findos, na importância de 9\$900, proveniente de serviços prestados pela Estrada de Ferro Sorocabana, no ano de 1932. Ref. 16.841-34.

Dia 21

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2 C-328 — Autorizando a atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, que, em objeto de serviço público, forem feitas por Alvaro Duarte Monteiro e Autenor de Santana Zeferino respectivamente, inspetor regional e escriturário "E", da 20ª Inspeção Regional no Estado de Mato Grosso. Ref. 20.465-38.

N. 2 C-329 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2 C-330 — Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-331 — Remetendo processo MTIC 8.970-35, relativo a dívida de exercícios findos, na importância de 2:425\$900, proveniente de serviços prestados pela Rede Mineira de Vição, no ano de 1931. Ref. 8.970-35.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

SECÇÃO DE CREDITOS

Officios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-262 — Restituindo processo MTIC 18.811-36, relativo a dívida de exercícios findos na importância de 372\$500, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. Ref. 18.811-36.

Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público:

N. 1 C-268 — Comunicando que o contrato assinado com a firma Elevadores Schindler do Brasil S. A., dirigido ao Sr. ministro, foi aprovado por S. Excia. Ref. 6.003-31.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-270 — Remetendo 2ª via do empenho n. 1-8 de 15 do corrente, emitido a conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Título I — Diversos — Sub-consignação n. 5 — Propaganda, etc., referente ao adiantamento de 20:000\$000 a ser concedido ao Inspetor "K" Heitor Moniz Ref. 5.003-39.

N. 1 C-272 — Remetendo 2ª via do empenho n. 1-9 de 15 do corrente, emitido a conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Título I — Diversos — Sub-consignação 4 — Divulgação, etc., referente ao adiantamento de 10:000\$000 a ser concedido ao Sr. Paulo Accioly de Sá, tecnologista "L". Ref. 4.438-39.

Dia 17

Ao Sr. representante da Vição Férrea do R. G. do Sul:

N. 1 C-273 — Comunicando, em referência ao pedido de pagamento na importância de 46\$800, proveniente de transportes efe-

tuados no exercício de 1938, à requisição de funcionários do Instituto Nacional do Mate, que as faturas e comprovantes respectivos foram encaminhados ao referido Instituto, ao qual cabe a liquidação. Ref: 3.366-39.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional do Mate:

N. 1 C-274 — Remetendo, relativamente ao pagamento de réis 768800 à Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, as primeiras e segundas vias das faturas, acompanhadas dos respectivos comprovantes, afim de ser providenciado sobre a sua liquidação. Ref: 3.366-39.

Dia 20

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1 C-276 — Solicitando cópias autênticas de documentos, afim de ser instruído devidamente o pedido de abertura do crédito que se refere o processo n. 13.894-38. Ref: 13.894-38.

Dia 21

Ao Sr. representante da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 1 C-280 — Comunicando que, relativamente ao pagamento da importância de 508400, proveniente de serviços prestados ao Instituto Nacional do Mate, a fatura e os comprovantes foram encaminhados àquele Instituto, por caber-lhe a respectiva liquidação. Ref: 4.451-39.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional do Mate:

N. 1 C-281 — Remetendo a fatura n. 2.107 da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, relativa a serviços prestados no mês de dezembro do ano findo, acompanhada dos respectivos comprovantes. Ref: 4.451-39.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-285 — Transmittindo segunda via do empenho n. 1-12, de 21 do corrente, referente ao adiantamento de 5:000\$000 a ser concedido ao Sr. Paulo Scafano, oficial administrativo classe "H". Ref: 4.745-39.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-286 — Remetendo 2ª via do empenho n. 1/10, de 20 do corrente, emitido à conta da Verba 2 — Material — Título III — Diversas Despesas — Sub-consignação 15 — 01 — Telefones etc. — Secretaria de Estado etc. a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos. Ref: 4.156-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

1 C-287 — Comunicando a emissão do empenho n. 1/10, de 427\$800 em favor do Departamento dos Correios Telégrafos, correndo a despesa por conta da Verba 2 — Material — Título III — Diversas Despesas — Sub-consignação n. 15 — 01 — Telefones etc. Ref: 4.156-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-288 — Transmittindo 2ª via do empenho n. 4/14, de 22 do corrente, emitido à conta da Verba 2 — Material — Título III — Diversas Despesas — Sub-consignação 21 — 01 — Assinatura de revistas, etc. Ref: 2.175-39.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

1 C-289 — Restituindo processo 1.546-38, protocolado na Secretaria de Estado com o número 4.920-39, relativo ao débito da Diretoria do Domínio da União, com o mesmo Instituto, pelo consumo de luz durante os meses de novembro e dezembro de 1938, na importância de 7:804\$500, comunica que deve solicitar o respectivo pagamento, diretamente do Ministério da Fazenda. Ref: 4.920-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

1 C-290 — Comunicando emissão do empenho n. 2/11, de 2:000\$ em favor da The Western Telegraph Company Ltd. correndo a despesa pela Verba 2 — Material — Título III — Diversas Despesas — Sub-consignação 15 — 01 — Telefones, etc. Ref: 2.096-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-291 — Remetendo 2ª via do empenho n. 2/11, de 30 do corrente, emitido à conta da Verba 2 — Material — Título III — Diversas Despesas — Sub-consignação 15 — 01 — Telefones, etc. Secretaria de Estado, etc., a favor da The Western Telegraph Company Ltd. Ref: 2.096-39.

SECÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Dia 13 de março de 1939

Ao Sr. inspetor da 2ª I.R. — Pará:

2 C-261 — Agradecendo comunicação haver reassumido a direção da Inspetoria. Ref: 4.152-39.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-263 — Remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$000 recebido no Tesouro Nacional em 26 de dezembro de 1938 pelo oficial administrativo — II — Mário Leal Pereira. Ref: 18.086-38.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-264 — Remetendo, para publicação no "Diário Oficial", cópia da portaria de designação do escrivão — G — Otávio Lacerda de Almeida para exercer as funções de secretário do diretor. Ref: 8.776 de 1938.

— Ao Sr. inspetor da 16ª Inspetoria Regional — Santa Catarina:

2 C-265 — Agradecendo a comunicação de haver assumido a direção da Inspetoria. Ref: 4.569-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

2 C-266 — Solicitando relação das Estradas de Ferro e Companhias de transportes terrestres, marítimos e aéreos que devem ser autorizadas a atender às requisições de transporte de acordo com o pedido constante do ofício n. 327, de 10 de março do corrente ano. Ref: 4.722-39.

— Ao Sr. inspetor da 11ª Inspetoria Regional — Bala:

2 C-267 — Agradecendo comunicação de haver assumido a direção da Inspetoria. Ref: 4.754-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-269 — Remetendo boletim de frequência do pessoal relativo ao período de 16 de fevereiro a 15 de março do corrente ano. Ref: 2.176-39.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-271 — Comunicando que, Ivan Carvalho do Amaral, oficial administrativo II, em exercício na 2ª Seção do Serviço de Contabilidade, tendo faltado no dia 11 do corrente, solicitou justificação da falta; e, o Sr. Ministro, no requerimento, junto por cópia, exarou o seguinte despacho: Deferido — em 16 de março de 1939. Ref: 5.002 de 1939.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

2 C-275 — Achando-se sem resolução a consulta do inspetor regional no Paraná sobre o que devia fazer com os móveis velhos existentes na antiga sede da 15ª Inspetoria Regional, solicita informações sobre as providências tomadas quanto à venda dos referidos móveis, bem assim sobre a remessa da 2ª via do termo de baixa, assunto de que trata o processo DNT. 11.932-37 (D.G.E. 11.171-37) encaminhado àquele Departamento com ofício n. 2 C-1.740, de 10 de setembro de 1937. Ref: 11.171-37.

Dia 21

— Ao Sr. Eurico Oliveira de Campos — Oficial administrativo J:

2 C-277 — Solicitando presença às 13 horas do dia 21 do mês corrente, afim de assistir ao fechamento de dois caixões contendo documentação relativa à tomada de contas do falecido tesoureiro do Serviço de Identificação Profissional, Joaquim de Pinho Bastos. Ref: 4.570-39.

— Ao Sr. Loureival Rodrigues Veneza — Oficial administrativo J:

2 C-278 — Solicitando presença às 15 horas do dia 21 do mês corrente, afim de assistir ao fechamento de dois caixões contendo documentação relativa à tomada de contas do falecido tesoureiro do Serviço de Identificação Profissional, Joaquim de Pinho Bastos. Ref: 4.570-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

2 C-279 — Restituindo processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 102.258-38, relativo à comprovação dada ao adiantamento de 12:500\$000 recebido pelo escrivão G, Antônio Chaves Bronze, comunica haver sido satisfeita a exigência do mesmo Tribunal. Ref: 6.289-38.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

2 C-283 — Restituindo comprovação do adiantamento de 3:000\$ recebido no Tesouro Nacional em 20 de dezembro de 1938, pelo oficial administrativo H, Laerte Gonçalves Pinto, afim de ser feita a revalidação do selo do documento de despesa número cinco. Ref: 17.426 de 1938.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

2 C-284 — Solicitando recolhimento ao arquivo geral, de dois caixões com documentos relativos à tomada de contas do falecido tesoureiro do Serviço de Identificação Profissional, Joaquim de Pinho Bastos. Ref: 4.570-39.

SECÇÃO DE BALANÇOS

Dia 22 de março de 1939

Ao Sr. contador geral da República:

3 C-282 — Remetendo, por cópia, as informações e pareceres que a respeito constam do processo n. 19.981-38, relativamente a remessa de documentos e comprovantes de despesa necessários à contabilização. Ref: 19.981-38.

PORTARIA

O director do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Resolve, de acordo com as instruções em vigor, designar o escriptorário "G" Otávio Lacerda de Almeida para exercer as funções de secretário deste Serviço, durante o impedimento do escriptorário "G" Antônio Chaves Bronze, que se acha em gozo de férias.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Mário de Moraes Paiva*.

ORDEN DE SERVIÇO N. 2

Dia 17 de março de 1939

A 1ª Secção:

Para organizar expediente requisitando adiantamento de 2:000\$ (dois contos de réis) ao official administrativo "K" Armando de Matos Correia, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de abril a junho do corrente ano. — *Mário de Moraes Paiva*, director.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 6.572 — Nos processos em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina pede pagamento da importância total de 2:439\$200, proveniente de transportes feitos em 1932, à requisição do D. N. P., o Sr. ministro, em 24 de março de 1939 exarou o seguinte despacho: "Reconheço a dívida na importância de dois contos quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos réis." Ref. 6.572-35

Dia 25

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-332 — Solicitando adiantamento da importância de 5:000\$ ao official administrativo da classe "H", Paulo Scofano, para atender, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, às despesas miúdas e de pronto pagamento desta Secretaria de Estado, na conformidade do inciso I do art. 33 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938. Ref. 4.745-39.

N. 1 C-333 — Solicitando adiantamento da importância de réis 2:000\$ ao official administrativo da classe "K" Armando de Matos Correia, para atender, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, às despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria de Estado, na conformidade do inciso I do art. 33 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938. Ref. 5.306-39.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 C-334 — Comunicando delegação de competência ao director interino do Departamento de Estatística e Publicidade, Osvaldo Gomes da Costa Miranda, para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente exercício, por conta do crédito da sub-consignação n. 7 — Salário Mínimo, do atual orçamento deste Ministério. Ref. 4.944-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-335 — Comunicando delegação de competência ao director interino do Departamento de Estatística e Publicidade, Osvaldo Gomes da Costa Miranda, para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente exercício, por conta do crédito da sub-consignação n. 7 — Salário Mínimo, do atual orçamento deste Ministério. Ref. 4.944-39.

N. 1 C-336 — Solicitando a seguinte distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, como reforço aos créditos anteriormente concedidos para as despesas da 14ª Inspeção Regional, durante o corrente exercício:

Verba 2 — Material

III — Diversas Despesas

Sub-consignação n. 15 — Telefones, etc., 02), IR.	1:000\$000
Sub-consignação n. 16 — Água, asseio, etc., 04), IR.	500\$000
Sub-consignação n. 17 — Ligeiros reparos, etc., 04), IR.	1:000\$000
Sub-consignação n. 18 — Despesas miúdas, etc., 03), IR.	500\$000
Sub-consignação n. 19 — Aluguéis de casas, etc., 02), IR.	10:000\$000
Sub-consignação n. 19 — Aluguéis de casas, etc., 03), Juntas de Conciliação e Julgamento	2:400\$000
Sub-consignação n. 22 — Despesas judiciais, etc., 02), IR.	700\$000
	16:100\$000

Ref. 4.760-39.

— Ao Sr. director do D. E. P.:

N. 2 C-337 — Comunicando, para execução do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, autorização para, durante o exercício de 1939, requisitar passagens e transportes de material nas estradas de ferro e companhias de transportes terrestres, marítimos e aéreos, bem como transmitir telegramas, por conta da sub-consignação 7, da Verba 3, do orçamento da despesa deste Ministério, não somente em proveito dos funcionários e extranumerários, para tal fim designados, mas também de todos quantos

prestarem serviços na execução do já citado regulamento. Ref. 4.722, de 1939.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1C-338 — Acusando o recebimento do officio do Tribunal de Contas, sob n. 1.075, de 24 de fevereiro próximo findo, em que foi reiterado o assunto do officio n. 194, de 26 de julho do ano findo, relativamente ao processo de comprovação do adiantamento de cem contos de réis (100:000\$000), concedido ao Dr. Aristides Casado, ex-presidente do extinto Instituto Nacional de Previdência, esclarecendo que o assunto do aludido officio já foi atendido pelo aviso n. 1C-323, de 11 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

José de Melo e Silva — No requerimento em que José de Melo e Silva requer uma certidão do teor do officio 2C-48, de 1938, o senhor director, em 27-3-1939 exarou o seguinte despacho: "Certifique-se." Ref. 387-38.

SECÇÃO DE CREDITOS

Dia 24 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço do Material:

N. 1 C-292 — Solicitando 1.000 folhas de papel para informações, 1.000 folhas de papel para officios, 1.000 folhas de papel para seguimento de officios, 1.000 folhas de papel para seguimento de avisos, 1.000 folhas de papel para cópias, em branco, 10 blocos para telegramas. Ref.: s/n.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado:

N. 1 C-294 — Transmiltindo processo do extinto Instituto Nacional de Previdência sob n. 1.442-38, protocolado na Secretaria de Estado com o n. 4.921-39, relativo ao débito da Diretoria do Domínio da União com o aludido Instituto, pelo consumo de luz nos anos de 1936 e 1937, comunica que, de ordem do Sr. ministro, cabe ao Instituto solicitar diretamente as providências que se fazem necessárias, para o processamento, no Ministério da Fazenda, por exercícios findos, da dívida respectiva na importância de 8:204\$300. Ref.: 4.921-39.

Dia 25

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-296 — Remetendo 2ª via do empenho n. 2-13 de 24 do corrente, referente ao adiantamento de 2:000\$ a ser concedido ao official administrativo de classe "K", Armando de Matos Correia. Ref. 5.306-39.

SECÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Dia 24 de março de 1939

Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2 C-295 — Comunicando que, com exceção do ajudante técnico de 5ª classe Antonieta de Luna Cardoso, que gosou 10 dias de férias durante o mês corrente, os Srs. Ernani de Castro Holt e Odín d'Almeida, respectivamente, ajudante técnico de 5ª classe e auxiliar de escrita de 5ª classe, todos do S. Q. P., compareceram no mês em curso, sem interrupção, até a presente data. Ref.: 2.176-39.

SECÇÃO DE BALANÇOS

Dia 24 de março de 1939

Ao Sr. presidente da extinta Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3 C-293 — Reiterando os termos do officio 3 C-48, de 19 de janeiro de 1939, solicita novamente o demonstrativo da conta-corrente aberta no Banco do Brasil "Construção do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio" Ref. 5.529-37.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Offícios expedidos em 25-3-1939

N. 50 — Sra. Barla Ferreira — Convidando a apresentar nesta repartição, entre 14 e 16 horas, para serem juntos aos autos, os talões de recolhimento à Recebedoria do Distrito Federal, referente à indenização de férias e a multa imposta. (Proc. DNT. 52.595-36).

N. 51 — Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval — Comunicando que, de acordo com o resultado do processo DNT. 7.272-35, em que são partes Antônio Joaquim Fernandes e a firma M. S. Lino & Companhia, pode o reclamante requerer, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de 202\$500 depositada na Recebedoria do Distrito Federal (Proc. DNT. 7.272-35).

N. 52 — Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas — Comunicando que o associado Cândido Marques Padilha pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Nicolau Audi no processo DNT. 2.720-37. (Proc. 2.720-37)

N. 53 — Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho — São Paulo — Remetendo, de ordem do Sr. diretor, o processo DNT n. 1.820-38, em que são partes Domingos Bertie e a firma Gelindo Nardo & Irmão.

Intimação:

N. 2 — Sr. diretor da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — De acordo com o despacho proferido pelo Sr. diretor, fica essa firma intimada a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 29, do decreto n. 23.768, de janeiro de 1934, ao seu ex-empregado José de Almeida Correia, a importância de réis 225\$000 correspondente a diferença verificada na liquidação das férias relativas ao período de 1934 a 1935, que deveria ter sido pago, em dobro. (Proc. DNT. 54.906-36).

Notificações de multa:

N. 37 — Sr. Ernesto Rodrigues. — Fica essa firma notificada a recolher no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva, a multa de 100\$000 e a indenização de férias (120\$000), a que tem direito o reclamante Orange Macedo Leite. (Proc. DNT. 19.816-35).

N. 38 — Sr. Osvaldo Martins. — Fica essa firma notificada a recolher no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva, a multa de 100\$000 e a indenização de férias (150\$000) a que tem direito o reclamante Crispim Izidro Pinheiro. (Proc. DNT. 8.355-37)

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1939

Portaria n. 209 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar o oficial administrativo H. José Bento de Queiroz, com exercício na Inspeção, para desempenhar a função de chefe de Serviço interno da mesma dependência.

Dia 15

Vitor Fernandes, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 9º do decreto n. 22.979, de 1933. (DNT 19.514-38). — Preste o sindicato urgente esclarecimento sobre as alegações de fls. 3. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Vitor Fernandes, estabelecido à rua da Passagem n. 34, com negócio de barbeiros e cabeleiros em cumprimento do que se contém no auto de infração, declara em sua defesa que foi por autorização do Sr. presidente do Sindicato de Oficiais de Barbeiros e Cabeleiros que infringiu o disposto no art. 9º do decreto 22.979, de 24-7-34").

Dia 24

João Leite de Almeida, apresentando defesa ao auto de infração, lavrado por inobservância do art. 13 do decreto n. 22.979, de 1933. (DNT. 19.645-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 13, do referido decreto.

Miguel Martin, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 22.033, de 1932. (DNT. 19.878-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 1º, do referido regulamento.

Abílio Carneiro das Neves, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 9º do decreto n. 22.979, de 1933. (DNT. 19.642-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 9º do referido decreto.

Manuel Inácio Vergueiro, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 1º combinado com o artigo 8º do decreto n. 22.033, de 1932. (DNT. 16.983-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma infratora a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos artigos 1º e 8º, do referido regulamento.

O. Albrecht, pedindo seja fornecida uma terceira via de sua relação de empréstimos, por ter se extraviado a 2ª. (DNT. 1.161-38). — Requeira em termos. Alude o despacho ao seguinte: "O pedido não foi feito em termos, por isso que às repartições públicas cabe passar certidões dos documentos ou anotações constantes de eu livros ou arquivos".

José Gomes de Carvalho, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 13 do decreto n. 22.979, de 1933. (DNT. 19.487-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 13, do referido decreto.

Augusto Brites, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 17 do decreto n. 22.979, de 1933. (DNT. n. 19.485-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 17, do referido decreto.

Henrique & Irmão, pedindo permissão para admitirem os empregados dispensados em virtude da lei dos 2/3 (DNT 16.163-38). —

Convide-se a firma a providenciar de acordo com o art. 4º do regulamento baixado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, ouvindo-se o sindicato da classe a que pertencem os empregados.

Renascença Auto Ônibus Ltda. apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância dos artigos 1º e 5º do decreto n. 23.766, de 1934 (DNT 13.975-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos artigos 1º e 5º, do referido decreto.

Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares pedindo prazo para naturalização de associados (DNT 1.457-38). — Convide-se o sindicato da classe dos empregados a provar o que alega, dando-se, para isso, o prazo de trinta dias.

J. S. Santos apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do artigo 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (DNT 24.942-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do artigo 5º, do referido decreto.

Lojas Americanas S. A. apresentando defesa ao auto de infração, lavrado por inobservância do artigo 32, letra b, do decreto número 22.033, de 1932 (DNT 16.279-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração da letra b, do art. 32, do referido regulamento.

Auto de infração n. 850, lavrado contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., por inobservância do artigo 16, alínea c, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 11.088, de 1937). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do artigo 16, alínea c, do referido decreto.

Nunes Martins & Comp. apresentando defesa ao termo de verificação, lavrado por inobservância dos artigos 1º e 8º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 24.949-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos artigos 1º e 8º do referido regulamento.

Denúncia em que é interessado O. G. Freire (DNT 3.759-39). — Preste, o interessado, melhores esclarecimentos, desde que o documento de fls. 2 é impreciso. Notifique-se pelo "Diário Oficial", arquivando-se, ao fim de quinze dias, caso não seja atendida a determinação supra.

Bretz & Mann apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 12.520-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 27 de outubro de 1932, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração da letra b, do artigo 32, do referido regulamento.

Silva Nunes & Comp. apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância dos artigos 1º e 10, parágrafo único, e 16, do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 48.595-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 27 de outubro de 1932, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos artigos 1º e 10, parágrafo único, e 16, do referido regulamento.

Companhia Federal da Fundação pedindo certidão (DNT 3.631, de 1938). — Requeira em termos.

Convenções de trabalho, arquivadas:

Antônio da Costa Amaro (DNT 25.421-36); Cunha & Irmãos Segundo (DNT 19.313-36); Roberto Demarco (DNT 25.225-36); Alfredo Marques da Silva (DNT 1.478-36); Amadeu Meira (DNT 8.854, de 1937); F. Cabral & Alves (DNT 8.977-37); Jo Chio Ming (DNT 8.265-37); Reis Ferreira & Fontan (DNT 11.356-37); Carneiro, Cunha & Comp. (DNT 11.265-37); Antônio Cerqueira do Rêgo (DNT 50.084-37); Joaquim Francisco da Costa (DNT 49.825-37); Manuel Homem da Costa (DNT 49.459-37); João Pinã (DNT 49.296-37); Manuel Ferreira dos Reis (DNT 47.579-37); M. Fernandes & Moreira (DNT 46.899-37); Rebelo & Gomes (DNT 12.691-37); Daenkaert & Comp. Ltda. (DNT 15.098-37); Antônio Marques (DNT 12.690-37); Pereira & Norte (DNT 9.300-37); Guilherme Pinho (DNT 38.197-37); Manuel Ferreira Ribeiro (DNT 17.021-37); Leandro Matos & Comp. (DNT 14.045-37); Reis, Ferreira & Fontan (DNT 11.354-37); Friedrick Wilhen Kardt (DNT 7.331-37); Antônio Pinto Duarte (DNT 50.495-37); J. J. Ramires (DNT 48.708-37); Sociedade Hotel Paisandu Ltda (DNT 48.818-37); José Pereira Cavada (DNT 49.095-37); Leticia Silvestre Ltda. (DNT 16.111-37); Viúva G. A. Moreira & Comp. (DNT 17.507-37); Manuel Francisco (DNT 50.234-37); Eduardo d'Almeida (DNT 14.480-37); José Duarte Freitas (DNT 8.036-37); José Aguiar (DNT 9.695-37); Souto & Irmão (DNT 7.981-37); Manuel Gonçalves & Irmão (DNT 11.239-37); Duarte & Eloy (DNT 9.330-37); Fernandes & Granja (DNT 8.849-37); Guilherme Pinho (DNT 8.840-37); Guilhermino Gomes da Silva (DNT 8.012-37); S. A. Hotel Belveder (DNT 8.067-37); Novais & Campos (DNT 14.879-37); Irmãos Malta Ltda. (DNT 7.960-37); José Coelho da Silva Borges (DNT 7.883-37); Emílio Bouzan & Comp. (DNT

7.013-37); Pinheiro & Lamosa (DNT 16.083-37); A. Ramos & Marques (DNT 12.766-37); Natália Neubert (DNT 14.105-37); Rodrigo Coelho Barroso (DNT 18.522-38); José de Oliveira (DNT 11.430-38); Soares & Pinho, Limitada (DNT 10.639-38); Martins Cardoso & Comp. (DNT 12.472-38); Luciano Anibal Ribeiro (DNT 7.340-38); Liliório Esteves & Comp. (DNT 2.810-38); Antônio Martins (DNT 8.117-38); F. Cabral & Alves (DNT 2.452-38); F. Canral & Alves (DNT 2.453-38); Antônio Pereira Pinto (DNT 6.729-38); Américo Soares & Irmão (DNT 18.796-38); A. P. Martins (DNT 14.235-38); Olon P. Bravo & Silveira Ltda. (DNT 15.713-38); Luiz Teixeira Belencourt (DNT 15.703-38); Antônio Pinto da Rocha (DNT 15.637-38); Henrique & Irmão (DNT 810138); Eponina Ribeiro de Oliveira (DNT 15.704-38); M. de Costa & Silva (DNT 15.707-38); A. Pereira da Rocha (DNT 8.333-38); Ramiro Tavares & Comp. (DNT 9.39138); Bernardino Coelho de Melo (DNT 9.589-38); José Carvalho de Oliveira (DNT 11.153-38); F. Scovino & Comp. (DNT 14.404-38); M. Castro & Silva (DNT 8.844-38); Alberto Dias Allão (DNT 9.796-38); José Manuel Pires (DNT 14.401-38); Emanuel Gabriela Trindade (DNT 12.239-38); A. Santos & Vitorino (DNT 798, de 1938).

Comunicações de prorrogação de trabalho, arquivadas:

Silva Magalhães & Comp. (DNT 19.045-38); Raimundo de Souza (DNT 21.012-38); A. Alves Pereira (DNT 3.912-38); César & Agliana (DNT 3.256-39); Luiz F. Gomes & Comp. Ltda. (DNT 3.867-39); Fortes & Comp. (DNT 4.244-39); Laboratório de Terapêutica Especializada (DNT 2.286-39); Machine Cotton, Limited (DNT 1.325-39); Américo Ribeiro da Silva (DNT 3.660-39); Sociedade Anônima Marwin (DNT 1.327-39); A. Alves Pereira (DNT 834-39); César & Agliana (DNT 2.250-39); Ferreira de Matos & Comp. (DNT 630-39); H. Engelhard & Comp. (DNT 1.822-39); Gomes Barbosa & Comp. (DNT 3.519-39).

Pedidos de certidão, arquivados:

Augusto Marques (DNT 3.314-39); Matos Rocha & Comp. (DNT 3.386-39); Fonseca Mendes & Comp. (DNT 3.719-39); Brito Pereira & Comp. (DNT 4.888-39).

Dia 21

Adriano Maurício & Comp. Ltda. (D. N. T. 1.945 — 2.271-39); Relatório de fiscalização apresentado pelo fiscal Afonso de Melo (D. N. T. 12.935-12.936-38); Figueiredo, Marinho & Comp. (D. N. T. 14.495-38); Banco Italo-Belga D. N. T. 2.749-2.566-37; Thornycroft do Brasil S. A. (D. N. T. 1.782-1999-27); Anulônio Alves Pereira (D. N. T. 18.593-38); Júlia Marques (D. N. T. 2.055-39); Gimenez & Rabelo (D. N. T. 3.192-39); Coelho Santos Ltda. (DNT. 20.088-38); Ordem do Serviço do Gabinete do Diretor (DNT. 4.475-39); Antônio de Oliveira (DNT 16.050-37); Malla Irmão & Comp. (DNT 14.567-37); Empresa Progresso Ltda. (DNT 8.709-38); A. Augusto Andrade (DNT 4.177-39); Manuel Neves (DNT 2.964-39); União dos Alfaiates e Classes Anexas (DNT 1.505-37); Laticínios Paz Ltda. (DNT 1.702-39); Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (DNT 16.201-38); União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal (DNT 2.999-39); Borges & Godinho (DNT 8.893-38); A. Figueira & Comp. (DNT 18.739-35); Vasco Ortigão & Comp. (DNT 15.452-38); Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway (DNT 2.788-39); Funcionários do Hospital dos Estivadores (DNT 18.466-38); Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares (DNT 3.315-39); J. Paiva & Irmãos Limitada (DNT 16.118-37); L. Fernandes & Irmão (DNT 47.880-37); Banco Comercial do Estado de São Paulo (DNT 4.320-39); Fábrica de Tecidos Esperança S. A. (DNT 13.308-38). — Arquite-se.

Pedidos de certidão arquivados:

Alfredo Lima & Comp. (DNT 9.625-38); Anacleto da Silva (DNT 5.960-39); Santos & Moreira Leite (DNT 5.951-39); Ingersoll Rand do Brasil (D. 47.407-37); Agenor Carrilho (DNT 15.414-38); Serviços de Engenharia S. A. (DNT 16.678-38).

Comunicações para prorrogação de horas de trabalho:

A. Coelho Junior (DNT 3.957-39); Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 4.772-39); A. Coelho Junior (DNT 3.831-39); Cesar & Agliana (DNT 2.165-38); Viuva Nunes Monteiro (DNT 3.830-39); Lundgren, Irmãos Ltda. (DNT 4.305-39); Machine Cottons, Limited (DNT 16.588-38); o Coelho Santos & Comp. Ltda. (DNT 3.959-39); Vasco Ortigão & Comp. (DNT 17.630-38); Freitas & Gonçalves (DNT 3.731-39); J. S. Morais (DNT 2.794-38); Irmãos Ferreira (DNT 20.742-38); Comp. Nacional de Tecidos "Nova América" (DNT 11.818-38); M. Rayes (DNT 3.795-38); Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 17.367-38); Gily Nank (DNT 16.762-38); J. dos Santos Guimarães & Comp. Ltda. (DNT 19.723-38); Davi Pires Bordalo (DNT 19.354-38); Salomão Felipe Atala (DNT 2.879-39); Gillete Safety Razor Co. Of. Brasil (DNT 3.448-39); Lojas Macahenses de Tecidos Ltda. (DNT 3.078-39).

Pedidos de convenção para prorrogação das horas de trabalho, arquivados:

Dias Prieto & Comp. Ltda. (DNT 10.660-37); Celestino Ferreira (DNT 25.597-37); Ludwig Voit (DNT 9.247-37); J. Gomes & Neves Ltda. (DNT 26.905-37); A. F. Martins & Pereira (DNT 28.209-38); Freitas & Gonçalves (DNT 48.808-37); Armando Serra (DNT 25.595-37); Paschoal Lippes (DNT 251.260-37); J. Godinho & Comp.

(DNT 11.835-37); Guilherme Martins & Comp. (DNT 50.130-37); Manuel Ferreira Devesa (DNT 25.591-37); João Pereira de Azevedo (DNT 12.169-37); Amaro Rodrigues & Irmão Ltda. (DNT 21.903-37); Antônio Martins (DNT 25.575-37); J. A. Pires & Cruz (DNT 20.309-37); Rufino Pita (DNT 11.645-37); Borges & Santana (DNT 10.478-37); J. Augusto de Miranda (DNT 10.844-37); Café Havaneza Ltda. (DNT 11.496-37); Oliveira & Oliveira (DNT 47.576-37); Martha Niederberger (DNT 8.550-37); Hotel Castelo Ltda. (DNT 7.628-37); J. R. Soares & Monteiro (DNT 7.210-37); Alvaro Correia & Comp. Ltda. (DNT 6.598-37); A. S. Martinez (DNT 26.192-37); Ludwig Voit (DNT 9.245-37); Parente, Rodrigues & Comp. (DNT 35.985-37); Gonçalves & André (DNT 28.069-37); Dias & Simões Ltda (DNT 38.952-37); José Abelson (DNT 25.593-37); Pinheiro & Lamosa (DNT 10.982-37); Francisco da Costa Ferreira (DNT 46.430-37); Irmãos Pires (DNT 11.207-37); Manuel de Carvalho (DNT 14.208-37); Joaquim Rodrigues da Costa (DNT 47.810-37); Joaquim Rodrigues da Costa (DNT 47.812-37); Viuva G. A. Moreira & Comp. (DNT 47.261-37); A. R. Amorim (DNT 44.532-37); J. Morais & Nunes (DNT 14.074-37); Antônio Pires & Comp. Ltda. (DNT 10.397-37); Manuel Dias dos Reis (DNT 17.778-37); Leitaria Silvestre Ltda. (DNT 18.667-37); Edifício Caetano Segredo (DNT 17.272-37); Machado & Alonso Ltda. (DNT 12.043-37); Aristotelina Leite da Cunha Camargo (DNT 49.614-37); Machado & Feres Limitada (DNT 18.802-38); J. M. Macedo (DNT 18.061-38); Almeida & Abreu (DNT 11.463-38); Lopes Tinoco & Comp. Ltda. (DNT 12.829-38); Gonçalves & Serra (DNT 9.760-38); Alfredo Antônio Gestal (DNT 13.822-38); Lemos Ribeiro & Comp. (DNT 18.814-38); J. Maria Martins (DNT 3.874-38); A. Cancela (DNT 14.530-38); Alberto T. Silva (DNT 15.954-38); Germano Ferreira da Silva (DNT 15.055-38); Manuel Joaquim Veiga (DNT 15.891-38); F. Antônio Pereira & Comp. (DNT 13.823-38); Almeida Cardoso & Comp. (DNT 13.369-38); A. B. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade (DNT 11.156-38); Dias, Prieto & Comp. Ltda. (DNT 17.449-38); J. J. Moura & Comp. (DNT 10.787-38); Pomar & Filho (DNT 17.646-38); Natália Neubert (DNT 14.400-38); A. Stefani & Cardoso Limitada (DNT 11.430-38); Ibraim Flôr (DNT 17.167-38); Vicente Pereira (DNT 11.971-38); A. Cerqueira & Comp. (DNT 18.801-38); Pedro Bacos (DNT 7.247-38); A. Cerqueira & Comp. (DNT 4.555-38); F. Oliveira & Comp. (DNT 12.289-38); Leão Andrade & Comp. (DNT 12.758-38); Luciano da Costa Soares (DNT 14.399-38); Arlindo Teixeira (DNT 15.384-38); A. Paulo de Sousa Irmãos (DNT 13.068-38); Bomfim & Cinelli (DNT 13.623-38); Manuel Veloso & Comp. (DNT 13.139-38); A. A. Moreira (DNT 14.464-38); Narciso Machado (DNT 11.413-38); Lastre & Alonso (DNT 5.458-38); F. L. Fernandes (DNT 19.892-38); Augusto da Fonseca Brito (DNT 14.944-38); Café e Bar Liceu Limitada (DNT 4.705-38); Henriques Almeida & Co. (DNT 13.365-38); Alvaro de Sousa Correia (DNT 16.511-38); M. J. Pagundes "Tinturaria Avenida" (DNT 13.699-38); Nogueira de Sá & Irmão (DNT 10.560-38); Miguel Martin (DNT 19.865-38); Jacinto Barbosa (DNT 16.135-38); Salomão & Bernardo (DNT 14.854-38); M. Siber & Filho (DNT 12.127-38); Joaquim Pereira (DNT 20.513-38); Estevão, Marques & Panza (DNT 22.040-38); Frits & Pinto (DNT 14.879-38); Tavares & Teixeira (DNT 14.906-38); Mateus & Irmãos (DNT 10.694-38); M. Fernandes (DNT 10.695-38); Machado & Mendes (DNT 10.488-38); Ferreira da Cunha & Irmãos Ltda. (DNT 3.828-38); Viúvas & Ferreira (DNT 11.943-38); Américo Soares & Irmãos (DNT 18.770-38); Torres & Campos (DNT 21.279-38); Alberto Beutenmüller (DNT 762-38); M. Silber & Filho (DNT 12.128-38); S. A. Fábrica Vitória Régia (DNT 10.645-38); Café Simpatia Ltda. (DNT 5.895-38); Abel José Ferreira (DNT 10.888-38); M. Dias Pinho & Comp. Ltda. (DNT 18.509-38); Santos & Irmãos (DNT 18.069-38); Amarinho Marques & Co. Ltda. (DNT 13.901-38); Castor da Silva Reis (DNT 14.814-38); A. Pereira Martins (DNT 996-39); Edifício Caetano Segredo (DNT 2.167-39); Othon P. Bravo & Silveira (DNT 1.167-39); Rafael Valejo (DNT 1.130-39); O. A. Pereira (DNT 1.521-39); Pinheiro & Queiroz (DNT 1.586-39); Franco & Helena (DNT 1.516-39); Francisco Rodrigues (DNT 1.114-39); M. Marques Vieira (DNT 1.581-39); Henriqueta Lopes da Costa (DNT 4.643-39); Santos & Monteiro (DNT 4.558-39); José Arosa Calvo (DNT 2.968-39); Alfredo Martins (DNT 4.854-39); Rocha Junior & Irmão (DNT 3.098-39); Rocha Junior & Irmão (DNT 3.100-39); José Batista Pinto da Silva (DNT 3.099-39); José Buschy (DNT 3.101-39); Francisco Alves de Moura (DNT 1.838-39); A. Pereira Martins (DNT 997-39); Manuel de Aveiro Junior (DNT 2.953-39); Adriano E. Almeida (DNT 2.375-39); Esmeralda Alves Vilela (DNT 5.710-39); Antônio Joaquim Arrepiá (DNT 5.403-39); J. Amaral Barros & Comp. (DNT 5.014-39); Dias, Prieto & Comp. Ltda. (DNT 869-39); Manuel José Lopes (DNT 1.312-39); Edifício Caetano Segredo (DNT 2.168-39).

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, pedindo certidão (DNT 20.717-36). — Arquite-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1939

Laboratórios Raul Leite, remetendo coupons de carteira. (DNT. 4.655-39—SIP-5.656-39). — Arquite-se.

Rubens Fonseca Rodrigues, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-20.375-36). — Arquite-se, por flude de acordo com o parecer.

Lapis Johann Faber Ltda, comunicando que o Sr. Artur Alberquini, entrou em gozo de férias. (DNT-4.467-39 — SIP-5.950-39). — Arquivo-se.

Dia 8

Joaquim Fernandes Rosa, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-13.434-36 — SIP-5.904-39). — Arquivo-se, por findo.

Paulo Feijó de Sá Benevides, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-6.023-35 — SIP-5.905-39). — Arquivo-se por findo.

Virgílio Batista Dezas, do Sindicato Associação dos Operários da América Fabril, solicitando outra carteira profissional. (DNT-18.758-38 — SIP-23.213-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivo-se.

Maria Rosa do Carmo, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-5.928-36 — SIP-3.914-39). — Arquivo-se, por findo.

Dia 14

Quarta Divisão do SIP, comunicando apreensão da carteira profissional n.º 90.622-série 1ª. (DNT-12.897-38—SIP-15.437-38). — Arquivo-se.

Dia 15

Carlos Zanini, reclamando contra a firma Irmãos Intertenghi. (DNT-4.791-36—SIP-488-36). — Arquivo-se, por findo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 6 de março de 1939

Manuel Martins de Matos, reclamando contra a firma Humberto de Carvalho. (SIP-19.896-38). — Termo 1.081. Assim, concluindo pela insubsistência da reclamação apresentada, determino o arquivamento do presente processo.

Dia 8

Sindicato Ferroviário dos Operários da Estrada de Ferro Sul de Minas, reclamando entrega de carteiras profissionais. (SIP-10.066-36) — Arquivo-se, como proposto.

Tiago Pereira de Sousa, reclamando contra a firma Edgard M. Rodrigues. (SIP-29.502-38). — Arquivo-se, em face da informação.

Dia 9

Quarta I. Regional, remetendo ficha 5.542-18ª série, inutilizada, e solicitando uma ficha em substituição à mesma. (SIP-5.287-39). — Arquivo-se.

Quinta I. Regional, remetendo ofício 82. (SIP-5.250-39). — Arquivo-se.

Sétima I. Regional, remetendo ofício n.º 58. (SIP-5.825-39). — Arquivo-se.

Tiradentes — Minas Gerais, remetendo ficha individual mutilada cópia. (SIP-6.439-1939). — Arquivo-se.

José Manuel de Melo Junior, solicitando entrega de carteira. (SIP-28.034-38). — Arquivo-se.

Elias Feteú Filho, solicitando entrega de carteira. (SIP-28.381-38). — Arquivo-se.

Forino e Viriato, solicitando registro de livros. (SIP-25.691-38). — Arquivo-se.

Morreira & Carloni, solicitando transferência de firma. (SIP-25.274-38). — Arquivo-se.

Prospero Cantisano, solicitando identificação. (SIP-23.477-38). — Arquivo-se.

Antônio M. Medeiros, solicitando transferência de firma. (SIP-26.014-1938). — Arquivo-se.

Dia 10

13ª I. Regional, remetendo guia. (SIP-18.420-38). — Arquivo-se.

Dia 15

F. Lamarea, solicitando registro de livros. (SIP-15.383-38). — Arquivo-se.

Ermelinda P. Monteiro, solicitando registro de livros. (SIP-14.377-38). — Arquivo-se.

André Nunes & Filho, solicitando registro de livros. (SIP-14.602 de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Pereira Cairrão Filho, solicitando registro de livros. (SIP-15.369-38). — Arquivo-se.

José Pereira Marques, solicitando registro de livros. (SIP-14.332-38). — Arquivo-se.

Pedro Fassulo, solicitando registro de livros. (SIP-15.980-38). — Arquivo-se.

Manuel da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-14.347-38). — Arquivo-se.

André Freitas, solicitando registro de livros. (SIP-14.683-38). — Arquivo-se.

José Luiz da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-15.188 de 1939). — Arquivo-se.

Agostinho Meico, solicitando registro de livros. (SIP-15.527 de 1938). — Arquivo-se.

Lojas Brasileiras, Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-15.499-38). — Arquivo-se.

H. Steinkamps & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-15.408-38). — Arquivo-se.

C. Azevedo & Jones, solicitando registro de livros. (SIP-15.370 de 1938). — Arquivo-se.

José da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-14.122-38). — Arquivo-se.

José Fernandes & Dias, solicitando registro de livros. (SIP-14.226-38). — Arquivo-se.

Tarcício Medeiros Avila, solicitando registro de livros. (SIP-14.007-38). — Arquivo-se.

Mário Nelson Belém, solicitando registro de livros. (SIP-15.490 de 1938). — Arquivo-se.

Nagib Clek Haled, solicitando registro de livros. (SIP-14.340 de 1938). — Arquivo-se.

Cezar & Santos Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-14.370 de 1938). — Arquivo-se.

Artur Viana, solicitando registro de livros. (SIP-13.863-38). — Arquivo-se.

Jorge Pereira Ramos, solicitando outra carteira profissional. (SIP-1.368-39). — Arquivo-se.

Dia 16

Gonçalves Dias Delgado, solicitando registro de livros. (SIP-15.187-38). — Arquivo-se, em face da informação.

José Augusto de Arruda, solicitando registro de livros. (SIP-15.218-38). — Arquivo-se.

Alberto Pereira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP-2.367-39). — Arquivo-se.

Quarta Divisão do SIP, comunicando apreensão de carteira inutilizada por infração do art. 14 do dec. 22.035 de 29-10-1932. (SIP-23.822-38). — Arquivo-se.

Vicenzo Papaléo, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.848-38). — Arquivo-se.

Quarta Divisão do SIP, comunicando apreensão da carteira profissional, inutilizada por infração do art. 11 do Dec. 22.035 de 29 de outubro de 1932. (SIP-23.823-38). — Arquivo-se.

Joaquim Ferreira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP-844-39). — Arquivo-se.

Edwin Lindenthal, solicitando identificação. (SIP-27.864-38). — Arquivo-se.

Delfina Augusta Ferreira, solicitando identificação. (SIP-1.036 de 1939). — Arquivo-se.

Maximino Ferreira Sacras, solicitando outra carteira profissional. (SIP-1.033-39). — Arquivo-se.

Francisco Calderano, solicitando outra carteira profissional. (SIP-682-39). — Arquivo-se.

Alexandre Dias da Costa, solicitando registro como jornalista. (SIP-2.886-39). — Arquivo-se.

José Antônio Pereira, solicitando entrega de carteira. (SIP-3.484-39). — Arquivo-se.

Elaquim Ferreira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP-329-39). — Arquivo-se.

Amadeu Dias Neves, solicitando identificação. (SIP-28.009-38). — Arquivo-se.

Joaquim Fonseca, solicitando identificação. (SIP-26.713-38). — Arquivo-se.

Adelino Gonçalves Pereira, solicitando entrega de carteira. (SIP-27.430-38). — Arquivo-se.

João Antônio da Cruz, reclamando contra a firma Amorim & Alves Ltda. (SIP-4.958-39). — Arquivo-se em face do parecer.

Oriando Rodrigues da Silva, solicitando transferência de carteira. (SIP-4.973-39). — Arquivo-se.

Antônio José Soares, solicitando 2ª via de recibo. (SIP-6.534 de 1939). — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 22 de março de 1939

Dias & Eaton Ltda., requerendo registro de livros. (SIP. número 4.439-39). — Arquivo-se.

Pedro Vazquez, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP. n.º 2.823-39). — Arquivo-se.

Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. n.º 3.684-39). — Arquivo-se.

Décima primeira Inspetoria Regional, remetendo guias. (SIP. n.º 2.766-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspetoria Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. n.º 5.814-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspetoria Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. n.º 5.808-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspetoria Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. n.º 5.834-38). — Arquivo-se.

Sétima Inspetoria Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. n.º 5.847-39). — Arquivo-se.

Amfilóquio Coláço Veras, requerendo registro de livros. (SIP. n.º 6.681-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspetoria Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP. n.º 5.826-39). — Arquivo-se.

Barreto & Castro, solicitando registro de livros. (SIP. n.º 5.872-1939). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 6.463-39). — Arquivo-se.

Jean Fluke, solicitando registro de livros. (SIP, n. 5.376-39). — Arquivo-se.

Albertina G. O. Mendes Weikel, solicitando registro de livros. (SIP, n. 5.724-39). — Arquivo-se.

Laboratório Sette Ltda., solicitando registro de livros. (SIP, n. 5.775-39). — Arquivo-se.

M. Ferrão & Comp., requerendo registro de livros. (SIP, número 6.239-39). — Arquivo-se.

Frediano Cavalcante de Melo, requerendo registro de livros. (SIP, n. 5.789-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.828-39). — Arquivo-se.

Horácio da Silva Matos, solicitando 2ª via de carteira. (SIP, número 388-39). — Arquivo-se.

Leão Cherman & Filhos, requerendo registro de livros. (SIP, n. 3.140-39). — Arquivo-se.

Manuel Gomes dos Reis, solicitando registro de livros. (SIP, número 3.239-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.835-39). — Arquivo-se.

Vivva Galo, requerendo registro de livros. (SIP, n. 6.223-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.834-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 6.170-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.857-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.827-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.826-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.815-39). — Arquivo-se.

Vital Cavalcanti, requerendo registro de livros. (SIP, número 6.774-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.825-39). — Arquivo-se.

Oswaldo Mendes, solicitando registro de livros. (SIP, n. 4.315-1939). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 5.813-39). — Arquivo-se.

Terceira Inspeção Regional, fazendo consulta sobre indenização de carteira profissional inutilizada por anotações proibidas pelo art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (SIP, número 6.940-39). — Arquivo-se.

Maria de Ascensão Amado, solicitando identificação. (SIP, número 6.336-39). — Arquivo-se.

J. Gonçalves Egreja & Comp., requerendo transferência de firma. (SIP, n. 5.409-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 6.467-39). — Arquivo-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 6.459-39). — Arquivo-se.

Décima sexta Inspeção Regional, remetendo relações de remessa. (SIP, n. 25.878-38). — Arquivo-se.

Hermínia Urbánková, solicitando identificação. (SIP, número 2.292-39). — Arquivo-se.

Encarregado do SIP, em Nova Iguaçu, remetendo ficha de declaração. (SIP, n. 3.878-39). — Arquivo-se.

Antônio Amaral, requerendo entrega de carteira. (SIP, número 4.630-39). — Arquivo-se.

Décima primeira Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP, n. 4.432-39). — Arquivo-se.

Décima primeira Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP, n. 2.809-39). — Arquivo-se.

Maria do Rosário, requerendo registro de livros. (SIP, número 3.234-39). — Arquivo-se.

Sanatório da Tijuca, requerendo registro de livros. (SIP 3.077, de 1939). — Arquivo-se.

Sociedade Wild Suisso-Brasileira de Engenharia Ltda., requerendo registro de livros. (SIP 4.075-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.518-39). — Arquivo-se.

Henrique Steiner, requerendo registro de livros. (SIP 4.916, de 1939). — Arquivo-se.

J. T. de Carvalho, requerendo transferência de firma. (SIP 4.581-39). — Arquivo-se.

Mendes, Oliveira & Comp., requerendo registro de livros. (SIP 4.588-39). — Arquivo-se.

Porto Augusto Dias, requerendo registro de livros. (SIP 3.061, de 1939). — Arquivo-se.

José Alfredo Dias, requerendo a emissão de nova carteira. (SIP 3.239-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.512-39). — Arquivo-se.

A Panificadora Nacional Limitada, requerendo registro de livros. (SIP 4.649-39). — Arquivo-se.

Dia 23

Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, solicitando cópia da ficha de declaração pertencente a Manuel Jorge dos Santos. (SIP 8.354-39). — Arquivo-se.

Encarregado do SIP em Cachoeiro de Itapemirim, consultando sobre entrega de carteira, cujo titular é falecido. (SIP 6.140-39). — Arquivo-se.

Soares & Amarim, requerendo registro de livros. (SIP 3.371-39). — Arquivo-se.

A. Frangelli, requerendo registro de livros. (SIP 3.013-39). — Arquivo-se.

José Nascimento, reclamando contra a Companhia Beneficiadora. (SIP 7.674-39). — Arquivo-se, em face da informação.

Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, solicitando cópia da ficha de declaração pertencente a Romeu Serpa Gomes. (SIP 8.353-39). — Arquivo-se.

Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, solicitando cópia da ficha de declaração n. 36.174, da 2ª série. (SIP 8.345-39). — Arquivo-se.

6ª Inspeção Regional, acusando o recebimento do ofício 627/C e devolvendo a portaria n. 282. (SIP 6.684-39). — Arquivo-se.

Aguinaldo Moreira da Silva, requerendo retificação de seu nome. (SIP 4.444-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.507-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.521-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.517-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.520-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.506-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.747-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.513-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.514-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.508-39). — Arquivo-se.

Joaquim da Costa e Silva, requerendo transferência de firma. (SIP 3.793-39). — Arquivo-se.

Comp. Fiação e Tecelagem Talut, requerendo registro de livros. (SIP 11.797-38). — Arquivo-se.

2ª Inspeção Regional, comunicando que reassumiu o cargo de inspetor. (SIP 6.286-39). — Arquivo-se.

M. R. Silva, requerendo registro de livros. (SIP 9.867-39). — Arquivo-se.

Laboratório Menta Ltda., requerendo registro de livros. (SIP 9.088-38). — Arquivo-se.

Sociedade Indústria Farmacêutica Ltda., requerendo registro de livros. (SIP 11.074-38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.509-39). — Arquivo-se.

João Fernandes, solicitando identificação. (SIP 2.180-39). — Arquivo-se.

José Fernandes da Silva Ramos, requerendo nova identificação. (SIP 3.926-39). — Arquivo-se.

Joaquim Marques dos Santos, requerendo transferência de local. (SIP 4.339-39). — Arquivo-se.

Venâncio Martins Guandara, solicitando identificação. (SIP 2.834-39). — Arquivo-se.

Voldemar Alexandre, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP 4.471-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.292-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.298-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.290-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 2.497-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.291-39). — Arquivo-se.

Emília Luiz de Freitas, requerendo registro de livros. (SIP 474, de 1938). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.510-39). — Arquivo-se.

Encarregado do SIP em Teresópolis, reclamando remessa de carteiras. (SIP 47.510-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.516-39). — Arquivo-se.

Bolíscio José da Silva, requerendo registro de livros. (SIP 20.656-38). — Arquivo-se.

Manuel José Galado, requerendo 2ª via de carteira. (SIP 21.267, de 1939). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.514-39). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP 4.522-39). — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 27 de março de 1939

Geraldo Pereira Paiva, pedindo anotação na sua carteira profissional por parte de Luiz Albano — Termo de infração n. 490 — SIP-3.995/39 — Referenc-se ao seguinte: Verifica-se, pela própria declaração da reclamada, a fls. 7, que o reclamante só foi dispensado em 30 de novembro de 1938. Isto posto, considero insubsistentes as alegações da defesa apresentada e imponho à firma Luiz Albano, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 131, 3º andar, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente ao seu ex-empregado Geraldo Pereira Paiva, conforme ficou apurado no presente processo.

Manuel Antônio de Mesquita, pedindo anotação na sua carteira profissional por parte de Pring Torres & Comp. Limitada — Termo de infração n. 495 (DNT-14.987/38 — SIP-12.570/38) — Referenc-se ao seguinte: Isto posto, imponho à firma Pring Torres & Comp. Limitada, estabelecida à rua da Gamboa n. 351/3, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Manuel Antônio de Mesquita, conforme ficou apurado no presente processo.

Isidore Pons, solicitando identificação (SIP-6.585/39). — Deferido, em termos.

José de Sousa Carrizela, solicitando identificação (SIP-6.840/39). — Deferido, em termos.

Dia 28

Antônio Rodrigues da Silva, solicitando substituição de seus livros de empregados, por fichas (SIP-8.166/39). — Deferido.

Augusta Winisskowski, solicitando substituição de livros (SIP-4.347/39). — Deferido.

Panificação Banceirante Limitada, solicitando registro de livros (SIP-6.785/39). — Deferido, nos termos da proposta supra.

Simão Zilberleib, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-1.989/39). — Deferido.

Fábrica de Sabão Bonsucesso, Limitada, solicitando transferência de local (SIP-1.351/39). — Deferido.

Vinício Vicente solicitando substituição de seus livros registro (SIP-25.223/38). — Deferido.

Ulisses M. Lemos, solicitando transferência de firma (SIP-3.223, de 1939). — Deferido.

Marino Gomes Ferreira, solicitando substituição e transferência de seus livros de registro (SIP-22.833/39). — Deferido.

A. Amade, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-16.656/38). — Deferido.

Fernando P. da Silva, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-8.594/39). — Deferido.

José Graça & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-8.367/39). — Deferido.

Azevedo & Gama, solicitando registro de livros (SIP-18.091/38). — Deferido, nos termos da proposta retro.

J. Melo Massa, solicitando transferência de firma (SIP-9.219/39). — Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Abreu & Filhos, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-923/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta divisão, afim de apresentar os livros de registro de seus empregados.

A. da Silva Ferreira & Batista Loureiro Limitada, solicitando transferência de firma (SIP-9.221/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Rio de Janeiro Country Club, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-9.181-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de folhas 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Antônio Elentini Pontes, solicitando transferência de firma (SIP-9.063-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Joaquim Teixeira de Oliveira, solicitando transferência de firma (SIP-9.064-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Antônio de Paula Simões, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-6.533-37 — SIP-9.193-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Soares & Paiva, solicitando transferência de firma (SIP-9.062, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento dos solicitantes a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

J. Lobo, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-7.930, de 1939). — Deferido

L. S. Martins, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-8.923-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Henning Gastão Ritter, solicitando entrega de carteira (SIP-9.408, de 1939). — Deferido, em face da informação.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados (SIP-8.586-39). — Deferido, nos termos da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados (SIP-8.970-39). — Deferido, em face da proposta.

José Gomes Torrente, solicitando identificação (SIP-7.344-38). — Deferido, em termos.

Joaquim Ribeiro, solicitando identificação (SIP-6.696-39). — Deferido, em termos.

Joaquim da Costa Alves, solicitando identificação (SIP-5.192, de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio de Araújo, solicitando identificação (SIP-7.416-39). — Deferido, em termos.

Laudemiro Pereira, solicitando identificação (SIP-6.167-39). — Reconheça-se a firma do documento de fls. 3.

José Martins da Costa, solicitando identificação (SIP-4.969-39). — Deferido, em termos.

Elvira Augusta Reis de Oliveira, solicitando identificação (SIP-5.942, de 1939). — Deferido, em termos.

Alcindo Pereira Mendes, solicitando identificação (SIP-7.417, de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio de Jesus Lopes da Silva, solicitando identificação (SIP-7.451, de 1939). — Deferido, em termos.

Augusto Moreira da Silva, solicitando identificação (SIP-6.984, de 1939). — Deferido, em termos.

Jaime Ferreira da Silva, solicitando identificação (SIP-6.983, de 1939). — Deferido, em termos.

Alvaro Coelho de Sousa, solicitando retificação de carteira (SIP-7.765, de 1939). — Proceda como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Submeta à consideração superior o presente processo, opinando seja feita a retificação solicitada, em face do documento apresentado, e seja o mesmo entregue, mediante recibo passado.

Antônio Babo, solicitando retificação (SIP-7.827-39). — Façam-se as retificações solicitadas, arquivando-se, a seguir, o processo.

União dos Alfaiates e Classes Anexas, solicitando retificação da carteira profissional n. 1.337, 21ª série, pertencente ao seu associado Eugênia Maria do Carmo (SIP-7.738-39). — Faça-se a retificação solicitada, arquivando-se, a seguir, o processo.

Wyres Silva, solicitando retificação de carteira (SIP-8.220-39). — Deferido, em face da informação.

José Marinho, solicitando identificação (SIP-6.021-39). — Deferido, em termos.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de março de 1939.

Ordem de Serviço n. 250. — O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea "c" do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto 756 de 20 de abril de 1936, resolve transferir da 1.ª para a 2.ª Divisão, os extranumerários Georgina Loup e Nair Moreira Lima.

Ordem de serviço n. 251 — O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea "d" do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto 756, de 20 de abril de 1936, determina que o amanuense de 3.ª classe Maria Antonieta Ramalho rubrique as carteiras profissionais preenchidas na 1.ª Divisão.

Ordem de Serviço n. 252 — O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea "e" do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto 756, de 20 de abril de 1936, resolve transferir da 2.ª para a 1.ª Divisão o extranumerário Basílio Marinho de Carvalho, afim de que o mesmo passe a servir na secção dactiloscópica.

Dia 29 de março de 1939.

Manuel de Jesus Almeida, solicitando identificação (SIP-8.709-39). — Deferido, em termos.

Benedito Falcão Alves, solicitando registro como jornalista. — (SIP-9.514-39). — Deferido, em face do parecer.

Welfang Henrique Brandenburger, solicitando registro como jornalista. (SIP-9.515-39). — Deferido, em face do parecer.

Manuel Lopes, solicitando identificação. (SIP-3.337-39). — Deferido, em termos.

Antolin Pena Conde, solicitando entrega de carteira. (SIP-7.429-39). — Deferido, em termos.

Casimiro Augusto, solicitando entrega de carteira. (SIP-313-39). — Deferido, em termos.

Maria Angelina Teixeira Martinez, solicitando entrega de carteira (SIP-8.431-39). — Deferido, em termos.

Edward Tiltzgerad Evelyn, solicitando entrega de carteira — (SIP-7.172-39). — Deferido, em termos.

Antonio de Almeida, solicitando entrega da carteira — (SIP-7.195-39). — Deferido, em termos.

Dia 30

Angelina de Luca Galante, requerendo registro de livros. — SIP-8.939-39. — Deferido.

Barbosa & Amorim, requerendo transferência de firma e substituição de livros. (SIP-7.757-39). — Deferido.

Derlin & Doctors, requerendo registro de livros. (SIP-8.913-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

A. Pinto do Amaral, requerendo registro de livros. — (SIP-8.941-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: — A requerente deverá esclarecer se trata-se de filial ou se de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua da Candelaria n. 80.

Salzer Ferencz, requerendo registro de livros. (SIP — 8.904-39). — Deferido.

A. B. Bezerra, requerendo registro de livros. (SIP — 8.952-39). — Deferido.

Hugo Mamede, requerendo registro de livros. (SIP — 8.909-39). — Deferido.

Meireles & Comp., requerendo substituição de livros. (SIP — 4.774-39). — Deferido.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., requerendo substituição das fichas de registro. — (IP 7.794-39). — Deferido.

Constantino & Almeida requerendo substituição de livros. — SIP 1.713-39). — Deferido.

João de Sousa Lima, requerendo registro de livros. — (SIP-8.966-39). — Deferido.

Joaquim Borges Mota, requerendo registro de livros. — (SIP-8.957-39). — Deferido.

Antonio Caputo, requerendo registro de livros. (SIP-8.924-39). — Deferido.

Antonio F. Mandarino, requerendo registro de livros. (SIP-8.899-39). — Deferido.

Lima & Aguiar, requerendo registro de livros. (SIP-9.003-39). — Deferido.

Vitor Pinheiro, requerendo registro de livros. (SIP-9.004-39). — Deferido.

Adega Gaúcha Ltda., requerendo registro de livros. (SIP-6.990-39). — Deferido.

H. C. Rodrigues Segundo, requerendo registro de livros. (SIP-8.902-39). — Deferido.

Silvino Martins, requerendo registro de livros. (SIP-8.936-39). — Deferido.

A. M. Silva, requerendo registro de livros. (SIP 8.940-39). — Deferido.

"O Hospital", requerendo registro de livros. (SIP 9.048-39). — Deferido.

Herculano Coimbra, requerendo registro de livros. (SIP-8.918-39). — Deferido.

Francisco Teófilo Leonardo de Lorenzo, solicitando identificação. (SIP-9.314-39). — Deferido, em termos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente de 22 de março de 1939

Processo n. 1.613-38 — Autorização para funcionar, na República — Interessado: American Steamship Agencies Inc.

Despacho do Sr. diretor: Satisfazer a exigência. Em 20-3-39.

Expediente de 29 de março de 1939

Processo n. 4.765-38 — Pedindo autorização para adquirir e explorar todo o material e instalações da Companhia Swift do Brasil, S/A. — Interessados: Companhia Swift do Brasil, S/A. e Companhia Swift Internacional, S/A. Comercial.

Despacho do Sr. diretor: Compareçam a este Departamento afim de cumprir a exigência. Rio 25-3-39.

Processo n. 985-39 — Pedindo cancelamento da autorização para operar no Brasil — Interessado: Dwight P. Robinson & Co. of Brasil, Inc.

Despacho do Sr. diretor: Cumpra a exigência.

Processo n. 1.065-39 — D. Bernardina Nunes Hirsch.

Despacho do Sr. diretor: Compareça a este Departamento para cumprir a exigência. Em 28-3-39.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

OLANTA REGIAO

Processo n. 4 880.

Requerente: Lauro Duffrayer.

Relat.: Conselheiro Dr. Vitor Hugo da Costa.

Parecer: Pelo presente processo foi o Sr. Lauro Duffrayer multado por infração do artigo 7º, conforme auto de fls. 3.

No requerimento de fls. 8 recorre da penalidade imposta alegando que retirou do escoremento a tableta e a colocara na porta enquanto revisita a marquise, acrescentando que tanto isso é verdade que fora da referida tableta que o fiscal tirara os elementos para o boletim de infração.

Essas alegações não procedem a julgar pelo seguinte:

1º — Não existia na porta, nem em outro lugar, bem visível, como determina o artigo 7º nenhuma tableta, conforme positiva a fotografia anexa a fls. 10

2ª — No próprio requerimento de defesa de fls. 8 o Sr. Lauro Duffrayer declara que os fiscais examinaram os documentos da Prefeitura, esquecendo-se de que fora portanto, dele, que tiraram os elementos de que necessitavam completando-os com os que este Conselho possui.

Assim seu de parecer que seja mantida a multa.

Rio, 24-10-1938. — Vitor Hugo da Costa.

Na forma de parecer supra. — 24-10-38. — Leopoldo Soudy.

Aprovar em sessão de 24-10-38. — Vitor Hugo da Costa.

DECISÃO

Processo n. 4.880.

Autuado: Lauro Duffrayer.

Relator: Conselheiro Vitor Hugo da Costa.

Visto, examinado e relatado este processo n. quatro mil oitocentos e oitenta, dele consta o auto de constatação de infração número trezentos e cinquenta e um lavrado contra Lauro Duffrayer por infração do artigo sétimo do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Verifica-se que o processo correu com toda a regularidade, o auto foi-lhe remetido pelo correio, sob o registro, e publicado no "Diário Oficial"; dele teve conhecimento e se defendeu pela petição de fls. 8.

A infração acha-se positivada pela fotografia junta a fls. 10, as explicações dadas são inaceitáveis e as demais alegações improcedentes.

Do exp. se este Conselho Regional resolveu, por unanimidade, julgar subsistente o auto de constatação de infração n. trezentos e cinquenta e um, pelos fundamentos do parecer do senhor conselheiro relator, e que fica, por isso, fazendo parte integrante da presente decisão; bem aplicada a multa de quinhentos mil réis por infração do artigo sétimo combinado com o artigo 3º, letra "a" do citado decreto n. 23.569.

Livre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938 — Vitor Hugo da Costa, tesoureiro, servindo de presidente. — Antônio Hirsch Marcolino Fraga — L. Soudy — Luiz Gomes da Paixão — Ulysses M. de Alcantara — Paulo Pires.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1939

Alexandrino dos Santos (2.018-39), Anibal José Afonso de Miranda (2.019-39), Delfim Pereira de Oliveira (2.020-39), Friedrich Hartin Christian Siebenkas (2.021-39), Giuseppe de Santis (2.022 de 1939), James Wilson (2.023-39), Leybus Felzenszwalb (2.024-39), Robert King (2.025-39), Raimundo Luigi (2.026-39), Szymon Rodacki (2.027-39), Srul Kriss (2.035-39), Antônio Soares Ferreira (2.058 de 1939), Afonso Bernardo Tavares (2.060-39), Constantino Krauss (2.061-39), Heitor Henrique Fazuello (2.062-39), Inácio Bento de Sousa (2.064-39), Júlia Rosa dos Reis (2.065-39), Moisés de Sousa Lima (2.066-39), Pompeu Carlos das Neves (2.067-39) e Sarah Hazan (2.068-39). — Certifique-se.

Dia 24

Antônia Reichmann (2.059-39), Antônio Marques Paiva (2.075 de 1939) e Manuel dos Santos (2.076-39). — Certifique-se.

Dia 25

Ferdinand Hochsteiner (3.953-38), Else Hasenberg (5.394-38), Otto Lamp (3.799-38) e Wolhelm Brorein (5.641-38). — Convide-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos.

Bruto Belii (2.086-39) e Mordko Majer Niskier (2.087-39). — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1939

Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, recorrendo da decisão da 3ª Câmara, de 12 de janeiro de 1937, publicada no Diário Oficial de 27 de março do mesmo ano, pela qual foi dado provimento ao recurso de Maria da Glória, companheira do falecido João Neves, para o efeito de ser assegurado a recorrente o direito a pensão pleiteada, feita previamente a competente habilitação com os documentos necessários e imprescindíveis (C. N. T. 8.686-38 — Rec. 1.898 — D. G. F. 7.389-37). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por

falta de fundamento legal, *us que* da decisão em causa o recurso é cabível somente para o Conselho Pleno do C. N. T., por se tratar de decisão de Câmara.

— Aposentados da Leopoldina Railway Company Limited, residentes em Porto Novo, Estado de Minas Gerais, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, por atraso verificado no pagamento das aposentadorias e pensões (C. N. T. 19.602-38 — M. T. I. C. 4.130-39). — Ciente. Arquive-se, avisados os interessados da informação de fls. 5; refere-se este despacho ao seguinte: Relativamente ao assunto do telegrama passado ao Sr. ministro do Trabalho por aposentados residentes em Porto Novo, tenho a honra de prestar a V. S. as informações que se seguem, em confirmação ao que tive ocasião de declarar pessoalmente a V. S. Vários aposentados da Caixa solicitaram a esta fossem pagas antes do Natal as aposentadorias referentes a dezembro. Por ter este pedido chegado com premência de tempo e considerando, por outro lado, que a execução em caráter geral da medida solicitada viria trazer grandes transtornos aos serviços da Caixa, uma vez que os aposentados estão espalhados pela extensa zona percorrida pela Leopoldina Railway (mais de 3.000 kms.), não pode a Junta Administrativa efetuar antes do Natal o pagamento de todos os aposentados da Caixa. Quanto à asserção feita no referido telegrama de que os pagamentos aos aposentados residentes em Porto Novo são feitos com um atraso de 60 dias, devo consignar que não é verdadeira tal informação. As aposentadorias naquela localidade são geralmente pagas entre os dias 18 e 24 do mês seguinte àquele em que se tornaram devidas. A Junta Administrativa está a se empenhar por que os pagamentos sejam feitos dentro de um prazo menor. Acontece porém que a Leopoldina Railway, com a qual a Caixa mantém acordo para pagamento de benefícios, não dispõe de meios, dada a organização de seus serviços, para efetuar tais pagamentos dentro de menor espaço de tempo. A Caixa, por sua vez, tem encontrado dificuldades para fazer diretamente e de modo econômico os questionados pagamentos, porque as localidades onde residem os beneficiários não contam, na sua maioria, com uma agência bancária. Esta Instituição está porém a estudar um meio de solucionar convenientemente o assunto. Devolve a V. S. o processo n. 19.602.

— Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, recorrendo da decisão do Conselho Pleno, proferida em 20 de dezembro de 1938 e publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1939, para o efeito de ser autorizada a concessão de uma gratificação aos funcionários na base de um mês de vencimentos, conforme deliberação do Conselho Administrativo do referido Instituto, e não corresponde a 15 dias de vencimentos ou menos, consoante resolveu o acórdão recorrido (C. N. T. 18.647-39 — M. T. I. C. 449-39). — O assunto acha-se resolvido em recente portaria. Arquive-se. (A portaria em apreço foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1939.)

— Eutrópio Quintino de Almeida, recorrendo do acórdão da 1ª Câmara de 5 de outubro de 1936, publicado no *Diário Oficial* de 5 de dezembro do mesmo ano, pelo qual foi julgado prescrito o seu direito de reclamar contra o ato da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, que o demitiu do emprego em 1 de junho de 1927, por ordem do ministro da Viação e Obras Públicas (C. N. T. 9.849-35 — D. G. E. 14.547-38). — Preliminarmente: não conheço do recurso *us que* das decisões das Câmaras o recurso deverá ser endereçado ao Conselho Pleno do C. N. T., acontecendo ainda que, no caso em espécie, a decisão já transitou em julgado.

— Alarico Irineu de Araújo e outros, ex-presidente demais membros da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Conselho Pleno do C. N. T., acontecendo ainda que, no caso da 1ª Câmara de 22 de novembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 8 de março de 1938, pelo qual foi mantida a aposentadoria do ferroviário Graciliano Constantino, na base legal de 50\$000 (cincoenta mil réis), e responsabilizados os membros da Junta que autorizaram a revisão ilegal da referida aposentadoria, pelo pagamento da diferença entre aquela quantia e a de 178\$000 (cento e setenta e oito mil réis) (C. N. T. 5.095-37 — M. T. I. C. 4.129-39). — Ao C. N. T. para considerar nos termos da parte final do parecer da Procuradoria (refere-se este despacho ao seguinte: Proferido o acórdão da 1ª Câmara, a fls. 47, responsabilizando os membros da antiga Junta Administrativa pelo fato de autorizarem a contagem do tempo de serviço militar voluntário no total do tempo para a aposentadoria, os interessados, ao invés de recorrerem para o C. Pleno, como lhes faculto o § 4º do art. 4º do Decreto n. 24.784, de 1934, interpuseram recurso da decisão da 1ª Câmara para o Sr. ministro do Trabalho, a fls. 54. Não há recurso dessa natureza, porque só das decisões do Conselho Pleno cabe recurso para o Sr. ministro, art. 5º do Decreto n. 24.784. Assim sendo, é o mesmo inaceitável. — No mérito, porém, os recorrentes têm razão, porque não há lei que subordine o julgador à jurisprudência dos tribunais de recurso, senão como um dever moral para que o Juiz *a quo* não tenha sempre reformada a sua decisão. As Juntas julgam casos concretos, e para julgar caso concreto, a Junta firmou-se também em julgado do E. Conselho, embora não respeitando decisões posteriores em contrário. — Se o Sr. ministro se dignar aceitar o recurso como de embargos e se remeter o processo ao Conselho Nacional do Trabalho para dele conhecer, então é que será oportuna a apreciação dos motivos alegados no recurso. Opino se remeta o processo ao Sr. ministro do Trabalho.)

— José Barros Pereira, solicitando providências junto a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no sentido de ser esta com-

pelida a promovê-lo a telegrafista especial (C. N. T. 10.798-38 — M. T. I. C. 4.235-39). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento porque das decisões das Câmaras o recurso é cabível somente para o Conselho Pleno do C. N. T. no caso em espécie aliás, a decisão já transitou em julgado. (A decisão a que alude este despacho foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de outubro de 1938, tendo deixado de tomar conhecimento do pedido, por versar assunto de competência privativa da administração da Estrada.)

— Maria Lúcia Santos, solicitando seja tornado extensivo aos portuários o regime da legislação de previdência social (C. N. T. 19.778-38 — D. G. E. 20.719-38). — Transmite-se a informação. (Refere-se o despacho supra ao seguinte: — Opino que se informe à S. Ex. o Sr. ministro que os portuários já estão amparados pela legislação, tendo destituída de fundamento a reclamação de fls.)

— Sindicato Interestadual dos Ferroviários da Great Western, representando contra The Great Western of Brasil Railway Company Limited, a propósito da elevação de salários dos ferroviários que ali trabalham (C. N. T. 15.334-38 — M. T. I. C. 4.233-39). — Transmite-se ao Sindirato reclamante cópia do parecer da Procuradoria (o parecer a que se refere o despacho supra é do teor seguinte: O memorial apresentado alega a injustiça da The Great Western, que se recusa a aumentar os salários de uma massa de 6.000 empregados, quantos são os seus ferroviários, ao passo que pleiteia um empréstimo de 40 mil contos para melhoramentos e aquisição de material fixo. O aumento não é da competência do E. Conselho, que nada pode resolver: a) porque as questões de salário não são de sua atribuição decidir; b) porque não há elementos de prova sobre a injustiça que é alegada; c) porque não há prova de que a Great Western possa aumentar os salários e em que proporção.)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DE AUDIÊNCIA DO DIA 31 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos empregadores — Cori Pelczeto, Vogal dos empregados — Tina Vito, secretária.

Processo P. — 2.985 de 1938 — Jorge Rocha, reclamando contra a firma Ribeiro da Cruz & Comp., por salários vencidos e férias. — Adiado para o dia 4 de abril, próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 6.419 de 1938 — Francisco Perez Martins, reclamando contra a firma R. Costa & Comp., por dispensa sem justa causa, salários vencidos e férias. — Adiado para o dia 19 de abril próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. — 10.299 de 1938 — Antônio Ferreira dos Santos, reclamando contra André Bezerra dos Santos direito a férias e salários vencidos. Conciliação na importância de 250\$000. — Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. — 10.523 de 1938 — Júlio Machado Espíndola, reclamando contra a Vição São Jorge Ltda., por dispensa sem justa causa e salários vencidos. Procedente na importância de 1:660\$000. — Pagas as custas pela reclamada. A reclamada deixou de comparecer.

Processo P. — 10.407 de 1938 — Elias da Costa Almeida, reclamando contra Antônio Gaspar Pires direito a salários vencidos. Procedente na importância de 351\$000. — Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 8.547 de 1937 — Francisca Margarida Trocoli, reclamando contra a firma Arpad & Kotlr, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. Procedente, em parte, na importância de 70\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 8.745 de 1938 — João Bento Pereira e outras num total de 7 reclamações, contra a firma Costa, Pereira & Companhia Limitada, por dispensa sem justa causa, e férias de Leonel de Oliveira Guimarães. Procedentes na importância global de réis 61:400\$000, sendo mandados reintegrar José da Cunha Moreira e João de Andrade Costa. — Pagas as custas pela reclamada.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de março de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 4.813 — Contribuinte Tristão de Sousa Rocha.

N. 4.030 — Contribuinte Orlando Alves de Paiva Matos.

N. 5.048 — Contribuinte Demostenes Medeiros Campos.

N. 4.785 — Contribuinte Renato Rocha de Moura.

N. 5.042 — Contribuinte Joaquim Antunes Lopes Lemos.

— Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 3.285 — Contribuinte Oscar Guilherme da Silva.

N. 4.913 — Contribuinte Sebastião Mossoroense da Glória.

N. 4.865 — Contribuinte Pedro Leopoldino de Aguiar.

- N. 1.962 — Contribuinte Manuel Gomes Macedo. — Autorizo o pagamento.
 N. 3.609 — Contribuinte Luiz Gonzaga de Noronha Luz. — Autorizo o pagamento conforme decisão do Sr. Ministro.
 N. 4.510 — Contribuinte Jurandir Carvalho. — Autorizo o pagamento da pensão mensal de trinta e seis mil e quinhentos réis.
 N. 4.486 — Contribuinte Valdemar José da Cruz.
 N. 3.536 — Contribuinte Manuel Antônio dos Santos. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer do Serviço Jurídico.

Inscrições:

- N. M-55.277 (inscrição n. 64.873) — Contribuinte Romeu Figueiredo. — Autorizo.
 N. M-39.473 (inscrição n. 38.431) — Contribuinte João Vitor Ribeiro. — Cancele-se.
 N. 37.493 — Contribuinte Julio Almeida. — Cancele-se.
 N. M-14.456 (inscrição n. 25.666) — Contribuinte Henrique Lopes Vale. — Restitua-se.
 N. M-32.474 (inscrição n. 48.098) — Contribuinte Alberto Muihlert Gonçalves. — Deferido de acordo com a O. S. n. 3.
 N. M-16.856 (inscrição n. 30.850) — Contribuinte Humberto Farani. — Retifique-se.

Processos:

- N. M-36.270 — Contribuinte Antônio Pinto Teixeira. — Indeferido.
 N. M-35.142 — Contribuinte Raimundo Quaresma Gonçalves. — Indeferido. Pode o contribuinte pagar o empréstimo diretamente, se quiser.

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1939

Processos comuns:

- N. 1.898 — 7.025-29 — Moacir Alves de Oliveira. — Deferido, de acordo com o final da informação.
 N. 1.877 — 6.983-39 — Firmo Antônio Dias. — Deferido, de acordo com o final da informação.
 N. P-062 — 7.300-39 — José Libório Bulcão. — Deferido.
 N. P-225 — 7.410-39 — Altino de Lira Lobato. — Deferido.
 N. P-408 — 7.261-39 — Hilda Regina Ribeiro. — Deferido.
 N. 803 — 31.223-38 — Rubem da Silva. — Deferido nos termos da informação.
 N. 1.798 — 6.412-39 — Themístocles Silva. — De acordo, com o parecer.
 N. E-077 — 6.772-39 — Alroldo Meira. — Autorizo o pagamento.
 N. P-116 — 28.516-38 — Cristovão Manuel Vidal. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 1.828 — 6.633-39 — Ovídio Martins Blanco. — Deferido de acordo com o final do parecer.
 N. 1.879 — 6.981-39 — Damásio Siqueira. — Deferido de acordo com o final do parecer.
 N. 1.885 — 6.977-39 — Rubem Cunha da Costa. — Deferido de acordo com o final do parecer.
 N. 1.886 — 6.974-39 — Valdemar de Oliveira. — Deferido de acordo com o final do parecer.
 N. 1.896 — 7.021-39 — Jorge Patrocínio. — Deferido, de acordo com o final do parecer.
 N. 1.903 — 7.020-39 — Mário Ferreira do Nascimento. — Deferido, de acordo com o final do parecer.
 N. 1.909 — 7.014-39 — Luiz de Moura. — Deferido, de acordo com o final do parecer.

Processo hipotecário:

- N. H-312 — 6.739-39 — Celso Novais. — A Secção Hipotecária.

Processos prediais:

- N. C-132 — Ofir Viana. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.
 N. C-312 — Ari Lopes. — Deferido, à vista do parecer.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de março de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

- N. 1.957 — Contribuinte Mário Pereira Castro. — Autorizo o pagamento.
 N. 3.920 — Contribuinte Joaquim Antônio da Silva Neto. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer.
 N. 3.763 — Contribuinte Mário Martins Gonçalves. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico

- N. 4.986 — Contribuinte José Diniz Vaz de Melo. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

- N. 4.990 — Contribuinte Antônio Mendes Guimarães. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.
 N. 4.868 — Contribuinte Thiers Pais Leme Gama. — De acordo com o parecer, autorizo o pagamento do pecúlio.

- N. 4.858 — Contribuinte Romualdo Rangel. — Autorizo o pagamento.

- N. 4.255 — Contribuinte Carlos Fieza Lima. — Autorizo o pagamento das pensões atribuídas em partilha.

- N. 381 — Contribuinte Benedito Fernandes de Moraes. — Indeferido de acordo com o art. 49, do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

- N. 427 — Contribuinte João Geminiano Rodrigues da Silveira. — Indeferido de acordo com o art. 49, do decreto dn. 24.563, de julho de 1934.

Inscrições:

- N. 96.077 — Contribuinte Pacifico Caldeira Leal. — Autorizo o expediente de revigoração de acordo com a O. S. n. 3, pendendo-se cobrar os atrasados conforme pedido de fls.

- N. M-885 (inscrição n. 50.675) — Contribuinte Maria de Lourdes Pedreira. — Indeferido. Apresente a prova exigida.

- N. M-11.116 (inscrição n. 30.161) — Contribuinte Cesar Pereira Cardoso. — Restitua-se.

- N. M-13.768 (inscrição n. 31.668) — Contribuinte João Batista Gomes. — Cancele-se.

- N. 24.988 (inscrição n. 795) — Contribuinte Alfredo Limeira de Niemeyer. — Cancele-se.

- N. M-8.790 (inscrição n. 71.675) — Contribuinte José Maria Loures Filgueiras. — Cancele-se.

- N. M-49.773 (inscrição n. 74.053) — Contribuinte José Luiz Cavalcanti de Barros. — Cancele-se.

- N. M-48.973 (inscrição n. 56.636) — Contribuinte José Peregrino da Silva. — Cancele-se.

- N. M-19.814 (inscrição n. 82.092) — Contribuinte José Monta. — Cancele-se.

- N. M-7.265 (inscrição n. 73.498) — Contribuinte José Gerson Lira Acióli. — Cancele-se.

- N. M-5.705 (inscrição n. 84.007) — Contribuinte José Alves de Carvalho. — Cancele-se.

- N. 59.582 (inscrição n. 67.566) — Contribuinte José Garcia Machado. — Cancele-se.

- N. 52.988 (inscrição n. 65.323) — Contribuinte José Ortiz Pafo. — Cancele-se.

- N. 11.204 (inscrição n. 74.241) — Contribuinte José Bencardino. — Cancele-se.

- N. 14.021 (inscrição n. 85.088) — Contribuinte José Negrão Finamore. — Cancele-se.

Processos:

- N. M-655 — Contribuinte Francisco Caldeira de Assis. — Restitua-se.

- N. M-16.518 — Contribuinte Sebastião de Andrade. — Restitua-se.

- N. M-22.494 — Contribuinte Marieta Rigano de Sousa. — Restitua-se.

- N. M-50.526 — Contribuinte Antônio de Almeida Gentil. — Restitua-se.

- N. M-19.506 — Contribuinte Dante Toscano de Brito. — Autorizo.

- N. A-121 — Contribuinte Deusdedit Moura Brasil. — Mantenho o cancelamento. Comunique-se ao contribuinte o fato.

- N. A-90 — Contribuinte João Henrique Raider. — Autorizo.

- N. M-1.508 — Contribuinte Edmundo França Amaral. — Autorizo.

- N. E-469 — Contribuinte Pedro Paulo de Lira. — Indeferido de acordo com o parecer.

- N. M-157 — Contribuinte Alípio Rodrigues Moreira. — Junte-se a inscrição e calcule a D. Atuarial o valor de resgate para ser pago ao requerente, cancelando-se a seguir a apólice.

Habilitação a pecúlio:

- N. 4.967 — Contribuinte Ramiro de Medeiros Barbosa. — Autorizo o pagamento.

- N. 4.939 — Contribuinte Vitorio Cataldi. — Autorizo o pagamento.

- N. 4.158 — Contribuinte Bemvenuto Avelino dos Santos. — Autorizo o pagamento.

- N. 4.949 — Contribuinte Benjamin Floriano da Graça Aranha. — Autorizo o pagamento.

- N. 5.075 — Contribuinte Antenor de Araujo. — Autorizo o pagamento.

- N. 1.516 — Contribuinte Paulo Scheffer. — Autorizo o pagamento da importância do resgate das pensões, tomando-se em consideração a idade na data do pedido e pensões devidas

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 46 — Pedido n. 2 — Req. n. 904.712/3
— Nota de empenho n. 3.545.

Fornecedor, M. Almeida & Companhia.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Companhia, estabelecida nesta praça na Avenida Rio Branco n. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 255, representada por seu procurador, Sr. Otávio Nunes, e por ele foi dito, que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão

- | | | | | |
|-----|--|---|-------------|--------------|
| 3. | Máquina de atarrachar "Landis", para atarrachar parafusos de 3/8" a 2", com regulador de interrupção de rosca, "reverse taper head", com motor elétrico trifásico, 220 volts, 50 ciclos e todos os pertences para o seu imediato funcionamento. O fornecimento de cada máquina incluirá: alimentação automática com um jogo de engrenagens para um único passo de rosca, cabecotes cônicos com porta-cortadores de 15/16" a 1 1/2" e um jogo de cortadores para uma determinada conicidade, e 28 jogos de cortadores "Landis" de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, sendo dois de cada das seguintes dimensões: 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", 1 1/2", 1 5/8", 1 3/4", 1 7/8" e 2". (Nota: as máquinas são destinadas às oficinas do Engenho de Dentro, Belo Horizonte (60 ciclos) e posto de Deodoro), uma | 3 | 77:775\$000 | 233:325\$000 |
| 11 | Cabecote Landmatic Standard de 2" de capacidade, para torno revólver, tendo haste perfurada (para as oficinas de Engenho de Dentro), com 14 jogos de cortadores Landis de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, sendo um de cada das dimensões: 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", 1 1/2", 1 5/8", 1 3/4", 1 7/8" e 2", um | 1 | 5:709\$000 | 5:709\$000 |
| 12. | Cabecote rotativo Landis Standard Rotary Die Head" de 2", cortando de 1/2" a 2", com 2 jogos de navalhas completos (para o posto de consertadores do Deodoro). Os dois jogos de navalhas são de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, ao todo 26 jogos, sendo dois de cada das seguintes dimensões: 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", 1 1/2", 1 5/8", 1 3/4", 1 7/8" e 2", um | 1 | 11:291\$000 | 11:291\$000 |

250:325\$000

(Duzentos e cinquenta contos e trezentos e vinte e cinco mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até 31 de dezembro do corrente ano, no 1º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, dependendo, porém, do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu agente despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas ao preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1, e no art. 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 3.545, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão o seguinte certificado do Tesouro Nacional: n. 91, da importância de 26:000\$000 (vinte e seis contos de réis), representada por 26 (vinte e seis) apólices, ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, números 643.295/6, 644.003/10 e 644.019/22 do decreto 17.379, de 1926 e 152.756 a 152.767, do n. 14.011 de 1920, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 49 na ata n. 11, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 46, a fls. 124/124, do Livro n. 22 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: Manuel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor, Otávio Nunes.

Testemunhas: — Heitor Marques Corrêa. — Luiz de Souza Mendes Junior.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Térmo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, para locação dos prédios e terrenos situados à estrada Marechal Rangel ns. 284 e 294.

Aos dias dezesseis (16) do mês de março de mil novecentos e trinta e nove (1939), presentes na sede do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal o Dr. José Paranhos Fontenelle, respectivo di-

reitor e Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, proprietário dos prédios e terrenos sítos à estrada Marechal Rangel ns. 283 e 294, nesta Capital, de acordo com o artigo vinte e dois do decreto número dezesseis mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação dos prédios e terrenos acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, domiciliado à estrada Marechal Rangel n. 389, casa 12, nesta Capital, na qualidade de proprietário dos prédios e terrenos supra indicados, cede até 31 de dezembro próximo vindouro, ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, os imóveis em questão, para instalação e funcionamento do Centro de Saúde n. 11, mediante o aluguel mensal de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da subconsignação n. 25 — Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, foros e seguros — Diversas despesas — da verba n. 2, art. 3º, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo n. 6, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessárias nos aludidos imóveis, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo o prédio entregue ao proprietário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra judiciais, a que estejam sujeitas as propriedades, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante Antônio José Luiz de Queiroz Júnior.

Quarta — O proprietário contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em arrendo será renovada, nas mesmas condições no exercício vindouro, desde que haja sido concedido crédito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contrato que foi aprovado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, si aquele Instituto denegar registro.

Sexta — O Foro Federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato, que vai assinado pelo senhor doutor José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de sessenta e um mil e quatrocentos réis (61\$400), sendo um selo de duzentos réis (\$200) da "Educação", estava datado e assinado como se segue. — José Paranhos Fontenelle, Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — Antônio José Luiz de Queiroz Júnior. Testemunhas: Moacyr Pacca. — Gracy Santiago Serca.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Jacob Jabur, para locação do prédio e terreno sítos à rua Coronel Agostinho n. 87.

Aos dias vinte e um do mês de março de mil novecentos e trinta e nove (1939), presentes na Sede do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, o Dr. José Paranhos Fontenelle, respectivo diretor, e Jacob Jabur, proprietário do prédio e terreno sítos à rua Coronel Agostinho n. 87, nesta Capital, de acordo com o art. 22, do decreto número 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação do prédio e terreno acima referidos sob as seguintes condições:

Primeira — Jacob Jabur, domiciliado à rua Coronel Agostinho n. 31, nesta Capital, na qualidade de proprietário do prédio e terreno supra indicados, cede até 31 de dezembro próximo vindouro ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal os imóveis em questão, para instalação e funcionamento do Sub-Centro de Saúde de Campo Grande, dependente do Centro de Saúde n. 12, mediante o aluguel mensal de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da subconsignação 25 — Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, foros e seguros — Diversas despesas — da verba 2 — art. 3º, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo n. 6, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessárias no aludido imóvel, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo o prédio entregue ao proprietário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante Jacob Jabur.

Quarta — O proprietário contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em arrendo será renovada nos exercícios de 1940 e 1941, nas mesmas condições, desde que haja sido concedido o crédito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contrato que foi aprovado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si aquele Instituto denegar registro.

Sexta — O Foro Federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E, por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo senhor doutor José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de onze mil réis (11\$000), sendo um selo de duzentos réis (\$200) da "Educação", estava datado e assinado como se segue. — José Paranhos Fontenelle, Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — Jacob Jabur. Testemunhas: Moacyr Pacca. — Lauro Peixoto de Lima.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Antônio Manuel Lopes para locação do prédio e terreno situados à praça do Eugênio Novo n. 28.

Aos dias vinte e quatro do mês de março de mil novecentos e trinta e nove (1939), presentes na sede do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal o Dr. José Paranhos Fontenelle, respectivo diretor, e Antônio Manuel Lopes, proprietário do prédio e terreno sítos à praça do Eugênio Novo n. 28, nesta Capital, de acordo com o artigo vinte e dois do decreto número dezesseis mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação do prédio e terreno acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — Antônio Manuel Lopes, domiciliado à rua Haddock Lobo n. 252, nesta Capital, na qualidade de proprietário do prédio e terreno supra indicados, cede até trinta e um de dezembro próximo vindouro ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal os imóveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saúde n. 7, mediante o aluguel mensal de um conto de réis (1:000\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da subconsignação n. 25 — Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, foros e seguros — Diversas Despesas — da verba n. 2, art. 3º, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo n. 6, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessárias no aludido imóvel, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo o prédio entregue ao proprietário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extrajudiciais, a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante Antônio Manuel Lopes.

Quarta — O proprietário contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em arrendo será renovada, nas mesmas condições no exercício vindouro, desde que haja sido concedido crédito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contrato que foi aprovado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si aquele Instituto denegar registro.

Sexta — O Foro Federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E, por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo senhor doutor José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de quarenta e tres mil e quatrocentos réis (43\$400), sendo um selo de duzentos réis (\$200) da "Educação", estava datado e assinado como se segue. — José Paranhos Fontenelle, Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Por procuração, Manoel Lopes de Araújo. Testemunhas. — Moacyr Pacca. — Lauro Peixoto de Lima.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 27 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em alta em declínio. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro prevê que o litoral entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Aer de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T ₁ T ₂)	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	(A)
	Direção	Força				(PBP)	(TT)	(U)									
			(DD)	(F)	(PBP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Manaus (X).....	—	—	11.6	25	98	St	Ac	—	9	E	6	Sêco	31	24	0.4	Chuva	
Bôa Vista do R. Branco																	
S. Gabriel do R. Negro (X).....	S	1	13.5	23	93	St	Ac	—	9	Chvs.	8	U'mido	30	22	27	Chuva	
Belém.....	C	0	13.6	27	85	St	—	Cs	9	E	6	U'mido	30	23	11	Chuva	
Clevelândia.....																	
Sourê (X).....																	
São Luiz (X).....																	
Barra do Corda (X).....																	
Carolina.....	C	0	14.2	25	92	Cu	0	0	8	N	7	U'mido	—	23	16	Chuva	
Caxias (X).....																	
Grailau (X).....																	
Imperatriz (X).....																	
Terezina.....																	
Fortaleza (Porangaba).....	C	0	15.2	22	93	—	Ac	0	7	N	3	U'mido	31	21	2	N	
Guaramiranga.....	C	0	13.0	28	85	St	Ac	—	7	N	7	U'mido	32	24	0	B	
Iguatu.....	C	0	12.7	25	92	Cu sc	As	—	7	N	7	U'mido	31	22	3	Chuva	
Quixadá.....	E	3	13.1	21	92	Cu-sc	Ac-as	—	7	N	6	U'mido	24	20	0	N	
Quixeramobim (X).....	C	0	12.2	25	85	Cu	0	0	6	N	8	Sêco	32	22	6	B	
Sobral.....																	
Natal.....	SW	1	—	20	75	0	As	Ci	5	N	9	Sêco	32	22	0	N	
João Pessoa.....	SE	0	12.4	27	75	Cu	0	Cs	5	N	9	U'mido	31	24	4	N	
Aracá.....	SE	0	13.4	29	75	Nb	0	Cs	7	E	3	Agil.	30	24	0	N	
Campina Grande.....	SE	0	12.6	29	65	Cu-sc	0	Ci	9	B	7	Sêco	31	22	0	N	
Recife (Olinda).....	E	—	13.4	21	85	Cu-sc	0	Ci	7	N	7	Sêco	31	22	—	N	
Fernando de Noronha.....	SE	—	13.8	25	75	Cu-sc	0	Cs	7	N	8	Sêco	31	21	0	N	
Garanhuns.....	SE	—	13.9	25	75	Cu	0	Cs	7	N	7	Agitado	30	25	0	N	
Nazare.....	SE	—	11.8	27	85	Cu	As	—	8	E	8	Agitado	30	25	0	N	
Pesqueira.....	SE	—	12.2	24	65	Cb	0	—	9	N	6	Sêco	31	22	0	E	
Maceió.....	SE	—	—	28	75	—	—	—	7	N	6	Sêco	31	22	0	B	
Agua Branca.....	NW	—	12.2	24	75	0	Ac	—	7	N	6	Sêco	31	21	0	N	
Coruripe.....																	
Pão de Açúcar.....	SE	—	14.6	25	75	Cu	0	Cs	7	N	7	Sêco	31	22	0	N	
Pilar.....	SE	—	14.3	27	85	St	—	—	7	N	7	Sêco	31	19	0	N	
Aracaju.....	NE	—	13.0	25	75	Nb	0	—	9	N	6	Sêco	31	19	0	N	
Propriá.....	C	0	12.6	28	65	Cu	Ac	—	8	N	8	Sêco	31	20	0	N	
	C	0	14.0	27	75	Cu	Ac	—	7	N	6	U'mido	29	22	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem	(W)									
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(U)										(CL)	(CM)	(CU)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T, T _o) (T, T _o)	(RR)
São Salvador.....	C	0	13.9	29	75	Cu-sc	0	0	5	B	7	Ench.	34	21	0	NNN										
Barra do Rio Grande.....	NW	2	14.0	25	75	Cu-sc	0	0	5	N	7	frang.	21	23	0	NNN										
Barreiras.....	NE	1	12.0	29	50	Cu	0	Cs	2	B	7	Sêco	31	21	0	NNN										
Cacilhe (X).....	SE	2	11.6	24	75	Cb	0	—	7	—	2	Sêco	29	13	0	ENN										
Caravelas.....	W	2	14.7	27	75	Cu	0	—	5	B	0	Calmo	29	20	0	NNN										
Ilheus.....	C	0	13.2	29	75	Sc	0	0	5	B	7	frang.	31	23	0	NNN										
Remanso.....	C	0	—	28	45	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	37	22	0	NNN										
Rio Branco.....	C	0	12.3	28	55	0	0	0	5	B	8	Sêco	37	22	0	NNN										
Belo Horizonte.....	C	0	13.7	23	75	0	0	0	8	N	5	U'mido	31	19	3	Chuva										
Araxá.....	C	0	12.9	22	85	—	—	—	8	Chvs.	—	U'mido	23	17	1	Chuva										
Cambuquira.....	N	2	14.5	22	85	—	—	—	5	N	—	U'mido	28	16	0	B										
Caratinga.....	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B										
Caxambu (X).....	C	0	17.8	18	92	—	—	—	5	B	7	U'mido	23	—	0	N										
Diamantina.....	NE	4	15.1	14	92	Si	—	—	5	EN	6	Sêco	27	17	0	Chuva										
Fortaleza.....	C	0	13.0	25	75	Cu	0	—	5	EN	4	Sêco	31	22	0	N										
Januária.....	E	2	10.3	26	75	Si	0	—	9	EN	—	Sêco	31	23	20	Chuva										
Jul de Fôra.....	C	2	15.3	21	85	Si	0	—	7	NN	9	U'mido	31	14	14	Chuva										
Lavras.....	W	1	14.3	19	92	0	0	0	8	NN	—	U'mido	30	17	2	Chuva										
Monte Alegre.....	E	1	11.3	24	85	0	0	0	7	NN	—	—	—	—	0	E										
Montes Claros.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	E										
Muzambinho (X).....	NE	1	20.4	24	98	0	As	Cs	5	B	—	Ench.	28	16	9	E										
Ouro Fino.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	E										
Paracatu (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	E										
Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	E										
Poços de Caldas.....	C	0	14.9	27	65	Cu-sc	0	—	9	EN	7	Sêco	33	13	0	B										
Santos Dumont.....	E	1	12.6	20	85	Cu	0	—	7	BN	7	Sêco	35	20	10	N										
S. João del Rei.....	NE	1	13.7	22	85	Cu-sc	0	0	2	NN	6	U'mido	27	14	5	Chuva										
S. Lourenço.....	NW	1	10.9	19	92	0	0	0	3	NN	9	Sêco	23	17	0	Chuva										
Teófilo Otoni (X).....	SE	2	14.7	26	65	Cu	0	0	7	NN	6	U'mido	29	16	45	Chuva										
Ubelaba.....	C	0	12.9	20	92	Nb	0	0	5	B	6	U'mido	—	—	0	N										
Viçosa.....	C	0	13.3	19	92	Si	0	0	8	BN	—	U'mido	31	18	1	Chuva										
Goiania.....	C	0	13.0	23	85	0	0	0	8	BN	3	U'mido	31	17	27	E										
Catalão.....	C	0	13.0	22	85	0	0	0	5	NN	7	Sêco	32	18	0	Chuva										
Formosa.....	C	0	10.2	23	85	0	0	0	5	NN	8	U'mido	30	19	8	Chuva										
Porto Nacional (X).....	C	0	11.5	23	85	0	0	0	2	B	7	Sêco	32	16	0	N										
Pirenópolis.....	E	1	12.7	23	85	0	0	0	1	B	7	Sêco	30	16	0	B										
Santa Luzia.....	C	0	12.7	23	85	0	0	0	8	BN	9	Sêco	32	22	0.2	NN										
Culabá.....	NE	2	13.0	25	85	Cu	0	0	2	NN	7	Sêco	33	22	0.1	NN										
Aquidauana.....	NW	3	12.7	23	85	0	0	0	5	NN	6	U'mido	29	21	3	Chvs.										
Bela Vista.....	C	0	13.8	23	85	0	0	0	2	NN	8	U'mido	32	22	18	NN										
Campo Grande.....	WNW	1	12.8	25	85	Nb	0	0	5	NN	9	U'mido	32	20	34	NN										
Corumbá.....	—	—	14.0	—	—	0	0	0	2	NN	3	Ench.	30	30	—	NN										
Presidente Murinho (Sangradouro).....	—	—	12.7	—	—	0	0	0	2	NN	3	U'mido	32	32	—	NN										
S. Luz de Cáceres.....	—	—	—	—	—	0	0	0	2	NN	3	U'mido	32	32	—	NN										

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Medias	Baixas					(T. E.)	(T. L.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(L)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T. E.)	(T. L.)	(RR)	(W)
Três Lagoas (X).....	NE	2	10.9	24	92	0	Ac	0	2	B	6	Séco	31	22	2	E Chvs.
Utiariti.....	C	0	10.3	20	92	0	Ac	0	7	N	4	U'mido	29	20	24	N
Vitoria.....	C	0	15.0	28	75	St	Ac-as	0	7	N	6	Calmo	29	21	0	B
Conceição da Barra.....	C	0	14.7	27	75	Cu	0	0	2	N	7	Séco	31	21	0	N
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	14.4	27	75	Sc	0	0	8	N	7	U'mido	27	23	10	Chvs.
Rio de Janeiro.....	NE	3	14.4	26	85	St	Ac	0	7	N	6	Agitado	28	22	0.3	N
Angra dos Reis.....	C	0	14.2	25	85	Sc	Ac	0	7	N	7	P. agit.	28	22	0	Chvs.
Cabo Frio.....	NE	3	14.2	28	75	0	0	0	2	N	6	Séco	32	22	0	N
Campes.....	C	0	14.2	28	65	Cu	Ac	0	8	N	9	Séco	27	17	0	N
Macaré.....	C	0	13.6	21	85	Cu	0	0	2	N	7	U'mido	23	22	9	Chuva
Friburgo.....	C	3	15.2	25	85	0	Ac-as	0	7	N	6	Transq.	24	18	3	Chuva
Resende.....	NE	0	14.2	23	85	0	Ac	0	7	N	7	U'mido	29	20	13	Chuva
Santa Maria Madalena.....	C	0	13.2	22	85	Cu	0	0	5	N	4	U'mido	26	19	5	Chuva
Terczopolis.....	C	0	14.4	22	85	St	0	0	8	N	6	U'mido	23	17	3	Chuva
Vassouras.....	C	1	13.8	22	85	0	Ac-as	0	7	N	7	Ench.	29	21	9	Chuva
S. Paulo.....	NE	0	13.2	24	55	St	Ac	0	9	N	8	U'mido	34	18	12	Chuva
Avare.....	SE	2	17.2	22	85	St	0	0	5	N	9	Séco	31	16	0	N
Campinas.....	SE	2	17.2	22	85	Cu	0	0	5	N	9	U'mido	34	18	0	Chuva
Faxina.....	SE	0	13.9	22	85	St	0	0	7	N	8	Séco	31	16	0	N
Jau.....	SE	1	13.6	24	85	St	0	0	5	N	9	U'mido	34	18	0	Chuva
Ribeirão Preto.....	SE	1	13.8	20	85	Cu	0	0	5	N	8	Séco	31	16	0	N
Santos.....	SE	1	14.7	23	85	Cu	0	0	2	N	9	U'mido	30	19	3	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	SE	0	18.4	23	85	Cu	0	0	2	N	8	Séco	34	19	4	Chuva
São Sebastião.....	SE	2	14.6	25	85	Cu-sc	0	0	2	N	8	Transq.	29	22	0	Chuva
Sorocaba.....	SE	1	15.0	22	75	Cu	0	0	7	N	7	Séco	32	16	2	N
Taubaté.....	SW	1	15.2	23	75	Cu	0	0	7	N	6	U'mido	32	16	1	Chvs.
Cuniba.....	N	2	17.0	18	—	St	0	0	8	N	7	Séco	25	15	0	L
Castro (X).....	NE	3	17.2	19	85	St	0	0	8	N	7	Séco	27	16	0	E
Guarapuava.....	NE	3	20.6	17	85	St	Ac	0	7	N	9	Séco	27	15	0	B
Jaguaratiba.....	SE	1	16.8	21	75	St	Ac	0	2	N	8	Séco	23	16	—	N
Palmas (X).....	SE	1	16.3	25	85	Cu	0	0	2	N	7	Transq.	23	20	0.5	B
Paranaíba.....	ESE	1	16.0	20	85	Cu	0	0	7	N	1	Séco	27	14	0	B
Ponta Grossa.....	NE	2	14.0	14	93	0	0	0	2	N	9	Agitado	27	11	0	—
Rio Negro.....	SE	1	14.4	13	92	0	0	0	2	N	8	Calmo	26	14	0	B
Florianópolis.....	NE	2	14.5	20	85	Cu	0	0	2	N	8	—	27	—	—	B
Araranguá.....	C	0	15.5	23	75	0	Ac	0	1	N	7	Séco	25	11	0	B
Blumenau.....	SW	1	15.4	23	75	0	0	0	1	N	8	Séco	25	17	0	B
Camboriu.....	N	1	17.4	23	85	Cu	0	0	5	N	7	Séco	26	20	0	N
Campes Novos.....	NE	3	17.1	17	85	Cu	0	0	7	N	7	Séco	24	13	0	E
Lages.....	NE	3	17.1	17	85	Cu	0	0	7	N	7	Séco	24	13	0	E
S. Francisco do Sul.....	NE	3	17.1	17	85	Cu	0	0	7	N	7	Séco	24	13	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

[illegible]

Obstruações — Arca de cen encoberto; em decimos, sendo ñ, totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bon; N — Nublado; E — Escoberto; V — Variável;
Neveiro. ○○ — Nevoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☁ — Néve; ∇ — Provasas com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; J — Geada; ☾ —
Venlania; ▼ — Granizo; ~ — Arco iris; n se halo solar; h l. halo lunar; c.s. coroa solar; c.l. coroa lunar. Estado do mar o l do sol; f e t m r, estas as costuras; esta lo
do solo, estações do interior. Os indicativos da torça do vento retem-se a Escala Beaufort. Naves: Cí - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Co - Cirrocumulus; As - Allostaus;
Sc - Stratocumulus; Ns - Nimbostratus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Ci - Cumulus; Sb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade forte por vezes; nevoeiro traco pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 30.5 e minima 22.0, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.4 e minima 22.4, respectivamente, ás 12 hora e 15 minutos e 1 hora e 5 minutos. Os ventos soparam de sueste a nordeste, tracos por vezes, tendo havido um periodo de calma de 20 ás 6 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje:

/ona Norte - O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvas em Clevelandia, Belém e Fortaleza. A's 9 horas de hoje era encoberto, com chuvas em Fortaleza. Os ventos turam variáveis, predominando os de sueste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salxo em M. Grosso onde foi bom nublado. A's 9 horas de hoje era encoberto. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje era encoberto, com chuviscos em S. Paulo e Lages. Predominaram os ventos de N-Este, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jaquara da Ilha (X)	25.1	19.4	—
Pão de Açúcar	30.2	21.0	—	Santa Cruz	31.9	22.3	7.3
Paqueta	—	—	—	Ilha	31.6	21.2	0.0
Ipapena	30.0	24.2	—	Campo dos Afonsos	30.0	22.0	1.0
				(X) Maxima da vespera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (XX)	SE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Manaus (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.0 ms.
Belém	E	35	ENE	13	E	E	—	22	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
São Luiz (X)	SE	38	SE	39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Quixeramobim	SE	38	SE	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.
Fernando de Noronha	ESE	23	SE	19	ESE	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Natal	E	31	ENE	27	ENE	9	SSE	4	S	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alacaré	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador (XX)	NNE	13	NNE	12	NNE	10	NNE	19	NNE	26	NNW	22	—	—	—	—	3.650 ms.
Cuiabá	WSW	11	SSW	7	SSE	7	SSW	16	NNE	17	SSE	10	SSE	16	SSW	17	6.750 ms.
Jofânia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campus	NNE	5	NNE	5	NNE	12	NNE	6	W	14	WNW	32	W	24	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro	NNW	4	W	4	N	4	WNW	11	WNW	11	WNW	18	W	32	N	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro (10 horas T. C. G.)	SSE	22	SSE	4	WNW	7	NW	18	WNW	18	W	25	—	—	—	—	3.600 ms.
Santos	SW	17	SSW	14	WNW	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	S	11	SE	14	SE	7	NW	3	NW	14	WSW	14	SW	14	—	—	4.950 ms.
Porto Alegre	NE	10	NE	24	N	17	N	17	NNE	20	E	9	—	—	—	—	4.050 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(A X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 23 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em decínio. Ventos: Do quadrante sul com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e Estado do Rio continua sujeito a ventos fortes do noroeste a sudoeste.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Vertes		Pressão Mo.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)								
			(DD)	(F)												
Manaus.....	SE	3	13.2	25	92	Cu	Ac	—	8	N	6	Sêco	30	24	0.1	Chvs.
Bom vista do Rio Branco (X).....	C	0	12.7	25	85	St	Ac	—	9	N	6	U'mido	30	22	29	Chvs.
S. Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	13.0	24	98	Cu	Ac	Cs	7	N	7	U'mido	31	24	11	Chuva
B. Irm.....	C	0	11.9	27	85	Cu	Ac	Ci	5	N	5	P. agit.	30	22	2	Chuva
Clevelândia.....	S	3	12.2	6	8	Cu-sc	Ac	—	7	N	7	Sêco	30	22	0	B
Sourê.....	C	0	13.2	25	85	Cu	Ac	—	5	N	5	U'mido	23	21	3	E N
São Luiz.....	C	0	12.0	24	85	Cu	Ac	Ci	5	N	4	U'mido	3	22	0	E N
Barra do Corda.....	C	0	13.0	25	85	Cu	Ac	—	7	N	7	U'mido	30	21	0.4	Chvs.
Carolina (X).....	C	0	11.9	25	92	Cu-sc	Ac	—	5	N	8	Ench.	29	22	2	Chuva
Caxias.....	C	0	12.8	85	93	Cu	Ac	—	9	N	1	U'mido	23	13	25	Chuva
Imperatriz (X).....	C	0	13.4	22	92	Cb	Ac	—	9	N	6	Sêco	33	22	2	E B
Fortaleza (Porangaba).....	S	1	12.3	26	85	Cu	Ac	Ci	5	N	7	U'mido	25	22	0	Chvs.
Juaramim.....	C	0	12.6	25	85	Cu-sc	Ac	—	5	N	8	U'mido	31	24	0	Chvs.
Quixadá.....	S	2	12.6	19	85	Cu	Ac	Cs	7	N	7	P. agit.	30	23	0	E B
Guatubá.....	SE	4	12.6	19	85	Cu-sc	Ac	—	5	N	6	Sêco	27	20	0	E
Natal.....	SE	2	11.4	29	65	Cu-sc	Ac	—	7	N	8	Sêco	31	21	0	E
João Pessoa.....	SE	2	12.7	25	75	Cu	Ac	Ci	7	N	7	Calmo	30	25	0	E
Aracá.....	SE	2	13.0	24	75	Cu	Ac	Cs	8	N	6	Agit.	29	23	0	E
Campina Grande.....	SE	3	12.4	22	75	Cu	Ac	—	7	N	8	Sêco	32	22	0	E
Recife (Olinda).....	SE	3	13.4	24	65	Cu	Ac	—	5	N	6	Sêco	31	22	0	E
Fernando de Noronha.....	SE	2	13.2	28	75	Cu	Ac	—	7	N	5	Sêco	31	23	0	E
Jaramuns.....	SE	2	11.6	24	65	Cu	Ac	—	7	N	6	Sêco	31	20	0	E
Nazare.....	SE	3	13.2	27	75	Cu	Ac	—	7	N	7	Sêco	31	23	0	E
Pesqueira.....	NE	0	13.4	27	75	Nb	Ac	—	9	N	5	Agit.	31	13	10	E
Maceió.....	C	0	11.8	27	75	St	Ac	—	8	N	7	Sêco	21	20	0	E
Água Branca.....	SE	1	13.5	27	85	Cu	Ac	—	5	N	7	Sêco	31	23	0	E
Coruripe.....	NE	0	12.3	24	85	Cu-sc	Ac	—	7	N	6	U'mido	29	23	0	E
Pão de Açúcar.....	C	0	11.8	23	93	Cb-sc	Ac	—	9	N	7	Ench.	29	23	0	E
Pilar.....	C	0	12.3	27	85	Cu	Ac	—	7	N	6	Ench.	29	23	0	E
Aracaju.....	EC	0	11.8	23	93	Cb-sc	Ac	—	7	N	7	Ench.	29	23	0	E
Propriá.....	C	0	12.3	27	85	Cu	Ac	—	7	N	6	Ench.	29	23	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	18 horas de anti-oncem as 9 horas de ontem									
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)					(CL)	(CM)				(CH)	(N)	ww	(V)	(E ou S)	(I I)	(I I)	(RR)	(W)
S. Salvador.....	SE	2	14.4	28	65	Cu-sc	0	0	5	N	6	Seco	30	24	0	B										
Barra do Rio Grande.....	NE	4	11.6	30	55	Cu	0	0	2	b	7	Seco	35	23	0	N										
Barreiras (X).....	S	5	14.0	21	92	Cb	-	-	9	nu	6	Seco	31	14	0	E										
Caetite.....	W	2	14.0	28	75	Cu	Ac	0	8	N	7	Seco	31	11	0	N										
Caravacas.....	E	2	14.0	27	55	Cu	As	0	7	N	7	Seco	35	19	0	N										
Iheus.....	NE	0	-	27	55	Cu	Ac	0	5	B	7	Seco	35	24	0	N										
Remanso.....	E	2	11.8	23	75	Cu	U	0	5	B	9	U'mido	29	17	3	N										
Rio Branco.....	SE	2	13.1	23	75	-	-	-	5	B	9	U'mido	29	17	3	N										
Belo Horizonte.....	SE	2	11.3	22	85	-	-	-	1	N	5	Seco	28	16	0	N										
Araxá.....	E	2	13.5	22	85	Cu	As	-	8	E	5	Seco	23	17	0	N										
Cambuquira.....	N	1	17.4	17	92	Cu	Ac	-	3	B	7	Seco	27	17	0	N										
Caratinga.....	NE	4	13.0	21	75	0	Ac-as	0	5	N	4	Seco	33	21	0	N										
Caxambu.....	SE	2	12.9	25	65	Cu	Ac	0	5	N	4	Seco	22	21	0	N										
Diamantina.....	SE	2	8.6	28	75	St	U	-	2	B	9	U'mido	29	19	0	N										
Fortaleza.....	NE	1	14.7	21	85	St	As	-	9	E	9	U'mido	29	17	0	N										
Januária.....	EW	3	11.9	20	92	U	U	0	7	N	-	U'mido	29	17	0	N										
Juiz de Fora.....	E	0	8.1	27	65	0	U	0	5	N	-	U'mido	27	17	0	N										
Monte Alegre.....	C	0	19.0	22	85	Cu	0	0	5	N	-	U'mido	27	17	0	N										
Montes Claros (X).....	C	0	14.7	17	65	0	Ac	0	7	N	7	Seco	33	19	0	B										
Muzambinho.....	NE	2	10.1	20	92	Cu	Ac	0	7	N	7	U'mido	29	16	13	Chuva										
Ouro Fino (X).....	NE	1	13.9	21	65	Sc	Ac-as	0	9	E	6	Seco	27	19	0	Chuva										
Paracatu.....	NE	3	11.9	20	92	Cu	As	0	1	B	-	Seco	29	17	0	E										
Pirapora (X).....	E	0	11.1	25	92	Cu	Ac	0	5	B	6	U'mido	29	15	1	B										
Poços de Caldas.....	NE	2	13.7	27	65	Cu	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
S. João del Rei.....	NE	2	9.9	25	75	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Santos Dumont.....	NE	2	12.6	21	92	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
S. Lourenço.....	W	0	12.2	23	92	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Teófilo Otoni.....	W	0	12.0	22	85	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Uberaba.....	W	0	12.0	22	85	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Vicosa.....	W	0	12.0	22	85	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Goiania.....	W	0	12.0	22	85	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Catalão (X).....	W	0	12.0	22	85	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Formosa.....	W	0	12.0	22	85	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Porto Nacional.....	C	0	9.0	23	75	Cu	Ac	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Pirenópolis.....	C	0	9.9	23	65	U	U	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Santa Luzia.....	C	0	11.9	24	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Cutaba.....	E	1	11.1	27	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Aquidauana.....	E	2	10.4	25	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Bela Vista.....	E	2	11.4	26	75	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Campo Grande.....	N	4	11.8	27	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Corumbá.....	E	0	11.8	23	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
Pres. Murtinho (Sangradouro).....	SE	0	11.1	25	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	11.1	25	85	U	As	0	5	B	6	Seco	31	13	3	E										

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T. I.)		(RR)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
	(DB)	(F)	(PPP)	(TD)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(T. I.)	(RR)	(W)
Três Lagoas.....	NW	3	10.2	24	75	St	Ac	Cl	5	N	6	U'mido	30	21	0	E
Utiariti.....	C	2	8.9	23	92	"	Ac	"	2	B	4	Sêco	29	14	0	E
Vitória.....	NW	0	13.6	23	75	Cu	Ac	"	8	N	6	Calmo	29	21	0	E
Conceição da Barra.....	NW	2	13.8	21	85	Cu	"	"	5	B	7	Calmo	27	21	0	E
Cachoeira de Itapemirim.....	C	0	14.6	30	75	Cu	"	"	5	B	7	U'mido	33	22	10	B
Rio de Janeiro.....	N	0	13.6	25	85	Cu	Ac	Cs	7	N	6	Agitado	28	23	0	E
Angra dos Reis.....	S	2	11.9	27	75	Cu	Ac	"	5	B	8	P. agn.	23	23	25	Chuva
Cabo Frio.....	NE	4	13.2	27	75	"	Ac	Cs	5	B	6	Sêco	29	23	0	B
Campos.....	N	3	13.8	29	65	Cb-sc	Ac	"	7	N	9	Sêco	32	22	0	Chuva
Friburgo.....	NE	2	13.9	19	92	St	"	Cl	2	B	6	U'mido	27	15	32	"
Macaré.....	NE	3	14.3	26	85	"	"	Cc	8	N	6	Calmo	31	21	1	Chvs.
Petrópolis.....	NE	3	12.8	22	85	"	"	Cs	2	B	9	U'mido	26	17	3	Chuva
Resende.....	NE	0	12.3	23	85	St	Ac	"	9	E	7	Sêco	33	19	6	Chuva
Santa Maria Madalena.....	C	0	13.9	22	85	Nb	"	"	7	N	3	U'mido	31	16	1	"
Teresópolis.....	C	2	12.7	23	85	"	"	"	2	B	7	Sêco	27	16	0	"
Vassouras.....	N	2	12.8	23	85	"	Ac	Cs	7	N	7	Sêco	3	20	0	"
S. Paulo.....	NE	2	12.8	20	"	Nh	"	"	9	N	8	U'mido	33	17	7	Chvs.
Avaré.....	NE	2	14.8	21	"	"	Ac	"	9	N	8	Sêco	33	17	0	Chuva
Campinas.....	NE	0	11.7	21	85	"	Ac-as	"	7	N	7	U'mido	30	15	0	"
Faxina.....	C	1	11.6	22	"	"	Ac-as	Cl	9	N	9	U'mido	32	13	27	Chuva
Jai.....	E	1	13.4	21	"	"	Ac-as	"	8	N	9	Sêco	34	14	23	Chuva
Ribeirão Preto.....	C	0	16.7	25	"	"	Ac	Cc	2	B	9	Sêco	30	20	0	Chvs.
Santos.....	C	0	12.4	25	85	"	Ac	"	9	E	8	P. agn.	30	22	0	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	NE	1	12.2	21	75	Sc	Ac-as	"	8	N	6	ench.	29	17	23	"
São Sebastião.....	NE	0	13.4	26	"	Cu	Ac-as	"	7	N	6	Sêco	30	22	0	Chuva
Sorocaba.....	C	1	13.9	19	"	"	Ac-as	"	7	N	6	Sêco	30	17	0	"
Taubaté.....	E	2	13.5	22	"	"	Ac-as	"	8	N	6	U'mido	25	19	13	Chuva
Curitiba.....	NE	2	12.9	19	92	St	Ac	"	7	N	7	Sêco	25	17	0.1	Chuva
Castro.....	C	0	11.4	16	92	St	"	"	9	N	6	ench.	25	15	22	Chuva
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva.....	C	0	14.7	19	85	"	Ac-as	"	8	N	8	U'mido	27	15	34	Chuva
Palmas (X).....																
Paranaíba.....	C	0	12.8	26	85	"	Ac-as	"	8	N	8	ench.	23	22	0	Chvs.
Ponta Grossa.....	NE	2	12.0	18	92	St	Ac-as	"	6	E	6	U'mido	27	15	21	Chvs.
Rio Negro.....	NE	1	13.0	20	92	St	Ac-as	"	9	E	9	P. agn.	21	22	1	Chuva
Florianópolis.....	W	2	12.2	24	85	Sc	Ac-as	"	9	E	9	Sêco	23	18	0	"
Araçuaí.....	C	0	10.2	20	93	Cb	Ac	"	8	N	7	ench.	23	19	6	Chuva
Blumenau (X).....																
Camorim.....	C	0	11.8	24	85	Cu	Ac	"	8	N	7	ench.	23	19	31	Chuva
Campos Novos.....	E	1	11.1	18	98	St	Ac-as	"	9	N	8	ench.	27	20	0	Chvs.
Laguna.....	NE	4	9.9	25	75	"	Ac-as	"	9	E	8	U'mido	23	23	5	Chuva
Lages.....	C	0	14.0	17	93	"	Ac-as	"	8	N	6	ench.	25	15	0	Chvs.
S. Francisco do Sul.....	C	0	12.7	23	93	Nb	Ac-as	"	8	E	7	ench.	23	22	0	N

Tempo ocorrido
18 horas de ante-onem
as 9 horas de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão Mb.	(T.T.)	(U)	Nuvens			(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	In 1a	(RR)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(E ou S)	(T. I.)	In 1a
Urussanga.....	C	0	10.0	23	85	Sc	—	—	9	E	5	Sêco	28	18	0	E Chuva
Valões.....	NE	1	14.0	18	92	St	—	—	9	Chuva	3	Ench.	25	15	0	B
Xanxerê.....	C	0	10.6	17	92	Cb-sc	—	—	9	Chuva	5	Sêco	27	13	10	N
Porto Alegre.....	C	0	9.5	25	65	Cu	0	Cs	7	N	6	Sêco	23	19	0	N
Alegrete (X).....	C	0	9.5	22	85	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	23	16	0	N
Bagé.....	SW	4	12.6	18	92	Nb	—	—	9	A	8	Sêco	23	17	0	N
Passo Fundo.....	NE	1	10.5	23	92	—	0	Cs	2	B	7	Sêco	23	21	0	N
Rio Grande.....	C	0	8.3	19	92	—	—	—	9	—	0	Sêco	27	19	0	Chuva R
Santa Maria.....	NW	2	8.6	22	85	0	Ac	—	8	N	6	Sêco	29	19	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	S	2	9.0	22	85	—	Ac	—	5	N	9	Sêco	27	18	0	N
S. Luís Gonzaga.....	SE	2	12.1	23	85	St	0	Cs	2	B	4	Sêco	23	18	0	B
Uruguaiana.....	SE	3	13.2	23	92	St	—	—	9	E	5	—	—	—	—	Chuva
Buenos Aires.....	S	4	13.8	19	75	Sc	0	0	9	E	6	—	—	—	—	Chuva
Montevideo.....	C	0	15.5	22	92	St	—	—	9	E	4	—	—	—	—	E
Santiago do Chile (X).....	NW	5	9.9	22	—	Cb	—	—	9	Chuva	—	—	—	—	—	Chuva
Lima.....																
Assunção.....																

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; Neveiro; OC — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; i. — Neve; Δ — Pancadas; R — Trovada com relâmpagos; s. — Relâmpagos; U — Geadas; Δ — Orvalho; — Ventania; A — Granizo; — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar; estado do mar ou do solo: Sêco — Sêco; Ench. — Estado do sol; Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. — Nuvens. Ci — Cirrus. — Ct — Cirrostratus. Cs — Cirrocumulus. Ac — Alcumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Pb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — 'X' Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável ontem com chuvas e relâmpagos à noite e bom hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas máximas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.0 e mínima 11.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Av. das Nações, foram: máxima 30.9 e mínima 21.9, respectivamente às 13 horas e 5 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas fortes ontem, atingindo a maior 22,6 ms. do SSE às 22 horas e 5 minutos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instável com chuvas no litoral e bom no interior. Às 9 horas de hoje era em geral encoberto. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instável com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje era nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas. Às 9 horas de hoje era nublado no litoral e encoberto no interior. Os ventos sopraram de oeste e sul e rajadas bastante frescas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico	35.4	21.6	5.8	Taquara da Ilhica (X).....	26.6	17.8	—
Pão de Açúcar.....	31.6	18.9	—	Saenz Peña.....	31.9	20.9	5.6	Santa Cruz.....	35.0	22.5	3.5
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMCG)	32.4	22.2	—	Bangu	34.4	21.8	2.8
Ipanema.....	34.6	22.2	—	Observatório	30.9	21.9	—	Campo dos Afonsos.....	30.0	21.4	4.2
								(X) Máxima da véspera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima
Direção	Direção	Direção	Direção	Direção	Direção	Direção	Direção	Vel. Km./H.

Estações Aerológicas :

São Gabriel (X).....	E	32	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Manaus	NNE	9	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Belém	E	6	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
São Luiz.....	ESE	10	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Quixeramobim.....	SE	21	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Fernando de Noronha.....	SE	28	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Natal.....	SE	10	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.350 ms.
Olinda	SE	16	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Maceió.....	SE	13	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.950 ms.
São Salvador	ESE	9	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.000 ms.
Cuiabá	N	3	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.650 ms.
Goiania (X).....	WNW	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	NNE	18	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX).....	NE	19	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo	N	7	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	NNE	17	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.050 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	ESE	17	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.350 ms.
Santos	ENE	7	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.050 ms.
Curitiba	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.700 ms.
Florianópolis	NNW	22	43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Porto Alegre.....	NNW	22	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 29 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã:

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia. Vento: Do quadrante sul com rajadas bastante frescas a moderadas.

Estado do Rio de Janeiro – Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no interior do Rio Grande. Trovoadas em S. Paulo. Temperatura: Em declínio. Ventos: Do quadrante sul com rajadas de bastante resaca e fortes.

Estações	Observações realizadas as 9 horas (T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão Mo.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(RR)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)								
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TT)	(TT)	(TT)	(RR)	
Marãus.....	E	1	11.5	25	92	Cu	Ac	Cs	5	N	6	Sêco	30	23	0	N
Bôa Vista do Rio Branco (X).....	C	0	11.1	23	93	St	Ac	—	—	—	3	U'mido Ench.	31	22	12	Chuva
São Gabriel do Rio Negro.....	NW	2	13.0	21	92	Sc	Ac	—	9	E	0	U'mido	30	23	24	Chuva
Belém.....	C	0	10.0	23	98	Cb	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	21	21	Chuva
Clevelandia.....	C	0	12.8	24	91	Cb	Ac	—	9	N	6	Tranq.	29	22	35	Chuva
Soure.....	NE	3	13.7	27	85	St	—	—	8	E	4	Sêco	32	22	0	E
São Luiz.....	C	0	13.4	26	85	Cu	Ac	—	5	N	6	U'mido	31	21	—	N
Barra do Corda.....	C	0	11.8	27	75	Cu	Ac	—	5	N	4	—	31	21	—	N
Carolina (X).....	C	0	12.3	26	85	Cu-sc	Ac	—	5	N	7	U'mido Ench.	32	23	4	Chuva
Caxias.....	C	0	11.4	27	85	Cu	Ac	—	5	N	8	Ench.	32	23	17	Chuva
Grailau.....	C	0	12.6	28	85	St	Ac	—	7	N	6	Sêco	29	23	0	B
Imperatriz (X).....	C	0	11.8	27	85	Cu	Ac	—	5	N	9	U'mido	33	24	0	E
Terezina.....	SE	2	12.4	21	85	Cu	Ac	—	7	N	9	Ench.	30	22	27	Chuva
Fortaleza (Porangaba).....	E	2	11.9	26	65	Cu	Ac	—	5	N	7	Tranq.	31	22	5	Chuva
Guaramiranga.....	SE	2	12.0	25	65	Cu-sc	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	24	4	Chuva
Iguatã.....	SE	1	11.9	26	75	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	B
Quixadá.....	SW	3	11.9	25	85	Cu-sc	Ac	—	5	N	8	Sêco	30	21	0	E
Quixeramobim.....	E	2	12.2	29	75	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	Chuva
Sobral.....	SE	2	12.3	26	65	Cu	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	22	0	B
Natal.....	SE	2	12.6	28	75	Sc	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	N
João Pessoa.....	E	2	12.7	29	75	Cu	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	21	0	Chuva
Areia.....	SE	2	12.3	26	65	Cu-sc	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	B
Campina Grande.....	E	3	12.6	28	75	Sc	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	22	0	N
Recife (Olinda).....	NE	3	12.7	29	75	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	Chuva
Fernando de Noronha.....	E	5	11.1	25	65	Cu	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	22	0	B
Gaaranhuns.....	E	2	11.5	29	75	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	N
Nazare.....	SE	2	13.5	24	75	Cu	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	21	0	Chuva
Pesqueira.....	N	1	11.4	24	75	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	31	22	0	B
Maceió.....	SE	2	13.8	28	75	Cu	Ac	—	5	N	6	Agitado	31	22	4	N
Agua Branca.....	C	0	13.1	27	75	Cb-sc	Ac	—	7	N	7	Sêco	30	19	0.6	Chuva
Coruripe.....	SE	2	12.7	28	85	Cb-sc	Ac	—	7	N	7	U'mido	31	23	0	N
Pão de açúcar (X).....	C	0	11.8	26	85	Ch-re	Ac	—	9	E	6	Ench.	32	23	0	Chuva
Pilar.....	SE	3	12.7	28	85	Cu	Ac	—	7	N	6	U'mido	31	23	0	N
Pracaju.....	E	0	11.8	26	85	Ch-re	Ac	—	9	E	6	Ench.	32	23	0	Chuva
Aronofia.....	E	0	11.8	26	85	Ch-re	Ac	—	9	E	6	Ench.	32	23	0	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (19 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 19 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T. I.)	(T. I.)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(IT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(T. I.)	(RR)		
S. Salvador.....	E	2	13.9	28	65	Cu-sc	0	Cs	5	N	7	Tranq.	29	22	0	B	
Barra do Rio Grande.....	NE	3	11.4	28	45	Cu	0	Cs	2	B	7	Seco	35	23	0	N	
Barreiras (X).....	E	1	11.8	23	15	Cu	0	Ci	2	N	8	Seco	31	18	0	N	
Caetite.....	NE	2	13.5	23	65	Cu	0	Ci	7	N	6	Calmo	31	22	0	N	
Catavelas.....	NE	1	13.6	23	55	Cu	Ac	Ci	7	N	6	Tranq.	31	22	0	N	
Ilheus.....	C	0	—	27	45	0	0	0	0	Limp	7	Seco	35	20	0	E	
Remanso.....	Rio Branco (X)	2	11.5	25	65	0	0	Cs	7	B	8	Seco	28	19	0	E	
Bele Horizonte.....	NW	2	10.2	21	85	—	—	—	1	B	9	U'mido	31	16	6	Chuva	
Araxá.....	E	2	12.3	22	75	—	—	—	0	Limp	—	U'mido	28	15	3	B	
Cambuquira.....	E	2	13.3	21	85	Nb	As	—	9	E	5	U'mido	—	—	—	N	
Catatinga.....	C	0	14.1	17	95	0	0	—	0	Limp	5	Seco	23	17	0	N	
Catambu.....	NE	2	10.6	22	65	0	0	Ci	5	B	8	U'mido	25	—	—	N	
Diamantina.....	C	0	9.0	27	75	St	0	0	2	B	9	U'mido	34	22	10	Chuva	
Fortaleza (X).....	NW	1	12.2	24	85	St	Ac	0	2	B	9	U'mido	29	20	1	Chuva	
Januária.....	SE	1	12.3	21	92	0	Ac	0	5	N	—	U'mido	31	15	11	Chuva	
Juiz de Fora.....	NE	2	9.5	25	65	0	0	0	5	N	—	Encl.	—	—	—	Chuva	
Lavras.....	NE	1	17.8	22	85	0	As	Cs	5	N	7	U'mido	26	14	3	E	
Monte Alegre.....	C	0	11.4	22	85	0	0	Ci	0	Limp	—	Seco	21	17	0	N	
Montes Claros (X).....	W	5	14.9	23	92	Nb	Ac	Ci	9	Limp	6	Encl.	33	19	71	Chuva	
Muzambinho.....	W	1	12.2	27	55	0	Ac	—	8	N	9	Seco	35	20	0	B	
Ouro Fino.....	W	2	11.4	25	75	Cu	Ac	Ci	2	N	7	Seco	27	41	0	N	
Paracatu.....	W	1	12.3	21	92	0	Ac	0	7	N	6	Seco	27	19	0	C	
Poços de Caldas.....	E	1	12.3	21	85	0	Ac	0	0	N	—	U'mido	31	15	11	Chuva	
Santos Dumont.....	SE	0	9.2	21	85	0	0	Ci	1	N	8	U'mido	23	20	3	Chuva	
S. João del Rei.....	C	0	12.3	23	75	Cu	0	—	9	E	4	Seco	32	19	0	E	
S. Lourenço.....	E	1	10.1	23	85	St	0	0	8	E	3	Seco	29	15	0	E	
Teófilo Ottoni.....	WSW	3	9.8	23	85	Cu	0	Cs	9	E	7	U'mido	31	17	0	E	
Uberlândia.....	C	0	11.0	20	85	0	Ac-35	0	8	N	7	U'mido	31	18	13	Chuva	
Viçosa.....	SW	1	11.4	25	85	Cu	Ac	Ci	8	N	8	U'mido	—	23	0	N	
Goiânia.....	SE	0	8.8	23	75	0	0	Cs	2	B	7	U'mido	30	16	0	N	
Catalão.....	SE	2	11.0	21	85	0	0	Ci	1	B	7	U'mido	31	15	29	Chuva	
Formosa (X).....	NW	1	10.3	25	92	0	Ac	0	1	B	9	Seco	34	21	0	B	
Porto Nacional.....	SE	4	10.8	24	85	St	0	0	9	E	7	Seco	33	22	0	B	
Pirenópolis.....	E	2	13.0	21	85	St	Ac	Cs	8	N	7	U'mido	30	19	0	N	
Santa Luzia.....	W	1	9.0	27	75	0	0	Cs	7	N	9	Seco	31	22	0	N	
Curitiba.....	C	0	10.3	23	92	0	0	0	0	Limp	8	U'mido	32	23	0	B	
Ajudatana.....	SE	0	9.8	24	85	0	As	Cs	7	N	8	U'mido	33	24	0	B	
Bela Vista (X).....	E	2	13.0	21	85	St	Ac	Cs	8	N	7	U'mido	30	19	0	N	
Campo Grande.....	W	1	9.0	27	75	0	0	Cs	7	N	9	Seco	31	22	0	N	
Corumbá.....	C	0	10.3	23	92	0	0	0	0	Limp	8	U'mido	32	23	0	B	
Presidente Murinho (Sangradouro).....	C	0	9.8	24	93	0	As	Cs	7	N	8	U'mido	33	24	0	B	
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	9.8	24	93	0	As	Cs	7	N	8	U'mido	33	24	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															
Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem
	Direção	Força				(P.H.P.)	(T.T.)	(U)							
			Alturas	Medias	Altas										
Três Lagoas (X)	C	0	8,9	21	92	0	Ac	0	5	B	4	31	19	0	E
Liliarit	N	4	12,3	29	65	Cu	0	Us	2	B	6	31	24	0	B
Conceição da Barra	C	2	15,1	23	75	Cu	0	Ci	2	B	7	33	22	0	B
Cachoeira de Itapemirim	C	0	11,1	29	65	Sc	0	0	2	B	8	31	23	0	B
Rio de Janeiro	NNW	2	10,3	24	85	Sc	Ac	0	5	B	7	29	22	4	Chuva R.
Angra dos Reis	S	2	8,3	26	75	0	Ac	0	5	B	8	27	22	6,2	Chuva R.
Cabo Frio	NE	5	10,4	27	75	0	0	Us	5	B	6	29	22	23	N
Campos	NE	2	11,6	28	75	Cu	Ac	Ci	5	B	9	25	22	0	E
Trirburgo	NE	2	10,8	23	95	Cu	Ac	0	5	N	7	23	15	14	Chuva
Macae	NE	3	11,4	25	92	0	Ac	0	5	N	9	25	17	37	Chuva R.
Petropolis	NE	3	11,4	22	63	0	Ac-as	0	5	N	7	31	21	0	Chvs.
Resende	C	0	11,1	20	92	Cu	0	0	9	E	3	31	21	0	Chvs.
Sid. Maria Madalena	C	0	12,1	22	92	Nb	0	0	8	N	7	29	16	32	Chuva
Cresopolis	NE	2	11,8	22	83	0	0	0	7	N	7	29	19	21	Chuva
Vassouras	NE	2	11,7	24	75	0	0	0	7	N	7	29	19	21	Chuva R.
S. Paulo	NW	2	9,5	21	—	0	0	0	5	B	—	31	13	0	B
Avare	W	2	13,8	21	—	0	Ac	Ci	7	N	8	31	17	0,1	Chvs.
Campinas	W	2	12,0	22	85	0	Ac	0	8	N	7	31	13	0	N
Paxina	W	1	10,9	23	—	0	Ac-as	Ci	8	N	9	33	14	2	E
Jau	E	1	11,1	19	—	0	Ac	0	7	N	8	32	11	0	E
Rioeráú Preto	C	0	16,4	25	75	Cu	0	0	7	N	8	30	25	0,3	Chuva R.
Santos	F, V	3	9,1	27	75	Cu	0	0	7	N	6	31	21	0,3	Chvs.
S. Carlos do Pinhal	NE	2	11,6	25	65	0	Ac	0	8	N	7	31	22	0,3	Chvs.
Sau Sebastião	SE	1	9,5	29	—	0	0	0	7	N	7	31	22	0,3	Chvs.
Sorocaba	SE	1	12,2	21	—	0	0	0	7	N	6	31	22	0,3	Chvs.
Laubate	SE	1	10,8	25	—	0	0	0	7	N	6	31	22	0,3	Chvs.
Curitiba	NW	3	10,0	19	85	Cu	Ac	Cc	5	B	8	24	18	13	Chuva
Castro	W	2	10,9	20	85	Cu	Ac	0	7	N	8	24	18	13	Chvs.
Quatapuava	NE	1	13,4	14	75	Cb-sc	0	0	7	N	7	22	16	0,5	N
Itaipua	NW	1	13,9	19	95	St	0	0	7	N	5	22	14	17	E
Jaguariaíva	W	0	15,9	18	93	Nb	0	0	9	N	5	24	14	5	Chuva
Palmas	C	0	11,4	18	92	St	0	0	8	N	5	31	16	3	Chvs.
Paranaguá	W	3	8,8	26	65	St	0	0	2	B	9	21	21	0,7	Chvs.
Ponta Grossa	NW	2	10,2	17	92	St	0	0	9	B	7	18	13	22	Chuva
Rio Negro	W	3	11,9	19	83	Sc	Ac	0	2	B	7	23	13	22	E
Florianópolis	SE	2	9,0	25	75	0	Ac	0	2	B	9	27	2	20	Chvs.
Araucária	S	2	7,0	23	85	Cu	Ac	0	8	N	8	25	18	0	E
Blumenau (X)	SW	2	7,1	25	75	0	Ac	Ci	2	B	7	27	18	0,5	Chuva
Camboriú	W	1	7,4	14	85	St	Ac-as	0	9	B	7	21	2	0	E
Campus Novos	SW	3	7,3	23	75	Cu	Ac	0	5	B	8	27	21	4	E
Laguna	SW	3	10,4	18	92	Cb	0	0	9	B	6	11	16	8	Chuva
Lagoa	NW	3	9,2	25	65	0	Ac	0	2	B	8	25	21	31	Chuva
São Francisco do Sul	NW	3	9,2	25	65	0	Ac	0	2	B	8	25	21	31	Chuva

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	28.8	20.8	6.2	Faquare da Ilha (X)	31.2	19.4	—
Pão de Açúcar	27.2	20.3	—	Saenz Peña	35.1	21.4	14.8	Santa Cruz	—	21.4	14.8
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMCG)	29.2	25.0	3.4	Bangu	31.2	21.6	77.4
Ipanema	23.6	23.6	5.9	Observatório	25.9	24.4	—	Campo dos Afonsos	—	—	—
								(X) Máxima da vespera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima			
	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X)	ENE	11	NNE	25	NNE	34	ENE	29	—	—	—	1.800 ms.
Manaus	N	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz (XX)	E	15	E	14	E	10	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Quixeramobim	SE	26	ESE	25	ESE	21	SE	12	—	—	—	2.950 ms.
Fernando de Noronha	ESE	17	E	24	ESE	19	SE	14	—	—	—	2.430 ms.
Natal	E	15	ENE	15	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Olinda	SE	15	E	13	SE	17	NW	24	—	—	—	—
Macelo (X)	NW	11	NW	28	NW	25	NNW	24	NNE	19	NE	5.900 ms.
S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiaba	NNE	12	NNE	19	NN	24	SE	15	W	14	NW	7.050 ms.
Goiania (X)	—	—	NNE	34	NNE	7	NW	9	NNW	5	N	6.110 ms.
Cravellas	N	36	NNW	34	N	24	NNW	3	NNW	8	—	3.750 ms.
Bel. Horizonte	NNE	18	NNW	30	NNW	19	NNW	13	W	18	—	2.000 ms.
Vitoria	NW	22	NW	32	NW	7	NNW	35	—	—	—	750 ms.
Campes	N	11	NNW	29	NW	53	W	43	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro	NW	18	NW	29	NNW	32	SW	32	W	—	—	1.150 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.250 ms.
Santos	SW	14	S	7	SW	14	—	24	W	43	W	—
Curitiba	SSW	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939

Praças

	A vista
London	83\$059
Paris	\$475
Itália	\$941
Alemanha:	
Reichsmark	7\$120
Reisenmark	3\$737
Verrechnungsmark	6\$000
Unterstützungsmark	3\$800
Portugal	\$798
Bélgica:	
Panel	—
Belgas	3\$015
Espanha	—
Suécia	3\$987
Suécia	—
Porto Rico	—
Dinamarca	—
Checoslováquia	—
Nova York	17\$106
Montevideo	—
Buenos Aires (peso-papel)	4\$141
Holanda	—
Japão	5\$100
Romênia	—
Canadá	—
Áustria	—
Chile	—
Polónia	3\$500

Moedas

Libra	93\$183
Dólar	19\$152
Franc	\$540
Escudo	\$884
Peso argentino	4\$534
Marco	2\$300
Lira	\$680
Yen	4\$232
Zloty	3\$700

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Jornal de Notícias*, *Viés*, *Sindicato*.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	796\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	796\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	796\$000
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	935\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1904, port.	506\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	182\$000
Empréstimo de 1931, port.	178\$000
Apólices municipais dos Estados:	
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511)	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	145\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série	143\$030
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	177\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	166\$500
Paraná de 100\$, 5 %, port.	84\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	200\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:001\$000
Ações de companhias:	
Itaú	230\$000
Douglas de Santos, port.	245\$500
América Fabril	290\$000
Seguros M. e T. Confiança	305\$000
Brasil Industrial	340\$000
Vendas judiciais:	40\$000
Apólices:	
6 Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Ações:	
5 Seguros M. e T. Confiança	305\$000
6 Brasil Industrial	340\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Jornal de Notícias*, *Viés*, *Sindicato*.

RENDAS PUBLICAS

BOLETIM N. 26

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 27 de março de 1939	27.484:740\$000
Em 28 de março de 1939	771:377\$300
Total	28.256:117\$300
Em igual período de 1938	17.761:672\$890
Diferença para mais em 1939	10.494:444\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de março de 1939	79.993:363\$100
Em igual período de 1938	62.589:767\$200
Diferença para mais em 1939	17.403:796\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de março de 1939	27.078:678\$030
Em 28 de março de 1939	749:896\$100
Total	27.828:575\$000
Em igual período de 1938	17.464:635\$990
Diferença para mais em 1939	10.363:939\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
30 de março de 1939	1.713:153\$700
30 de março de 1938	1.803:691\$000
Receita mensal:	
De 1 de março a 30 de março de 1939	42.341:249\$100
De 1 de março a 30 de março de 1938	44.200:609\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	1.359:360\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de março de 1939	116.480:819\$900
De 2 de janeiro a 30 de março de 1938	125.477:916\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	8.997:096\$800

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO PROJETO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA

De conformidade com a cláusula 18ª do edital do concurso de projetos para a construção do Palácio da Justiça, publicado no *Diário Oficial* n. 131, do dia 9 de junho de 1938 a págs. 11.548|11.550, tornam-se publicas as atas das reuniões realizadas pela Comissão Julgadora abaixo assinada, bem como os resultados do julgamento que foram homologados pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do aviso n. DCI2S/181, de 18 de novembro de 1938.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 31 de março de 1939. — *Lutz Hildebrando de B. Horta Barboza*, engenheiro chefe.

Ao Sr. Dr. Francisco de Campos, digníssimo-ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A comissão organizada para julgamento do concurso de anteprojetos para o edifício do novo Palácio da Justiça, nos termos dos diversos avisos para esse fim por vós expedidos ao Club de Engenharia, à Escola Nacional de Belas Artes, à Prefeitura do Distrito Federal e à Escola Nacional de Engenharia, terminou a primeira fase desse concurso a 23 de setembro último.

Junto encontrareis as atas de suas sessões, pelas quais vereis o resultado a que chegou a aludida comissão.

Compareceram sete concorrentes ao primeiro turno, dos quais dois foram excluídos por deficiências prévias, quanto às exigências explicitas do edital; os cinco restantes foram classificados, pelo que poderão concorrer ao segundo turno.

A ordem da classificação como vereis da última ata, foi a seguinte:

Projetos — Pontos — Autores

- N. 1 — 53,5 — Edgar Raja Gabaglia.
 N. 2 — 54,3 — Stelio Alves e Petronio Barcelos.
 N. 3 — 52,8 — Paulo Antunes Ribeiro.
 N. 6 — 71,4 — Antônio Augusto Dias Carneiro.
 N. 7 — 75,7 — F. F. Saldanha e Carlos Henrique Porto.

O conjunto das atas vos mostrará que as decisões da comissão foram unânimes.

O início dos trabalhos do segundo turno, que certamente serão mais demorados e mais difíceis, deverá ter lugar logo que os resultados deste primeiro turno sejam por vós homologados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-vos os nossos protestos de elevada estima e muito distinta consideração.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938.

A comissão:

Dr. João Felipe Pereira, presidente. — Dr. Raul Lessa de Saldanha da Gama. — Dr. Affonso Eduardo Reidy. — Dr. Paulo Ewerard Nunes Pires. — Dr. Arquimedes Memoria. — Dr. Domingos José da Silva Cunha. — Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1938

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 1938, às duas horas da tarde, reuniu-se numa das salas do primeiro andar do edifício da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à rua Senador Dantas n. 67, a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para a construção do novo edifício do Palácio da Justiça, composta dos seguintes membros: Drs. João Felipe Pereira, pelo Club de Engenharia; Domingos José da Silva Cunha, pela Escola Nacional de Engenharia; Afonso Eduardo Reidy pela Prefeitura do Distrito Federal; Raul Lessa Saldanha da Gama, Paulo Ewerard Nunes Pires e Arquimedes Memoria, representando a Escola Nacional de Belas Artes e Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa o Sr. ministro da Justiça.

Compareceram portanto a aludida comissão em sua unanimidade.

Iniciados os trabalhos, fez uso da palavra o Dr. Horta Barbosa que procedeu à leitura do edital do referido concurso, fornecendo aos presentes explicações detalhadas sobre o assunto, inclusive sobre o local do terreno escolhido para a edificação do Palácio acima referido.

Em seguida procedeu-se à eleição do presidente da comissão, havendo sido aclamado o Dr. João Felipe Pereira que assumiu imediatamente o cargo e designou para secretariar todos os trabalhos da comissão o Sr. Pery Lopes Pereira, funcionário do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Logo após, o Sr. presidente propôs a abertura aos envelopes contendo os projetos apresentados.

Havendo sido aprovada, foi essa proposta executada nos termos explicitos da cláusula 13ª do edital do concurso.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente que indicou o dia 31 de agosto para o prosseguimento dos trabalhos pelo que lavrei a presente ata que vai por mim assinada e rubricada pelo Sr. presidente e demais membros da Comissão Julgadora. — Pery Lopes Pereira, secretário.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 1938, às 2 horas da tarde, efetuou-se numa das salas da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a segunda reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para o edifício do Palácio da Justiça.

A essa reunião compareceram todos os membros da aludida comissão.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente foi lida pelo secretário a ata da reunião anterior que foi unanimemente aprovada.

Prosseguindo os trabalhos a comissão resolveu que todos os concorrentes que não obtivessem nota superior a cinquenta fossem considerados não classificados, sendo também decidido variarem as notas a serem atribuídas por cada um dos membros da comissão a cada um dos projetos recebidos de cinco em cinco pontos.

Deliberou em seguida a organização de um quadro abrangendo todas as condições explicitas do edital e, consideradas por isso eliminatórias, quadro esse elaborado de comum acordo pelos membros da comissão e unanimemente aprovado.

Foi, outrossim, pela referida comissão outorgada ao Dr. Horta Barbosa, autorização para, com o auxílio de duas pessoas pertencentes ao Escritório de Obras e de sua imediata confiança, apresentar na próxima reunião um quadro discriminativo das áreas referentes aos projetos recebidos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente que indicou o dia 9 de setembro para o prosseguimento dos trabalhos pelo que lavrei a presente ata que vai por mim assinada e rubricada pelo Sr. presidente e demais membros da Comissão Julgadora. — Pery Lopes Pereira, secretário.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1938

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 1938, às 2 horas da tarde, efetuou-se numa das salas da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a terceira reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para o edifício do Palácio da Justiça.

Compareceram todos os membros da referida comissão.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida pediu a palavra o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa para expor os resultados a que chegara no desempenho da incumbência que lhe fora dada na reunião anterior, de verificar as áreas máximas e mínimas dos projetos apresentados.

Havendo o mesmo Dr. Horta Barbosa, apontado uma série de dúvidas a respeito do modo pelo qual deveriam ser feitos os cálculos das áreas em questão, foram essas dúvidas longamente estudadas pela comissão que indicou, de modo unânime e preciso a diretriz a ser seguida.

Em consequência o Dr. Horta Barbosa solicitou fosse adiada para a sessão seguinte a apresentação de seu parecer, o que lhe foi concedido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. presidente que indicou o dia 16 de setembro para o prosseguimento dos trabalhos, pelo que lavrei a presente ata que vai por mim assinada e rubricada pelo Sr. presidente e demais membros da Comissão Julgadora. — Pery Lopes Pereira, secretário.

ATA DA QUINTA REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 1938, às 14 horas da tarde, reuniu-se numa das salas da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a rua Senador Dantas n. 67, a quinta reunião da Comissão Julgadora do concurso de ante-projetos para o novo Palácio da Justiça.

Foi declarada aberta a sessão pelo Sr. presidente estando a ela presentes todos os membros da supra citada comissão.

Pelo secretário foi lida a ata da sessão anterior que foi unanimemente aprovada.

Em seguida o Dr. Horta Barbosa pediu a palavra para relatar verbalmente os resultados a que chegou no desempenho da incumbência relativa à verificação das áreas máximas e mínimas dos projetos apresentados.

Préviamente recordou as bases estabelecidas pela comissão para essa medição, entre as quais assinalava-se a de fazer preponderar as cotas quando existentes, sobre as medidas obtidas no desenho e, convenientemente ampliadas na base da escala, bem como a de se fazer os cálculos baseados nas medidas correspondentes às faces externas das paredes exteriores das construções sem incluir pátios, marquises, etc.

Estando a comissão de inteiro acordo com o exposto, apresentou o Dr. Horta Barbosa a sumula final das medições em consequência das quais foram unanimemente desclassificados os projetos n. 4 e 5, cujas áreas excedem de alguns milhares de metros quadrados ao máximo estabelecido no edital de concurso em sua cláusula 6ª das "especificações", acrescendo que o n. 4 deixou também de apresentar côrtes e perspectivas não cogitando tão pouco do desenvolvimento futuro.

Em seguida o Sr. presidente declarou estarem classificados para o exame final os projetos n. 1, 2, 3, 6 e 7 por satisfazerem a todas as condições explicitas do edital.

Nos termos da proposta do Dr. Saldanha da Gama foi decidido que as notas finais a serem atribuídas aos ante-projetos classificados o fossem, tendo em vista não somente o acabamento e perfeição dos respectivos detalhes arquitetônicos, mas, principalmente o espírito do edital de concurso, o qual pretende seleccionar no primeiro turno cinco arquitetos cujos projetos apresentem maiores possibilidades técnicas e estéticas.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. presidente lembrou a conveniência de estudos individuais de modo a poderem os Srs. membros da comissão formar uma opinião segura indispensável ao julgamento definitivo.

Estando todos de acordo, e nada mais havendo por decidir, foi encerrada a reunião e marcada pelo Sr. presidente nova sessão para o dia 23, às 14 horas, pelo que lavrei a presente ata que vai por mim assinada e rubricada pelo Sr. presidente e demais membros da Comissão Julgadora. — Pery Lopes Pereira, secretário.

ATA DA QUINTA REUNIÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 1938

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 1938, numa sala da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à rua Senador Dantas n. 67, realizou-se às 14 horas a quinta reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para o novo Palácio da Justiça.

Compareceram todos os membros da aludida comissão.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida pelo secretário a ata da reunião anterior, que foi unanimemente aprovada.

Em seguida, depois de haverem os Srs. membros da comissão declarado estarem em condições de proceder ao julgamento final dos

projetos aceitos, atribuindo notas na forma estipulada pelo edital do concurso, foi decidido que o mesmo julgamento tivesse início imediato, e, de forma secreta, isto é, mediante cédulas individuais para cada projeto e cada julgador.

Desta maneira o Sr. presidente recolheu e apurou as ditas cédulas, na ordem numérica dos projetos, os quais obtiveram as seguintes notas, médias das notas individuais:

Projeto — Pontos — Média

N. 1	—	375	—	53.5.
N. 2	—	380	—	54.3.
N. 3	—	370	—	52.8.
N. 6	—	500	—	71.4.
N. 7	—	530	—	75.7.

O Sr. presidente, em consequência, declarou aptos para concorrer ao 2º turno do concurso os projetos ns. 1, 2, 3, 6 e 7, por haverem todos eles obtido notas médias superiores a 50 pontos conforme havia sido estabelecido em reunião anterior.

Em seguida o Sr. presidente mandou fossem abertos os envelopes que continham os elementos de identificação dos cinco aludidos concorrentes.

Verificou-se então que: o projeto n. 1, com 53,5 pontos pertencia ao Sr. Volgard Raja Gabaglia; o projeto n. 2, com 54,3 pertencia aos Srs. Stênio Alves e Petronio Barcelos; o projeto n. 3, com 52,8 pontos pertencia ao Sr. Paulo Antunes Ribeiro; o projeto n. 6, com 71,4 pontos pertencia ao Sr. Antônio Augusto Dias Carneiro, e finalmente o de n. 7, com 75,7 pontos pertencia aos Srs. F. F. Saldanha e Carlos Henrique Porto.

Por proposta do Sr. presidente, aprovada por todos, foi dada por encerrada a primeira fase do concurso, cujo prosseguimento depende da homologação do Sr. ministro para os resultados apurados.

Os trabalhos de identificação e Lecccesssãoi cmfp shrd shr d

Os trabalhos identificados e classificados bem como os dois não classificados cujos envelopes de identificação não foram abertos, ficaram entregues à guarda do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores por delegação unânime da Comissão Julgadora.

O Sr. presidente submeteu à aprovação um ofício encaminhando as atas dos trabalhos realizados e solicitando ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores a necessária homologação dos mesmos.

Devidamente aprovado foi o mesmo ofício assinado por todos os membros da comissão.

Nada mais havendo a tratar declarou o Sr. presidente encerrada a sessão e terminado o primeiro turno do concurso, pelo que lavrei a presente ata que vai por mim assinada e rubricada pelo Sr. presidente e demais membros da Comissão Julgadora. — *Pery Lopes Pereira*, secretário.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 31 do corrente:

Aprovados: Neri de Oliveira, Serafim Dias de Pina, Francisco Azevedo Júnior, Gonçalves Feljó, Djalma Silvestre Pinto, Lenita de Azevedo Maltz, Manuel Alves de Moura, Romano Alfredo Herbert von Sudow, Rúbens de Andrade Filho, Valdemar Lemos, Carlos da Costa Guimarães, Heinrich Benk, Luiz Sena Afonso, Gualter Pereira Bittencourt.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 31 de março de 1939. — O inspetor geral de Polícia, major *Rio Grandino Krueh*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366:

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. — Ônibus 396, 397, 440, 442, e 979 — Infrações dos artigos ns. 248-L e 151.

Roberto J. Schmidt, ônibus 19-671 — Infrações do artigo 248-L e 248-L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo — Ônibus 549 e 646, infrações dos artigos 248-L, 82 e 81.

José Corrêa Lopes & Comp. — Ônibus 192 e 540, infrações do artigo 248-L.

M. P. Salgado, ônibus 233, infração do artigo 248-L.

Viagem Continental Ltda., ônibus 406, infração do art. 248-L.

Mário Bianchi, ônibus 554, infração do artigo 248-L.

João Ferreira & Martins, ônibus 567, infração do artigo 248-L.

Independência Auto Ônibus Ltda., ônibus 784, infração do artigo 248-L.

Dia 29 de março de 1939

Autos de carga:

Alvino Pereira, n. 1.200 — Artigo 248-L.
Arlindo Rafael Petrola, n. 2.167 — Artigo 248-L.
Paulo da Silva Flores, n. 2.897 — Artigo 195.
Francisco Machado, n. 3.566 — Artigo 248-L.
Niceu de Freitas Moreira, n. 6.531 — Artigo 248-L.
Avelino Martins, n. 7.169 — Artigo 257.
Antônio Ricardo Lopes, n. 9.271 — Artigo 248-L.
José Fernandes, n. 9.294 — Artigo 248-L.
Antônio Lopes Sobrinho, n. 11.542 — Artigo 195.
Aristides Pereira dos Santos, n. 11.704 — Artigo 79.
Fernando Pereira, n. 13.223 — Artigo 144.

Autos de passeio:

Pedro Terok, n. 397 — Artigo 83.
Vitor Magalhães Cardoso Rangel, n. 427 — Artigo 82.
Francisco Paciolo Júnior, n. 551 — Artigo 102.
Francisco Souza Maia Júnior, n. 574 — Artigo 102.
Aloísio Augusto Novis, n. 801 — Artigo 102.
Clementino Del Cielo, n. 1.089 — Artigo 102.
João Jorge Paulo Proença, n. 1.653 — Artigo 102.
José Lopes, n. 1.792 — Artigo 389 parágrafo 4º.
Oscar Gomes Ferreira, n. 1.897 — Artigo 248-L.
Antônio Pedro Galezio, n. 2.518 — Artigo 102.
Antônio Cândo Oliveira, n. 2.737 — Artigo 257.
Ari Koemes Assis, n. 3.000 — Artigo 102.
Antônio Castelo Branco, n. 3.176 — Artigo 102.
Candido Juca Junior, n. 3.344 — Artigo 102.
Manuel Souza Pimentel, n. 3.686 — Artigo 82.
Joaquim Martins Pereira Pinto, n. 2.753 — Artigo 248-L.
João José Alves, n. 5.625 — Artigo 83.
Artur Vogel, n. 4.274 — Artigos 85 e 257.
Luciano Alves Ferreira, n. 5.997 — Artigo 248-L.
Lucínio da Silva, n. 6.306 — Artigo 102.
Maurício Eugênio de Gusmão, n. 6.968 — Artigo 102.
José Bulhões de Carvalho, n. 7.716 — Artigo 248-L.
Paulo Viriato da Fonseca Galvão, n. 7.799 — Artigo 248-L.
Celestino de Jesus Pereira, n. 8.295 — Artigo 102.
Otávio da Nobrega Frias, n. 8.671 — Artigo 102.
Antônio José de Mendonça, n. 8.681 — Artigo 86.
Paulo Pereira de Campos, n. 8.955 — Artigo 83.
Helena Rosetti, n. 8.976 — Artigo 102.
Alcides Figueiredo Vaz, n. 9.637 — Artigo 257.
Gongalo da Costa Amorim, n. 10.238 — Artigo 82.
Antônio Nunes dos Santos, n. 10.443 — Artigo 86.
Jose Aristides Luciano de Souza, n. 10.466 — Artigo 257.
Joaquim Nogueira Freitas, n. 10.497 — Artigo 248-L.
Manuel da Silva Adonis, n. 10.669 — Artigo 102.
Felisberto Gonçalves Simões, n. 10.781 — Artigo 79.
Caetano Freire, n. 10.986 — Artigo 248-L.
Eduardo Teles Filgueiras, n. 11.009 — Artigo 248-L.
Francisco Antônio Rodrigues, n. 11.997 — Artigo 102.
Joaquim de Araújo Reis, n. 13.546 — Artigo 81.
Albano Moutinho Coelho, n. 14.036 — Artigo 83.
Vitorino Medeiros, n. 16.003 — Artigo 102.
Alexandrino de Freitas, n. 16.116 — Artigo 102.

Dia 28 de março de 1939

Genézio Machado da Silva, n. 16.263 — Artigos 98 e 100.

Dia 29 de março de 1939

Arlindo Ferreira de Vaz, n. 16.523 — Artigo 257.
Joaquim Teixeira Parques, n. 16.604 — Artigo 248-L.
Antônio Gonçalves Grilo, n. 16.628 — Artigo 102.
Alvaro Queiroz do Nascimento, n. 16.669 — Artigo 257.
Pedro Ribeiro de Carvalho, n. 16.903 — Artigo 102.
Alfredo Fritz de Siqueira, n. 17.100 — Artigo 102.
Osório Vargas, n. 17.677 — Artigo 102.
Antônio Pinto da Cruz, n. 18.085 — Artigo 248-L.
Antônio José de Andrade, n. 18.714 — Artigo 248-L.
Antônio Fernandes Magalhães, n. 19.103 — Artigo 102.
Antônio Luís Ribeiro, n. 19.882 — Artigo 102.
Augusto Guilherme Pereira de Carvalho, n. 20.092 — Artigo 102.
Clóvis Bazim Braga, n. 20.131 — Artigo 102.
Geraldino de Melo, n. 20.147 — Artigo 82.
João Bastos, n. 20.373 — Artigo 248-L.

Dia 28 de março de 1939

Lo Tuco Gaetano, n. 21.394 — Artigo 248-L.

Dia 29 de março de 1939

Jacinto Bernardes Fraga, n. 21.708 — Artigo 85.
José Dolacella, n. 21.810 — Artigo 102.
Francisco José Teles, n. 21.820 — Artigo 248-L.
Alberto Machado da Silva, n. 21.905 — Artigo 102.
Arnaldo Berman, n. 22.040 — Artigo 102.
Manuel Jesús, n. 22.056 — Artigo 146.
Haroldo Gomes da Silva, n. 22.481 — Artigo 102.
Décio Silva, n. 22.437 — Artigo 248-L.

Nicolau Panzera, n. 23.890 — Artigo 248-L.
 Eduardo Andrade Tomaz, n. 24.008 — Artigo 102.
 Jaime da Costa Mendes, n. 24.125 — Artigo 143.
 Humberto Galloti, n. 24.189 — Artigos 102 e 257.
 Abel Augusto de Castro, n. 24.588 — Artigo 248-L.
 Luiz A. Sodré, n. 24.675 — Artigo 82.
 José Teles de Freitas, n. 21.864 — Artigo 102.
 Maurício Ferraz de Abreu, n. 24.982 — Artigo 102.
 Antônio Martins de Araújo, n. 25.043 — Artigo 248-L.
 Antônio da Costa Capitão, n. 25.470 — Artigo 248-L.
 Eduardo Carlos Parnekei, n. 25.506 — Artigo 102.
 Abílio Corrêa, n. 25.527 — Artigo 102.
 Maurílio Corrêa, n. 25.528 — Artigo 102.
 Newton N. Betlem, n. 25.657 — Artigo 100.
 Pedro de Lima, n. 25.835 — Artigo 102.
 Clóvis Muniz, n. 25.921 — Artigo 102.
 Camilo Atílio Filho, n. 25.933 — Artigo 102.
 Enio Carvalho de Oliveira, n. 26.084 — Artigo 102.
 Alfredo Paulo Bandeira de Melo, n. 26.145 — Artigo 248-L.
 Geraldo Bezarde Martins, n. 26.219 — Artigo 102.
 Manuel Carlos Magalhães Filho, n. 26.524 — Artigo 102.
 Augusto de Freitas Pereira, n. 26.733 — Artigo 102.
 Manuel Porfírio, n. 26.909 — Artigo 83, parágrafo único.
 Eurico Graciere, n. 27.155 — Artigo 248-L.
 Artur Carvalho de Azevedo, n. 27.660 — Artigo 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — O inspetor.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Itapicuru.

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938 (em que é interessado o Banco Popular de Nazaré).

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938 (em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro).

Decreto n. 3.433, de 10 de dezembro de 1938, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto n. 3.478, de 23 de dezembro de 1938, em que é interessado Nagib Gassen & Sousa.

Decreto n. 3.486, de 26 de dezembro de 1938, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.508, de 20 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sá e Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo Paraná.

Decreto-lei n. 1.166, de 20 de março de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.595, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.596, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.597, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.598, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.599, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.600, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.601, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.602, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.697, de 7 de fevereiro de 1939, em que é interessada a Assistência Judiciária aos Militares no Estado de São Paulo.

Decreto n. 3.747, de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.775, de 2 de março de 1939, em que é interessado José Américo & Comp.

Decreto n. 3.789, de 6 de março de 1939, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.793, de 7 de março de 1939, em que é interessado o Colégio S. C. de Jesus (Bragança).

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Pejes.

Decreto n. 3.796, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Oliveira.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camandocaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.823, de 15 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Silvianópolis.

Decreto n. 3.831, de 16 de março de 1939, em que é interessada a S. A. Alfa Exportadora e Importadora.

Decreto n. 3.843, de 21 de março de 1939, em que é interessado o Ginásio N. S. do Carmo (Caxias).

Decreto n. 3.844, de 21 de março de 1939, em que é interessado o Colégio Pímo Leite (Petrópolis).

Decreto n. 3.845, de 21 de março de 1939, em que é interessado o Colégio Jacobina.

Decreto n. 3.848, de 22 de março de 1939, em que é interessado Solon Edison de Almeida e outro.

Decreto n. 3.869, de 27 de março de 1939, em que é interessada a S. A. "A Voz do Sertão".

Decreto n. 3.872, de 28 de março de 1939, em que é interessado o Colégio Santo André.

Decreto n. 3.873, de 29 de março de 1939, em que é interessado Jaime Augusto Ferreira.

Decreto n. 3.874, de 29 de março de 1939, em que é interessado João Felício dos Santos.

Decreto n. 3.875, de 29 de março de 1939, em que é interessado Labiênio da Costa Machado.

Decreto n. 3.876, de 29 de março de 1939, em que é interessado Salvador Priolli Júnior.

Decreto n. 3.877, de 29 de março de 1939, em que é interessado Francisco Hugo Arduino.

Decreto n. 3.878, de 29 de março de 1939, em que é interessado Paulino Afonso Chaves.

Decreto n. 3.879, de 29 de março de 1939, em que é interessado Alberto Garcia Bueno.

Decreto n. 3.880, de 29 de março de 1939, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Brasileira Exportadora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faculdade de Ciências Médicas

CONCURSO PARA FÍSICA BIOLÓGICA

Na Secretaria da Faculdade, à rua Mariz e Barros n. 369, acha-se aberto pelo prazo de seis meses, a contar desta data, o concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Física Biológica.

Para a inscrição ao concurso, o candidato, em qualquer caso, deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituição onde se ministre ensino da disciplina e cujo concurso se propõe;

II — Provar que é brasileiro, nato ou naturalizado;

III — Apresentar provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

IV — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, títulos e trabalhos, e que se relacione com a disciplina;

V — Ser docente livre ou ter concluído o curso pelo menos seis (6) anos antes;

VI — Apresentar uma tese sobre assunto da disciplina.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — A. Fontes, diretor.

(C 3.098 — 29-3-39 — 85\$700 — 3 vezes)

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio n. 15 da rua Monte Alverne (ou seu representante legal), convido a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 14 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 56.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio n. 57, da rua Leoncio de Albuquerque e encontrado à rua de São José n. 14, nesta Capital (ou seu representante legal),

convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 23.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.094 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Sebastião Dias da Silva, responsável pelo prédio sito à rua Pinto Teles n. 437 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Cândido Benício n. 46, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 356.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 25 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.094 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Celina Bardin, responsável pelo prédio n. 164 da rua Abolição (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 532, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 55.897 e do auto de multa n. 27.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 12-39

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Carlos Cardoso Martins, responsável pelo terreno localizado à avenida Suburbana, sem número, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.191 (7º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

SÉTIMO TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à avenida Suburbana, sem número, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de oito dias, o seguinte: Proceder no terreno acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em apreço foi desmembrado do prédio de n. 229 da avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército à fábrica da Sociedade Anônima Casa Sano (avenida Suburbana n. 355) e da avenida Suburbana ao leito da Estrada de Ferro Leopoldina Railway.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 13-39

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Joaquim Cardoso Martins, encontrado à rua Piratini n. 77, responsável condômino do terreno sito à avenida Suburbana, sem número, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.190 (7º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

SÉTIMO TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à avenida Suburbana, sem número, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de oito dias, o seguinte: Proceder no terreno acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em apreço foi desmembrado do prédio de n. 229 da avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército à fábrica da Sociedade Anônima Casa Sano (avenida Suburbana n. 355) e da avenida Suburbana ao leito da Estrada de Ferro Leopoldina Railway.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 14-39

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Osvaldo Camões, encontrado em Rezende, Estado do Rio, responsável pelo prédio sito à rua São Luiz Gonzaga n. 624-A, casa 1, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 11.421, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito.

SEGUNDO TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3º, letra c, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito à rua São Luiz Gonzaga n. 624-A, casa 1 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de oito dias, o seguinte: Concertar ou substituir a caixa d'água situada na parte externa do prédio.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.798.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página n. 7.027.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa, sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Auto n. 1 — Avenida Mem de Sá n. 232, artigo 96.

Auto n. 2 — Avenida Rio Branco n. 177, artigo 92.

Secção de Expediente, 29 de março de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a comparecerem dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, à rua do Riachuelo n. 287, afim de saldarem os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

- 209. Emília Nunes, rua Barão da Torre ns. 486 e 486 fundos. 200\$000.
- 210. Abdulária José Chavantes, rua Aristides Caire n. 53. 100\$900.
- 211. Mariana de Queiroz Ferreira, rua São Miguel n. 35. 50\$000.
- 214. Delmo E. de Almeida, rua Uruguai, c/10-79. 20\$000.
- 216. João Martins, rua São Braz n. 13. 200\$000.
- 220. Joaquim A. Borges, Praia de Botafogo n. 374. 100\$000.
- 221. Dr. Theodoro do Nascimento, rua Copacabana n. 658. 100\$000.
- 222. Carlos A. S. Gonçalves, rua Sá Ferreira ns. 211/215. 150\$000.
- 224. Jesus A. Barrientos, rua Senhor do Matosinhos n. 43. 20\$000.
- 226. Artur S. Bastos, rua Pereira Lopes n. 27. 20\$000.
- 227. Antônio E. Ribeiro, rua Emerenciana n. 28. 20\$000.
- 228. Soc. Ind. de Ladrilhos S. A., rua Senador Alencar n. 206. 20\$000.
- 229. Maria S. de Azevedo, rua Frei Caneca n. 382. 20\$000.
- 230. Maria L. L. Babo, rua Haddock Lobo n. 181. 20\$000.
- 231. Santa Casa da Misericórdia, Praia de São Christovão n. 489. 20\$000.
- 233. Beccis Topogi, rua Conde de Bomfim n. 238. 40\$000.
- 234. Antônio João Faria, rua João Vicente n. 1.099. 50\$000.
- 236. Wadi A. Aquim, rua Conde de Bomfim n. 584. 100\$000.
- 237. Oswaldo de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 214. 100\$000.
- 238. Alfredo Correia, Estrada Braz de Pina n. 677. 200\$000.
- 239. Antônio C. Gouveia, rua do Senado n. 188. 200\$000.
- 240. Maria A. S. Matos, rua Santa Alexandrina n. 138. 200\$000.
- 242. Joaquim S. Araújo, rua Felipe Cardoso n. 301. 500\$000.
- 243. Rinaldo M. Soares, rua Copacabana ns. 542/548. 100\$000.
- 244. Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua da Glória n. 68. 20\$000.

245. Emília (menor), rua Marquez de Abrantes n. 185, 20\$000.
 246. Beatriz B. M. Bastos, rua Nascimento Silva n. 12-A, 20\$000.
 247. Proprietário, rua Gustavo Sampaio n. 15, 50\$000.
 250. Martinho A. Pocinha, rua Gustavo Sampaio n. 107, 50\$000.
 251. Freida Trombineky, rua Antônio Vieira n. 26, 50\$000.
 252. Isis e Neusa Rodrigues, rua Antônio Vieira n. 28, 50\$000.
 253. Gabriela Burle Marx, rua Araújo Godim n. 53, 50\$000.
 254. Nícia F. Magalhães, rua Araújo Godim n. 65, 50\$000.
 255. José F. Correia, rua Anchieta n. 21, 50\$000.
 256. Herman F. Rodrigues, rua Anchieta n. 24, 50\$000.
 257. Gabriel S. P. Bofafogo, rua Anchieta n. 29, 50\$000.
 259. Adelino A. da Silva, rua Gustavo Sampaio n. 126, 50\$000.
 260. José Simbalista, rua Gustavo Sampaio n. 128, 50\$000.
 261. Raimundo C. Maia, rua Gustavo Sampaio n. 174, 50\$000.
 262. O mesmo, rua Gustavo Sampaio n. 178, 50\$000.
 264. Maria de Jesus Martins, rua Gustavo Sampaio n. 192, 50\$000.
 265. Paulo A. Rodrigues, rua Gustavo Sampaio n. 198, 50\$000.
 266. Otto Hoase, rua Gustavo Sampaio n. 218, 50\$000.
 267. A. Sousa Leão, rua Gustavo Sampaio n. 228, 50\$000.
 268. Gabriel B. Monteiro, rua Gustavo Sampaio n. 244, 50\$000.
 269. Martinho A. Pocinha, avenida Atlântica n. 98, 50\$000.
 270. Como. Im. Amerindia S. A., Avenida Atlântica n. 240, 50\$000.
 271. Antônio N. B. do Prado, avenida Atlântica n. 248, 50\$000.
 272. Eduardo V. Pedreira, avenida Atlântica n. 250, 50\$000.
 273. Aurélia A. Belchior, avenida Atlântica n. 260, 50\$000.
 274. Eduardo Duvivier, avenida Atlântica n. 328, 50\$000.
 275. Comp. Hoteis Palace, avenida Atlântica n. 374, 50\$000.
 276. Ricardo M. S. B. Menechi, avenida Atlântica n. 434, 50\$000.
 277. Isaac Kalil Chrick, avenida Atlântica n. 444, 50\$000.
 278. Ernesto G. Fontes, avenida Atlântica n. 516, 50\$000.
 279. José L. S. B. de Carvalho, avenida Atlântica n. 522, 50\$000.
 280. Alice César Santos, avenida Atlântica n. 568, 50\$000.
 281. Hércules Silva Ribas, avenida Atlântica n. 618, 50\$000.
 282. Corina M. Oliveira, avenida Atlântica n. 654, 50\$000.
 283. Antônio G. Carvalho, avenida Atlântica n. 724, 50\$000.
 284. Laura S. Coutinho, avenida Atlântica n. 728, 50\$000.
 285. Proprietário, avenida Atlântica n. 734, 50\$000.
 286. Antônio S. Alvarenga, avenida Atlântica n. 780, 50\$000.
 287. M. E. Maion, avenida Atlântica n. 792, 50\$000.
 288. Nagibe & R. Gani, avenida Atlântica n. 812, 50\$000.
 289. Emma N. O. Pires, avenida Atlântica n. 812-A, 50\$000.
 290. Maria C. O. Pires, avenida Atlântica n. 930, 50\$000.
 291. Henrique Myler, avenida Atlântica n. 940, 50\$000.
 292. José P. M. Júnior, avenida Atlântica n. 972, 50\$000.
 293. Miguel Accetta, avenida Atlântica n. 980, 50\$000.
 294. O mesmo, avenida Atlântica n. 984, 50\$000.
 296. Francisco Muniz Freire, avenida Atlântica n. 1.044, 50\$000.
 297. Proprietário, avenida Atlântica n. 1.050, 50\$000.
 298. Humberto Milano Júnior, avenida Atlântica n. 1.056, 50\$000.
 299. Rosalina V. de Carvalho, rua Gustavo Sampaio n. 111, 50\$000.
 300. Alice S. F. Faria, rua Gustavo Sampaio n. 123, 50\$000.
 301. Adélia R. D. Ehal, rua Gustavo Sampaio n. 181, 50\$000.
 303. Proprietário, rua Gustavo Sampaio n. 231, 50\$000.
 304. Pedro M. Reis Filho, rua Gustavo Sampaio n. 112, 50\$000.
 305. Proprietário, rua Gustavo Sampaio n. 114, 50\$000.
 306. Andraus Neder Ltd., rua Gustavo Sampaio n. 118, 50\$000.
 307. Cecília O. Bonjaquim, rua Gustavo Sampaio n. 120, 50\$000.
 308. João & Santos, rua João Vicente n. 407, 200\$000.
 309. Domingos P. Gonçalves, travessa Patrocínio n. 15, 200\$000.
 310. Henrique Inglês de Sousa P.º, rua Rezende n. 20, 50\$000.
 311. Ernesto M. Lisboa, rua Matoso n. 115, 50\$000.
 313. Santa Casa da Misericórdia, rua da Misericórdia n. 6, 50\$000.
 314. Isaac Stemberg, rua Barata Ribeiro n. 746, 50\$000.
 315. Santa Casa da Misericórdia, praia de São Cristóvão n. 350, 20\$000.
 316. Legilda (menor), rua Dr. Sá Freire n. 71, 20\$000.
 317. Maria Gonçalves, rua Maria Fonseca n. 69, 20\$000.
 318. Julieta A. E. Santos, praia de São Cristóvão n. 266, 20\$000.
 319. Nunes & Irmãos, rua Dr. Sá Freire n. 74, 20\$000.
 326. Etienne Esberard, rua Conde de Bomfim n. 445, 20\$000.
 327. José Augusto Prestes, rua Toneleros ns. 30-32, 50\$000.
 330. Felicidade G. S. Brum, travessa Paraná n. 45, 50\$000.
 331. Sérgio M. de Castro, rua Pompeu Loureiro, casa XI n. 64, 50\$000.
 332. O mesmo, rua Pompeu Loureiro, casa XI, n. 54, 50\$000.
 333. Jacó C. Azevedo, rua Professor Gabizo ns. 15, 37, 39/43, 80\$000.
 334. Etienne Esberard, rua Bela n. 203, 20\$000.
 335. Tude de C. Brasil, rua General Silva Teles n. 59, 20\$000.
 338. Alfredo S. Ferreira Filho, rua Mário de Alencar n. 33, 20\$000.
 340. Lady Luiz de Carvalho, rua Toneleiros n. 51, 20\$000.
 341. Francisco C. Pecanha, rua Alexandre Ferreira caso IV, n. 123, 20\$000.
 343. José Januzzi, rua Andrade Pertence n. 25, 20\$000.
 344. Antônio C. Moscoso, rua Demétrio Ribeiro n. 311, 20\$000.
 345. José da Silva Campos Júnior, rua General Polidoro n. 441, 20\$000.
 346. Antônio L. B. Icarai, rua Honório do Prado, casa V, n. 18, 20\$000.
 347. João da Costa Lima, rua Gago Coutinho n. 77, 20\$000.
 348. J. Begassi, rua Sousa Lima n. 8, 20\$000.
 349. Estabelecimentos M. Blalge, rua do Passeio (Ap. 83), n. 58, 20\$000.

350. Espólio de João B. de Oliveira, rua Conselheiro Zacarias ns. 95 a 103, 500\$000.
 351. Joana P. M. de Barros, rua Marquês de Olinda n. 60, 100\$000.
 352. João M. Cardoso, rua Baía (antigo 29), n. 55, 100\$000.
 353. Manuel Fernandes Braga, rua Siqueira Campos n. 292, 100\$000.
 354. José Martins Soares, rua Sampaio Viana n. 50, 100\$000.
 355. Domingos Rocco, rua Barão de Bom Retiro n. 46, 200\$000.
 356. Gualter Maia de Almeida, rua Engenho de Dentro ns. 101, 101-A, 100\$000.
 357. Angelo César Neves, rua José Higino, casas I a III n. 277, 100\$000.
 358. Manuel O. Brandão Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.146-A, 100\$000.
 359. Adriano dos Santos, rua Senador Nabuco n. 401, 80\$000.
 360. João de Moraes Macedo, rua Conselheiro Junqueira n. 290, 50\$000.
 361. Pedro Mata de Araújo, rua General Canabarro n. 303-A, 50\$000.
 362. Cecília de Sousa Costa, rua do Matoso, casa I-A, n. 256, 200\$000.
 363. Antônio Mendes Soares, rua São Francisco da Prahna n. 13, 50\$000.
 364. Domingos G. Porto, rua Emílio Zaluar n. 109, 20\$000.
 365. Abel Novais Fernandes, rua Uranos n. 497, 20\$000.
 366. Maria Antônia Bittar, rua Uranos n. 969, 20\$000.
 Seção de Expediente, 29 de março de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Lides Gomes de Barros, escriptorário da classe D e ex-agente interino do Correio de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, no período de 13 de abril de 1937 a 4 de fevereiro de 1938, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 54:000\$000. ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas na sua tomada de contas. (Processo n. 732-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Antônio Gonçalves Júnior, coletor das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 409\$415, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação que deixou de pagar, saldos a menos recolhidos, importâncias de livros e talões não recolhidos e percentagens a mais extraídas. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Paulo Monuel de Godoi, escriptorário da Coletoria das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 189\$689, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação e imposto sobre vencimentos que deixou de pagar. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Isabel Silva, ex-agente postal de "S. José de Porto Alegre", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher

nos cofres públicos a importância de 28\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 14 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenada por acórdão de 15 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 19.076).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Joaquim dos Santos, ex-coletor federal de "Tefé", "Fonte Boa" e "São Paulo de Olivença", no Estado do Amazonas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 276\$060, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação pago a menos (166\$060) e de saldo recolhido a menos em 1921 (110\$000). (Processo n. 30.689).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado João da Silva Bastos, escrivão na Coletoria de "Alagoinhas" e "Catú", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$724, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1916, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 5 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 13.106).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Osório Porto, porteiro da Inspeção Geral de Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 96\$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de despesas glosadas, conforme os documentos de fls. 5, 6, 12 e 13, na comprovação do adiantamento de 300\$, no 4º trimestre de 1923. (Processo n. 14.665).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Fertin de Vasconcelos, diretor interino do Instituto Nacional de Música, em 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 70\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de réis 1:000\$, a cujo pagamento bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 16 de maio de 1926, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 14.684).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alcebiades das Chagas Filho, agente postal de "Pendotiba", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 13\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de

1 de janeiro de 1909 a 22 de dezembro de 1925, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 21 de dezembro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 14.745).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Hercúlio Fernandes de Campos, ex-agente postal de "Cambará", em Botucatu, no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 32\$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 a 31 de março de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 24 de agosto de 1927, sob pena de proceder-se a cobrança executiva. (Processo n. 15.406).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SETE (7) PRÉDIOS E RESPECTIVOS TERRENOS, SITUADOS NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ABAIXO MENCIONADOS, A FUNCIONÁRIOS FEDERAIS, EM CUMPRIMENTO DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO DECRETO-LEI N. 790, DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

De ordem do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, faço saber a quem interessar possa que, em cumprimento da autorização constante do decreto-lei n. 790, de 13 de outubro de 1938, nesta Procuradoria e perante o Dr. procurador desta Diretoria, na qualidade de presidente da presente concorrência, serão recebidas, às treze (13) horas do dia cinco (5) de abril do corrente ano, e, em seguida, abertas propostas para a aquisição de sete (7) prédios e respectivos terrenos, pertencentes ao Domínio da União, situados nesta cidade do Rio de Janeiro e abaixo enumerados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Só serão admitidos à concorrência funcionários federais, que não possuam bens de raiz, residam no Distrito Federal e cujos vencimentos comportem o desconto legal em folha.

Segunda — Cada funcionário somente poderá adquirir um prédio e respectivo terreno, valendo esta condição para o caso de concorrer marido e mulher, salvo a hipótese de serem desquitados.

Terceira — O pagamento do preço da aquisição será feito em cento e oitenta (180) prestações mensais, mediante desconto em folha de pagamento e garantia hipotecária do imóvel transacionado.

Quarta — Os imóveis, objeto da presente concorrência serão entregues no estado em que se acharem, não se obrigando o Domínio da União a fazer quaisquer obras, consertos ou reparos.

Quinta — Aplica-se o disposto nos arts. 70 a 73 do Código Civil Brasileiro aos imóveis objeto da presente concorrência, concedida, igualmente, aos mesmos, isenção de impostos federais e municipais.

Sexta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação constante da relação infra dos ditos imóveis.

Sétima — Não se tomará em consideração a proposta que mencionar apenas oferecimento de qualquer aumento sobre a proposta mais vantajosa, ficando, também, reservado ao Domínio da União o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder anular a presente concorrência, sem que isso resulte em direito à indenização de espécie alguma e sob qualquer pretexto.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas iguais, poderá proceder-se a nova concorrência entre esses proponentes, a qual versará sobre a maior vantagem pecuniária apresentada sobre a oferta empatada, ou a isso recusando-se esses proponentes, proceder-se-á a sorteio entre os mesmos.

Nona — Eó serão abertas as propostas dos concorrentes, preliminarmente, julgados idôneos, em face do contido nas condições primeira e décima.

Décima — Para essa efeito, os concorrentes apresentarão os seguintes documentos comprobatórios:

a) declaração feita pela Diretoria do Pessoal do respectivo Ministério, quanto ao cargo ou função exercida, vencimentos mensais e à consignação ou não, anterior, de desconto em folha de pagamento;

b) declaração firmada pelo interessado, confirmada por duas pessoas julgadas idôneas pelo presidente da concorrência, de que não possui bens de raiz;

c) atestado de residência do interessado, passado pela autoridade policial do respectivo distrito.

Décima primeira — As propostas serão apresentadas, para cada prédio e respectivo terreno, em três vias, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada, de acordo com a lei, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e mencionarão, por extenso e alga-

rismo, o preço da oferta feita pelos prédios pretendidos. Nessas condições serão entregues em sobre-cartas fechadas e subscritas com a palavra "Proposta".

Décima segunda — As propostas serão abertas e lidas, na presença dos concorrentes admitidos e porventura presentes, cabendo a cada um deles rubricar, folha a folha, as propostas dos demais, em presença do presidente da concorrência, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Décima terceira — Os prédios a que se refere o presente edital são os seguintes:

— Prédio, à rua Senador Bernardo Monteiro n. 180, na freguesia do Engenho Novo, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com 3 metros de pé direito, medindo o terreno 8 metros pela frente e pelos fundos e 25 de extensão por ambos os lados, avaliado em réis 44:136\$800.

2 — Prédio, à rua Marechal Joffre n. 161, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, medindo o terreno 8m,10 pela frente e pelos fundos e 20 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em Rs. 44:887\$000.

3 — Prédio, à rua Araxá n. 424, antigo n. 132, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com pé direito de 3 metros, medindo o terreno 8m,50 pela frente e pelos fundos e 25 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em 45:153\$500.

4 — Prédio, à rua Mearim n. 271, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, com pés direitos de 3 metros, medindo o terreno 11 metros pela frente e pelos fundos e 30 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em Rs. 63:302\$000.

5 — Prédio, à rua Itabaiana n. 57, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia de Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com pé direito de 3 metros, medindo o terreno 10 metros pela frente e pelos fundos e 40 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em 115:300\$000.

6 — Prédio, à rua Jaraguá n. 55, na freguesia de Engenho Novo, com dois pavimentos, tipo porão habitável, medindo o terreno 8 metros de frente, 8m,60 de fundos, 25m,85 pelo lado direito e 29m,02 pelo lado esquerdo, avaliado em Rs. 47:202\$800.

7 — Prédio, à rua Mococa n. 24, em Rio Comprido, freguesia do Espírito Santo, com dois pavimentos, porão habitável, medindo o terreno 13m,80 de frente, 21 m. de fundos, 35m,40 e 35m,60 pelos lados, avaliado em Rs. 57:779\$000.

Décima quarta — A escritura de aquisição do imóvel obtido na presente concorrência será assinada, dentro de 15 dias, contados da publicação do despacho que aprovar a respectiva minuta, sob pena de caducar o direito do concorrente que o obtiver.

Décima quinta — A presente concorrência será realizada, de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Décima sexta — A Comissão da presente concorrência funcionará nesta Procuradoria, situada no 5º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa n. 27.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, aos 2 de março de 1939. Eu, Dulcí Nogueira, auxiliar de escrita, classe E, dactilografuei o presente edital. E eu, Carlos de Menezes, sub-ajudante técnico de 4ª classe, mensalista, o subcrevo. Visto. — Agripino Veado, procurador e presidente da concorrência. (Processo n. 13.663/39.)

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica para os devidos fins, que a concorrência relativa ao edital n. 911.023, que se achava marcada para o dia 31 de março de 1939, fica transferida para o dia 28 de abril de 1939 por ordem do Sr. presidente. — Pela Comissão Central de Compras, Otto Schilling, presidenta.

Delagação Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 24 do corrente, à página 6.802.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 19.377-36 — Fábrica de Maquinismo Arens Ltda., exercício de 1936.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — José de Magalhães Bravo, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

PESSOAS FÍSICAS

EXERCÍCIO DE 1934

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o art. 155, parágrafo único, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, por infração no artigo 113, alínea c, do mesmo regulamento e comprovação de deduções, dirigindo-se, para esse fim, à Seção de Revisão.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — José de Magalhães Bravo, secretário.

N. 40.524 — Abrantes — Afonso de
N. 29.490 — Abreu — Antenor de Santa Cruz Pereira
N. 24.540 — Abreu — Antônio de Santa Cruz
N. 29.176 — Alencastre — Alvaro Otávio de (11.694-33)
N. 5.321 — Ambrosetti — Artur
N. 28.031 — Antunes — Antônio
N. 19.423 — Araújo — Basílio Constantino Guerra
N. 45.182 — Azevedo — Judite Mendes de
N. 10.401 — Azevedo — Luiz
N. 9.695 — Bailey — James de Faro
N. 32.867 — Ballouster — Osvaldo
N. 8.453 — Barão — Otávio Garcia
N. 39.009 — Barbosa — Rodolfo Soares
N. 4.687 — Barrios — Edmundo Alves
N. 38.141 — Bastos — Antônio de Freitas
N. 14.110 — Bernacchi — Angelo
N. 33.712 — Besnaro — Marie
N. 24.425 — Bhering — Maria Franzen
N. 18.685 — Biekarek — Carlos
N. 36.477 — Binz — Walter
N. 15.961 — Blakeney — Harry
N. 22.690 — Borba — Inácio Pereira
N. 46.240 — Brandão — Manuel de Oliveira (Filho)
N. 22.810 — Brasil — Vitalina
N. 45.707 — Burnell — Cyrus Neal
N. 11.440 — Cabral — Davi Carneiro
N. 12.315 — Carracena — Alberto Cunha Porto
N. 28.865 — Castro — Maria da Glória B. de
N. 21.211 — Chagas — Maria Laura de Resende
N. 7.377 — Coelho — Gustavo Jacinto Martins
N. 36.201 — Coimbra — João D'Almeida
N. 21.751 — Constanzo — Vicente
N. 41.889 — Cordeiro — Armando Watson
N. 8.355 — Correia — Gastão de Faria
N. 8.971 — Costa — Joaquim Augusto Afonso da
N. 18.491 — Courtney — Leonard St. John
N. 28.303 — Coutinho — Clemente Correia
N. 11.958 — Couto — Irene
N. 12.919 — Couto — Nestor Leal do
N. 44.943 — Cruz — Elísio Carlos
N. 11.712 — Cruz — João da
N. 27.943 — Cruz — José Dias de
N. 24.899 — Cumptich — Vicente De Veq de
N. 28.332 — Cunha — Aurora Morgado
N. 26.145 — Cunha — Brás Eudório
N. 40.175 — Cunha — Oldemar Alvernaz Oliveira
N. 37.317 — Cupido — João Soares da Silva
N. 18.342 — Cury — Anís Melhem
N. 3.563 — Cury — Rattar Salomão
N. 32.463 — Dannemann — Teodoro
N. 286 — Dias — Maria da Glória Alves
N. 38.951 — Dias — Temístocles
N. 41.392 — Dieterle — Erwin Teodoro Eugênio
N. 30.147 — Drummond — Augusto
N. 37.341 — Drummond — Dulce
N. 27.618 — Duarte — José Augusto Ferreira
N. 21.683 — Dupeyart — Maria Teresa
N. 10.210 — E. Diuana
N. 17.079 — Effantin — Amélia
N. 20.087 — Ehmann — Franz
N. 41.472 — Elejalde — Almerinda de Sousa
N. 14.239 — Esteves — João
N. 23.602 — Fanaite — Avelino Joaquim
N. 39.732 — Fernandes — Isaura de Oliveira
N. 41.735 — Fernandes — José
N. 21.938 — Ferreira — Antônio Teles
N. 15.636 — Ferreira — Osvaldo
N. 31.404 — Figueiredo — Armando Erse de
N. 1.592 — Fontes — Joaquim Ferreira
N. 33.898 — Erbeti — Bianca
N. 45.393 — França — José de Castro
N. 39.336 — França — Otaviano
N. 29.742 — Freire — Henrique Messeder da Rocha
N. 13.560 — Freitas — Domingos da Silva
N. 30.202 — Galvão — Elisa Augusta de Silveira
N. 29.774 — Gama — Eurídice de Carvalho

N. 22.504 — Garcia — António Monteiro
 N. 1.327 — Giorgi — Lepanto
 N. 29.924 — Godinho — Lincoln
 N. 43.890 — Goedhart — Gerard
 N. 32.238 — Gomes — Bernardino Cilar
 N. 29.376 — Gonçalves — Antonino Meus
 N. 42.916 — Gouvêa — Olimpia Rosa
 N. 26.030 — Grig — Harlod
 N. 43.102 — Gerra — Francisco de Sales
 N. 27.593 — Hage — Felipe
 N. 27.205 — Harter — Eugene Claudius
 N. 41.944 — Hockin — William Sydney
 N. 30.039 — Hohenberg — Fernando
 N. 41.508 — Hoj — Hans
 N. 15.878 — Hood — Dow
 N. 22.000 — Iglesias — José Miguez
 N. 35.552 — Jacouzi — Pietro Zelei
 N. 36.107 — Jarol — Edmundo
 N. 31.458 — Keyes — Charles
 N. 41.315 — Khattar — Dib
 N. 27.768 — Kohu — Alfredo Eliseo
 N. 10.718 — Laranjeira — Teresa Maria Fernandes
 N. 7.129 — Leilão — Tranquillo Graciano de Melo
 N. 40.874 — Lema — José de Almeida Garcia
 N. 143 — Letas — António de Almeida
 N. 6.134 — Lima — Vicente Gomes da Silva
 N. 5.508 — Livini — Ibo (Dr.)
 N. 48.780 — Lobo — Eduardo Ferreira
 N. 42.319 — Lobo — Haroldo Pereira
 N. 32.792 — Lopes — Eduardo
 N. 499 — Lopes — Francisco Avelino
 N. 36.002 — Luzes — Alberto Alves
 N. 41.602 — Machado — Ernesto
 N. 24.127 — Magalhães — Albino Silveira
 N. 34.771 — Maia — Bráulio José
 N. 24.381 — Maia — José Rodrigues
 N. 16.708 — Martins — Ana Simões
 N. 16.710 — Martins — António Simões (Filho)
 N. 49.649 — Matos — Francisco António Carvalho
 N. 31.416 — Matos — João Melo (Dr.)
 N. 44.598 — Melo — Eurico Correia de
 N. 32.281 — Melo — Francisco de Assis Correia de
 N. 6.3030 — Melo — Henrique Guedes de
 N. 5.687 — Melo — Isabel Teixeira de
 N. 3.867 — Melo — Laura Joppert de
 N. 33.653 — Migliovich — Jacomo
 N. 29.365 — Migliorelli — Andréa
 N. 42.817 — Millon — Aldemar Lauro
 N. 16.035 — Missefleder — Johannes
 N. 40.684 — Monteiro — Maria Isabel Tallon
 N. 27.906 — Moreira — Eduardo Rodrigues
 N. 46.624 — Morgan — Leonardo William
 N. 23.199 — Neves — Luiz José Pereira das
 N. 35.369 — Nogueira — Jorge de Queiroz
 N. 42.392 — Novais — Bráulio Pinto da Silva
 N. 2.867 — Nunes — Maurilio Duarte
 N. 41.835 — Oliveira — Dário Machado
 N. 21.252 — Oliveira — David
 N. 20.383 — Oliveira — Divaldo Ferreira d'
 N. 24.666 — Oliveira — José Alves de
 N. 44.184 — Oliveira — José Caetano de
 N. 29.773 — Oliveira — Maria Eugénia Correia
 N. 28.775 — Parras — Salvador Gimenes
 N. 24.570 — Pedrosa — Paul Gomes
 N. 24.654 — Pereira — João Lobão de Brito
 N. 45.864 — Petersen — Justus
 N. 44.550 — Pinto — António Ferreira
 N. 26.094 — Pires — António Valério
 N. 5.741 — Pokolat — Adolfo
 N. 5.315 — Rego — Artur Lopes
 N. 39.520 — Rego — Fernando da Costa
 N. 6.540 — Reis — Amandio Alves dos
 N. 12.765 — Rezende — Agostinho Simões Diniz
 N. 45.914 — Rezende — Manuel de (Junior)
 N. 44.117 — Ribeiro — Paulo de Assis
 N. 15.363 — Rocha — Mário Pena de
 N. 14.564 — Rodrigues — Carmen
 N. 32.032 — Rodrigues — José António
 N. 20.294 — Rodrigues — José Marcelino
 N. 27.798 — Romero — Olímpio
 N. 44.131 — Rossi — Alberto
 N. 10.608 — Sá — António da Silva e
 N. 31.850 — Sá — Raul de Noronha
 N. 42.852 — Santos — Anita Correia dos
 N. 43.929 — Santos — António Luiz dos
 N. 18.567 — Schiappe — Artur Adolfo Silva
 N. 16.353 — Schmidt — Roberto João
 N. 11.956 — Schoenbrunn — Henry
 N. 35.294 — Shaw — Valter Scott
 N. 41.645 — Silva — António Carlos de Castro
 N. 40.544 — Silva — António Joaquim da

N. 42.561 — Silva — Artur Nunes da
 N. 9.001 — Silva — Delfim Coelho Rodrigues da
 N. 28.917 — Silva — João Augusto de Sousa e
 N. 9.217 — Silva — Moacir Teixeira da
 N. 43.929 — Silva — Raul Costa e
 N. 24.952 — Silva — Renato Leite
 N. 41.170 — Singer — Olo
 N. 37.028 — Soares — Bernardo Marques
 N. 43.437 — Soares — Horácio
 N. 4.765 — Sorte — Miguel
 N. 44.839 — Sours — Bert
 N. 21.205 — Sousa — Jorge Ferreira de
 N. 11.204 — Sousa — Manuel Sebastião de
 N. 42.283 — Squires — Merton E.
 N. 21.204 — Sousa — Januário Pereira de
 N. 24.297 — Sousa — Marcolino Alves de
 N. 27.864 — Tomas — Gabriel
 N. 37.214 — Tietz — Valdemar
 N. 28.670 — Tirelli — Luiz
 N. 20.564 — Valdetaro — Lafaiete Eugénio
 N. 13.186 — Vayssiére — Adriano
 N. 44.035 — Veiga — Francisco Agapito
 N. 11.036 — Veiga — Julieta Ramos de (Espólio)
 N. 41.462 — Veloso — Josefa da Costa e Sá
 N. 41.078 — Vieira — José (Junior)
 N. 21.579 — Vila — Manuel Romero
 N. 25.090 — Vimeney — Augusto
 N. 14.108 — Vatter — Charles Hueh
 N. 31.844 — Vatter — Rodolfo
 N. 43.839 — Whittam — Tomas
 N. 28.507 — Willington — Amélia Vieira
 N. 4.921 — Witcombe — Julian Bertram
 N. 32.936 — Xavier — Eugénia Rosa

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62

Requisição — Material

114.902 — Máquina de escrever
 114.063 — Moveis.
 114.004 — Timpano para mesa.
 114.665 — Gabinetes de aço "Kardex".

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62

Requisição — Material

103.003 — Estojos de desenho, etc.
 103.004 — Material de expediente
 103.006 — Moveis.
 110.023 — Filme, chassis leica.
 116.009-A — Óleo.
 126.025-A — Material fotográfico.
 126.026/7-A — Rolhas Fisher, etc.
 126.028/30-A — Material de laboratório.
 212.025-A — Drogas.
 212.026-A — Talco, pasta, etc.
 217.025-A — Drogas.
 225.083-/85 — Material de mesa e cozinha.
 226.112-A — Cagarola.
 234.040 — Ferragens.
 241.012-A — Jarros cônicos esmaltados de branco.
 251.041-A — Graxa Texaco.
 251.058 — Estufa de secagem.
 253.058/91-B — Produtos químicos.
 254.032-A — Travessas de granito.
 254.037-A — Medicamentos.
 254.058-A — Medicamentos.
 255.011/12-A — Medicamentos.
 256.008 — Cópias de filmes, etc.
 256.069 — Projetor p/filmes, etc.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de abril de 1939, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 257.016 — Dispositivos de sinais p/relógio.
- 102.003-A — Colecionador Alexis, etc.
- 421.028 — Utensílio mecanizado em aço, etc.
- 612.057/8 — Bules de alumínio, caneca, etc.
- 624.050-A — Material de expediente.
- 624.051-A — Material de expediente.
- 801.246 — Cadeiras de braço, etc.
- 801.247 — Mesa c/tampo de vidro, etc.
- 801.248 — Mesa c/tampo de vidro, etc.
- 801.249 — Armários p/livros, de imbuia, etc.
- 901.775-A — Espelho bisantê.
- 901.930 — Cadeados fortes, etc.
- 905.010-A — Material de expediente.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 24 de abril, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas em edital geral, publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 39

- 1. 39-P-7 — Peroba de Campos em pranchão de: 4m,00 x 0,23 x 0,07, dm³.
- 2. 39-P-10 — Peroba de Campos, em táboas de: 4m,00 x 0,4 x 0,25, dm³.
- 3. 4m,00 x 0,3 x 0,03, dm³.
- 4. 4m,00 x 0,5 x 0,02, dm³.
- 5. 4m,00 x 0,3 x 0,02, dm³.
- 6. 4m,00 x 0,5 x 0,035, dm³.
- 7. 4m,00 x 0,5 x 0,04, dm³.
- 8. 39-P-31 — Pinho do Paraná em táboas de 1º de: 4m,00 x 0,40 x 0,025, dm³.
- 9. 4m,00 x 0,40 x 0,013, dm³.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 31 de março de 1939. — José da Rocha Guimarães, capitão-tenente contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Quinta zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA

Relação dos cidadãos por este Distrito alistados durante o corrente mês de março

Classe de 1938

- 1. Alcides Gomes de Faria
- 2. Alcides Fernandes.
- 3. Alvaro Alves Carneiro.
- 4. Antônio Silva.
- 5. Arlindo Teixeira Brito.
- 6. Célio Gomes.
- 7. Chicre Hem Bichara.
- 8. Claudionor Louzada da Rocha.
- 9. Edmundo Alves.
- 10. Gilberto Queiroz Martins
- 11. João Luiz da Costa.
- 12. Joaquim Alves.
- 13. Jorge José Machado
- 14. Jorge Lúthares.

- 15. José Joaquim Borrvalho Filho.
- 16. José Sampaio Vieira.
- 17. Luiz Valter Bourrus.
- 18. Moacir de Castro Rodrigues.
- 19. Moacir Gomes Botelho.
- 20. Otacílio Conceição.
- 21. Rubem Rodrigues dos Santos.
- 22. Vanderson Faria Botelho.
- 23. William Brollo.

Classe de 1919

- 1. Agripino Pereira.
- 2. Altino Ferreira Dias.
- 3. Cipriano Jesus Tibério
- 4. Domingos Bento.
- 5. João Lengruber.
- 6. José Correia.
- 7. Jovelino Fernandes de Sousa.
- 8. Lenine Alves Hernandes.
- 9. Manuel dos Santos.
- 10. Manuel Sousa da Silva.
- 11. Milton Silva.
- 12. Pergentino Maia da Silva
- 13. Radames da Silva.
- 14. Riedel Alves do Monte.
- 15. Rui Medeiros.
- 16. Ubirajara Alves Carvalho.
- 17. Valdemar Fernandes Arruda.
- 18. Valter Teixeira.

Classe de 1913

- 1. Adolfo Salvio.
- 2. Américo Moraes Soares.
- 3. Antônio de Lima.
- 4. Antônio Nicomédio de Paiva.
- 5. Antônio da Silva Agostinho.
- 6. Aureliano José de Moraes.
- 7. Carlos Gomes.
- 8. Davi Luiz Gomes.
- 9. Felipe Rodrigues de Castro
- 10. Francisco Cardoso.
- 11. Jácomo Mazzei.
- 12. João Augusto de Miranda.
- 13. João Pereira dos Santos
- 14. Joaquim Moreira.
- 15. José Gomes de Moraes.
- 16. José Gomes Pereira.
- 17. José Sabino.
- 18. Laureano de Sousa.
- 19. Moisés Nunes Nascimento.
- 20. Odilon Miranda.
- 21. Orlando Batista da Silva
- 22. Pedro Ribeiro da Silva.
- 23. Raul Ribeiro da Silva.
- 24. Valter Percei Avari.
- 25. Wilson Cardoso.

Classe de 1917

- 1. Acílio Simas.
- 2. Antônio Alves da Graça.
- 3. Antônio Dantas.
- 4. Aristides Otávio Correia.
- 5. Arlindo Rodrigues.
- 6. Atos Ferreira da Silva.
- 7. Atos Peres dos Santos.
- 8. Braz de Carvalho Rocha
- 9. Euclides Russell.
- 10. Gilberto José Soares.
- 11. Jorge Gonçalves Lima.
- 12. José Carlos Soares.
- 13. José Gonçalves de Azevedo.
- 14. Luciano Caetano Barbosa.
- 15. Manuci Francisco Xavier.
- 16. Manuel Joaquim dos Passos
- 17. Marino Cunha da Silva.
- 18. Moacir Gonçalves de Andrade
- 19. Ricardo da Silva Arruda.
- 20. Rubem Caldevila Morião.
- 21. Sebastião Guimarães Ribeiro
- 22. Sebastião Paiva.
- 23. Sebastião Pinto da Rocha.
- 24. Sebastião Venâncio.

Classe de 1914

- 1. Aladir Ribeiro.
- 2. Alcides Augusto dos Reis.
- 3. Antônio Vieira.
- 4. Avelino Alves.
- 5. Benedito Américo Sá Freire.
- 6. Braz Hermenegildo dos Santos.
- 7. Elisiário Alves de Oliveira
- 8. Glicério Rodrigues

9. Ibrantino dos Santos.
10. Jaci dos Santos.
11. Jair Januário da Silva.
12. Joel Pereira da Luz.
13. Jorge Constâncio Gomes.
14. José Rodrigues Neto.
15. José Silvestre da Silva.
16. José Teixeira.
17. Jovelino Antônio dos Santos.
18. Marcos Evangelista Matias.
19. Matias da Silva.
20. Miguel Chagas de Oliveira.
21. Naim José dos Santos.
22. Olímpio Ferreira.
23. Pergrino Joaquim Dutra.
24. Peri Borges Pinheiro.
25. Teodoro Ribeiro.

Classe de 1913

1. Alcebiades da Silva Barbosa.
2. Alcino José Rodrigues.
3. Antônio Gomes de Sousa.
4. Argemiro dos Santos.
5. Atila Viana.
6. Benício José de Sousa.
7. Carlos Oliveira e Silva.
8. Eugênio dos Santos Mendes.
9. Domingos dos Santos.
10. Geraldo de Oliveira.
11. Geraldo Rodrigues.
12. João Antônio da Silva.
13. João Orlando Prudêncio.
14. Joaquim Moraes Soares.
15. José Bezerra da Silva.
16. José Ferreira Vital.
17. José Marins.
18. Jurandir da Cunha.
19. Mário Gonçalves Gomes.
20. Murilo Garcia Ramos.
21. Nelson R. dos Santos.
22. Pascoal Moura.
23. Plácido de Azevedo.
24. Sinval Paulino dos Santos.
25. Sílvio Martins.
26. Vicente José do Nascimento.

Classe de 1914

1. Andreilino Correia Braga.
2. Antônio Apolinário dos Santos.
3. Antônio José de Mendonça.
4. Benício Eleotério da Silva.
5. Claudionor Pereira.
6. Cristovão Rodrigues Valadares.
7. Fidelis Pereira.
8. Geraldo Santana da Cruz.
9. Imen Cruz.
10. José Catulino.
11. José Cícero dos Santos.
12. José Falcão.
13. José Ferreira de Oliveira.
14. José Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
15. José Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues.
16. José Simão da Silva.
17. José Viana.
18. Manuel da Silva Lontra.
19. Marcelino André dos Santos.
20. Odair José Bayer.
21. Sebastião Martins.
22. Serafim Lacerda Bastos.
23. Severino Silva Melo.
24. Sinval Augusto Dornelas.
25. Valdemar Paranhos.

Classe de 1915

1. Albertino José Quintanilha.
2. Alcebiades Gomes Pacheco.
3. Antônio José da Silva.
4. Arquimedes de Agostini.
5. Bernardo Antônio.
6. Bibiano Toné Albuquerque.
7. Carlos Alves da Penha.
8. Elias Alves de Sousa.
9. Euclides João de Liro.
10. Heitor Moreira dos Santos.
11. João Ferreira.
12. João Frutuoso da Silva.
13. José Barbosa dos Santos.
14. José Emídio dos Santos.
15. Jovelino Correia de Sales.
16. Ludgero de Paula.
17. Luiz Antônio da Silva.

18. Luiz da Costa.
19. Manuel Arminda Pereira.
20. Raul José Maria.
21. Sebastião Germano dos Santos.
22. Sebastião Lúcio.
23. Sebastião Modesto.

Classe de 1912

1. Ademir Barbosa.
2. Altair José Ribeiro.
3. Alventino Manuel da Silva.
4. Amaro Nogueira de Sousa.
5. Anibal Nunes.
6. Antero Pinheiro.
7. Antônio F. Troiva Filho.
8. Apolônio dos Santos.
9. Aristides Vitorino Andrade.
9. Aristides Vitorino Andrade.
10. Bernardino Cerqueira de Carvalho.
11. Bráulio Pais da Silva.
12. Breder Xavier Coutinho.
13. Carlos Gomes Xavier.
14. Eduardo Antônio de Oliveira.
15. Euclides de Oliveira.
16. Faustino Hilário Nunes.
17. João Domingos.
18. João Ferreira dos Santos.
19. João Paranhos da Silva.
20. João Soares de Araújo.
21. José Gonçalves do Nascimento.
22. José Miguel de Sousa.
23. José Pedro dos Santos.
24. Manuel Benedito Nunes.
25. Manuel Carvalho Teixeira.
26. Manuel Salvador.
27. Mário Rosa.
28. Orlando Martins Viana.
29. Orlando Vieira da Costa.
30. Ovídio Laudegério da Paixão.
31. Serafim Duarte.

Classe de 1911

1. Adriano Martins.
2. Alberto Cazar.
3. Alcides Pereira da Silva.
4. Alexandre Vitorino José Bomfim.
5. Antenor Moura da Silva.
6. Cordovil de Sousa Nogueira.
7. Euvaldo Moraes.
8. João Manuel da Silva.
9. João Paulino dos Santos.
10. Jorge Sampaio.
11. José Augusto Costa.
12. José Frederico Soares.
13. José Lopes Coelho.
14. Joventino Francisco dos Santos.
15. Marcílio Lopes Rodrigues.
16. Nelson Moreira Coelho.
17. Nominato Ribeiro Soares.
18. Sebastião Caetano.
19. Vicente Gomes da Silva Filho.

Classe de 1910

1. Antônio Mota da Silva.
2. Armando Silva.
3. Artur Mendes da Silva.
4. Ataíde Barbosa da Silva.
5. Braz Lopes.
6. Francisco Gonçalves da Silva.
7. Francisco Teodoro Leite.
8. Camilo Reis de Almeida.
9. João Batista dos Santos.
10. Joaquim Pereira Viana.
11. José Gomes da Silva.
12. Mário Avelino de Novais.
13. Moisés Carlos de Sousa.
14. Sebastião Jerônimo da Silva.
15. Vicente Inácio Sobrinho.

Classe de 1909

1. Alcendino Quaresma de Carvalho.
2. Antônio Joaquim Gomes Filho.
3. Claudio Antônio dos Santos.
4. Daniel Peixoto Neto.
5. Elísio Francisco do Amaral.
6. Gonzalo Alves da Silva.
7. Henrique C. Santos.
8. João Augusto Mendes.
9. Joaquim Teixeira.
10. José Antônio dos Santos.

11. José Rodrigues.
12. José da Silva.
13. Júlio Teixeira de Sousa.
14. Laurindo Parreira de Miranda.
15. Lourival José Lopes.
16. Milton Quintiliano de Matos.
17. Pascoal Santino.
18. Pedro Aló.
19. Sebastião Vidal Leite Ribeiro.
20. Silvino Ferreira Júnior.
21. Vitor Correia.

Classe de 1908

1. Alcides Garcia Pereira.
2. Amâncio José da Fonseca.
3. Arlindo José da Silva.
4. Autregésilo Ferra de Azeis.
5. Coriolano Marques.
6. Felipe Augusto de Magalhães.
7. Hildebrando José de Carvalho.
8. João Ferreira da Silva.
9. José Vieira de Barros.
10. Leopoldo Dias.
11. Manuel Ventura.
12. Nestor Sabino.
13. Sebastião Felix.
14. Teodoro Braz.
15. Vitor Lemos Filho.

Classe de 1907

1. Antônio Cordeiro.
2. Antônio Dino do Amaral.
3. Canuto de Sousa.
4. João Ribeiro dos Santos.
5. Joaquim Vital de Magalhães.
6. Manuel Natalino da Silva.
7. Pedro Melo.
8. Ranulfo Henrique Teixeira de Carvalho.

Classe de 1906

1. Evaristo Firmino do Nascimento.
2. Jaime de Melo.
3. João Domingos da Silva.
4. João Ferreira.
5. José Angelo de Azevedo.
6. José Ribeiro.
7. Mário Francisco Rangel.
8. Nestor Fernandes da Silva.
9. Osvaldo Francisco Pires.

Classe de 1905

1. Cândido Pinto de Carvalho.
2. Icílio W. Serafim.
3. Marciano Adriano de Andrade.
4. Rigomário José Ferreira.
5. Teodomiro Martins Neves.

Classe de 1904

1. Durval Pereira Dias.
2. Francisco Coutinho de Sousa.
3. Haroldo Laurindo Xavier.
4. Martiniano José do Melo.
5. Noé José da Silva.
6. Valdemar dos Santos.

Classe de 1903

1. Arnesal Alves.
2. Cristiano Moura da Silva.
3. Francisco Meritelo.
4. Hermogênio G. Santos.
5. Isolino Silva Rosa.
6. José Eleotério Castor Filho.
7. Jovelino Candido do Vale.
8. Mário Pereira.

Classe de 1902

1. Abelardo Caetano de Sousa.
2. Benedito Ferreira Chagas.
3. José Albino Dias dos Santos.
4. Luiz da Silva.
5. Matias Bernardo da Rocha.
6. Miguel Marques.
7. Sebastião Alves de Oliveira.

Classe de 1901

1. Acilino L. Teixeira.
2. José Carneiro.
3. José Manuel de Sousa.
4. Pedro da Silva Júnior.
5. Pedro Silveira Castro.

Classe de 1900

1. Galdino Marques Alves.
2. João Alves de Paiva.
3. João Domingos Gomes.
4. Manuel Servulo da Costa.
5. Nestor Macedo.
6. Oscar de Oliveira.
7. Pedro Caetano da Silva.
8. Valter Tross.

Classe de 1899

1. Adamastor Maturino de Sousa.
2. Antenor Matoso.
3. Avelino Carneiro Loureno.
4. José Anselmo da Silva.
5. Roberto Martins da Silva.

Classe de 1898

1. Rui Silveira Neves.

Classe de 1897

1. Emiliano A. Siqueira.
2. Leôncio Pais Barreto.
3. Manuel Messias Pimenta.
4. Roberto M. Pinheiro.

Classe de 1896

1. Antônio Ferreira da Silva.

Classe de 1895

1. Ernesto Barbosa.
2. Joaquim Rodrigues dos Santos.
3. Júlio E. E. Treitler.

Distrito Federal, 28 de março de 1939. — *Elmir Feijó*, presidente. — *João de Assis Martins Sobrinho*, segundo tenente, delegado militar.

Batalhão de Guardas

"Chama-se a atenção dos interessados ao concurso para dentista contratado desta unidade, cujo prazo para a inscrição terminara no dia 1 de abril próximo."

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamada a comparecer ao serviço, dentro do prazo de oito dias e contados da data de publicação deste Edital, sob pena de exoneração por abandono de emprego, a operária da F. M. C. G., aprendiz de 1ª classe, Maria de Sousa Marques, ausente do trabalho ha mais de trinta dias.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, a página 4.348.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, a página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. L., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital se faz público, para conhecimento do interessado, o servente classe "C" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Dager de Sousa Serro, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 7 de novembro do ano p. findo, e como tal sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, alínea 6, do Regulamento em vigor, o que tudo consta do processo n. 73.244/DR/38. E, como não tenha sido possível encontrá-lo, visto achar-se em lugar não sabido e ignorado, é o referido servente intimado a comparecer perante a comissão de inquérito administrativo, abaixo assinada, afim de no prazo máximo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, vir prestar as suas declarações e oferecer em tempo oportuno, a defesa escrita que tiver e quizer fazer, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo até o final. Dado e processado neste Distrito Federal, em 20 de março de 1939. — *Numeciano Correia de Mello*, presidente. — *Aldrovando de Aguiar Grande*, membro. — *Yêdda Noraes de Oliveira*, secretária.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TÍTULOS DE INATIVIDADE DE APOSENTADOS

De ordem do Sr. diretor, faço público que, de acordo com o artigo 2º do decreto 24.174, de 25 de abril de 1934, segundo o qual

"dentro de 90 dias improrrogáveis, contados do decreto de aposentadoria, deverá o interessado requerer a expedição do seu título de inatividade, sob pena de cessar o pagamento que se lhe vier fazendo",

ficam convidados os funcionários aposentados infra indicados para, dentro do prazo improrrogável de 10 dias, a partir da data da publicação deste edital, a apresentar os respectivos requerimentos, sob pena de ser susado o pagamento de seus vencimentos.

Aos demais serventários aposentados em datas mais recentes, inclusive os que o foram na conformidade do art. 177 da Constituição, recomenda-se o cumprimento daquela exigência dentro do prazo legal.

Os requerimentos de título de inatividade deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Fazenda e entregues, com as respectivas certidões, no Protocolo Geral desta Estrada (Serviço Central de Comunicações).

São os seguintes funcionários acima aludidos:

Fernando Evangelista Teixeira Rios.

Jaime José Jorge.

Francisco Lima de Ornelas.

Ceciliano Gomes de Oliveira.

João Diniz da Fonseca.

Oscar Pereira dos Santos Lisboa.

Valdemar Nogueira Carneiro.

Alfredo Barroso Pereira.

Lauro de Campos.

Artur Aguiar Santos.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete. (Processo 28.830-1939).

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o ex-oficial especial da 5ª Divisão, desta Estrada — Jerônimo da Silva Soares, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da Locomoção, na estação de Engenho de Dentro, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artefice de 2ª classe da 5ª Divisão, desta Estrada — Florivaldo Correia dos Santos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 2ª Divisão, edifício da estação de D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Defesa Sanitária Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, as páginas 6.341/45.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFICIAL", COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL E MINUTAS DE OFÍCIOS DE 1938.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o § 2º, letra b do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas no dia 17 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério, à rua da Misericórdia, nesta capital, propostas de preço para encadernação de vinte e quatro volumes do *Diário Oficial* de 1938; onze volumes de coleções de leis do Brasil de 1931 e 1935 e quatro volumes contendo minutas de ofícios de 1938, obedecendo às condições e especificações em seguida discriminadas:

I

Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão à comissão desta concorrência, na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em um envólucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade além dos recibos de pagamento dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Tesouro Nacional o depósito a que se refere a cláusula VI. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do atual exercício, ou a apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o § 1º do artigo 33 do decreto n. 20.291, de 1 de agosto de 1931.

II

Em outro envólucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas à máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as encadernações que devem executar, pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Diretoria Geral. Julgados idôneos todos os concorrentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na íntegra no *Diário Oficial* antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idôneos não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar da ata dos trabalhos desta concorrência os motivos por que não foram julgados idôneos.

IV

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V

Serão escolhidos das propostas os preços que mais vantagem oferecerem os licitantes para cada grupo de encadernações, por mínima que sejam as diferenças. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sobre o assunto.

VI

Para garantia das propostas e da execução das encadernações, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência deverão depositar no Tesouro Nacional, em moeda corrente ou em apó-

lice da dívida pública federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, até às 14 horas do dia 14 de abril próximo vindouro, a importância de um conto de réis (1:000\$000).

Executados os depósitos dos concorrentes preferidos, os quais só serão restituídos depois de concluídas as encadernações compreendidas nesta concorrência, os demais depósitos poderão ser levantados mediante requerimento dos interessados dirigidos à Diretoria Geral deste Departamento.

VII

As encadernações a que se refere o presente edital e que vão adiante mencionadas, serão entregues dentro do prazo improrrogável de 30 dias, contados da data da expedição da respectiva ordem, sob pena de perda do depósito a que se refere a cláusula VI deste edital, que reverterá para os cofres públicos federais.

VIII

A despesa com a execução das encadernações constantes desta concorrência correrá à conta da sub-consignação 3 — Livros, documentos, mapas e encadernações — Verba 2 — Material — 1 — Material permanente, do decreto n. 1.695, de 5 de fevereiro de 1939, que modificou o orçamento da despesa do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939, e o pagamento será efetuado mediante a apresentação da conta em cinco vias acompanhadas da 1ª via do conhecimento de empenho na forma da lei.

IX

A presente concorrência será presidida pelo funcionário designado pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

A Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal se reserva o direito de anular a presente concorrência, seja que assista aos proponentes preferidos o direito a qualquer reclamação ou indenização.

Todos os esclarecimentos que se tornem necessários para a execução das encadernações desta concorrência se encontram à disposição dos interessados na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Relação das encadernações a serem executadas:

- 24 volumes do *Diário Oficial* de 1938;
- 41 volumes das coleções de Leis do Brasil de 1934 e 1935;
- 44 volumes contendo minutas de ofícios de 1938.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 31 de março de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento da "Sociedade Anônima Refinaria Magalhães", em 24 de março de 1939, certifico que foram arquivadas nesta repartição, sob o número 14.256, os seguintes documentos: a) folha do *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1939, com a publicação do Dec. n. 3.653, de 26 de janeiro de 1939, que concedeu autorização à sociedade para funcionar na República com as alterações introduzidas em seus estatutos; b) pública forma da Carta Declaratória; e) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$000). Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, esc. E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C—3.486—31-3-939—27\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento da "Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade", em 31 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.272, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 3 de março de 1939, que aprovou alterações em seus estatutos, elegeu novo Conselho de Administração e fixou os vencimentos dos membros do Con-

selho de Administração e Conselho Fiscal; b) ata da 113ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 6 de março de 1939, que designou o senhor Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho para a gerência da sociedade e elegeu-o para presidente da Companhia; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, esc. E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C—3.491—31-3-939—31\$600)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Johnston Alien, Company (Brazil) Limited", em 31 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição sob o n. 14.273, os seguintes documentos: a) folhas do *Diário Oficial* de 17 de março de 1939, com a publicação do Decreto n. 3.865, de 9 de março de 1939, que concedeu autorização à sociedade para funcionar na República, acompanhado dos seus estatutos e demais atos constitutivos; b) pública forma da carta declaratória; c) pública forma do recibo do depósito feito na Caixa Econômica, da décima parte do capital social; d) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 60\$200). Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, esc. E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C—3.527—31-3-939—33\$700)

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 410

Lourenço Gonçalves, estabelecido à estrada do Jequiá n. 430, Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar reconstruindo o prédio da rua 24 de Maio n. 358, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado nos termos do art. 7º do decreto 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a colocar a taboleta exigida pelo referido artigo 7º, e bem assim apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho — Esplanada do Castelo, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 14 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Marcos Kuz*, diretor da Secretaria.

Primeira testemunha, *Evander Piffer*.

Segunda testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 409

Raul Marques de Azevedo, estabelecido à avenida Nilo Peganha n. 155, salas 805 e 808, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7º do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar construindo uma "marquize" e aumento nos prédios da rua Copacabana ns. 1.072, 1.074 e 1.074-A, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado pelo artigo 7º do decreto 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste auto no "Diário Oficial", a colocar a taboleta que lhe é exigida pelo referido artigo 7º e bem assim, apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quar-

to andar do Edifício do Ministério do Trabalho — Esplanada do Castelo, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Marcos Kitz*, diretor da Secretaria.

Primeira testemunha, *Evander Piffer*.

Segunda testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ALTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 111

Hugo Maroni, estabelecido à rua Marechal Floriano n. 168 (Comunidade Telefônica Brasileira), na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 17, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado por este Conselho, ter publicado um artigo, sob o título: "Um Símbolo de Segurança e Estabilidade", na Revista "Sino Azul", n. 122, de dezembro de 1938, sob sua assinatura, em que se declara — "Engenheiro-Arquiteto", sem que deste Conselho conste o registro do título que se atribui, infringindo assim o disposto no art. 17, do dec. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" apresentar a devida que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalada no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho — Esplanada do Castelo, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Marcos Kitz*, diretor da Secretaria.

Primeira testemunha, *Evander Piffer*.

Segunda testemunha, *João Baptista de Mello*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

CONCURSO PARA ENFERMEIROS NO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Acha-se aberta na Secretaria da Divisão Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, à rua Visconde de Inhaúma n. 83, nesta Capital, a inscrição ao concurso para preenchimento de um cargo de enfermeiro, a realizar-se um mês após a data da publicação deste edital.

Os candidatos deverão preencher as seguintes condições:

a) apresentar documentos que provem ser brasileiro nato ou nacionalizado, maior de 18 anos e menor de 45;

b) apresentar diploma de enfermeiro, conferido por escolas ou cursos oficiais, devidamente legalizado, ou, atestado de que serviu com eficiência durante, no mínimo cinco anos, em instituições hospitalares de reputação conhecida;

c) apresentar atestado de vacina, folha corrida na Polícia dos documentos que provem estar quites com o serviço militar e declaração de boa conduta moral, firmada por pessoas de idoneidade;

d) submeter-se ao exame de sanidade que será realizado pela Junta Médica do Instituto.

A inscrição será encerrada no dia 15 de abril próximo futuro.

O programa do concurso bem como outras informações serão fornecidas aos interessados no local da inscrição.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *F. Esbagnat*, superintendente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

São convidados a comparecer na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários avenida Rio Branco n. 125-A, 13º andar, no prazo de cinco dias a contar da publicação desta edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes da classificação obtida em concurso, os seguintes candidatos:

Hermes de Queiroz Lima, Gilda Braga Linhares, Dona Maciel da Costa, Laerte Fernandes de Sousa, Jessé Cortines Peixoto, Franklin Diderot Sobral Marchand Bittencourt, José Carlos Rapp, Boris Polischuck, Amauri Barbosa Lima.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Costa Leite*, diretor do IG.

(C 3.524 — 31-3-39 — 19\$100)

SOCIEDADES ANONIMAS

AGÊNCIA MÁRIO MENDONÇA, S. A.

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e na forma dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório e as contas da diretoria durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 1938, para o devido exame e aprovação do conselho fiscal.

Processou-se a evolução da nossa sociedade dentro do mesmo ritmo de crescimento, em obediência às leis clássicas.

Ao apresentar-vos o nosso primeiro relatório, cumpre-nos o dever de pôr em relevo as bases do alicerce já levantado pelo fundador desta sociedade, cujas realizações durante os nove anos em que operou no mesmo ramo, são expressivos atestados em que devem repousar a confiança e o estímulo de todos os nossos colaboradores, para que, assim, possamos prosseguir na mesma trilha, visando a boa ordem sob todos os aspectos.

Os melhoramentos introduzidos em nossas oficinas, compreendendo, principalmente, a do serviço Lincoln, sita à rua General Polidoro, onde fizemos instalações de máquinas modernas, bem atestam o grau de melhor servir a nossa clientela.

Devemos aqui consignar o nosso agradecimento a todos os nossos auxiliares que colaboraram para o maior desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *Mário Mendonça*, diretor-presidente. — (Assinatura ilegível), diretor-superintendente. — (Assinatura ilegível), diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Ativos caucionados	90:000\$000
Apólices	728\$500
Automóveis	143:507\$500
Auto demonstrador c/Lincoln	30:000\$000
Auto socorro	4:000\$000
Autos usados c/Ford	204:731\$800
Autos usados c/Lincoln	136:400\$200
Contas correntes bancárias c/mov.	26:221\$600
Banco Boavista c/caução	256:823\$400
Banco do Comércio c/caução	106:011\$100
Banco da Lavoura Minas Gerais c/cobrança	46:684\$000
Caixa	20:321\$300
Contas correntes	35:614\$500
Contas a receber	19:347\$000
Depósito & cauções	11:364\$240
Ford Motor Co. c/peças	38:101\$700
Gazolina e óleo	2:695\$800
Gazolina e óleo c/oficina Lincoln	774\$300
Imóveis	95:000\$000
Lincoln-Zephyr	63:547\$000
Máquinas & ferramentas	59:360\$000
Máquinas & ferramentas c/oficina Lincoln	43:730\$000
Materiais	1:244\$000
Móveis & utensílios	36:840\$000
Móveis & utensílios c- Seção Lincoln	25:983\$000
Obrigações a receber	3.817:004\$100
Peças e acessórios Ford	84:132\$200
Peças e acessórios Lincoln	40:127\$900
	5.440:598\$140

Passivo

Contas bancárias garantidas	321:325\$700
Capital	1.200:000\$000
D. Carmen Mendonça c/part.	26:183\$800
Caução da diretoria	90:000\$000
Contas a pagar	21:500\$000
Dividendos	121:704\$700
Ford Motor Co. c/ consig.	164:800\$000
Instituto dos Comerciantes	4:696\$500
Mário Mendonça c/part.	399:883\$100
Obrigações a pagar	47:999\$200
Reserva para prejuízos prováveis	38:470\$040
Títulos descontados	2.594:816\$600
Títulos caucionados	362:834\$500
Títulos em cobrança	46:684\$000
	5.440:598\$140

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *Mário Mendonça*, diretor-presidente. — (Assinatura ilegível), diretor-superintendente. — (Assinatura ilegível), diretor-tesoureiro. — (Assinatura ilegível), contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Aluguéis e/matriz:

Valor aluguel c/Agência e Depósito	28:200\$000	
Transf. quota oficina	22.058\$000	6:112\$000

Autos usados c/Ford	102:365\$900	
Autos usados c/Lincoln	68:200\$100	
Auto demonstrador c/Lincoln	2:414\$000	
Auto Serviço	20:771\$700	
Auto Socorro	2:478\$000	
Benfeitorias	10:340\$000	
Comissão de cobrança	6:865\$360	
Comissões de vendedores	104:501\$800	
Despesas Filial Avenida	112:928\$400	
Despesas gerais	48:710\$600	
Filial Belo Horizonte	4:512\$500	
Oficina General Polidoro	119:560\$200	
Depósito Frei Caneca	12:366\$500	
Gratificação	35:410\$000	
Impostos e licenças	25:002\$000	
Máquinas & ferramentas	9:483\$700	
Móveis & utensílios	4:721\$000	
Obrigações a receber	18:616\$300	
Ordenados Agência	71:128\$700	
Ordenados diretoria	87:600\$000	
Papelaria	3:803\$600	
Propaganda	49:009\$900	
Reserva para prejuízos prováveis	38:170\$040	
Seguros	9:629\$900	
Dividendos	121:701\$700	

Mário Mendonça:

S/percentagem nos lucros deste balanço, de acordo com os estatutos	44:095\$900	
--	-------------	--

C/correntes:

Creditado aos seguintes diretores, percentagem nos lucros deste balanço, de acordo com os estatutos:

Altamiro Veloso	5:291\$500	
Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha	5:291\$500	10:583\$000

1.121:116\$310

Crédito

Automóveis	595:567\$470	
Juros & descontos	2:038\$200	
Lincoln Zephyr	436:655\$800	
Oficina	35:239\$470	
Pecas & lubrificantes	50:757\$000	
Obrigações a receber	858\$100	

1.121:116\$310

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *Mário Mendonça*, diretor-presidente. — *Joaquim Mendonça*, diretor-superintendente. — (Assinatura ilegível), diretor-tesoureiro. — *Moacyr d'Ávila*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Agência Mário Mendonça, S. A., declaram que examinaram cuidadosamente o balanço e as contas apresentados pela diretoria, relativos ao ano encerrado em 31 de dezembro de 1938, encontrando tudo na devida ordem, pelo que são de parecer sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Jorge Monteiro de Castro*. — *Acelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*. — *Abdias Pinho Borges*.

(C 3.494 — 31-3-939 — 253\$000)

EMPRESA DE FORÇA E LUZ DE SANTA TERESA

Sociedade Anônima

Pôrto das Flores — Estado do Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As treze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, no escritório da sociedade anônima Empresa de Força e Luz de Santa Teresa, em Pôrto das Flores, no Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas da sociedade, convocados pela publicação do dia 15 deste mês, à fls. 3.805 do "Diário Oficial" (Seção I), em assembleia geral ordinária, para tomarem conhecimento das contas, aprovação das mesmas e eleição do Conselho Fiscal. O Sr. diretor-gerente, coronel Antônio Olinto Ribeiro, fez uma análise das contas sociais durante o exercício financeiro de mil novecentos e trinta e oito, esclarecendo as dificuldades enfrentadas e a situação das contas ativas. Terminando, solicitou da assembleia a aclamação de um de seus membros para presidir a sessão. O Sr. Olinto Belfort Ribeiro indicou para presidir a assembleia o Sr. Dr. Vitor Belfort Garcia, que foi aclamado presidente e assumiu a direção dos trabalhos, dando por aberta a sessão e convidando-me para secretariá-la.

Por ordem do Sr. presidente, li o parecer do Conselho Fiscal, que transcrevo: "Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima Empresa de Força e Luz de Santa Teresa, examinamos todas as contas da sociedade no exercício de 1938 e atentamente, à sua escrituração, da qual damos abaixo a "demonstração da conta de Lucros e Perdas" e o resumo do Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1938:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais	13:577\$700
Honorários	12:215\$000
Fundo de reserva	1:230\$500
Fundo de depreciação	2:033\$700
Dividendos a distribuir	17:100\$000
	46:189\$900

Crédito

Juros e descontos	2:096\$200
Renda de força e luz	44:093\$700
	46:189\$900

BALANÇO GERAL

Ativo

Maquinismos e instalações	301:606\$000
Apólices da Dívida Pública	4:545\$500
Contas correntes	51:863\$900
Agentes recebedores	863\$200
Caixa	4\$000
	361:276\$600

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	7:513\$300
Fundo de depreciação	10:521\$600
Recibos em cobrança	816\$100
Depósitos de garantia	181\$600
Contas correntes	25:110\$900
Dividendos a distribuir	17:100\$000
	361:276\$600

Por havermos averiguado a perfeita exatidão das contas, concluímos opinando pela sua aprovação, com um voto de louvor à Diretoria, que vem exercendo gratuitamente a sua árdua função. a) — Dr. Vitor Belfort Garcia, major Galileu Belfort de Arantes e Olinto Belfort Ribeiro." O Sr. presidente pôe em discussão o parecer e as contas, mas nenhum acionista quiz fazer uso da palavra. Posta em votação, foi apurada por unanimidade de votos dos presentes a aprovação das contas e o parecer do Conselho Fiscal. O Sr. presidente solicitou que os acionistas se munissem de cédulas para a eleição do Conselho Fiscal, cujo resultado, por unanimidade, foi a reeleição dos membros que serviram no ano passado e acima mencionados. O Sr. presidente, depois de agradecer a confiança demonstrada em si e nos seus companheiros de Conselho, dá por encerrada a sessão, por nada mais haver em discussão, e solicita dos Srs. Acionistas a permanência no recinto, afim de ouvirem a leitura da ata, que transcrevi e assino por estar conforme. Pôrto das Flores, 27 de fevereiro de 1939. — *Alexandre Belfort Garcia*, secretário. — *Vitor Belfort Garcia*, presidente.

(C — 3.490 — 31-3-1939 — 139\$100)

COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE

(*) ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE, REALIZADA EM VINTE E OITO (28) DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE (1939)

As quinze (15) horas do dia vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), presentes, na sede social da Companhia de Fósforos do Norte, nesta Capital, à rua da Quitanda n. 145, acionistas em número legal, representando, conforme lista de presença, a totalidade do capital social, ou sejam duas mil e setecentas (2.700) ações, o Sr. Herbert Basil Freeland, diretor-tesoureiro da companhia, na ausência do Sr. diretor-presidente, abriu a sessão e, de acordo com o que dispõe o art. 12 dos estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. João Dale e Gastão Pereira de Sousa, que ocuparam seus lugares, ficando assim constituída a mesa; declarou então o Sr. Herbert Basil Freeland que o fim da presente assembleia achava-se determinado no anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 10, 16, 25 e 27 do corrente mês, que foi lido pelo 1º secretário e é do teor seguinte: — "Companhia de Fósforos do Norte — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1938, assim como proceder à eleição da diretoria para o triênio de 1939/1942, e conselho fiscal para o corrente exercício. As ações ao portador devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria". O Sr. presidente declarou então que, embora publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 25 do corrente mês, o relatório da diretoria e o balanço geral, convidava o 1º secretário da mesa para proceder à leitura dos mesmos documentos, o que foi feito, sendo nos seguintes termos: Relatório da diretoria a ser apresentado à assembleia geral ordinária a se realizar em 28 de fevereiro de 1939 — Srs. acionistas — Em virtude da legislação que rege as sociedades anônimas, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento os atos administrativos, balanços e contas relativos ao exercício de 1938, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Perdurando os motivos que determinaram a paralisação em 1934 de nossa fábrica, em Recife, Estado de Pernambuco, quais sejam a super-produção da indústria de fósforos de segurança e o alto custo do produto nessa fábrica devido a factores vários e já do conhecimento dos Srs. acionistas, esta nossa fábrica continuou fechada ainda durante o ano de 1938, e fomos forçados a rescindir o contrato de arrendamento da mesma. A referida fábrica e demais propriedades da companhia naquela cidade foram mantidas em bom estado de conservação, muito embora o seu não funcionamento acarrete maior depreciação de seus maquinismos. De conformidade com o art. 13 dos estatutos, deveis eleger a nova diretoria, que administrará a companhia, no triênio de 1939 a 1942. Ainda de acordo com o art. 18 dos nossos estatutos, sois convidados a eleger os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939. A diretoria permanece ao vosso dispor para prestar outros esclarecimentos que desejeis. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Herbert Basil Freeland*, diretor-tesoureiro".

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Fábricas e propriedades	4.018:330\$660
Marcas de fábrica e concessões	18:000\$840
Ações caucionadas	20:000\$000
Diversas contas	486:205\$780
	4.542:537\$480
Passivo	
Capital	2.700:000\$000
Fundo de reserva	1.800:178\$380
Caução da diretoria	20:000\$000
Diversas contas	22:359\$100
	4.542:537\$480

Herbert Basil Freeland, diretor-tesoureiro. — *Heitor Machado dos Santos Werneck*, contador geral, I. B. C.

Terminada a leitura, o Sr. presidente convidou o Sr. Vernon Smith, membro suplente do conselho fiscal, a ler o parecer do mesmo conselho, também publicado com aqueles documentos, o qual é do seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal da Companhia de Fósforos do Norte — Srs. acionistas: O conselho fiscal da Companhia de Fósforos do Norte, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1938, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados, e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A. C. Cicci*. — *Francisco de Paula Souza*. — *H. Edgar Pullen*."

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções

Concluída a leitura desse parecer, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório da diretoria, balanços, contas e mais atos administrativos, bem como o parecer do conselho fiscal, e, como ninguém se manifestasse, sujeitou-os ao julgamento da assembleia, que os aprovou unanimemente, tendo se absteído de votar o diretor e membros do conselho fiscal presentes. De acordo com o art. 15, cogitou-se da remuneração dos diretores que serviram no período de 1 de janeiro de 1938 até esta data, e estes, em vista dos resultados apresentados no exercício de 1938, declararam desistir de qualquer remuneração referente ao dito período, o que foi aceito. Pediu então a palavra o acionista Sr. Gastão Pereira de Sousa, e, ponderando perdurarem os motivos determinantes da paralisação da fábrica que a companhia possui em Recife, motivos esses já expostos no relatório da diretoria há pouco lido, propunha uma convocação de uma assembleia geral extraordinária para tratar da liquidação da companhia e que os poderes da atual diretoria, conselho fiscal e suplentes, sejam confirmados e prorrogados até a data dessa assembleia geral extraordinária. A presente proposta foi aprovada por todos os acionistas, ficando os poderes da atual diretoria e do atual conselho fiscal e suplentes confirmados e prorrogados até a data da assembleia geral extraordinária e a diretoria autorizada a convocá-la para o dito fim. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão para que fosse lavrada a competente ata. Pediu a palavra o Sr. Fernando Ferreira, propondo que a ata fosse assinada pela mesa, o que é por todos aprovado. O Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas, encerrou a sessão, e eu, por sua designação, Gastão Pereira de Sousa, 2º secretário da assembleia, lavei a presente ata, que subscrevo e assino, com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Gastão Pereira de Sousa*. — *Herbert Basil Freeland*, presidente. — *João Dale*, 1º secretário. — *Gastão Pereira de Sousa*, 2º secretário.

Reconheço a firma *Herbert Basil Freeland*, *João Dale* e *Gastão Pereira de Sousa*.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alexandre Costa*.

Carimbo oval com os seguintes dizeres:

Cartório do 1º Ofício de Notas. — *Luiz Simões Lopes*. — *Herício Costa*. — Tabelião, interino, *Alexandre Costa*, no impedimento ocasional.

Rosário, 156-Tel. 23-2632-Rio.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia de Fósforos do Norte, em 17 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.243, os seguintes documentos: a) ata da décima quinta assembleia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu a diretoria para o triênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e dois, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para mil novecentos e trinta e nove; b) certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção, eu, *Luiz Walter Barbosa*, escriptorário da classe E, passei a presente certidão.

Duas estampilhas no valor de 10\$000 cada uma, e uma de \$200 da taxa de Educação e Saúde; Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. (29-3-39 — 29-3-39 — 29-3-39).

Carimbo redondo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Visto. — *Murilo Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Seção.

(C-3.455-29-3-1939-208\$100)

EDIFÍCIO PAN AMÉRICA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

Embora as contas e atos da administração, assim como o balanço levantado em 31 de dezembro de 1938, já tenham sido, de acordo com o parecer do conselho fiscal, aprovados pela assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de janeiro do corrente, vimos, em obediência à lei e aos dispositivos estatutários, submeter de novo aquelas contas e balanço ao exame da assembleia ordinária, afim de que esta, tomando conhecimento deles, ratifique ou não aquela aprovação.

Quaisquer outros esclarecimentos de que careceiros vos serão solicitamente prestados.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Imóveis	4.846:668\$600
Títulos caucionados	10:000\$000
Garantias a receber	9:000\$000
	4.865:668\$600

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

<i>Crédito</i>	
Alugueis	37:500\$000
<i>Débito</i>	
Despesas gerais	542\$060
Fundo para depreciação	36:958\$000
	37:500\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *Oscar Safadi*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Palácio Império, S.A., tendo examinado os balanços levantados em 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 1938, dos quais — os dois primeiros — já foram aprovados pela assembléia geral extraordinária de 1 de outubro do mesmo ano, tudo acharam em ordem e de acordo com a escrituração e os documentos em que esta se apoia, pelo que são de parecer que sejam aprovados o balanço levantado em 31 de dezembro de 1938 e as contas e atos da diretoria de 1 de outubro de 1938 a 31 de dezembro do mesmo ano, ratificando-se os atos praticados na assembléia geral extraordinária de 1 de outubro de 1938, acima referida, que aprovou todos os atos e as contas da Sociedade até 30 de setembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *João Baptista Roza.*
— *Joaquim Ortigão Villaça.* — *Morinus Pereira da Motta.*

(C. 3.531 — 31/3/39 — 1298500.)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Edifício Pan América, S. A.", tendo em vista o relatório da diretoria e a aprovação feita na assembléia extraordinária de 10 de janeiro do corrente ano, de todos os atos e contas da sociedade até 31 de dezembro de 1938, são de parecer que a assembléia geral ordinária ratifique aquela aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — Antonio Ferraz. —
Joaquim Ortigão Villaça. — Marinus Pereira da Motta.
(C 3.530—31-3-39—131\$300)

COMPANHIA PALÁCIO IMPÉRIO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento a lei e ao dispositivo estatutário vimos submeter à assembleia ordinária o balanço das operações sociais encerrado em 31 de dezembro de 1938.

Eleitos na assembléia extraordinária de 1 de outubro de 1938 e reeleitos na assembléia de 20 de dezembro do mesmo ano, a primeira das quais aprovou todos os atos e contas de nossos antecessores, até aquela data, assim como o balanço encerrado em 30 de setembro de 1938, tirante o contrato de locação do edificio "Copacabana Palácio Império" à Companhia Imobiliária "Rex", feito por escritura de 1 de outubro de 1938, a fls. 18 verso do livro 529 do tabelião do 10.º Offício desta cidade, nenhum outro ato digno de menção se verificou durante os quatro últimos meses de 1938, em que a sociedade esteve sob a nossa gestão.

Pelo balanço levantado em 31 de dezembro de 1938, bem poderéis verificar o estado dos negócios sociais.

Quaisquer outros esclarecimentos de que carecerdes vos serão sollicitamente prestados.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — A *Diretoria*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	1.359.000\$000
Mobiliário	141.000\$000
Companhia Imobiliária Rex, c/caução	200.000\$000
Ações caucionadas	10.000\$000
Contas correntes	24.458\$000
Alugueis a receber	12.500\$000
	1.746.958\$000

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Caução	200:000\$000
Caução da Diretoria	10:000\$000
Fundo para depreciação	36:958\$000
	<u>1.746:958\$000</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *Oscar Sáfadi*, contador.

LABORATÓRIOS OFORENO. S. A.

RELATÓRIO DE 1938 A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-vos o balanço dos Laboratórios Oforeno, S. A., referente ao exercício de 1938.

Através da leitura dos dados constantes do balanço, vereis que é plenamente satisfatória a situação econômica e financeira da sociedade; suas marcas estão valorizadas e seus produtos continuam gozando aceitação geral e sempre crescente no mercado de drogas, conforme atestam as vendas efetuadas no referido exercício.

Fiel a seus propósitos de rápida expansão comercial, a sociedade foi sensivelmente onerada pela propaganda, a qual se fez ampla e eficiente, difundindo os produtos em grande número de praças e cooperando decisivamente para o êxito comercial obtido.

Foram concluídas, nesse exercício, as obras de construção do prédio sito à rua do Livramento n. 191, estando o citado prédio alugado em boas condições. As obrigações inerentes ao empréstimo hipotecário autorizado em exercício anterior, para financiamento da construção, têm sido pontualmente cumpridas.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários e cumprimos o dever de agradecer aos empregados da sociedade o zelo e dedicação revelados no cumprimento de seus deveres.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Dario de Almeida Magalhães*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Marcas & fórmulas	281:600\$000
Móveis & utensílios	19:080\$800
Maquinismos	13:893\$100
Utensílios de laboratório	16:096\$100
Matéria prima	17:858\$350
Material de embalagem	35:227\$150
Produtos fabricados	47:820\$600
Gastos de instalação	2:510\$000
Novas instalações	18:523\$000
Vasilhames	720\$000
Modelos de vidro	417\$200
Dadositos & caucões	45\$000
Caixa	1:856\$700
Material de propaganda	2:322\$100
Letras a receber	172:159\$000
Obrigações a receber	75:780\$000
Contas correntes — Devedores	773\$900
Imóveis	787:032\$100
Ações em caução	15:000\$000
Devedores por títulos em caução	63:738\$000
Devedores por títulos em cobrança	1:000\$000

1.573:156\$380

<i>Passivo</i>	
Capital	200:000\$000
Lucros suspensos	59:942\$280
Fundo de reserva	21:797\$200
Gratificações	9:398\$500
Depreciação	801\$200
Títulos descontados	184:023\$800
Credores hipotecários	250:000\$000
Letras a pagar	153:656\$200
Contas a pagar	23:740\$600
Contas correntes — Credores	589:712\$400
Instituto A. P. Industriários	345\$600
Títulos em caução	63:738\$600
Títulos em cobrança	1:000\$000
Depósito da diretoria	15:000\$000
	1.573:156\$380

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>
a Propaganda	160:367\$700	
a Comissões	73:199\$300	
a Ordenados & salários	62:117\$300	
a Juros & descontos	11:124\$900	
a Despesas gerais	35:003\$800	
a Impostos & taxas	24:726\$100	
a Juros de financiamento	24:132\$800	
a Diretoria	19:266\$700	
a Gastos eventuais	14:193\$800	
a Fretes & despachos	12:028\$300	
a Despesas de venda	4:364\$200	
a Combustível e força	2:007\$900	
a Seguros	1:695\$700	
a Selos de controle	400\$000	
a Lucros & perdas	5:311\$300	
de Aluguéis		20:699\$800
de Produtos fabricados		463:766\$800
	484:166\$600	484:166\$600

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Dr. Dario de Almeida Magalhães*, diretor-presidente. — *Antonio F. Mattoso*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal dos Laboratórios Oforino, S. A., depois de examinarem o balanço referente ao exercício de 1938 e os livros da sociedade, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Dr. Bellarmino Austregesilo de Athayde*. — *Lincoln Nery da Fonseca*. — *Antonio Pinto Nogueira Ancioly Netto*.

(C 3.524 — 31-3-939 — 200\$000)

COMPANHIA MORAES REGO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 6 DE ABRIL DE 1939

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a diretoria tem o prazer de apresentar o seu relatório, balanço e contas referentes ao trimestre outubro-dezembro, acompanhados do parecer do nosso conselho fiscal, submetendo-os ao seu criterioso exame e aprovação.

Estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos que lhes possam ser úteis e bem assim os alvitreos que julgarem necessários para maior desenvolvimento de nossos negócios.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

<i>Ativo</i>	
Instalações, móveis e utensílios	44:829\$300
Caixa	379:904\$500
Ações em caução	10:000\$000
Depósitos	4:750\$000
Contas a receber	38:417\$200
	477:901\$000

<i>Passivo</i>	
Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	14:975\$000
Caução da diretoria	10:000\$000
Gratificação à diretoria	11:231\$300
Contas a pagar	93:025\$900
Dividendos	48:668\$800
	477:901\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Heyder de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro. — *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente. — *Olavo Cardoso de Carvalho Leme*, perito-contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Débito</i>		
A saldo das seguintes contas:		
Despesas gerais	28:389\$400	
Institutos dos Industriários	747\$600	29:137\$000
Saldo verificado de 74:875\$100 assim aplicado:		
Dividendos	48:668\$800	
Fundo de reserva	14:975\$000	
Gratificação à diretoria	11:231\$300	74:875\$100
		104:012\$100
<i>Crédito</i>		
Contratos de construções	103:497\$100	
Representações	515\$000	104:012\$100
		104:012\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Heyder de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro. — *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente. — *Olavo Cardoso de Carvalho Leme*, perito-contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Moraes Rego Soc. Anônima, tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negócios da mesma, acabam de examinar os livros, documentos e balanço fechado em 31 de dezembro de 1938, e declaram que encontraram a escrita feita com clareza, nos livros exigidos pela lei e aprovam o referido balanço e as contas da diretoria, louvando-a pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Augusto S. Moraes Rego*. — *Mario Tavares da Silva*. — *Antonio Carlos Moraes Rego*.
(C 3.493—31-3-39—126\$500)

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUI

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Obedecendo ao dispositivo legal, cumprimos o dever de apresentar-vos o nosso relatório e contas do ano de 1938.

Os dados de nosso balanço mostram a situação da empresa e estamos prontos a ministrar-vos quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *A diretoria*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

<i>Ativo</i>	
Ações caucionadas da diretoria	15:000\$000
Minas do Leão c/capital	3.850:240\$001
E. F. Jacui	3.506:814\$292
Terrenos e imóveis	246:825\$500
Móveis e utensílios	15:218\$000
Ações	45\$000
Almoxarifados	352:267\$389
Diversas contas	18:254\$110
Contas em liquidação	464:419\$583
Lucros e Perdas	1.956:155\$198
	9.325:259\$073

<i>Passivo</i>	
Capital	1.500:000\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
Diversos credores	1.117:400\$000
Companhia Carbonifera Rio-Grandense	5.328:379\$498
Companhia Nav. Lloyd Brasileiro c/carvão	1.134:489\$575
	9.325:259\$073

M. d'Almeida, diretor. — J. O. Villaga, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas de Carvão do Jacuí, após examinados livros e documentos apresentados pela diretoria, relativos ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, são de parecer que sejam as contas aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *João Augusto Alves*. — *Mário da Gama Machado*. — *Eduardo Monteiro de Barros Rocho*.
(C. 3.492—31-3-39—71\$100)

"S. A. MOINHO DA BAIA"

ATA DA 17ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE ACIONISTAS, DA SOCIEDADE ANÔNIMA MOINHO DA BAIA REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 1939

As quatorze horas do dia 31 de março do ano de 1939, reuniram-se na sede desta Sociedade, à rua da Quitanda, 106-110, os Srs. acionistas, em número de nove (9), representando 2.808 ações, segundo consta do livro de presença, sob a presidência do diretor-presidente, Sr. William Gregory, que pediu aos presentes a indicação de um dos acionistas para dirigir os trabalhos da Assembléia que, de acordo com o artigo 15. dos Estatutos e o edital publicado no "Diário Oficial", fora convocada para tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, relativo ao exercício findo em 31-12-38 e tratar de interesses gerais.

Por indicação do Sr. Stuart Colquhoun Sheppard, foi aclamado o acionista, Dr. Oscar Garcia de Souza que, assumindo a presidência, convidou para secretariar os trabalhos os Srs. Raul Edmundo Paiva de Lacerda e Charles Barrington Day.

Antes de iniciar a leitura do relatório que se achava sobre a mesa, o Sr. presidente declarou que congratulava-se com os senhores acionistas da S. A. Moinho da Baía, pela justa e merecida homenagem com que o governo do Brasil, em Dezembro último, distinguiu a pessoa do Sr. William Gregory, concedendo-lhe a comenda da "Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", pelos 50 anos de serviços prestados ao Brasil, dedicando em tão longo período, todas as suas energias e brilhante inteligência ao desenvolvimento da Indústria Nacional, pedindo a seguir, a transcrição na ata da íntegra do Decreto, cuja leitura procedeu.

Os Srs. acionistas, de pé e sob uma salva de palmas, anteciam a proposta do Sr. presidente.

O Decreto lido é do seguinte teor:

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de "Comendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", ao Sr. William Tomas Ernest Alexander Gregory, presidente da Sociedade Anônima Moinho da Baía.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. 117º da Independência e 50º da República. — *Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha*."

Levantando-se, então, o homenageado agradeceu em breves e incisivas palavras, a cativante consideração que lhe era dispensada, augurando as maiores felicidades aos presentes e grandes prosperidades ao Moinho da Baía.

Em seguida, usou da palavra o Sr. William Knight Rowe para pedir a Assembléia a dispensa da leitura do relatório, visto ter sido o mesmo publicado no "Diário Oficial" e ser do conhecimento dos presentes, sendo sua proposta aprovada.

O Sr. presidente pediu, então, ao Sr. secretário que procedesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, cujo texto é o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Moinho da Baía, tendo examinado cuidadosamente os livros de escrituração e documentos comprobatórios referentes ao exercício de 1938, e tendo chegado à conclusão que toda a referida escrituração se acha em perfeita exatidão, são de parecer que sejam aprovadas os balanços, contas e atos da Diretoria praticados durante aquele exercício."

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *José de Miranda Jordão*. — *George Arthur Norman*. — *Oscar Garcia de Souza*."

Postos em discussão os documentos relativos à gestão da Diretoria, o balanço e as contas, foram os mesmos aprovados por unanimidade, visto nenhum dos presentes ter manifestado objeções, abstenendo-se de votar os senhores membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

O Sr. presidente, de acordo com a proposta inserta no relatório que vinha de ser aprovado, convidou os presentes a procederem à eleição de um novo diretor conjuntamente com o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Para tanto, pediu aos acionistas que se munissem de cédulas, convidando os Srs. Joseph Sinclair Carolin e William Knight Rowe, para escrutinadores. Após a chamada, verificou-se o seguinte resultado:

Para diretor, com 2.808 votos, foi eleito o Sr. José de Miranda Jordão; para membros do Conselho Fiscal os Srs. George Arthur Norman, Dr. Oscar Garcia de Souza e Raul Edmundo Paiva de Lacerda com 2.808, 2.798 e 2.793 votos respectivamente; e para suplente os

Srs. William Vance, Mário A. de Paiva Machado e Alfredo Gomes Grosso, com 2.808 votos.

Em consequência deste resultado, o Sr. presidente proclamou-os eleitos e empossados nos respectivos cargos, na ordem acima descrita.

Usando da palavra o Sr. José de Miranda Jordão, agradeceu em seu nome e no dos demais eleitos, a confiança com que vinham de ser distinguidos pela Assembléia, acrescentando que tudo fariam pelo engrandecimento e prosperidade da Sociedade.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e suspendeu a sessão, afim de que fosse elaborada a ata dos trabalhos, depois do que, reabrindo-a, foi a presente ata lida e aprovada por unanimidade.

E por ser o que durante a reunião se passou, eu, Raul Edmundo Paiva de Lacerda, secretário, a redigi e a submeto à assinatura dos presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Dr. *Oscar Garcia de Souza*, presidente da Assembléia. — *Raul Edmundo Paiva de Lacerda*, 1º secretário. — *Charles Barrington Day*, 2º secretário. — *Joseph Sinclair Carolin*, escrutinador. — *William Knight Rowe*, escrutinador. — *Stuart Colquhoun Sheppard*. — *William Gregory*. — *G. A. Dondeswell*, p. p. The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd., *J. de M. Jordão* e *G. A. Norman*.

(C. 3.533 — 31-3-39 — 159\$100).

BANCO DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO DO BRASIL REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1939.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Banco do Brasil, à rua Primeiro de Março número sessenta e seis, no Rio de Janeiro, às dezesseis horas e trinta minutos, o senhor presidente, Dr. João Marques dos Reis, convidou os Srs. Drs. Carloman da Silva Oliveira e Ari de Almeida e Silva para integrarem a mesa, na qualidade de primeiro e segundo secretários, e declara abertos os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária convocada de acordo com os editais publicados para deliberar sobre uma proposta de reforma dos Estatutos do Banco do Brasil.

O Sr. presidente diz que para o funcionamento das Assembléias Gerais Extraordinárias, há necessidade de estarem representados dois terços do capital do Banco, isto é, cerca de trezentos e trinta e sete mil (337.000) ações; no entanto, apenas compareceram acionistas representando duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco (295.945) ações. Diante disso e pelo interesse que há em não retardar mais os Srs. acionistas presentes, que tiveram a bondade de atender a esta primeira convocação, o que o Sr. presidente, não pode deixar de agradecer, declara ser impossível a realização da sessão. Acrescenta que vai ser publicado novo edital de segunda convocação dos Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia três (3) de abril próximo futuro, pois, consoante os Estatutos, devem medear cinco (5) dias de uma a outra convocação, e sendo o dia dois (2) um domingo, só para o dia três pode ser feita a convocação. Renova os seus agradecimentos pela solicitude demonstrada pelos acionistas que compareceram e declara encerrada esta sessão. — Rio, 28 de março de 1939. — *Marques dos Reis*. — *Dr. Carloman da Silva Oliveira*. — *Ary de Almeida e Silva*.

CASINO BALNEÁRIO ATLÂNTICO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CASINO BALNEÁRIO ATLÂNTICO S. A. REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1939.

Aos vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove, reunidos, na sede social do Casino Balneário Atlântico Sociedade Anônima, à Avenida Atlântica n. 1.080, nesta Capital Federal, às 15 horas, os acionistas inseridos no livro de presença representando mais de dois terços do capital social, o Sr. José Vitorino da Rocha Pinto, presidente da sociedade, declarou aberta a sessão e nos termos dos estatutos, pediu que fosse indicado um dos acionistas presentes para dirigir os trabalhos. Por proposta do acionista Willy Strobel foi indicado e aceito por aclamação o acionista Dr. Luiz De Rossi, que assumindo a presidência agradeceu o gesto da Assembléia, e convidou para secretário o Sr. Ernani Ribeiro Meyer, e em seguida o presidente da Assembléia deu conhecimento de que a reunião tinha por fim conhecer do balanço do exercício de 1938. Parecer do Conselho Fiscal, eleição deste por terminação do mandato, criação de mais um cargo na Diretoria e assuntos gerais, nos termos dos editais publicados. Pediu a palavra o acionista José Vitorino da Rocha Pinto e declara que o tesoureiro Sr. Ari Macedo em seu impedimento por ocasião da publicação o substituirá. Feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal concebido nos seguintes termos: — Srs. acionistas, atendendo ao que dispõe o artigo 9.º dos Estatutos do Casino Balneário Atlântico S. A., os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, vêm pela presente declarar-vos que examinaram o balanço de 31 de dezembro de 1938, bem como as contas respectivas, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e verificado serem as mesmas a

expressão da verdade, pelo qual as recomenda à vossa aprovação. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Dr. Sylvio Rangel.* — *Hugo Hamann.* — *Willy Strobel.* Posto em discussão e votação, foi o balanço aprovado unanimemente, excusando-se os Diretores de votarem. O Sr. presidente declarou que, estando aprovadas as contas da Diretoria, de acordo com o balanço apresentado, ia suspender a sessão por 15 minutos, para que os Srs. acionistas se munissem das necessárias cédulas afim de serem eleitos os membros componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1939. Pede a palavra o acionista Joaquim da Rocha Gomes e propõe que a Assembléa por aclamação considere reeleito o mesmo Conselho Fiscal, o que posto em votação pelo presidente é a proposta recusada pela Assembléa. Declara então, o presidente suspensos os trabalhos por 15 minutos. Reabertos estes e anunciada a eleição do Conselho Fiscal, apurou-se o seguinte resultado: — Para membros efetivos — *Willy Strobel* 2.441 votos; *Dr. Sylvio da Fontoura Rangel*, 2.231; *Hugo Hamann* 1.900 votos; *Dr. Luiz De Rossi*, 2.316 votos; *Ernani Ribeiro Meyer*, 2.231; e *Fred Kaufmann* 1.836 votos; todos eleitos na ordem da respectiva votação. O presidente declarou-os eleitos e empossados. Pede a palavra o acionista José Vitorino da Rocha Pinto e declara que a Diretoria havia declarado baixar uma portaria em 6 de janeiro do corrente ano incumbindo aos acionistas *Dr. Luiz De Rossi* e *Ernani Ribeiro Meyer*, na qualidade, ou melhor com a denominação de gerente e subgerente, respectivamente, para reorganizarem os serviços administrativos em todos os setores, e que estavam agindo a contento da Diretoria, como tinham chegado a conclusão da necessidade em ser criado mais um cargo na diretoria, quer para melhor eficiência dos serviços de controle e administração e ainda para serviços organizados de escritório e representação junto aos poderes públicos, para relativo descanso do presidente da sociedade. Pede a palavra o acionista Paulo da Rocha Gomes e declara que está de acordo com a criação de mais um cargo na Diretoria, como aliás já havia tido a sociedade em sua primeira gestão e que era o cargo de diretor-gerente. Pede a palavra o acionista doutor Sylvio Rangel e declara estar também de acordo com a criação de mais um cargo na Diretoria, mas não com a denominação de diretor-gerente, como parece da lembrança do acionista Paulo da Rocha Gomes, mas sim diretor-secretário, tendo-se em vista a exposição feita pelo presidente da sociedade. O presidente da Assembléa declara ser um dos motivos da reunião a criação de mais um cargo na Diretoria, como se vê no edital publicado, e não havendo mais quem tenha querido usar da palavra para discussão da matéria ia pôr em votação a necessidade ou não da criação de mais um cargo na Diretoria. Por unanimidade decidiu a Assembléa a criação de mais um cargo na Diretoria, com a denominação de "Diretor-secretário"; o presidente declara então estar em discussão a seguinte proposta do acionista *Dr. Sylvio Rangel*: — "O artigo 3.º fica assim redigido: — A Diretoria é composta de quatro diretores, eleitos por 2 anos pela Assembléa Geral, com as denominações de presidente, superintendente, Secretário e Tesoureiro, devendo efetuar reuniões semanais para tratar de assuntos de sua competência. Passa a ter a seguinte redação o artigo 4.º, compete: — a) Ao diretor-presidente, conjuntamente com o diretor-superintendente; representar a sociedade em juízo ou fora dele, outorgar mandato para defesa dos interesses sociais, nomear e demitir o pessoal e fixar-lhe vencimentos; b) ao diretor-superintendente: — Praticar em conjunto com o diretor presidente os atos constantes da alínea "a", superintender a parte técnica dos negócios diversos, etc., substituir o diretor presidente em seus impedimentos ocasionais, e conjuntamente com o diretor-tesoureiro emitir notas promissórias, assinar contratos e outras obrigações, assinar cheques, movimentar contas em bancos, ter sob sua guarda todos os haveres sociais e efetuar os pagamentos das obrigações devidas pela sociedade; c) ao diretor-secretário — superintender os serviços do escritório ou secretaria e representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas como sejam, Ministério, Prefeitura, Polícia, etc., e orientar a parte de publicidade; d) ao diretor-tesoureiro, conjuntamente com o diretor-superintendente os atos constantes da alínea "b", no que lhe diz respeito". Não havendo quem discutisse a proposta o presidente da Assembléa resolve por em votação sendo aprovada unanimemente. A Assembléa ainda unanimemente decide que os vencimentos do diretor-secretário serão os mesmos dos demais diretores. O presidente suspende a sessão para que os acionistas munindo-se das cédulas necessárias possam eleger o diretor-secretário, cujo mandato terminará com os da atual diretoria. Reaberta a sessão apurou-se para diretor-secretário Joaquim da Rocha Gomes, 2.431 votos. O presidente declara haver 400 votos em branco. Declara mais estar eleito e empossado para o cargo de diretor-secretário o acionista Joaquim da Rocha Gomes, e este pede a palavra para agradecer a prova de confiança da Assembléa. Pede a palavra, o acionista Paulo da Rocha Gomes e declara que a sociedade está de parabéns por ter conseguido a cooperação do Sr. Alberto Quatrone Bianchi, cujos serviços de técnico competente acabava de ser contratados pela sociedade em 23 de fevereiro do corrente ano. Como nada mais houvesse a tratar o senhor presidente encerrando os trabalhos solicita que os presentes aguardem a confecção da ata para aprová-la e assiná-la, o que foi feito, sendo ela por mim lavrada e por todos assinada. E eu secretário a escrevi e assino. — *Ernani Ribeiro Meyer.* — *Luiz De Rossi.* — *José Vitorino da Rocha Pinto.* — *Paulo da Rocha Gomes.* — *Sylvio Rangel.* — *Willy Strobel.* — *Ary Macedo.* — *Joaquim da Rocha Gomes.* — *José da Rocha Gomes.*

(C-3.518 — 31-3-39 — 176\$500).

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1939

As onze horas da manhã do dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Companhia, a praça Mauá número sete, décimo quarto andar, sala mil quatrocentos e um, compareceram acionistas representando 79.973 ações do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. O vice-presidente da Companhia, senhor Kerris Ap-Thomas, no impedimento do presidente, assumiu a presidência e declarou aberta a sessão, dizendo que, achando-se presente número suficiente de acionistas, a assembléa estava em condições de poder deliberar sobre os objetos da sua convocação. O presidente convidou, a seguir, os doutores Alberto Torres Filho e William Monteiro de Barros para primeiro e segundo secretários, respectivamente, de acordo com o disposto no artigo vinte e dois dos estatutos. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos documentos relativos à assembléa, o que foi feito, na seguinte ordem: Primeiro — Aviso de que se achavam à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos previstos pelo artigo cento e quarenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, publicado no *Diário Oficial* de vinte e três de fevereiro último. Segundo: Convocação da assembléa geral ordinária que ora se realiza, publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, respectivamente, nos dias oito, dez e onze do corrente mês de março. Terceiro: Relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de vinte e dois do corrente mês. Concluída a leitura desses documentos, o presidente os submeteu à deliberação da assembléa, aprovando os acionistas os mesmos, por maioria de votos, tendo os diretores presentes se absterido de votar. A seguir o presidente submeteu a discussão a possibilidade de distribuição de dividendos, e depois de consideração prolongada do assunto, ficou unanimemente aprovada a distribuição de um dividendo de seis por cento sobre o capital social, em trinta e um e dezembro de mil novecentos e trinta e oito, para ser retirado aos lucros acumulados naquela data, de conformidade com o demonstrado pelo balanço. Em seguida, o senhor presidente declarou que iria proceder a eleição da diretoria para o corrente exercício, e pediu aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, foi apurado o seguinte resultado: diretores — *Charles L. Hogan*, *R. A. Hummel*, *E. Posselt*, *W. O. Carey*, *Kerris Ap-Thomas*, *J. F. Callery*, *F. C. Schieber*, *J. Davies* e *Adelbal M. Pougy*. Membros do Conselho Fiscal: os senhores *J. C. Watkins*, *G. M. Parkes* e *K. M. Grahame*; suplentes: senhores *N. Riley*, *G. H. Whitaker* e *P. W. Parry*. Conhecido que foi o resultado da eleição, o senhor presidente deu por eleitos e empossados os referidos senhores, com a única exceção do senhor Adelbal M. Pougy cuja posse operar-se-á automaticamente com a prestação da caução exigida pelos estatutos, sendo que a distribuição dos cargos e quaisquer atribuições especiais serão determinadas em reunião da diretoria, a se realizar em seguida, de acordo com o que preceituam os estatutos. O senhor presidente, então, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista doutor William Monteiro de Barros, depois de apreciar a atividade da diretoria em mil novecentos e trinta e oito, cuja gestão julgava ter sido de todo satisfatória, requerido que fosse consignado na ata um voto de louvor à mesma diretoria, o que foi aprovado, com a abstenção dos diretores presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos, afim de que fosse lavrada a presente ata, e, reaberta a sessão, foi esta ata lida, submetida à discussão e unanimemente aprovada, sendo assinada por mim, Alberto Torres Filho, primeiro secretário, conjuntamente com todos os acionistas presentes. — *Alberto Torres Filho*. — *Kerris Ap-Thomas*. — *W. O. Carey*. — *J. Davies*. — *J. F. Callery*. — *Enrico de Raja Grabaglia*. — *W. Chris. Thiel*. — *William Monteiro de Barros*.

Atesto que a presente é a cópia fiel do original. — *Alberto Torres Filho*, 1º secretário.

(C. 3.528 — 31-3-39 — 97\$000)

EMPRESA INDUSTRIAL DE SALTOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1939.

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da rua da Constituição seis segundo andar, com a presença de quarenta e cinco acionistas, representando mil quinhentos e quarenta ações, conforme assinaturas no livro de presença, o senhor José Joaquim Felipe, membro da Junta Governativa eleita na assembléa geral de quatorze de fevereiro, declara aberta a sessão, pedindo a indicação pela assembléa, de um acionista para presidir aos trabalhos. Foi indicado por unanimidade o senhor Domingos José Robalinho, que assumindo a presidência, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Miguel Cerqueira e Miguel Falbo, ficando desse modo instalada a mesa. Usando da palavra o senhor presidente expôs com grande clareza os motivos da reunião, o qual disse serem os constantes das publicações feitas pela imprensa, na forma dos estatutos. Tendo a Junta Governativa apresentado um relatório referente ao período de sua gestão, o se-

nhor presidente mandou proceder a leitura do mesmo, que estava vado nos seguintes termos: Srs. acionistas: — Ao entregar a administração da empresa a seus substitutos legais, a Junta Governativa nomeada em assembleia geral ordinária, realizada em 14 de fevereiro do corrente, julga-se no dever de trazer ao vosso conhecimento o seguinte: No curto espaço de 35 dias, que foi o da administração da Junta, todo ele cheio de agitações e campanhas decorrentes do próprio estado anormal que atravessa, verifica-se que a empresa vise mais pelo esforço e dedicação de alguns acionistas, do que pelo apoio e cooperação dos demais, como seria justo, razoável e de esperar. A instabilidade das administrações aliadas a deficiência de seu capital, são os fatores determinantes do atual estado da empresa. Somente com a volta da união, harmonia e disposição existente ao tempo de sua fundação e com o aumento de seu capital, poderá a empresa cumprir suas finalidades. O fator aumento de seu capital, poderá a empresa cumprir, digo, o fator aumento de seu capital deverá ser precedido da justa compreensão dos deveres e direitos dos senhores acionistas, sem o que não passará de uma "panacéia". Durante o período de administração da Junta, verificou-se o seguinte movimento: Vendas 32:015\$000; recebimentos, 31:188\$500; pagamentos, 40:997\$000. Para fazer face às despesas, fez a Junta um suprimento de numerário, na importância de Rs. 9:000\$000. Agradecendo a honra da investidura, coloca-se ao vosso inteiro dispor para que quer esclarecimentos. A Junta Governativa. — José Joaquim Felipe. — Joaquim Ambrozio Ramos. — Antonio André Junior. Fina a leitura, o senhor presidente submeteu o relatório apresentado pela junta, a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente declarou que, em obediência à convocação a assembleia deveria eleger a diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, pelo que, suspendia a sessão, por cinco minutos afim de que os acionistas se munissem de cédulas. Reaberta a sessão foi procedida à eleição, sendo a chamada feita pelo livro de presenças; terminada a votação, o senhor presidente convidou para escrutinadores, os acionistas Albino Coluci e Milton Sanches, os quais abriram a urna e encontraram quarenta e cinco cédulas número igual ao de acionistas que votaram. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente: Joaquim Ambrozio Ramos, mil e quarenta e seis votos; Albino Coluci, trezentos e cinquenta votos; Antônio André Junior, cento e quarenta e quatro votos; para vice-presidente: José Joaquim Felipe, mil e quarenta e seis votos; Alfredo Ferreira dos Santos, trezentos e cinquenta votos; Joaquim Ambrozio Ramos, cento e quarenta e quatro votos; para tesoureiro: Antônio André Junior, mil e quarenta e seis votos; Miguel Falbo, trezentos e cinquenta votos; José Joaquim Felipe, cento e quarenta e quatro votos; Conselho Fiscal: efetivos: Domingos José Robalinho, Miguel Falbo e Albino Coluci, mil e quarenta e seis votos cada um; Otaviano de Sousa Napoleão, Antônio José Martins e João da Silva Santos, quatrocentos e noventa e quatro votos cada um. Suplentes: Orlando Coluci, Francisco Gonzalez e João Rodriguez, mil e quarenta e seis votos cada um; Domingos José Robalinho, João Getúlio e Miguel Falbo, cento e quarenta e quatro votos cada um; Manuel Gonçalves Carneiro, Afonso Antunes da Silva e João de Freitas Salgado, trezentos e cinquenta votos cada um. Com a palavra, o senhor presidente declarou que, em virtude do resultado apurado, estavam eleitos: para presidente: Joaquim Ambrozio Ramos; para vice-presidente, José Joaquim Felipe; para tesoureiro, Antônio André Junior. Conselho Fiscal, efetivos: Domingos José Robalinho, Miguel Falbo e Albino Coluci. Suplentes: Orlando Coluci, Francisco Gonzalez e João Rodriguez, pelo que os declarou empossados. Os senhores Joaquim Ambrozio Ramos, José Joaquim Felipe e Antônio André Junior, usaram da palavra para agradecerem a prova de confiança que lhes fora depositada, dizendo estarem dispostos a não medirem sacrifícios pelo bem e pelo engrandecimento da empresa, para o que esperavam o apoio de todos os acionistas. A seguir, nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente agradecendo a honra de sua indicação para presidir aos trabalhos da Assembleia, suspendeu a sessão, para que se lavrasse esta ata, o que depois de feito, foi lida discutida votada e aprovada em sessão reaberta especialmente para este fim, sendo assinada pela mesa e pelos acionistas que desejarem. Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — Domingos José Robalinho, presidente. — Miguel Cerqueira, 1.º secretário. — Miguel Falbo, 2.º secretário. — Antonio André Junior. — Ferreira Felipe & Comp. — Ambrozio Ramos & Comp. — Colucci e Filho, Ltda. — Alfredo Ferreira dos Santos. — Reynaldo Amaral. — Joaquim Ambrozio Ramos. A presente cópia confere com o original lançado no livro de atas, à fls. 19 a 22. — Joaquim Ambrozio Ramos, presidente. — José Joaquim Felipe, vice-presidente. — Antonio André Junior, tesoureiro.

(C-3.519 — 31-3-39 — 139\$700)

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, em São Paulo, às quinze horas, na sede da "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando um total de 46.961 (quarenta e seis mil, novecentas e sessenta e uma) ações o Dr. Vitor da Silva Freire, diretor presidente da Companhia, iniciando os trabalhos da Assembleia Geral Ordina-

nária, solicitou a indicação de um dos acionistas presentes para presidir a assembleia, recaindo a escolha na pessoa do Dr. Alberto Whately, o qual, assumindo a presidência, convidou os Srs. doutores Ricardo Severo e Henrique Dumont Vilares, para 1.º e 2.º secretários, respectivamente.

Constituída a mesa, o Sr. 1.º secretário, por ordem do Sr. presidente, procedeu à leitura do edital de convocação da presente assembleia, edital esse feito e publicado de conformidade com os dispositivos legais nas impressas de São Paulo e Distrito Federal, e, assim redigido:

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

"São convocados os Srs. Acionistas, desta Companhia a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, no dia 27 de março próximo futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da Diretoria do exercício de 1938, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A disposição dos Srs. Acionistas se encontram, nos escritórios da Companhia, os documentos a que se referem o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembleia e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta Companhia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1939. — A Diretoria."

Passando à ordem da convocação o Sr. presidente solicitou ao Sr. 2.º secretário a leitura das contas e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1938. Procedida a leitura, passou-se à discussão dos documentos lidos, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos dos acionistas votantes.

Prosseguindo na ordem da convocação o Sr. presidente convidou os Srs. Acionistas presentes a procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia o que, feito, resultou na reeleição dos Srs. José Brionchi, Gustavo Meissner e Dr. Henrique Bettex, para membros efetivos, e reeleição dos senhores Franz Buffard, Osvaldo Leite Ribeiro e Francisco Olinto Fortes Junqueira, para suplentes.

Solicitou a palavra o Dr. Raymond Carrul, diretor superintendente da Companhia, pedindo à assembleia que se manifestasse sobre a remuneração dos membros do conselho fiscal, tendo sido deliberado a concessão dos mesmos vencimentos pagos nos exercícios anteriores.

Nada mais havendo a tratar e, em virtude de nenhum dos presentes ter solicitado a palavra para se ocupar de outro qualquer assunto, o Sr. presidente, deu por encerrados os trabalhos da assembleia, congratulando-se com a casa pela harmonia reinante nos trabalhos da assembleia, pediu a permanência de todos os acionistas presentes no recinto, até que fosse lavrada esta ata, o que foi feito.

E eu, 1.º secretário, a fiz lavrar e assino com os demais membros da mesa, depois de lida e achada conforme.

São Paulo, 27 de março de 1939. — Ricardo Severo. — Alberto Whately. — Henrique Dumont Vilares.

(C — 3.513 — 31-3-1939 — 81\$600)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INDEMNIZADORA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1939

As quinze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora" à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, presentes quatorze acionistas possuidores de quatro mil, noventa e seis e setenta e cinco centésimos de ações, conforme o livro de presença o Diretor Sr. Raul de Azevedo declarou acharem-se presentes senhores acionistas possuidores de ações em número legal para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, convocada, pelo que propunha fosse convidado para presidir a o Sr. Dr. Frederico da Silva Ferreira, o qual assumindo a presidência agradeceu a indicação, convidando para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, os senhores Alvaro José dos Reis Junior e Roberto Cardoso, que aceitaram ocupando seus lugares na Mesa. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. segundo Secretário procedesse a leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito e bem assim, a notificação número duzentos e vinte oito de quatro de junho de mil novecentos e trinta e oito da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, nos seguintes termos: "Srs. Diretores da Indemnizadora. — Nesta — Nos termos do despacho proferido no processo número 1.519-38 científico-vos de que a eleição do Sr. Raul de Azevedo para Diretor dessa Sociedade, deverá ser ratificada pela Assembleia Geral Ordinária, na parte referente a duração do mandato, uma vez que assim exige o artigo 28 dos Estatutos da Companhia. O Inspetor de Seguros — Adalberto Darcy". — Submetida a votação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito com a ratificação do tempo do mandato do Sr. Raul de Azevedo até o exercício de mil novecentos e trinta e nove, foram aprovados sem discussão pelos senhores acionistas. — O Sr. Presidente declarou que ia ser procedida em seguida, a leitura do Relatório apresentado pela Diretoria, relativo ao exercício de mil no-

vecentos e trinta e oito, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Solicitou a palavra o acionista Sr. Francisco Pereira dos Santos, pedindo ao Sr. Presidente submetesse a aprovação da Assembleia, deixar de ser feita esta leitura, em virtude dos senhores acionistas já terem conhecimento do Relatório, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, publicado no *Diário Oficial* de vinte e três de março atual as páginas 6.724 a 6.724 e sua retificação no referido *Diário Oficial* de vinte e cinco do mesmo mês a página 6.946. Consultada a Assembleia foi o pedido do Sr. Francisco Pereira dos Santos aceito por unanimidade. Submetido então a votação o Relatório, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal acima referidos, foram os mesmos aprovados sem discussão, abstendo-se de votar os senhores Diretores e Membros do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Dr. Joaquim Ortigão Vilaça, fez entrega ao Sr. Presidente de uma proposta relativa a distribuição dos "Lucros e Perdas" que a Diretoria em seu relatório, deixou a critério da Assembleia, nos seguintes termos: "Proposta. — Pelo estudo do relatório ora aprovado, verificamos o esforço dispendido pela Diretoria afim de nos apresentar um resultado satisfatório numa época difícil de bons negócios e grande concorrência. É dever dos acionistas colaborar também com a Administração, encorajando-a em prol da Sociedade e, considerando que o acúmulo de reservas vem coadjuvar o seu engrandecimento e também inspirar maior constância, digo confiança àqueles que lhe dão preferência, proponho que o lucro de 111.117\$958, constante do "Passivo" do Balanço ora aprovado, sejam distribuído:

Honorários ao Conselho Fiscal.....	1:500\$000
Reserva Estatutária (20 % e excedentes).....	109:617\$958
Total	111:117\$958

Levada a importância de 109:617\$958 a crédito do Fundo de Reserva Estatutária, fica a mesma elevada a 737:908\$527, importância esta superior à Capital realizado. Esperando seja aceita esta minha proposta, congratulo-me com a Diretoria, pela digna atitude de agendo a esta Assembleia qualquer resolução referente a distribuição do lucro. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e trinta e nove. Joaquim Ortigão Vilaça". Submetida a discussão, esta proposta, foi unanimemente aprovada. A seguir pediu a palavra o Sr. Diretor Raul de Azevedo que disse lhe competir informar aos senhores acionistas ter sido indeferido o pedido de aprovação das alterações dos Estatutos desta Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, conforme consta da publicação inserida no *Diário Oficial* de vinte e sete do vigente. O Sr. Presidente em continuação declarou que de conformidade com a convocação desta Assembleia ia suspender a sessão por 15 minutos afim de ser procedida a eleição de um Diretor por um triênio e dos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, pedindo aos senhores acionistas se munirem de cédulas para a respectiva votação. Reaberta a sessão foi verificado o seguinte resultado:

Para Diretor — por um triênio — 1939 a 1941:

Pedro de Figueiredo	407 votos
---------------------------	-----------

Para Membros do Conselho Fiscal — exercício de 1939:

Dr. Carlos Teles da Rocha Faria.....	407 votos
Eduardo Vaz Guimarães	407 votos
Antônio Lopes Tiucco	407 votos

Para Suplentes do Conselho Fiscal — exercício de 1939:

Roberto Cardoso	407 votos
Cornélio Jardim	407 votos
Joaquim Ortigão Vilaça	407 votos

Diante do resultado apurado, o Sr. Presidente declarou eleitos:

Para diretor por um triênio 1939-1941, o Sr. Pedro de Figueiredo; para Membros do Conselho Fiscal do exercício de 1939, Dr. Carlos Teles da Rocha Faria, Eduardo Vaz Guimarães e Antônio Lopes Tiucco; e para Suplentes do Conselho Fiscal do exercício de 1939, os Srs. Roberto Cardoso, Cornélio Jardim e Joaquim Ortigão Vilaça. O acionista Sr. Francisco Pereira dos Santos, propoz, sendo aprovada por unanimidade, que a Mesa organizasse a respectiva Ata legalizando-a devidamente. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e trinta e nove. — Dr. Frederico da Silva Ferreira, presidente. — Alvaro José dos Reis Junior, primeiro secretário. — Roberto Cardoso, segundo secretário.

(C. 3.500 — 31-3-1939 — 164\$200)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1939

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, achando-se presentes, no escritório da Companhia, à rua Buenos Aires número vinte e cinco, senhores acionistas representando três mil quinhentas e vinte ações, conforme o livro de presenças, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, diretor-presidente, abre a sessão e de acordo com os estatutos, assume a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Alfredo Ludolf Filho e Carlos Ribeiro de Moura.

Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, de conformidade com a convocação, ia em primeiro lugar mandar proceder à leitura

do relatório. Pedindo a palavra, o Sr. Alvaro Rodrigues Alves propõe que seja dispensada a leitura do relatório, em virtude de ter sido o mesmo já publicado e dele haverem tomado conhecimento todos os senhores acionistas. Proposta que é, sem debate, aprovada.

Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. Dr. Rodolfo Vaccani, membro do Conselho Fiscal, para proceder à leitura do parecer pelo mesmo Conselho elaborado, o qual é do teor seguinte: "Companhia Materiais de Construção. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção tendo procedido ao exame da escrituração, balanço e contas referentes ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1938, que encontraram na mais perfeita ordem, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembleia Geral dos senhores acionistas, bem como todos os atos da Diretoria relativos ao exercício de 1938. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — George Nye. — Dr. Rodolph Vaccani. — Dr. Sergio Seixas Correia. Lido o parecer, é o mesmo, juntamente com o relatório e contas do ano de mil novecentos e trinta e oito, posto em discussão, sendo tudo unanimemente aprovado, tendo deixado de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal."

O Sr. presidente passa a segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de mil novecentos e trinta e nove, e suspende por alguns instantes a sessão afim dos senhores acionistas se munirem das cédulas para a votação.

Reaberta a sessão o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. José Ludolf e Alvaro Rodrigues Alves. Procedendo-se, em seguida, à chamada, foram recolhidas quatorze cédulas, as quais, apuradas, deram o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Sergio Seixas Correia com setecentos e três votos; George Nye com seiscentos e noventa e quatro votos; e Dr. Rodolfo Vaccani com seiscentos oitenta e quatro votos. Para suplentes: senhores Carlos Ribeiro de Moura, com setecentos e três votos; Alvaro Rodrigues Alves com setecentos e três votos; e Armando da Costa Pereira, com seiscentos noventa e quatro votos.

O Sr. presidente proclama efetivos membros do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e trinta e nove os Srs. doutor Sergio Seixas Correia, George Nye e Dr. Rodolfo Vaccani, e suplentes os Srs. Carlos Ribeiro de Moura, Alvaro Rodrigues Alves e Armando da Costa Pereira.

O Sr. Dr. Rodolfo Vaccani pede, em seguida, a palavra, que lhe é concedida, propondo que seja votada uma gratificação de seis contos de réis para cada um dos diretores, presidente e técnico, cuja proposta, submetida à discussão, é aprovada sem debate. Os senhores membros da Diretoria tendo-se absteído de votar, agradecem, por fim, aos senhores acionistas as provas de confiança com que têm sido distinguidos.

Dando por encerrados os trabalhos da presente assembleia, o senhor presidente convidou os senhores acionistas a permanecerem no recinto até que se lavrasse esta ata, tendo o Sr. Alvaro Rodrigues Alves pedido, em seguida, a palavra para propor que a ata, depois de lida e aprovada, seja assinada pela mesa, o que é aprovado sem debate.

Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretário lê a presente ata, a qual, posta em discussão, é unanimemente aprovada, e vai assinada por mim, Alfredo Ludolf Filho, que a fiz lavrar, subscrevo e assino com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — F. de Oliveira Passos, presidente. — Alfredo Ludolf Filho, primeiro secretário. — Carlos Ribeiro de Moura, segundo secretário.

(C-3.482 — 31-3-929 — 102\$000).

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1939

Aos 3 dias do mês de março do ano de 1939, às 14 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.111, assumindo a presidência, na conformidade do art. 18 dos estatutos, o Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, presidente do Conselho de Administração e verificando pelo respectivo livro de presenças, acharam-se presentes acionistas representando a totalidade do capital social, declarou aberta a sessão e convidou os acionistas Dr. Valdir Tcs-tes e Goliardo Balduino para, respectivamente, primeiro e segundo secretários, e o Sr. Heitor do Nascimento e Silva e Sr. Cezar Martinez Serrano, para escrutinadores, os quais aceitaram as investidas.

Em seguida, usando da palavra, o Sr. presidente declarou que, como terá verificado os senhores acionistas pelos editais de convocação publicados em 24 e 26 de fevereiro próximo passado, a presente assembleia tinha por objetivo tomar conhecimento de uma proposta da diretoria, relativa à alteração e substituição dos estatutos e do próprio Conselho de Administração, proposta esta com o parecer favorável do Conselho Fiscal, pelo que determinava ao 1º secretário

que proc-desse à leitura da proposta da diretoria, do projeto de novos estatutos e do parecer do Conselho Fiscal, favorável à adoção dos mesmos. Passou então o 1º secretário a ler esses documentos que são do teor seguinte:

PROPOSTA DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

A diretoria da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A., para o prosseguimento do objetivo social da companhia verificando a necessidade da alteração de seus estatutos, no sentido de os ajustar aos imperativos do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, tem a honra de propor a reforma e a substituição dos estatutos da companhia e, afim de evitar os inconvenientes resultantes de alterações parciais, apresenta aos senhores acionistas para ser aprovado novo texto integral dos estatutos da companhia, do seguinte teor:

Estatutos

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO DA COMPANHIA

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade fica constituída uma sociedade anônima, que será regida por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, na parte em que lhe for aplicável.

Art. 2.º A sede da companhia, para todos os efeitos legais, é nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo, porém ser transferida para qualquer ponto do território da República, por deliberação do Conselho de Administração da companhia, que poderá, também, criar as agências que julgar necessárias ao desenvolvimento social.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia é ilimitado.

Art. 4.º A companhia tem por objeto:

a) explorar a indústria de energia elétrica em qualquer de suas formas;

b) explorar a indústria de gás e de outras forças;

c) explorar a indústria de transportes terrestres, marítimos e fluviais;

d) explorar o serviço de telefones, bem como outros quaisquer públicos ou particulares;

e) realizar quaisquer operações comerciais, industriais, bancárias ou financeiras, que se relacionem com o objeto principal.

Art. 5.º A companhia, com o fim de realizar os seus objetivos, poderá construir, adquirir ou tomar em locação qualquer usina de produção, de transformação ou de utilização de energia elétrica, hidráulica, térmica ou outras, interessando-se em qualquer empresa de transporte ou de produção, transformação ou utilização das energias referidas.

Art. 6.º Poderá, também, a companhia, com o fim de favorecer o seu desenvolvimento, interessar-se em outras empresas ou sociedades, adquirindo títulos por compra, subscrição e incorporações, troca ou pagamentos, e vendê-los como lhe convier.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL

Art. 7.º O capital da companhia é de 3.500 contos de réis, dividido em 200 ações ordinárias do valor nominal de um conto de réis cada uma, e 3.300 ações preferenciais, do valor nominal de um conto de réis cada uma. Estas 3.500 ações são completamente integradas.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES

Art. 8.º As ações ordinárias serão sempre nominativas, e as ações preferenciais poderão ser nominativas ou ao portador, à escolha do seu possuidor.

Parágrafo único. A conversão das ações preferenciais nominativas em ações preferenciais ao portador ou vice-versa, efetuar-se-á pagando o seu possuidor a quantia de cinco mil réis por ação, que será levada à conta de lucros sociais.

Art. 9.º A transferência das ações será feita do seguinte modo:

a) a das nominativas, exclusivamente na sede da companhia, mediante a apresentação do respectivo título, por meio de um termo lavrado no livro competente, assinado não só pelos cedente e cessionário (ou seus bastante procuradores), como também por um membro do Conselho de Administração;

b) a das ações preferenciais ao portador, pela simples tradição dos respectivos títulos.

Art. 10.º As transferências das ações ficam suspensas oito dias antes da data fixada para a reunião da assembleia geral a efetuar-se, ou desde a data do anúncio, se o prazo for menor, sendo restabelecidas no dia seguinte à mesma reunião.

Art. 11.º As ações são indivisíveis em relação à companhia, que só reconhece um proprietário para cada ação.

Art. 12.º O acionista que der o seu título em caução ou penhor, conserva o direito de representação nas assembleias gerais, assim como o de receber os respectivos dividendos, salvo disposição em contrário no respectivo contrato.

Art. 13. No caso de extravio de ações preferenciais, a companhia, a requerimento do interessado, dará outra em substituição, decorrido o prazo dos anúncios sem reclamação, correndo as despesas por conta do interessado.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14. A assembleia geral, quando legalmente constituída, é o poder soberano da companhia, e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes ou representados.

Art. 15. A assembleia geral será considerada legalmente constituída quando, em virtude de sua convocação, se acharem presentes ou representados, pelo menos um quarto das ações ordinárias, salvo as exceções previstas na lei.

§ 1.º Si no dia anunciado não se reunir o número exigido para a constituição legal da assembleia geral, será feita nova comunicação, pela imprensa e por cartas, com a declaração de que se deliberará com qualquer número.

§ 2.º Si se tratar, porém, de reforma de estatutos, da dissolução da sociedade, ou aumento de capital, para que a assembleia possa funcionar, é necessário que estejam presentes ou representados dois terços das ações ordinárias, e, si no dia anunciado, não houver o número suficiente, far-se-á segunda convocação, e, si ainda não comparecer o número legal de acionistas possuidores de ações ordinárias, far-se-á terceira convocação, com a declaração de que se deliberará com qualquer número.

§ 3.º As assembleias serão anunciadas: as ordinárias com antecedência nunca menor de 15 dias, e as extraordinárias de cinco. Em caso urgente, o prazo nesta poderá ser de 48 horas. Nos anúncios, que serão feitos em dois jornais da sede social, declarar-se-á o fim e o objeto da reunião, só se podendo deliberar sobre os assuntos que tiverem determinado as convocações.

§ 4.º Para que o proprietário de ações ordinárias possa tomar parte nas deliberações das assembleias gerais, deve justificar da sua inscrição no registro das ações nominativas oito dias antes da data fixada para a reunião da assembleia ou a partir da data do aviso da convocação si o prazo for menor.

Art. 16. Cada ação ordinária dá direito a um voto, e o acionista terá tantos votos quantas ações possuir ou representar desta categoria. Em questão de ordem, porém, a votação far-se-á "per capita", salvo si algum acionista requerer o contrário. Nenhum direito de voto é reconhecido às ações preferenciais.

Art. 17. São admitidos a votar nas assembleias gerais:

I, o mandatário com procuração bastante, pelo mandante;

II, o tutor, por seu pupilo;

III, o pai, pelo filho menor;

IV, o marido, pela mulher;

V, o inventariante, pelo espólio de que façam parte ações ordinárias da companhia;

VI, os prepostos ou representantes legais de firmas sociais, corporações ou quaisquer pessoas jurídicas.

Art. 18. As assembleias gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração, que escolherá dois acionistas para secretários e dois para escrutinadores. Na falta do presidente do conselho, a assembleia geral será presidida por outro membro do conselho designado por este.

Art. 19. Haverá anualmente, depois do mês de março, mas antes de findar o mês de junho, uma assembleia geral ordinária para discussão e votação do relatório, balanço e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, referente à gestão do ano anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal. A mesma assembleia deliberará sobre a descarga da gestão do conselho. Todas as deliberações, salvo as exceções legais, serão tomadas pela maioria de votos presentes ou representados.

Art. 20. Além da assembleia geral ordinária de que trata o artigo anterior, haverá tantas assembleias gerais extraordinárias quantas forem julgadas necessárias pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por um grupo de quatro ou mais acionistas representando, pelo menos, um quarto das ações ordinárias.

Art. 21. As deliberações da assembleia geral constarão de ata no livro próprio, sendo a ata assinada pelo presidente, secretários e escrutinadores, assim como pelos acionistas presentes que o quiserem.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 22. A companhia será gerida por um conselho composto de três membros (administradores), acionistas ou não, com os vencimentos que forem fixados pela assembleia geral.

Art. 23. O conselho será eleito pela assembleia geral, sendo o mandato do mesmo revogável a todo tempo pela assembleia geral. A duração do mandato do conselho é de três anos, podendo ser os seus membros reeleitos.

Art. 24. O Conselho de Administração elegerá, entre os seus membros, um presidente e poderá designar o mesmo ou outro dos seus membros para exercer as funções de gerência.

Art. 25. No caso de vaga de algum membro do Conselho de Administração, os restantes poderão nomear um acionista, ou não, para ocupar, provisoriamente, o cargo vago, até a reunião da primeira assembleia, quando então, será o cargo preenchido definitivamente, e o

eleito servirá pelo tempo que restar para completar o prazo do mandato do membro do conselho a quem substituir.

Art. 26. Para exercer as funções de membro do Conselho de Administração, é necessário cautionar-se 10 ações da companhia, próprias ou não, que ficarão livres e desembaraçadas depois de aprovada a gestão do conselho.

Art. 27. As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão na sede da companhia ou em outro lugar designado na convocação, sempre que o interesse desta o exigir, ou a pedido de dois membros do conselho.

Art. 28. O Conselho de Administração reunir-se-á sob a presidência do seu presidente ou, na falta deste, do mais velho dos seus dois outros membros.

Art. 29. O Conselho de Administração poderá, somente, deliberar quando estejam presentes, pelo menos, dois dos seus membros.

Art. 30. O membro do Conselho de Administração impossibilitado de comparecer à reunião do mesmo, poderá, por escrito, ou por telegrama, delegar poderes a um dos seus companheiros para representá-lo na reunião.

Art. 31. As deliberações do conselho constarão de ata lavrada em livro próprio.

Art. 32. O Conselho de Administração fica investido dos mais amplos poderes para praticar todos os atos de administração ou de disposições que interessarem à companhia, salvo os que não os sejam reservados, pela lei ou pelos presentes estatutos, à assembleia geral. Assim, entre outras atribuições, compete ao conselho, sendo esta enumeração simplesmente enunciativa:

- a) deliberar sobre todos os negócios da companhia, bem como sobre todas as operações que dizem respeito direta ou indiretamente ao objeto social consubstanciado no art. 4º destes estatutos;
- b) receber quaisquer quantias ou valores;
- c) adquirir, vender ou trocar bens moveis ou imoveis;
- d) tomar ou dar arrendamento;
- e) adquirir, explorar ou ceder concessões;
- f) demandar, transigir, empenhar ou hipotecar bens sociais e contrair empréstimos a curto ou longo prazo;
- g) organizar o balanço, relatório e contas que serão submetidas à assembleia geral;
- h) organizar o quadro de agentes e demais empregados da companhia, determinando-lhes as atribuições, fixando-lhes os vencimentos e as gratificações *pro-laboris*;
- i) assinar cautelas, ações, debêntures ou outros títulos de empréstimos;
- j) representar a companhia em suas relações com terceiros ou em juízo, assinar escrituras e outros títulos de responsabilidade, constituindo mandatários com poderes gerais e especiais, inclusive o de transigir, podendo autorizar o presidente do conselho, ou outro membro do mesmo conselho a assinar as escrituras, cheques e outros títulos de responsabilidade e a passar procurações, receber, depositar dinheiro pertencentes à sociedade, assinar todos os documentos de interesse comercial.

Art. 33. O Conselho de Administração poderá delegar seus poderes, para um fim determinado, a uma ou mais pessoas, mediante procuração passada perante o tabelião.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34. A assembleia geral ordinária elegerá, anualmente, dentre os acionistas ou estranhos, três fiscais e outros tantos suplentes, encarregados de examinar e dar parecer sobre os negócios e operações da companhia referentes ao ano seguinte ao de sua eleição, tomando por base o relatório, o inventário e o balanço, devendo prestar seu parecer ao Conselho de Administração, sempre que por este lhe seja pedido.

Art. 35. Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, poderão ser reeleitos e perceberão, os efetivos, a remuneração que for fixada pela assembleia geral.

Parágrafo único. Aos fiscais suplentes, compete as substituições dos efetivos, no caso de qualquer ausência, impedimento ou falta, na ordem de mais votado, e quando se verificar empate de sufrágio, caberá essa substituição ao mais velho.

Art. 36. Se os fiscais não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada, tomando a assembleia as providências que forem necessárias.

Art. 37. De todas as reuniões, pareceres e deliberações do Conselho Fiscal, será lavrada ata em livro próprio.

CAPÍTULO VII

DO BALANÇO, LUCROS, DIVIDENDOS, FUNDO DE RESERVA

Art. 38. No dia trinta e um de dezembro de cada ano, o Conselho de Administração fará um inventário dos valores mobiliários e imobiliários, e de todas as dívidas da sociedade, levantando-se, assim, o balanço da mesma companhia, e a conta dos lucros e perdas, feitas as amortizações necessárias.

Art. 39. A partir do exercício de 1939, serão efetuadas as seguintes retiradas sobre o lucro líquido apurado, depois da dedução das despesas gerais, encargos sociais e amortizações necessárias:

1º, 5% destinados ao Fundo de Reserva — até ser atingida a décima parte do capital social;

2º, o necessário para a distribuição de um dividendo anual recuperável de 10% sobre a importância paga do seu valor nominal das ações preferenciais.

§ 1.º Do restante, será distribuído às ações ordinárias um dividendo anual não recuperável até a concorrência de 10% sobre a importância paga do seu valor nominal.

§ 2.º Feitas estas deduções, o saldo será repartido como segue:

- a) 10% ao Conselho de Administração;
- b) 30% entre todas as ações, sejam preferenciais que ordinárias, a menos que a assembleia geral não decida afetar todo ou em parte as amortizações ou as reservas.

Art. 40. Os dividendos não vencem juros, e os que não forem reclamados no prazo de três anos, contados do primeiro dia fixado pelo Conselho de Administração para o seu pagamento, serão considerados como renunciados a favor do Fundo de Reserva da companhia.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 41. A companhia dissolver-se-á amigavelmente,

- a) pelo consenso de todos os acionistas em instrumento público;
- b) por deliberação da assembleia geral.

Art. 42. Dissolvida a companhia, entrará ela em liquidação, determinando a assembleia geral a forma, o modo e o tempo desta, nomeando os liquidantes.

Art. 43. A assembleia geral poderá autorizar especialmente os liquidantes a fazer a transferência a outra companhia ou a particular, a dinheiro ou por título, dos direitos ou onus da companhia.

Art. 44. O produto líquido da liquidação antes de tudo será destinado ao reembolso da importância paga sobre o valor nominal das ações preferenciais, e, em seguida, a importância paga sobre o valor nominal das ações ordinárias, o saldo eventual deverá ser repartido uniformemente entre todas as ações, quer preferenciais quer ordinárias.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. O ano social terminará em 31 de dezembro.

Art. 46. A companhia poderá contrair empréstimos, dentro do ou fora do país, emitindo obrigações preferenciais (debêntures) com garantia do patrimônio social.

Art. 47. Findo o prazo para o qual foram eleitos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, continuarão os mesmos em exercício dos respectivos cargos, até que seja procedida a eleição e posse dos novos conselhos.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, tomando conhecimento da proposta apresentada pela diretoria da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., para alteração dos seus estatutos, tendo em vista a sua finalidade, é de parecer que seja a mesma aprovada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Dr. Sebastião J. de Souza. — Cezar Martinez Serrano. — Giuseppe Crespi.

Terminada a leitura dos documentos acima transcritos, declarou o Sr. presidente que ia submeter a discussão a proposta e o parecer do Conselho Fiscal, o que fez a seguir e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi em seguida posta a votação, sendo unanimemente aprovada.

Proclamando o resultado da votação, declarou o Sr. presidente que, na conformidade da deliberação ora tomada, entram em vigor os novos estatutos sociais.

Aprovados os estatutos e portanto a alteração do capital social, o Sr. presidente declara que devendo ser transformadas as 3.500 (três mil e quinhentas) ações atuais ao portador em 200 (duzentas) ações ordinárias nominativas, e 3.300 (três mil e trezentas) em ações preferenciais ao portador, ia proceder ao sorteio das mesmas afim de que fossem escolhidas aquelas que deviam ser transformadas em nominativas e as que passavam a ser preferenciais.

O acionista Sr. Cezar Martinez Serrano, pedindo a palavra, propôs que, como tinha conhecimento que alguns acionistas preferiam transformar suas ações em ordinárias nominativas e outros ao contrário em preferenciais, propunha que primeiro fosse facultado a cada qual manifestar a sua preferência.

Submetida esta proposta em discussão e votação foi ela aprovada e assim depois de proclamado o resultado:

O Dr. Valdir Tostes declarou que, sendo possuidor de 500 ações ao portador, pedia fossem as suas ações transformadas em 102 ordinárias nominativas e 398 em preferenciais;

O Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, declarou também que sendo possuidor de 258 ações ao portador pedia fossem as suas ações transformadas em 40 ordinárias nominativas e 218 em preferenciais;

A Sta. D. Maria Luiza Pinto, viúva Melo, declarou que, sendo possuidora de quatro ações ao portador, pedia fossem as suas ações transformadas em preferenciais;

O Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva declarou que, sendo possuidor de 100 ações ao portador, pedia fossem as suas ações transformadas em 10 ordinárias nominativas e 90 em preferenciais;

O Dr. Heitor do Nascimento e Silva declarou que, sendo possuidor de 150 ações ao portador, pedia fossem as suas ações transformadas em 20 ordinárias nominativas e 130 em preferenciais;

O Dr. Roberto Tostes declarou que, sendo possuidor de 25 ações ao portador, pedia fossem as suas ações transformadas em ordinárias nominativas;

O Dr. Sylvio Ulrico Leozinger declarou que, sendo possuidor de uma ação ao portador, pedia fosse sua ação transformada em ordinária nominativa;

O Dr. Valdemar Bojunga declarou que, sendo possuidor de uma ação ao portador, pedia fosse sua ação transformada em ordinária nominativa;

O Dr. Inácio Veríssimo de Melo declarou que, sendo possuidor de uma ação ao portador, pedia fosse a sua ação transformada em ordinária nominativa;

O Dr. Italo Pellizzi declarou que, sendo possuidor de 3.300 ações, pedia fossem transformadas em ações preferenciais;

O Dr. Heitor do Nascimento e Silva, como representante da Companhia Générale d'Entreprises Electriques et Industrielles "Electrobel", Bruxelas, de 60 ações ao portador, pedia fossem transformadas em ações preferenciais;

O Dr. Cezar Martinez Serrano, possuidor de 101 ações ao portador, o Sr. Giuseppe Crespi, possuidor de 10 ações ao portador, o senhor Goliardo Baldanzi, possuidor de uma ação ao portador e Pirelli S. A., possuidora de 20 ações ao portador, declararam que pediam fossem transformadas as suas ações em preferenciais.

Verificando o Sr. presidente pelas declarações que acabam de ser feitas, que foram livremente escolhidas pelos seus possuidores as 200 ações ordinárias nominativas como as 3.300 preferenciais, e que não se fazia mister sortel o algum, declarou destarte o capital social de 3.500.000\$000 (três mil e quinhentos contos de réis) em 200 ações ordinárias nominativas, sendo todos seus possuidores brasileiros, e 3.300 (três mil e trezentas) preferenciais, ao portador.

O Sr. presidente finalmente declara que far-se-ia necessária a eleição de uma nova diretoria, em vista das disposições do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, pelas quais os diretores estrangeiros se encontram impossibilitados de continuar no desempenho das atribuições que lhe foram confiadas e por outro lado tendo-se verificado a alteração reduzindo apenas a três, os membros do mesmo Conselho de Administração, em seu nome e em nome dos colegas que o constituíam, apresentava a renúncia dos outros membros, pedindo que a assembleia precedesse a eleição de três brasileiros para constituir o novo Conselho de Administração, cujo mandato durará até a próxima assembleia geral ordinária, a realizar-se em 1939.

O Sr. Artur de Lacerda Pinheiro pediu a palavra para declarar, que em virtude das suas múltiplas ocupações, que lhe impediam cuidar profusamente dos interesses da companhia, solicitava dos senhores acionistas que o seu nome não fosse incluído no novo conselho a ser eleito.

Em seguida, a assembleia, em virtude de quanto declarado pelo Sr. presidente da mesa procedeu a eleição do novo Conselho de Administração e verificou-se o seguinte resultado:

Para membros do Conselho de Administração: Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Dr. Valdir Tostes e Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, que, com a aprovação de todos os senhores acionistas, são neste ato empossados e entram em exercício mediante o preenchimento das formalidades legais.

O acionista Sr. Cezar Martinez Serrano propõe que os vencimentos do Conselho de Administração sejam os seguintes:

Presidente, 1:000\$000 (um conto de réis) mensal, e para os dois outros membros do Conselho de Administração, 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais para cada um, e para o membro que exercer as funções de gerência, a remuneração especial de 1:000\$000 (um conto de réis) mensais. Para os membros do Conselho Fiscal efetivos, os vencimentos de 1:000\$000 (um conto de réis) por ano para cada um, proposta esta, que é unanimemente aprovada.

O Sr. presidente propõe que, mesmo que a representação do capital social seja modificada em vista da deliberação anteriormente tomada, todos os títulos que compõem o capital de 3.500 ações tenham o direito de participarem, segundo a fórmula do art. 40 dos antigos estatutos à repartição do benefício de 1938. Proposta esta que também foi aceita por unanimidade.

Encerrados os trabalhos, por nada mais haver a tratar, disse o Sr. presidente que bem sabia interpretar o pensamento de toda a assembleia, fazendo com que em ata o seu grande pesar por ver afastarem-se do Conselho de Administração as figuras brilhantes e prestigiosas dos Srs. Gaston Uhier, Léon Servaye, Italo Pellizzi e Artur de Lacerda Pinheiro, que deram à companhia, pela sua atuação, grande realce, lastimando que circunstâncias fortuitas os levassem a desligar-se do nosso convívio social, deixando marcada, entretanto, por traços indeleveis a sua passagem.

Em seguida foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, Goliardo Baldanzi, 2º secretário, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa, e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, presidente. — Waldir Tostes, 1º secretário. — Goliardo Baldanzi, 2º secretário. — Valdemar Bojunga. — Italo Pellizzi. — Roberto Tostes. — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. — Inácio Veríssimo de Melo. — Cezar Martinez Serrano. — Rodolpho Ottenbladt, procurador de Pirelli S. A. — Giuseppe Crespi. — Maria Luiza Pinto de Mello. — Heitor do Nascimento e Silva, por si e como representante de "Electrobel". — Sylvio Ulrico Leozinger.

(C-3.516—31-3-39—627\$309)

CONSULTÓRIO TÉCNICO ERNESTO C. KEMP, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSULTÓRIO TÉCNICO ERNESTO C. KEMP, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA AOS 15 DE MARÇO DE 1939, NA FORMA ABAIXO:

As 15 horas do dia 15 de março de 1939, nesta cidade e na sede social, Av. Nilo Peçanha n. 151, 1.º andar, salas 101 a 104, reuniram-se em Assembleia Geral e Extraordinária em primeira convocação os acionistas do Consultório Técnico Ernesto C. Kemp Sociedade Anônima, abaixo assinados, representando mais de três quartos partes do capital social, tendo sido as ações de acordo com o artigo 9º dos nossos estatutos regularmente depositadas nos cofres da nossa sociedade, a saber: — Dr. Valler Lemos de Azevedo 9025 ações; Da. Luciana Mori, 4.375 ações; Artur Kemp, 1.000 ações; Ernesto C. Kemp, 3.500 ações; João Batista Roza 100 ações. Total: 9.000 ações.

O diretor Ernesto C. Kemp declara aberta a sessão e consulta os presentes, quem deve dirigir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Artur Kemp, que aponta o Sr. Valler Lemos de Azevedo que a Assembleia por unanimidade aprova. Assumindo a presidência, convida a senhora Luciana Mori a desempenhar o cargo de secretária. Tomando lugar na mesa, o Sr. presidente pede para que proceda a leitura do edital de convocação que é do teor seguinte: — Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede social, Avenida Nilo Peçanha n. 151, 1.º andar, salas 101 a 104 para deliberar sobre a modificação dos arts. 11, 15, 16, 17, 18 e 19 dos estatutos autorizar a aquisição de um imóvel e eleição dos novos diretores. Rio de Janeiro 9 de março de 1939. — A Diretoria. Fimda esta leitura, o Sr. presidente, declara que a sociedade tem necessidade de modificar o capítulo 4.º artigos 11, 15, 16, 17, 18 e 19 dos estatutos, sendo que a Administração devia ser feita por um gerente e um sub-gerente substituindo o sub-gerente o gerente em todos os seus impedimentos. Que devido ao atraso nos recebimentos da sociedade e ao grande capital empastado na organização da cidade de Aricó, os diretores não poderão perecher até deliberação por Assembleia em contrário, honorários pró-labore, ficando porém, com os proventos assegurados pelo art. 4.º dos estatutos. Assim sendo, punha sob a deliberação da Assembleia a seguinte modificação nos estatutos: — Capítulo 4.º Da Administração. Art. 11.º A sociedade terá dois diretores, sendo um diretor-gerente e um diretor-sub-gerente, eleitos em Assembleia Geral de cinco em cinco anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. Antes de assumir o exercício do cargo, cada diretor fará uma caução de quinhentas (500) ações da sociedade e essa caução responderá pela gestão de acordo com a lei. Sendo o diretor eleito, pessoa estranha à sociedade, poderá um acionista prestar caução por ele. Art. 15.º — Em caso de vaga ou renúncia de um diretor, a primeira (1.ª) Assembleia Geral que se reunir fará eleição do substituto, sendo a vaga provisoriamente preenchida por membro do conselho fiscal. Entende-se que o diretor assim eleito completará o tempo de diretor a quem substitui. Art. 16.º — Ao diretor-gerente compete: a) a direção e administração geral da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir; b) deliberar e realizar todas e quaisquer operações comerciais, financeiras, econômicas e técnicas, adquirir bens sociais, móveis ou imóveis, aliená-los ou onerá-los assim como assinar títulos, escrituras, procurações, cheques, contratos, distrações, assumir encargos e obrigações celebrar acordos, composições e transigir; c) organizar anualmente relatório, balanço e toda a documentação sobre as operações da sociedade, para serem apresentadas à Assembleia Geral Ordinária, precedidas do parecer do conselho fiscal; d) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, e fazer executar as suas resoluções; e) fazer distribuição dos lucros e dividendos de acordo com os estatutos; f) resolver todos os casos e negócios da sociedade que não estiverem especialmente subordinados à Assembleia Geral. 17.º — Os diretores não receberão honorários, limitando-se os seus proventos a percentagem de que fala o art. 24.º. Art. 18.º — Compete ao diretor-sub-gerente substituir o diretor-gerente durante a sua ausência em viagem e em todos os demais impedimentos. Pede aos Srs. acionistas se manifestarem a respeito desta modificação. Pede a palavra o Sr. Artur Kemp, que considere a modificação composta pelo Dr. Valler Lemos de Azevedo necessária para acabar com a despesa de honorários montando em 72:000\$000 (setenta e dois contos, anuais. Ninguém mais pediu a palavra. O Sr. presidente põe a modificação proposta a aprovação, sendo aceita e aprovada por unanimidade da Assembleia. Pede a palavra o Sr. Ernesto C. Kemp, e declara que com a modificação dos estatutos na parte que diz da Administração da Sociedade, ficam extinguidos os cargos dos diretores técnicos e comercial, pede ao senhor presidente mandar proceder a eleição dos diretores, gerente e sub-gerente, para serem os mesmos empossados pela Assembleia. O Sr. presidente pede aos Srs. acionistas que preparem as cédulas para a votação. Recolhidas as cédulas verificou-se a eleição para gerente dos Srs. Ernesto C. Kemp, por unanimidade, e para sub-gerente, o Sr. G. H. Tattersall também por unanimidade de votos, com as ausências legais, assim sendo, o senhor presidente declara aprovada pela Assembleia Geral, a modificação dos Estatutos, acima especificados e a eleição dos Srs. diretor-gerente e sub-gerente. Em seguida foi levantada a sessão por trinta

minutos para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata dactilografada em duas vias e escritas de um só lado, lida, discutida, votada e assinada, pela mesa e pelos acionistas presentes, em ambas as vias, rubricadas todas as folhas, sendo que a primeira via será copiada no copiador que serve de livro de ata desta sociedade e a outra servirá para registro e publicações de estilo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Luciana Mori.* — *Dr. Walter Lenos de Azevedo.* — *Arthur Kemp.* — *Ernesto C. Kemp.* — *João Baptista Roza.*

(C-3.498 — 31-3-39 — 140\$900).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE DE ESCRITORES BRASILEIROS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a S. E. B. tem por fins aproximar os escritores entre si e promover a defesa de seus direitos morais e materiais, cobrar qualquer espécie de direitos que legitimamente lhes pertençam, pelo aproveitamento de suas obras literárias ou artísticas para fins comerciais, seja qual for a forma de reprodução e o que se contém mais nos arts. 2º e 4º dos Estatutos. É administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele), vice-presidente, secretário geral, 1º e 2º secretários, tesoureiro, sub-tesoureiro, superintendente comercial e bibliotecário, e um Conselho Deliberativo de 10 membros. Os Estatutos só poderão ser reformados depois de três anos de sua publicação no "Diário Oficial". A Sociedade considera-se existente e terá vida legal enquanto tiver, no mínimo, 20 sócios "fundadores" ou "efetivos". Na impossibilidade de poder funcionar por falta daquele número de sócios, convocar-se-á uma assembléia geral com os sócios existentes e resolver-se-á sobre a dissolução, repartindo-se o patrimônio em partes iguais pelas seguintes instituições: A. B. L., S. B. A. T. e A. A. B., observado o que determinam os arts. 63 e 64 dos Estatutos, onde constam os nomes dos diretores atuais. — A Diretoria.

(C 3.523 — 31-3-1939 — 34\$700.)

ANUNCIOS

Sociedade Anônima "A Noite"

PRAÇA MAUA N. 7 — 3º

Não se tendo reunido acionistas em número legal para a realização da assembléia geral ordinária, de 1 do corrente, a diretoria volta a convidar os senhores acionistas para uma nova reunião, na sede social, às quatorze horas do dia 15 de abril próximo futuro, para discussão das contas do exercício de 1938 e eleição dos diretores e membros do conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.483 — 31-3-1939 — 16\$300.)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, das 13 horas e 30 às 15 horas e deste dia em diante, às quarta-feiras, às mesmas horas, à rua Teófilo Ottoni n. 48, 1º andar, será pago o cupão n. 10 do nosso empréstimo por debêntures, do qual será deduzido o imposto sobre a renda de 8 %.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — *Net. Amr. do Silveira Fº.* presidente.

(C 3.484 — 31-3-1939 — 11\$200)

Manufatura de Saltos Santana S. A.

2º DIVIDENDO

A partir do dia 3 de abril próximo, paga-se, no escritório desta sociedade, à rua Júlio do Carmo n. 304, o dividendo relativo ao ano de 1938, à razão de 10\$200 por ação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.485 — 31-3-1939 — 10\$200)

Granja Santo Antônio S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que terá lugar às 11 horas do dia 6 de abril corrente, na sede social, para preenchimento de cargo vago na diretoria

(C 3.488 — 31-3-1939 — 7\$100)

Perfumaria Girasol S. A.

RUA CORONEL RANGEL N. 345 — RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Retificação

De ordem do senhor diretor-presidente, comunico aos senhores acionistas que a assembléia geral extraordinária, convocada a 28 do corrente, conforme publicação no *Diário Oficial* do dia 29 se realizará às mesmas horas (13 horas) do mesmo dia seis de abril próximo futuro, na sede provisória, à rua Coronel Rangel n. 345, e não à praça Tiradentes n. 39, 1º andar, como saiu publicado. — *Ismael S. Gonçalves.* diretor-gerente.

(C 3.489 — 31-3-1939 — 18\$100)

Clube dos Gaúchos

Ficam convocados os senhores membros do conselho deliberativo para a reunião de 10 de abril próximo, segunda-feira, às 20 horas e meia, para eleição do presidente do referido conselho.

São convocados também para a reunião extraordinária, logo a seguir, para eleição dos cargos vagos na diretoria e suplentes e assuntos gerais.

Nota — Não havendo número nesta primeira convocação, fica feita, desde logo a segunda, para 48 horas depois.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Orion Lobo,* comodoro.

(C 3.499 — 31-3-1939 — 16\$300)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 (Edifício Odeon), 11º andar, sala 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 16º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1938, à razão de (cinco mil réis) por ação.

No dia 18, o pagamento será feito aos Bancos e nos dias 19 e 20, aos demais portadores de ações. Depois destas datas os pagamentos só serão feitos no dia 10 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações até o dia 22 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.514 — 31-3-1939 — 104\$000 — 6 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.515 — 31-3-1939 — 40\$800 — 4 vezes)

Bairro de Fátima S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tendo sido marcada, por segunda convocação, a assembléia geral ordinária desta sociedade para o dia 7 de abril próximo e por ser essa data dia santificado, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem no dia 8 do mesmo mês de abril próximo, às 16 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os assuntos mencionados na convocação publicada no *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, assim como de outros que se relacionam com interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.517 — 31-3-1939 — 40\$800 — 2 vezes)

Companhia Electrolux S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 19 de abril de 1939, às 3 horas da tarde, no Edifício Odeon, sala 613, à praça Getúlio Vargas n. 2, afim de deliberarem sobre: as contas do ano passado, relatório do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.394 — 30-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Industrial São Paulo e Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, no dia 15 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos e eleição de diretores.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Rodrigo Octavio Filho,* presidente

(C 3.520 — 31-3-1939 — 12\$400)

Instituto Ceissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da assembleia geral ordinária, convocada para o dia 30 de março próximo findo, são convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 17 de abril, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, às 12 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal e procederem à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939.

Os possuidores de ações ao portador, para poderem tomar parte na assembleia, deverão depositar os seus títulos no escritório da sociedade, até à véspera da reunião. — *O gerente.*

(C 3.522 — 31-3-1939 — 61\$200) — 3 vezes

Empresa Industrial de Transportes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado nesta data, por falta de comparecimento dos acionistas (alguns dos quais com prévio aviso e motivo justificado), a assembleia geral ordinária desta sociedade, convocada pelo edital publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 16 de março corrente, fica novamente convocada a mesma assembleia para o dia 20 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 143, sobrado.

Pede-se a atenção dos acionistas para o § 1º do art. 16 dos estatutos sociais, que dispõe sobre a constituição e funcionamento das assembleias em segunda convocação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.525 — 31-3-1939 — 22\$400)

Companhia Eletro-Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 de abril próximo futuro, às 11 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 110, 3º andar, para tomarem conhecimento da renúncia do diretor-superintendente e elegerem o seu substituto. As ações ao portador deverão ser depositadas na Caixa da companhia até três dias antes da data fixada para a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.526 — 31-3-1939 — 18\$100)

Sociedade Anônima Mofuho da Baía

Convidamos os senhores acionistas a vir receber, em nossa sede, à rua da Quitanda n. 106-110, nesta Capital, a partir de 1 de abril próximo, o 14º dividendo, relativo ao ano de 1938, à razão de 10 %, e mais 5 % de *bônus*, por ação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.532 — 31-3-1939 — 14\$200)

Rádio Educadora do Brasil S. A.

SEDE: RUA 1º DE MARÇO N. 80 — 3º ANDAR

A partir do dia 3 de abril de 1939, se pagará, na tesouraria desta sociedade, das 13 às 17 horas, dividendos relativo ao 2º semestre de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.449 — 29-3-1939 — 25\$500 — 3 vezes)

Fábrica de Papel Tijuca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor diretor-presidente, e nos termos do artigo 29 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, às 14 horas, do dia 6 de abril do corrente ano, em nossa sede social, à rua do Lavradio n. 98, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço do primeiro semestre da companhia, findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e interesses gerais.

Caso não haja número legal, essa assembleia resolverá com qualquer número de acionistas presentes, de acordo com o art. 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Antonio Rodrigues C. Pinho*, diretor-presidente.

(C 3.439 — 29-3-1939 — 70\$100 — 3 vezes)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Lima Barros n. 61, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, inclusive o relatório, contas e balanço do ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.656 — 24-3-1939 — 33\$700 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.467 — 29-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, térreo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.466 — 29-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 15 1/2 horas, no edifício do banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1939 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de abril próximo até à data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(C 3.473 — 29-3-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, do dia 5 de abril próximo vindouro em diante, os dividendos relativos ao exercício de 1938, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.520 — 31-3-1939 — 20\$100 — 2 vezes)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para realização da assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, novamente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no edifício deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, no dia 3 de abril próximo, às 16 horas, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Marques dos Reis*, presidente.

Declaração

O abaixo assinado declara ter perdido sua carteira de identidade, sob o n. 193.781.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Miguel Zaidman.*

Reconheço a firma Miguel Zaidman.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. Em testemunho (estava a sinal público) da verdade. — *Amibal Gomes*, tabelião substituto.

(C 3.487 — 31-3-1939 — 11\$300)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, sito à rua Artidoro da Costa n. 67, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.395 — 30-3-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

<i>Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930</i>	10\$000
<i>Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932</i>	10\$000
<i>Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).</i>	1\$000
<i>Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906</i>	1\$000
<i>Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1938) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.</i>	1\$000
<i>Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933</i>	1\$500
<i>Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:</i>	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
<i>Arquivo Nacional (Publicações):</i>	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000

Volume VI	8\$000	Ano de 1922	12\$000
Volume VII	7\$000	Ano de 1923	16\$000
Volume VIII	7\$000	<i>Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912</i>	1\$000
Volume IX	5\$000	<i>Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914</i>	1\$000
Volume X	6\$000	<i>Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães</i>	2\$000
Volume XI	6\$000	<i>Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923</i>	3\$500
Volume XII	6\$000	<i>Idem, Idem (Anuais)</i>	3\$500
Volume XIII	3\$000	<i>Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).</i>	2\$000
Volume XIV	3\$000	<i>Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia</i>	15\$000
Volume XV	8\$000	<i>Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)</i>	70\$000
Volume XVI	3\$000	<i>Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume</i>	15\$000
Volume XVII	6\$000	<i>Idem, 2º volume</i>	15\$000
Volume XVIII	3\$000	<i>Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)</i>	1\$500
Volume XX	4\$000	<i>Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)</i>	2\$000
Volume XXI	6\$000	<i>Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932</i>	1\$000
Volume XXII	8\$000	<i>Alistamento Eleitoral — Lei número 3.439, de 1916</i>	1\$000
Volume XXIV	6\$000	<i>Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.429, de 1934</i>	1\$000
Volume XXV	7\$000	<i>Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932</i>	1\$000
Volume XXVI	7\$000	<i>Adôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936</i>	\$400
Volume XXVII	6\$000	<i>Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.</i>	3\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	16\$000	<i>Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.</i>	\$500
Volume XXIX	10\$000		
Volume XXX	8\$000		
Volume XXXI	10\$000		
<i>Tiránias que os holandeses nsaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro</i>	2\$000		
<i>Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro</i>	2\$000		
<i>Marcello Dias — Biografia.</i>	2\$000		
<i>Arquivos do Museu Nacional:</i>			
Volume XVII	20\$000		
Volume XXIII	20\$000		
Volume XXV	20\$000		
<i>Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)</i>	1\$000		
<i>Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903</i>	1\$000		
<i>Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:</i>			
Ano de 1916	6\$000		
Ano de 1917	10\$000		
Ano de 1918	8\$000		
Ano de 1919	8\$000		
Ano de 1920	8\$000		
Ano de 1921	10\$000		

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 76

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Acordãos

ACORDÃO N. 2.440

Processo 10.495-36 — ter. 46.105.

Recurso 2.243.

Recorrente, Bakelite Corporation.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — BAKELITE CORPORATION

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Bakelite Corporation e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, nos termos do parecer do auditor, de fls. 81.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Idelfonso Albano.* vencido. — *Cícero Monteiro.* — *Godofredo Maciel.* — *José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Atendendo a que a recorrente já é titular da marca 36.333, denominada BAKELITE CORPORATION, que também é o seu nome comercial, marca primitivamente registrada, desde 1918, sob o número 5.519, da que é renovação aquela n. 36.333; atendendo a que os produtos protegidos pela referida marca da recorrente, registrada desde 1918, estão implicitamente incluídos entre os reivindicados no presente pedido, conforme o declara o consultor técnico do D. N. P. I., Dr. Flaviano de Andrade, no laudo proferido a fls. 77v.; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACORDÃO N. 2.441

Processo 13.022-37 — ter. 18.866.

Recurso 2.514.

Recorrentes, L. Liscio & Comp.

Recorridos, D. N. P. I. e Armando Duprat.

Privilégio — APERFEIÇOAMENTOS EM LIXADEIRAS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes L. Liscio & Comp. e recorridos Armando Duprat e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de devolver os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, na conformidade do art. 43 do dec. 16.264, de 1923, salvo ao depositante o direito de o renovar sem prejuízo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Idelfonso Albano.* — *Cícero Monteiro.* — *Godofredo Maciel.* — *José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Propomos, de acordo com a maioria dos laudos técnicos e os precedentes em casos análogos, o provimento do recurso, em parte; isto é, na conformidade do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, para o efeito de ser rejeitado o pedido, salvo, porém, à recorrente o direito de o renovar sem prejuízo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACORDÃO N. 2.442

Processo 11.433-37 — Termo 51.677.

Recurso 2.315.

Recorrente Les Laboratoires Gobey.

Recorridos: A. Machado & Comp. — Laboratório Químico Leopoldinense e o D. N. P. I.

Marca MINOFORMINA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Les Laboratoires Gobey e são recorridos, A. Machado & Cia., Laboratório Químico Leopoldinense e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar

o despacho que concedeu o registro, nos termos do parecer do auditor, de fls. 17.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Idelfonso Albano.* (vencido). — *Cícero Monteiro.* — *Godofredo Maciel.* — *José Caetano de Oliveira.* (vencido).

Parecer

Fundamentando o despacho recorrido o diretor Jo D. N. P. I., assim se expressa, fls. 13:

"Mantenho o despacho. Parece fora de dúvida que a terminação "formina" ou "formina", na grafia portuguesa, é de uso corrente, na indústria farmacêutica.

E, por isso, coexistem as marcas *Byoformine*, da recorrente, e as denominadas *Formin* e *Metaformine*, todas três internacionais, sendo que a marca *Formin* foi arquivada no Brasil muito antes das outras.

Destarte, não parece acertado pretender-se a recusa do registro da marca *Minoformina*.

Além da mesma terminação inapropriável, nelas figuram respectivamente, os radicais *Pyo* e *Mino* que, a meu ver, evitam a confusão, mormente em se tratando de designações de produtos farmacêuticos.

Todavia, melhor resolverá o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Rio, 15 de maio de 1938. — *Francisco A. Coelho.*

Assim também nos parece. Pelo que propomos a confirmação do despacho concessivo do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACORDÃO N. 2.443

Processo 13.196-37 — Termo 52.210.

Recurso 2.516.

Recorrente, Granada & Comp.

Recorridos, Instituto Terapêutico Seil Ltda., e o D. N. P. I.

Marca AMINOBIS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Granada & Comp., e recorridos Instituto Terapêutico Seil Ltda., e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em dar provimento ao recurso para o efeito de ser, afinal, denegado o registro.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Idelfonso Albano.* — *Godofredo Maciel.* — *Cícero Monteiro.* — *José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou confusão entre a marca AMINOBIS, objeto deste pedido, destinada a produto farmacêutico (el. 3), e a marca n. 49.160, denominada VANIORIS, de que é titular a recorrente; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACORDÃO N. 2.444

Processo n. 12.303-37 — ter. 51.950.

Recurso n. 2.617.

Recorrido, J. Adolfo H. Kraemer.

Recorridos, D. C. Enc (Brasil) Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — EMO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente J. Adolfo H. Kraemer e são recorridos D. C. Enc (Brasil) Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, tendo em vista não ter sido arrazoado o recurso, por voto unânime, confirmar o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor de fls. 34.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Idelfonso Albano.* — *Cícero Monteiro.* — *Godofredo Maciel.* — *José Caetano de Oliveira.*

Parecer

Não estando arrazoado o recurso, conquanto interposto em tempo hábil, não há sobre o que provar. Ao demais, sendo flagrante a possibilidade de confusão entre a palavra EMO da marca objeto deste pe-

dido, destinada a produto farmacêutico, e as marcas ENO e EMMA já registradas em nome de terceiros para produtos da mesma classe; propomos a confirmação do despacho recorrido, o qual deve assim subsistir para todos os efeitos.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.445

Processo n. 29.638-36 — ter. 46.618.

Recurso n. 2.318.

Recorrente, Jacinto Ribeiro Filhote.

Recorridos, The Ryvita Company Ltda. e o D. N. P. I.

Título — PANIFICAÇÃO VITA LIMITADA

Vistos, relatados e discentidos os presentes autos em que é recorrente Jacinto Ribeiro Filhote e são recorridos The Ryvita Company Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos, da P. Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmada a decisão recorrida, na conformidade do parecer do auditor de fls. 36.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares*. — *Paulo Sá*. — *Idelfonso Albano*. — *Cícero Monteiro*. — *Godofredo Maciel*. — *José Caelano de Oliveira*.

Parecer

Atendendo a que não pode ser registrado como título de estabelecimento o nome que incidir nos impedimentos relativos aos registros de marcas de indústria ou de comércio (decreto n. 24.507, de 1934, art. 33, n. 7); atendendo a que o nome PANIFICAÇÃO VITA LIMITADA, cujo registro aqui se pede, na classe 41, como título, contém em si reproduzida a marca n. 27.856, denominada VITA, já registrada para produto da mesma classe 41; atendendo a que é proibido o registro da marca que contiver reprodução de outra já registrada para artigos ou produtos da mesma classe (decreto n. 46.364, de 1923, art. 80, n. 6); somos pelo indeferimento do pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.446

Processo n. 31.101-37 — ter. 50.551.

Recurso n. 2.521.

Recorrente, Benedito da Silva Castro.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — CEZAR

Vistos, relatados e discentidos os presentes autos em que é recorrente Benedito da Silva Castro e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, conformando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Oswaldo Soares*. — *Paulo Sá*. — *Idelfonso Albano*. — *Cícero Monteiro*. — *Godofredo Maciel*. — *José Caelano de Oliveira*.

Parecer

Havendo já registrada em nome de terceiro a marca n. 53.450, denominada CEZAR, para produto farmacêutico (cl. 3), não nos parece lícito conceder-se a outrem, como aqui se pede, o registro dessa mesma palavra de fantasia, para produto daquela mesma classe. Nessas condições, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 17 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 66 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo 22.667, de 21-3-39.

Société Hygiène — França.

Pontos característicos da invenção de: "Uma camilha flexível e movel para isolar das suas dejeções líquidas as creanças deitadas e proteger a sua cama das molhadelas provenientes dessas dejeções. Priv. Inv.

1 — Uma camilha flexível e movel para isolar das suas dejeções líquidas as creanças deitadas, e proteger a sua cama das molhadelas provenientes dessas dejeções, que se caracteriza pela combinado de um avental ou forro perfurado e de uma bacia flexível, coletora, estando o avental suficientemente afastado do fundo da bacia afim de impedir que os líquidos cheguem até à face superior do mesmo avental;

2 — A camilha de acôrdo com o ponto 1, em que o avental é constituído por um corpo de borracha, moldada, formando um quadrícula de hastes de secção triangular que se cruzam e se penetram, num mesmo plano, sobre a face superior, e tendo almofadas ou bossas que se salientam na face inferior;

3º — A camilha de acôrdo com os pontos 1 e 2, compreendendo um suporte de isolamento para afastar o avental do fundo da bacia, sendo este suporte constituído por um corpo de borracha, moldada, formando um quadrícula de hastes triangulares que se cruzam e se penetram, num mesmo plano, sobre a face superior, tendo bossas ou almofadas que se salientam na sua face inferior;

4 — A camilha de acôrdo com o ponto 1, em que em vez das hastes triangulares se podem utilizar no suporte de isolamento tubos formando duas grades, uma superior e outra inferior, sendo estes tubos ligados nos pontos do seu cruzamento, e tendo internamente uma haste de junco para proporcionar ao conjunto do suporte de isolamento uma armadura flexível; e em que em vez das hastes triangulares do avental se podem utilizar hastes cilíndricas, formando um quadrícula de malha mais fechada do que a do suporte de isolamento, tendo estas hastes cilíndricas uns fios metálicos, incorporados nelas para proporcionarem uma armadura flexível;

5 — A camilha de acôrdo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita, com referência aos desenhos juntos.

Termo 22.633, de 14-3-39.

John Jay Jakosky — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de um "metodo para a verificação continua das perfurações". P. invenção.

1 — Metodo de verificação continua de uma perfuração durante o funcionamento do aparelho perfurador que compreende uma haste boa condutora de electricidade e uma broca adaptada à sua extremidade inferior que constituem um dos eletrodos por onde passa uma corrente electrica que atravessando a terra vai ter a um outro electrodo que se acha ligado ao sólo em local afastado da perfuração, que permite a tomada de uma série de medições indicadas pela broca à proporção que esta atravessa as diferentes profundidades e durante a passagem da aludida corrente.

2 — O metodo exposto na reivindicação número um pelo qual a haste do perfurador fica exposta a contactos com as paredes da perfuração em toda a sua extensão material ficando o outro electrodo ligado ao sólo em local suficientemente afastado da perfuração afim de fazer com que uma apreciavel porção da corrente passe através de toda a extensão da haste e da broca do perfurador e assim proporcionar as medições que são grandemente influenciadas pelas variações das propriedades eléctricas das camadas adjacentes à broca.

3 — Metodo exposto nas reivindicações 1 ou 2 pelo qual o outro aludido electrodo é ligado ao solo em local afastado da perfuração a uma distancia de cerca de um terço ou mais de profundidade da perfuração onde se acha a broca.

4 — Metodo exposto em quaisquer das reivindicações precedentes que adota e corrente indirecta, pelo qual toma-se cada uma das aludidas medições depois da corrente ter circulado durante um sufficiente espaço de tempo afim de provocar um aumento da resistência indicada pelo curso da corrente entre os referidos electrodos até que a resistência indicada haja atingido um ponto estavel.

5 — Metodo exposto na reivindicação n. 1 pelo qual a haste do perfurador fica exposta a contactos eléctricos com as paredes da perfuração em toda a sua extensão material, e pelo qual se applica a corrente indirecta sendo tomadas cada uma das medições depois que a corrente tiver circulado no mínimo um minuto.

6 — Metodo exposto na reivindicação n. 1 pelo qual o curso da corrente é mantido continuamente à proporção que a broca atravessa as diferentes camadas e durante a continua passagem da corrente.

7 — Metodo exposto na reivindicação n. 1 pelo qual o corpo de um fluido no condutor da electricidade se emprega na perfuração e em volta da haste do perfurador.

8 — Metodo de exploração continuo de uma perfuração durante o tempo em que ela se processa conforme especificações descritas.

Termo 22.608, de 11-3-39.

Alvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri — São Paulo. Pontos característicos da invenção de "Esteira rotativa continua para a seleção de esferas metálicas":

A "Esteira rotativa Continua para a seleção de esferas metálicas", que consiste essencialmente num tapete de borracha disposto em forma fechada e continua (sem fim), e tendo laterais (bordos) fixos, também de borracha; este tapete é acionado por meio de rolos de forma a se obter um movimento de translação continua e tem uma disposição inclinada e com um angulo de inclinação regulável conforme se desejar. Na extremidade superior e no ponto mais alto está disposto e em conjunto com o plano inclinado um depósito com furo, de saída, para o despejo das esferas a seleccionar, e na parte inferior contra-posta, e também fixada em conjunto com o todo, tem um receptáculo para recolher as esferas perfeitas; em correspondência a parte mais alta do plano inclinado e na parte inferior, tem um receptáculo para receber as esferas defeituosas; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativo.

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
